



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, TERÇA - FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2015 Nº 2813 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.....	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....	17
Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	24
Secretaria de Estado de Educação.....	34
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	35
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	54
Secretaria de Estado de Finanças.....	57
Sec. de Assistência Social.....	57
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	58
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	
Departamento de Estradas de Rodagem.....	62
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	63
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	64

GOVERNADORIA

DECRETO N. 20.260, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 1.780.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos no artigo 8º da Lei 3.497 de 29 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESPE, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 1.780.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS - SUGESPE			1.780.000,00
11.009.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339015	0100	60.000,00
		339033	0100	20.000,00
		339039	0100	1.700.000,00
			TOTAL	R\$ 1.780.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emite.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - 6º Andar - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro

Fone: (69) 3216-5728

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS - SUGESPE			1.780.000,00
11.009.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0100	80.000,00
		449052	0100	1.700.000,00
		TOTAL		R\$ 1.780.000,00

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 1 de setembro de 2015, CARLOS JORGE PINHO CAVALCANTE, ocupante do cargo de 2º Ten PM, RE 100028399, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Grupamento Destacado e Destacamento, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 3 de novembro de 2015, ISRAEL GARCIA LIMA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300117470, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Semiaberto, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de novembro de 2015, NATALY SILVA DELARMELLIN FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Cacaulândia, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de novembro de 2015, ERASMO DOS SANTOS SANTANA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de Posto Avançado de 3ª Categoria, do PA - Colina Verde, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 27 de julho de 2015, publicado no diário oficial nº 2768 de 25 de agosto de 2015, que exonerou a partir de 31 de julho de 2015, CESARINO JUNIOR LIMA APRIGIO, do Cargo de Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Doenças Transmitidas por Reservatórios, Animais Peçonhentos e Pragas Urbanas e Vigilância da Água para Consumo Humano e Contaminantes Ambientais Perigosos e Desastres Naturais, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Onde se Lê

a partir de 31 de Julho de 2015

Leia-se

a contar de 1 de Junho de 2015

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de outubro de 2015, EVA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Presidente de Comissão de Leilão, da Comissão de Preparação de Leilão L - Capital, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 21 de setembro de 2015 publicado no diário oficial nº 2787 de 23 de setembro de 2015 que nomeou, a contar de 1 de setembro de 2015, ELIAS FERRAZ DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe do Núcleo, da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de outubro de 2015, FRANCISCO GUEDES DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300022484, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Planejamento e Programação e Saúde, da Coordenadoria de Planejamento Orçamentário e Projetos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 14 de setembro de 2015, FRANCISCO FABIO CARNEIRO LEAL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe II, da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2015, JEFERSON BEZERRA PIRES, ocupante do cargo de 1Ten PM, RE 100094668, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Grupamento Destacado e Destacamento, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 24 de agosto de 2015, MARCUS ANTONIO DE GODOY PEREIRA, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100059348, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Grupamento Destacado e Destacamento, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 773, de 20 de maio de 2014,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 14 de setembro de 2015, IBRAIM JUNIOR PINTO DO NASCIMENTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Diretor Administrativo Financeiro, da Fundação Palácio das Artes de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 23 de outubro de 2015, ELIANA MARONARI JACOBS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico, da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2015, IRVISON CARLOS CAMILO TEIXEIRA, ocupante do cargo de 1Ten PM, RE 100094667, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Grupamento Destacado e Destacamento, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 6 de outubro de 2015, CLEBERLEI DA SILVA DIAS, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093375, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe Administrativo II de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 13 de outubro de 2015, SANSÃO FREITAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093335, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 6 de outubro de 2015, MARCOS PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300117893, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 5 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que designou, a contar de 3 de agosto de 2015, ANDERLAINE JOSEFA DE ALMEIDA MANTHAYA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300116682, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-6, de Diretor-Geral de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 5 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que designou, a contar de 3 de agosto de 2015, ALEXANDRO LOPES GEBER, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300087796, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-4, de Diretor-Geral II de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 5 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que designou, a contar de 3 de agosto de 2015, GENECA DA COSTA GOMES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116589, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe Administrativo de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 5 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que designou, a contar de 3 de agosto de 2015, FABIO DE AZEVEDO ROCHA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093139, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe Administrativo de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 5 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que designou, a contar de 3 de agosto de 2015, IVONE CRISTINA DE SOUZA SOARES, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300117451, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe Administrativo de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 5 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que designou, a contar de 3 de agosto de 2015, MARIA CRISTINA AYRES, ocupante do cargo de Professor Nível III, matrícula 300046267, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe Administrativo de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 5 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que designou, a contar de 3 de agosto de 2015, KATIANE FERREIRA CARDOSO, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093301, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe Administrativo de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de outubro de 2015, ANTONIO JOÃO ALVES FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações Aéreas, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 5 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que designou, a contar de 3 de agosto de 2015, ANTONIO JOAO KRUGER DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300093404, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe Administrativo de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 5 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que designou, a contar de 3 de agosto de 2015, POLIANA DO CARMO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300116444, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe Segurança de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 5 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que designou, a contar de 3 de agosto de 2015, DAYANI DE ALMEIDA TOBIAS, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300092784, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe Segurança de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 5 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que designou, a contar de 3 de agosto de 2015, FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300092809, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe Segurança de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 5 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que designou, a contar de 3 de agosto de 2015, ELISSON LEMOS DE LIMA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300087772, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe Administrativo II de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que designou, a contar de 3 de agosto de 2015, ANTONIO CARDOSO DA SILVA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300087808, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-2, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista Regionalização, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que designou, a contar de 3 de agosto de 2015, BEATRIZ DE SOUZA MORAIS, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300087763, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-2, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista Regionalização, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que designou, a contar de 3 de agosto de 2015, CREOVANNI SOUZA LACERDA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300094179, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que designou, a contar de 3 de agosto de 2015, NILTON CESAR VIOLA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093094, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que designou, a contar de 3 de agosto de 2015, VALDIR CARIA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093340, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que designou, a contar de 3 de agosto de 2015, ALEXSANDRA SANTANA DA SILVA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300088199, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que designou, a contar de 3 de agosto de 2015, FERNANDA DE ARAUJO CHAVES, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300088314, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que designou, a contar de 3 de agosto de 2015, ELISANGELA RODRIGUES GUSMAO, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300092834, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que designou, a contar de 3 de agosto de 2015, LUCIANA DA SILVA MARTINS, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300094178, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que designou, a contar de 3 de agosto de 2015, JOELMA SILVA DA ROCHA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300087757, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que designou, a contar de 3 de agosto de 2015, IAURECY SOUZA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300088431, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que designou, a contar de 3 de agosto de 2015, JAILTON ZARCO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300089437, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que designou, a contar de 3 de agosto de 2015, WELLIGTON TELES RIBEIRO, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300088298, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que designou, a contar de 3 de agosto de 2015, JECONIAS SOARES DE MORAES, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300088008, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que designou, a contar de 3 de agosto de 2015, FRANCISCO DOS REIS DE FREITAS, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093419, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que designou, a contar de 3 de agosto de 2015, ANTONIO ELIEZIO MAIA COSTA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300089494, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que designou, a contar de 3 de agosto de 2015, ADONILSON DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300089618, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que designou, a contar de 3 de agosto de 2015, ALESSANDRO DA SILVA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093491, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que designou, a contar de 3 de agosto de 2015, SIDCLEY SERAFIM RODRIGUES, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300089440, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que designou, a contar de 3 de agosto de 2015, SULENILSON CHAVES VERISSIMO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300094314, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que designou, a contar de 3 de agosto de 2015, PAULO OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300088124, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que designou, a contar de 3 de agosto de 2015, MOACIR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300087803, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que designou, a contar de 3 de agosto de 2015, GESUEL SOARES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300088292, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que designou, a contar de 3 de agosto de 2015, SIDNEY MENDONÇA DA SILVA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300088102, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que designou, a contar de 3 de agosto de 2015, HUGO REIS CLEMENTE PEREIRA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300087754, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, NUBIA ELIZABET DE MEDEIROS BRASILEIROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Ações Emergenciais, da Coordenadoria de Ações Emergenciais, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de outubro de 2015, PAULO DE AQUINO FEITOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Residente, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de outubro de 2015, CRISTOVÃO LEAL DE ALMEIDA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar de Operações I, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 3 de agosto de 2015, EGUINALDO LANES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088231, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral de Cadeia Pública, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 3 de agosto de 2015, DARLI BORGES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300060532, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral de Cadeia Pública, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2015, RITIELLY RUANA PIRES NUNES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Técnico Ambiental I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de outubro de 2015, FERNANDO VIANE DE SOUSA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088000, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 8 de outubro de 2015, JEOVANI LUIS TORRIANI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações Aéreas, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de setembro de 2015, FLAVIO ARAUJO MIRANDA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300117135, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor-Geral de Penitenciária II, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de outubro de 2015, FABRICIO DE OLIVEIRA PASCOAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico Ambiental I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de novembro de 2015, CICERO RODRIGUES DE NEGREIROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de outubro de 2015, JAIR STUPP, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300090035, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe-Geral de Segurança de Penitenciária, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de outubro de 2015, WESLEI ROSA PEDRAL, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300098837, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral Administrativo de Penitenciária II, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 8 de outubro de 2015, PAULO HENRIQUE NAVARRO DALMASIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 28 de setembro de 2015, DANIEL SILVA VIEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos Especiais, da Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Regularização Fundiária, da Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 8 de outubro de 2015, JOSE JOEDSON ALENCAR DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações Aéreas, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de outubro de 2015, LIDIOMAR GONCALVES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300042979, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral Administrativo de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de novembro de 2015, CARLA CRISTINA SILVA DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo I, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 4 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 3 de agosto de 2015, ADRIANO RENATO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, ANNE JAQUELINE PEREIRA SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, LEANDRO NASCIMENTO DELGADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente Regional, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 3 de novembro de 2015, DIENEFER CRISTINA MORAIS TEJAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Registro de Veículos de Posto Avançado de 3ª Categoria, do PA - Triunfo, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 16 de outubro de 2015, RANGER SERGIO CAMPOS MACIEL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor de Comunicação, da Superintendência Estadual de Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar a Pedido, a contar de 13 de outubro de 2015, SOLANO DE SOUZA FERREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Comunicação Social, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 13 de outubro de 2015, BEATRIZ GIANOTTI BORTOLETE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de novembro de 2015, MARIA LUCIA POTRATZ CORDEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor de Relações com os Municípios, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 16 de outubro de 2015, RAIMUNDO DACRUZ REIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 10 de setembro de 2015, PLINIO SERGIO CAVALCANTI, ocupante do cargo de Ten Cel PM, RE 100061573, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Comandante de Batalhão, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 10 de setembro de 2015, SERGIO BASILA, ocupante do cargo de Cel PM, RE 100060309, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Comandante de Batalhão, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 3 de novembro de 2015, HERECLIS DAROCHA ANDRADE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Parecis, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 14 de setembro de 2015 publicado no diário oficial nº 2782 de 15 de setembro de 2015 que nomeou, a contar de 1 de setembro de 2015, LUIS PIRES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 3 de novembro de 2015, LEILIAN ZUNIGA REZENDE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 23 de setembro de 2015 publicado no diário oficial nº 2788 de 24 de setembro de 2015 que nomeou, a partir de 1 de outubro de 2015, ROBERTO LEVI RODRIGUES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 27 de outubro de 2015, publicado no diário oficial nº 2810 de 27 de outubro de 2015, que exonerou a partir de 3 de novembro de 2015, TATIANE AVANCINI PERSCH, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Onde se Lê

a partir de 3 de Novembro de 2015

Leia-se

a partir de 28 de Outubro de 2015

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de outubro de 2015, CRISTOFER GOMES DE MATOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 16 de outubro de 2015, KATERINE HUAINE LAGOS ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Técnico, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2015, ALTEMY PEREIRA ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, WASHINGTON LUIZ COIMBRA COLOMBI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 27 de outubro de 2015, RENATA FABRIS PINTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico do DER, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 4 de maio de 2015 a 31 de julho de 2015, RICARDO PRATES FERNANDES, ocupante do cargo de cb PM, RE 100073306, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Grupamento Destacado e Destacamento, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2015, ALSENO BORGES FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 28 de setembro de 2015, RENILSON BARBOSA HIPY, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de outubro de 2015, DANILO CASTELO PAIVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 20 de outubro de 2015 publicado no diário oficial nº 2806 de 21 de outubro de 2015 que nomeou, a contar de 1 de outubro de 2015, ARIBALDO ROSA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico I, da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 20 de outubro de 2015, FERNANDA SILVA SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de outubro de 2015, ROSIMAR DA SILVA ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de novembro de 2015, ANA BEATRIZ BRANDAO COMPASSI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 26 de agosto de 2015, publicado no diário oficial nº 2772 de 31 de agosto de 2015, que nomeou a partir de 1 de setembro de 2015, AILTO PIAZZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente I, da Casa Civil.

Onde se Lê a partir de 1 de Setembro de 2015 **Leia-se** a contar de 1 de Agosto de 2015
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 23 de outubro de 2015, publicado no diário oficial nº 2810 de 27 de outubro de 2015, que nomeou a contar de 1 de setembro de 2015, ADILSON JUNIOR PREVIDI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente I, da Casa Civil.

Onde se Lê a contar de 1 de Setembro de 2015 **Leia-se** a contar de 1 de Agosto de 2015

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 26 de agosto de 2015, publicado no diário oficial nº 2772 de 31 de agosto de 2015, que nomeou a partir de 1 de setembro de 2015, AMIZEL BORGES SARAIVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente I, da Casa Civil.

Onde se Lê a partir de 1 de Setembro de 2015 **Leia-se** a contar de 1 de Agosto de 2015

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 26 de agosto de 2015, publicado no diário oficial nº 2772 de 31 de agosto de 2015, que nomeou a partir de 1 de setembro de 2015, GEFERSON AUGUSTO TEODORO RICCI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente I, da Casa Civil.

Onde se Lê a partir de 1 de Setembro de 2015 **Leia-se** a contar de 1 de Agosto de 2015

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 26 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº 2772 de 31 de agosto de 2015 que nomeou, a partir de 1 de setembro de 2015, ANA DA PAZ CAVALCANTE NEVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 15 de outubro de 2015, WILLIAN CARLOS DA COSTA BARBOSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Projeto de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 1 de setembro de 2015 publicado no diário oficial nº 2779 de 10 de setembro de 2015 que nomeou, a contar de 1 de agosto de 2015, ERICA CRISTINA SINDRA DINIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2015, MIRIAN FERREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no diário oficial nº 2784 de 17 de setembro de 2015, que nomeou a contar de 1 de setembro de 2015, ELIZIANE CRISTINE GERLACH DE CARLI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Cabixi, do Departamento Estadual de Trânsito.

Onde se Lê a contar de 1 de Setembro de 2015 **Leia-se** a partir de 22 de Setembro de 2015
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 3 de novembro de 2015, ANA CRISTINA MENDES SALES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Secretária de Comissão de Leilão, da Comissão de Preparação de Leilão L - Capital, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar a Pedido, a contar de 6 de outubro de 2015, EDILAINE NAIARA GONÇALVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar de Operações, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de setembro de 2015, JACKSON BALTHAZAR DE ARRUDA CAMARA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor I, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 20 de outubro de 2015, NADSON ANDRE PINTO DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar de Operações I, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30 de outubro de 2015, GRACE KELLY CARVALHO PESSOA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar Administrativo, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de outubro de 2015, LILIAN CRISTINA PEREIRA MACHADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de outubro de 2015, DENISE DA CRUZ HERNANDES SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 29 de setembro de 2015, publicado no diário oficial nº 2795 de 5 de outubro de 2015, que nomeou a contar de 1 de setembro de 2015, GISLAINE SERAFIM DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Habilitação de Posto Avançado de 3ª Categoria, do PA - Tarilândia, do Departamento Estadual de Trânsito.

Onde se Lê GISLAINE SERAFIM DE ARAUJO
Leia-se GISLAINE SERAFI DE ARAUJO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de outubro de 2015, ERICSON DASILVA LOPES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente Regional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 8 de setembro de 2015, publicado no diário oficial nº 2779 de 10 de setembro de 2015, que nomeou a contar de 1 de agosto de 2015, WANDER AMERICO LAOVER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Onde se Lê a contar de 1 de Agosto de 2015

Leia-se a partir de 3 de Novembro de 2015

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de outubro de 2015, BARBARA PEDREIRA VERAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 3 de novembro de 2015, JOSE WELLINGTON DA SILVA COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de outubro de 2015, ANGELA BENTES DE ABREU, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de outubro de 2015, ROGERIO JESUS NICÁCIO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Defesa Agrosilvopastoril, matrícula 300062092, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 21 de setembro de 2015 publicado no diário oficial nº 2787 de 23 de setembro de 2015 que nomeou, a contar de 1 de setembro de 2015, FÁBIO PEREIRA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30 de outubro de 2015, JANE JESUS DA SILVA MARTINIANO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2015, ROGERIO MORAIS CORDEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Grupo, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 26 de outubro de 2015, FABIO PRESTES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 3 de novembro de 2015, ERICSON CASSIANO RIBEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 1ª Categoria, do Município de Cacoal, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o Parecer n. 541/PGE/PCDS/2014, Despacho da Corregedoria de 23 de julho de 2014 e Despacho da ASTEC/SEGEF, folhas 50, versos, do Processo n. 01-2201.04827-0000/2015,

RESOLVE:

REINTEGRAR, a contar de 1º de agosto de 2014, a servidora PATRICIA APARECIDA MAGESKI, ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300069358, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de
Gestão de Pessoas

SUGESPE
**SEGUNDO TERMO ADITIVO A CARTA-
CONTRATO Nº 012/2014**
EXTRATO Nº 034

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS;

CONTRATADA: Cezar Augusto Santos Gama - ME. CNPJ: 11.609.533/0001-91;

Representante: Cezar Augusto Santos Gama.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

DO VALOR TOTAL: R\$ 12.267,97 (doze mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos).

DA DESPESA: 33.90-39.

PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.1015-2087.0000

FONTE DE RECURSO 010000000 - LEI ORÇAMENTÁRIA 2015

PROCESSO: 01.1109.00422-0002/2013 DA COMARCA: Porto Velho – RO

ASSINAM:

-ISIS GOMES DE QUEIROZ –

Superintendente da SUGESPE.

-CEZAR AUGUSTO SANTOS GAMA Representante legal da empresa

Porto Velho, 26 de setembro de 2015.

ISIS GOMES DE QUEIROZ
Superintendente da SUGESPE
Matrícula: 300123261

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015 - RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 6/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2015 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA.

A Superintendente, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Adeirou a Ata de Registro de Preços N.º 012/2015, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 6/2015, do Ministério Público do Estado de Rondônia, contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização de eventos com fornecimento de coffee break, locação de mobiliários e decorações em geral para atender aos eventos oficiais do Governo do Estado de Rondônia, através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2015 – Pregão Eletrônico nº 6/2015/Ministério Público de Rondônia, para atender as necessidades do Departamento de Relações Públicas e Cerimonial, a pedido da Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais, referente ao **Processo Administrativo 01-1109.00703-0000/2015**, em favor da empresa **T. DE A. SARAIVA EVENTOS E BUFFET EPP**, referente aos **itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.9, 3.10, 3.12, 3.13, 3.14, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.6, 4.7, 4.8 e 4.9 da referida ata de registro de preços**, constantes nos autos, totalizando o valor de **R\$ 229.692,64 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme previsto no Decreto Federal n.º 3931, de 19 de Setembro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 4.341, de 23.08.2002-Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 23 de outubro de 2015.

Isis Gomes de Queiroz
Superintendente - SUGESPE
Matrícula: 300123261

**Sec. de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão**
SEGEF
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Licitações/SUPEL-RO, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto, aquisição de Suprimentos de Informática, para atender as Unidades da SEGEF, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos anexos do Edital, vem **HOMOLOGAR** a licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 442/SUPEL/RO-2015**, formalizado pelo **Processo Administrativo n. 01.2201.02294-0000/2015**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor dos licitantes vencedores, a empresa **TSI COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.251.574/0001-68, nos itens 2, 3, 5, 8, 12, e 13, no valor de **R\$ 58.289,85** (cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), e a empresa **PORTO TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 05.587.568/0001-74, nos itens 1, 4, 6, 7, 9, 11, valor de **R\$ 68.071,50** (sessenta e oito mil, setenta e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o **total de R\$ 126.361,35** (cento e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos).
Porto Velho/RO, 27 outubro de 2015.

Helena da Costa Bezerra
Superintendente/SEGEF
Matrícula 300130643

SUPEL
Aviso De Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº. 430/2015/DELTA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por item.
Processo Administrativo: 01.1712.05511-00/2015
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos do grupo de apresentação INJETÁVEIS II (Ampolas, Frasco/Ampolas e outros) visando atender as Unidades de Saúde do Estado, a pedido da SESAUI/RO, com exclusividade participação de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) nos itens cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Valor Estimado: R\$ 27.810.959,00 (Vinte e sete milhões, oitocentos e dez mil, novecentos e cinquenta e nove reais). Data de Abertura: 16/11/2015 às 10h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 29 de outubro de 2015.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
Pregoeiro CPL/DELTA/SUPEL/RO
Mat. 300095978

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 445/2015/SUPEL/RO**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL torna público que a licitação referente ao Pregão acima, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual aquisição de material de copa e cozinha, para atender as necessidades da Administração Pública Estadual nas Edificações não localizadas no Complexo Rio Madeira, foi **HOMOLOGADA**, com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 c/c os Decretos Estaduais nº. 12.205/2006 e nº. 18.340/2013, tendo sido adjudicado os seus itens para as empresas: **IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI -ME**, **PRODULIM EIRELI-ME**, **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, **ALTAS MÍDIAS COMERCIAL EIRELI-EPP** e **HARPIA COMERCIO GENEROS ALIMENTICIOS SERVIÇOS LTDA-ME**, conforme termo de adjudicação do Pregão Eletrônico.
Publique-se nos meios previstos em Lei.
Porto Velho-RO, 29 de Outubro de 2015.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente da SUPEL

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada através da **Portaria nº. 037/GAB/SUPEL/RO de 06 de agosto de 2015** comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/15/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do processo administrativo nº. **Processo Administrativo nº. 01.1712.02560-00/2014-SESAUI/RO**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "... E considerando a análise de toda documentação atinente a esta fase do certame licitatório, bem como, consultas quanto à autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico e **PARECER TÉCNICO** emitido pelo Engº Eletricista Rodrigo Trevisan inscrito no CREA-SP 5063231280/D, acostado aos autos às fls. 1076/1087, a Comissão de licitação, por unanimidade de seus membros, decidiu **INABILITAR** as empresas **COMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA ME** e **CRIAR ENGENHARIA LTDA EPP** por não apresentarem qualificação técnica compatível ao objeto licitado, conforme exigido no item 14.3 do edital, e decidiu **HABILITAR** **J S ENGENHARIA EIRELI EPP**, **A C FAUSTINO & CIA LTDA EPP** e **GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, por terem atendido todas as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório..."

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. 012/15res informações através do site: www.rondonia.ro.gov.br/supel

Porto Velho/RO, 27 de outubro de 2015.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações
Pregão Eletrônico Nº. 482/2015/GAMA/SUPEL/RO. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1901.00879-00/2015/SEAGRI/RO.
OBJETO: Aquisição de MATERIAIS PERMANENTES (mesa/banca - gemologia), visando atender aos feirantes do Município do Vale do Anari, através da Secretaria de Estado da Agricultura/SEAGRI/RO.
A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na Portaria N.º Portaria N.º 032/GAB/SUPEL, publicada no DOE no dia 11 de Agosto de 2015, torna público aos interessados e as empresas que já retiraram o edital de licitação em epígrafe que a sessão inaugural marcada para o dia 04/11/2015 às 11h:00min (Horário de Brasília - DF), no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br está **SUSPensa**, sem data definida para reabertura, em razão da interrupção dos demais atos licitatórios pela Secretaria de Origem. Assim que esta Equipe de Licitação for notificada quanto às regularidades, fixaremos nova data e horário para sessão inaugural do certame.
Porto Velho, 29 de Outubro de 2015.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO
Matrícula 300109135

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações
Pregão Eletrônico Nº. 139/2015/GAMA/SUPEL/RO. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1515.00001-00/2015/SEAGRI/RO.
OBJETO: Aquisição de Equipamento de Informática (microcomputador, nobreak, fragmentadora de papel e scanner), para atender o Centro de Inteligência da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a pedido do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar - FUMRESPOM/RO.
A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na Portaria N.º Portaria N.º 032/GAB/SUPEL, publicada no DOE no dia 11 de Agosto de 2015, torna público aos interessados e as empresas que já retiraram o edital de licitação em epígrafe que a sessão inaugural marcada para o dia 29/10/

2015 às 12h:00min(Horário de Brasília – DF), no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br está **SUSPENSA**, sem data definida para reabertura, em detrimento da ausência de respostas da impugnação e pedidos de esclarecimento. Assim que esta Equipe de Licitação for notificada quanto às regularidades, fixaremos nova data e horário para sessão inaugural do certame.

Porto Velho, 29 de Outubro de 2015.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO
Matrícula 300109135

Aviso De Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº 455/2015/BETA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Por Item, exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equipados a ME/EPP.

Processo Administrativo: 01-1923.00668-00/2015

Objeto: **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (café e açúcar) para atender as necessidades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.** Valor Estimado: **R\$ 26.560,00**

Data de Abertura: **13/11/2015 às 10h30min (horário de Brasília - DF).**

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (Horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.** Outras informações através do telefone: (69) 3216-5365.

Porto Velho/RO, 28 de outubro de 2015.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro BETA/SUPEL-RO

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 132/2015/CELP/RO

PROCESSO: Nº. 01.14.0100441-0000/2015

OBJETO: Contratação de licenças de uso das versões mais recentes do ambiente integrado de desenvolvimento denominado Microsoft Visual Studio e treinamentos à plataforma dos produtos, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Finanças, previstas no Projeto de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial - PROFISCO/RO.

A CELP/PROFISCO/RO, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas no Decreto nº. 14664, publicado no DOE do dia 24.09.2012, torna público aos interessados no pregão em epígrafe que fica **REMARCADADA** a sessão de abertura do certame conforme segue:

DATA: 13.11.2015

HORÁRIO: 12hs00min (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através dos telefones (69) 3216-2217 pelo email celp@sefin.ro.gov.br.

Porto Velho/RO, 29 de outubro de 2015.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Pregoeiro CELP/PROFISCO/RO

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/2015/CELP/RO

PROCESSO: Nº. 01.14.0100442-0000/2015

OBJETO: Contratação de solução de TI para migração de bancos de dados ADABAS para o banco de dados ORACLE, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Finanças, previstas no Projeto de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial - PROFISCO/RO.

A CELP/PROFISCO/RO, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas no Decreto nº. 14664, publicado no DOE do dia 24.09.2012, torna público aos interessados no pregão em epígrafe que fica **REMARCADADA** a sessão de abertura do certame conforme segue:

DATA: 13.11.2015

HORÁRIO: 11hs00min (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através dos telefones (69) 3216-2217 pelo email celp@sefin.ro.gov.br.

Porto Velho/RO, 29 de outubro de 2015.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Pregoeiro CELP/PROFISCO/RO

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2015/CELP/RO

PROCESSO: Nº. 01.14.0100440-0000/2015

OBJETO: Contratação de licenças de uso das versões mais recentes de software de servidor de aplicação WEBLOGIC e suporte técnico e atualizações do software pelo período mínimo de 01 (um) ano, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Finanças, previstas no Projeto de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial - PROFISCO/RO.

A CELP/PROFISCO/RO, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas no Decreto nº. 14664, publicado no DOE do dia 24.09.2012, torna público aos interessados no pregão em epígrafe que fica **REMARCADADA** a sessão de abertura do certame conforme segue:

DATA: 13.11.2015

HORÁRIO: 10hs00min (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através dos telefones (69) 3216-2217 pelo email celp@sefin.ro.gov.br.

Porto Velho/RO, 29 de outubro de 2015.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Pregoeiro CELP/PROFISCO/RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 179/2015

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 445/2015

PROCESSO: Nº 01.1108.00099-00/2015

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, CURVO 03 RIO JAMARI 1º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para eventual e aquisição de material de copa e cozinha para atender as necessidades da Administração Pública Estadual nas edificações que não estão localizadas no Complexo Rio Madeira, a pedido da Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência, conforme Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRAR O 2.1. Registro de Preços visando eventual aquisição de material de copa e cozinha para atender as necessidades da Administração Pública Estadual nas edificações que não estão localizadas no Complexo Rio Madeira, a pedido da Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL.

DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. PRAZO DE ENTREGA: O objeto desta Ata será de até **10 (dez) dias**, contados da data do recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato. Este prazo poderá ser dilatado em casos excepcionais, mediante apresentação de justificativa, com concordância da Administração.

6.4. LOCAL/HORÁRIOS: O objeto será entregue no seguinte endereço: Almoxarifado Central do Governo do Estado de Rondônia – **Rua: Antônio Lacerda, nº 4168; Bairro: Setor Industrial**, na cidade de Porto Velho – RO, de segunda a sexta-feira, no **horário das 7:30 às 13:30 horas**;

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua

rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exige a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.9. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.10 Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.11. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos do Artigo 24 e 25 do Decreto 18.340/13, quando:

9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços .

9.11.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.11.3 . A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.11.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.11.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

9.11.6. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.11.7. O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.8. O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.11.9.1 por razões de interesse público ou

9.11.9.2 a pedido do fornecedor.

10 - UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos e/ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço."

11- DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SESAU - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNESBOM - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BOMBEIRO MILITAR
SECEL - SECRETARIA ESTADUAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
SETUR - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
PC - POLÍCIA CIVIL ESTADUAL
PM - POLÍCIA MILITAR ESTADUAL
SEARH - SECRETARIA DE ESTADO E ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
IDARON - AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA SILVIOPASTORIL
DER - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA E RODAGEM
SEFIN - SECRETARIA ESTADUAL DE FINANÇAS

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação

específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Compras e Licitações

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Gerente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 01.1108.00099-0000/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 179/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COZINHA- SUPEL

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 445/2015

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 30/10/2015

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 30/10/2015

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	BALDE, plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade de 10 litros.	2.402,00	UND	ARQPLAST	R\$ 3,77	R\$ 3,49	-7,43	PRODULIM EIRELI ME
0002	BALDE, plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade de 20 litros.	1.699,00	UND	ARQUIPLAST	R\$ 5,31	R\$ 5,10	-3,95	PRODULIM EIRELI ME
0003	CESTO para lixo, em plástico, cap. 5 litros.	1.480,00	UND	ARQUIPLAST	R\$ 10,05	R\$ 1,79	-82,19	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
0004	CESTO para lixo em fibra de celulose, com borda niquelada, formato cônico, medindo, no mínimo, 30 x 19 x 26 cm.	45,00	UND	M.L.	R\$ 76,96	R\$ 76,95	-0,01	ALTASMIAS COMERCIAL EIREL-EPPI
0005	LIXEIRA em plástico, polietileno de alta densidade (PEAD), com tampa, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade não inferior a 60 litros, com alças nas laterais.	2.374,00	UND	ARQUIPLAST	R\$ 20,24	R\$ 14,39	-28,90	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
0006	ESPONJA para limpeza, em aço, pacote com 8 unidades.	8.048,00	PCT	Q LAR	R\$ 1,32	R\$ 1,06	-19,70	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
0007	ESPONJA para limpeza, em poliuretano e fibra sintética, c/ bactericida e um lado abrasivo, tam. Médio aproximado de 110x75x20mm, com variação de +/- 2mm.	8.595,00	UND	BETTANIN	R\$ 0,56	R\$ 0,33	-41,07	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
0008	PANO para limpeza de chão, 100% algodão, com a medida mínima 76x78cm, com etiqueta do fabricante.	12.882,00	UND	TECELAGEM MARTINS	R\$ 3,33	R\$ 3,33	0,00	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
0009	PANO de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medida mínima 66x42cm	1.970,00	UND	TECELAGEM MARTINS	R\$ 2,98	R\$ 2,62	-12,08	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
0010	SACO plastico para lixo, com capacidade para 15 litros, na cor preta.	7.855,00	PCT	RV BRASILEIRINHO	R\$ 1,23	R\$ 1,20	-2,44	IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME
0011	SACO plastico para lixo, com capacidade para 30 litros, na cor preta.	6.625,00	PCT	ARAKEN	R\$ 1,64	R\$ 1,04	-36,59	PRODULIM EIRELI ME
0012	SACO plastico para lixo, com capacidade para 50 litros, na cor preta.	14.302,00	PCT	RV BRASILEIRINHO	R\$ 2,32	R\$ 1,42	-38,79	IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 01.1108.00099-0000/2015

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 445/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 179/2015

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 30/10/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COZINHA- SUPEL

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 30/10/2015

0013	SACO plastico para lixo, com capacidade para 100 litros, na cor preta.	35.559,00	PCT	RV BRASILEIRINHO	R\$ 3,91	R\$ 1,18	-69,82	IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
0014	RODO, para piso, cepa em polipropileno com dimensão aproximada de 40 cm, cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120 cm.	4.483,00	UND	VASSOURAS CARVALHO	R\$ 5,36	R\$ 4,57	-14,74	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
0015	RODO, para piso, cepa em polipropileno com dimensão aproximada de 60 cm, cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120 cm.	2.840,00	UND	CARVALHO	R\$ 10,52	R\$ 7,70	-26,81	PRODULIM EIRELI ME
0016	VASSOURA de pêlo artificial, em pé, largura mínima 30 cm, c/ cabo em madeira.	3.802,00	UND	VASSOURAS CARVALHO	R\$ 4,26	R\$ 4,24	-0,47	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
0017	VASSOURA em piaçava deitada, tamanho 48 furos, c/ cabo de madeira.	6.005,00	UND	CARVALHO	R\$ 11,11	R\$ 10,52	-5,31	PRODULIM EIRELI ME
0018	VASSOURA em piaçava em pé, tamanho nº 5, com cabo de madeira	5.215,00	UND	CARVALHO	R\$ 15,10	R\$ 11,00	-27,15	HARPIA COMERCIO GENEROS ALIMENTICIOS, SERVIÇOS LTDA- ME

Márcio Rogério Gabriel
SuperintendenteGenean Prestes dos Santos
Gerente do Registro de Preços

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
02.360.076/0001-53	PRODULIM EIRELI ME	Avenida Ji-Paraná, nº 385 - Urupá, -	JI-PARANA - RO	ALEXANDER ALVES GUIMARÃES	981.741.777-87	(69)3421-7345
84.613.439/0001-80	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA	AVENIDA RAFAEL VAZ E SILVA, 3091 - LIBERDADE	PORTO VELHO - RO	ARISTELA MARCIA TEIXEIRA LIMA	326.313.322-53	(69)3211-7700
09.313.600/0001-84	ALTASMIAS COMERCIAL EIREL-EPPI	AV. ISSA BAHDUR, 333 - JARDIN BELA VISTA	MONTE ALTO - SP	LUCILLA CARVALHO	102.758.698-81	(16)3242-2002
15.749.688/0001-84	IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	RUA CAPITÃO SILVIO, 558 - CENTRO	JI-PARANA - RO	DETANEA PEREIRA DE SOUZA MEISSEN	693.806.192-00	(69) 3423-3354
10.751.719/0001-18	HARPIA COMERCIO GENEROS ALIMENTICIOS, SERVIÇOS LTDA- ME	AV. RIO MADEIRA, 1041, NOVA PORTO VELHO, -	PORTO VELHO - RO	PAULA GABRIELA FARIAS SENA	942.464.402-72	(69)3222-9930

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 28/10/2015 10:52:28

Página 2

CAERD**EXTRATO DA ERRATA 007/2015-CAERD.****CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDONIA – CAERD.****CONTRATADA: DEEF BRASIL SERV. E COM. EIRELI – EPP.**

A Companhia de água e Esgotos de Rondônia – CAERD, por meio de sua Diretora Presidente, e no uso de suas atribuições, em decorrência da ARP Nº 015/2015-CAERD que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de Transformadores de energia elétrica para atender as necessidades das Gerencias de Negócios e Unidades Operacionais da CAERD, conforme especificações completa do Termo de Referencia – A nexa I do Edital, com concorrência exclusiva para ME/EPP, “Beneficiário tipo I”.

1. Corrige a CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**Onde se lê:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	GERENCIA	marca	UN	QT D	V. UNIT.	V. TOTAL
05	TRANSFORMADOR de DISTRIBUIÇÃO – 112,5 Kva; Trifásico; Tensão Primária 13,8 kv; Isolação 15kV Classe de Tensão Secundária – 220/127V;com suporte para instalação em poste individual de concreto	Espigão D'Oeste Ji-Paraná Candeias do Jamayi	REFORTRAF O	Und	02	7.972,11	15.944,22

Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	GERENCIA	marca	UN	QT D.	V. UNIT	V. TOTAL
05	TRANSFORMADOR de DISTRIBUIÇÃO – 112,5 Kva; Trifásico; Tensão Primária 13,8 kv; Isolação 15kV Classe de Tensão Secundária – 220/127V;com suporte para instalação em poste individual de concreto	Espigão D'Oeste Ji-Paraná Candeias do Jamary	REFORTRAF O	Und	02	7.997,11	15.994,22

Porto Velho-Ro, 16 de outubro de 2015.

ASSINAM: Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor – Dir. Presidente /CAERD**EXTRATO DA ERRATA 008/2015-CAERD.****CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDONIA – CAERD.****CONTRATADA: ESPAÇO DO SABER LTDA - ME.**

A Companhia de água e Esgotos de Rondônia – CAERD, por meio de sua Diretora Presidente, no uso de suas atribuições, em decorrência do Contrato nº. 0039/2015, que tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, serviços de cópias e reprodução de documentos e demais serviços, conforme especificação completa do termo de referencia, Edital, ARP/Nº. 034/2015-CAERD.

3. Corrige a CLAUSULA OITAVA - PARAGRAFO QUARTO

Onde se lê: A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

Leia-se: A falta de quaisquer dos serviços cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

Porto Velho-Ro, 16 de outubro de 2015.

ASSINAM: Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor – Dir. Presidente /CAERD

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADIT. AO CONTRATO Nº. 041/2011-CAERD.

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESG. DE RONDONIA-CAERD.

CONTRATADA: CLAROS/A.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do contrato originalmente celebrado entre as partes em 30/11/2011, contados a partir de 31 de janeiro de 2016, razão pela qual sofrem alterações as cláusulas Terceira, Quarta e Quinta do Contrato originariamente firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do presente contrato passa a ser o correspondente a R\$ 509.452,25 (Quinhentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), em face da prorrogação da vigência do contrato originariamente firmado pelas partes, aditivado que fica em R\$ 101.890,50 (Cento e hum mil oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos), consoante o disposto no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os recursos destinados ao pagamento deste contrato são provenientes de Recursos Orçamentários da CAERD, exercício 2016, elemento de despesa 413.107.353 – Comunicações.

CLAUSULA QUARTA: Por estarem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato originário celebrados em 30 de novembro de 2011, não modificadas por este instrumento, para o qual declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em quatro vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que assinam logo abaixo.

Porto Velho-Ro, 07 de outubro de 2015.

ASSINAM: – Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor – Dir. Presidente /CAERD.

Luciano Walerio Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD.

Mauro Berberian – Dir. Técnico Operacional-CAERD.

Fabício Ferreira de Lima – Diretor Comercial e de Negócios/Interino/CAERD.

João Euzébio Bezerra Neto/Juliana Franco Jibran Hsieh/Rep. legal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD torna público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: Pregão Eletrônico n. 074/2015. Proc. Admin.: 467/2015. Registro de Preços com itens exclusivo para Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos a serem utilizados nos serviços de pitometria nas Superintendências Regionais e oficina de Pitometria central, conforme especificação do termo de referência-Anexo I deste edital. com concorrência exclusiva para ME/EPP, "Benefício tipo I".

Favorecido:	Metalvax Comercio de Ferragens, Metais e Válvulas Ltda. CNPJ: 05.927.665/0001-69.
Item vencido:	03, 07 e 08.
Prazo de entrega:	Conforme o Edital
Valor Total:	R\$ 112.099,95 (Cento e doze mil e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Favorecido:	Phoenix Comercio e Locação de Maquinas e Equipamentos Ltda. CNPJ: 08.889.307/0001-05.
Item vencido:	10, 11 e 12.
Prazo de entrega:	Conforme o Edital
Valor Total:	R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais).

Favorecido:	Distrequi do Brasil Distribuidora de Equipamentos Ltda. CNPJ: 12.957.821/0001-08.
Item vencido:	05
Prazo de entrega:	Conforme o Edital
Valor Total:	R\$ 17.777,55 (dezesete mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Favorecido:	Brasidas Eireli - ME. CNPJ: 20.483.193/0001-96.
Item vencido:	09
Prazo de entrega:	Conforme o Edital
Valor Total:	R\$ 33.977,74 (trinta e três mil e novecentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Favorecido:	Sanesoluti Comercio de Instrumentação e Controle Eireli CNPJ: 22.538.071/0001-85.
Item vencido:	01, 04, 06, 17,
Prazo de entrega:	Conforme o Edital
Valor Total:	R\$ 287.139,98 (duzentos e oitenta e sete mil e cento trinta e nove reais e noventa e oito centavos).

Favorecido:	Mecaltec Indústria e Comercio Ltda. - EPP CNPJ: 66.977.489/0001-64
Item vencido:	02, 14 e 16
Prazo de entrega:	Conforme o Edital
Valor Total:	R\$ 157.946,46 (cento e cinquenta e sete mil e novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Porto Velho, 21 de outubro de 2015.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD torna público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: Pregão Eletrônico n. 069/2014. Proc. Admin.: 1044/2014. Registro de Preços para eventual Aquisição de Veículos (Pick-Up Cabine Simples, Caminhão e Pick-Up 4x4) para atender as necessidades da Superintendência Regional Rio Jarú (SUREG-RA), conforme especificação contidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

Favorecido:	Autovema Veículos Ltda. CNPJ: 03.968.287/0001-36.
Item vencido:	02
Prazo de entrega:	Conforme o Edital
Valor Total:	R\$ 196.000,00 (Cento e noventa e seis mil reais).

Favorecido:	Roda Brasil – Representações e Comercio e Serviços Ltda. CNPJ: 15.332.890/0001-06.
Item vencido:	01 e 03.
Prazo de entrega:	Conforme o Edital
Valor Total:	R\$ 274.490,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e noventa reais).

Porto Velho, 19 de outubro de 2015.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇO Nº.: 009/2015/CPLMO/CAERD/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 244/2014. OBJETO.: Contratação de Empresa de Engenharia para execução da reconstrução dos muros de alvenaria localizados na Rua Sergipe, 2754; na Rua Grajaú 2950 e na Rua Grajaú 2944 do município de Espigão D'Oeste de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no Edital e em seus Anexos. A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD/RO, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLM-O/CAERD, que este subscreve, torna público para conhecimento dos interessados, em especial, às empresas licitantes, que foi aberta a sessão Pública e pela inexistência de propostas foi encerrada, por caracterizar-se **'LICITAÇÃO DESERTA'. A critério da Companhia, novo certame será posteriormente instaurado e publicado nos mesmos meios que se deu o inicial.**

Porto Velho-RO, 26 de Outubro de 2015.

Adm. Jamil Manasfi da Cruz
Presidente e Pregoeiro da CAERD/RO
Mat. 09188-4

ERRATA

Alterar teor da publicação do Termo de Ratificação publicado no DOE Nº2753, datado em 04.08.2015;

Onde se lê: "Porto Velho-RO, 27 de julho de 2015."

Leia-se: "Porto Velho-RO, 29 de maio de 2015."

Porto Velho, 28 de outubro de 2015.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 096/CIB/RO Porto Velho, 22 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de outubro de 2015 e considerando a Resolução nº 038 e 039/2015/CMS - JP/RO de 08 de Setembro de 2015;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 030/CIR/2015/Região de Saúde Central, que aprova Ordem de Serviço de reforma e ampliação do Centro de Saúde Nova Brasília (Rua T-06 Esquina com Nova Brasília nº 1185 Bairro Riachuelo, Ji-Paraná-RO), Processo de n. 1-2622/2015 e contrato 086/PGM/PMJP/2015, a ser realizado pela Empresa Santos & Carvalho LTDA-ME (Rua das Mangueiras n. 2337 Bairro Jardim dos Migrantes CEP 76.900-708 Ji-Paraná-RO) através do Programa Federal Requalifica, no valor de R\$ 62.800,00 (Sessenta e dois mil oitocentos reais) no município de Ji-Paraná; e que aprova Ordem de Serviço do Centro de Saúde Dom Bosco localizada na Rua Mato Grosso, S/N, Bairro Dom Bosco, CEP 76900970 CNES 3401901, pelo programa Federal Requalifica pela empresa Teodoro Construtora Eireli - ME, CNPJ 21019713000177, no valor de R\$ 84.643,20 (Oitenta e quatro mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos) no município de Ji-Paraná/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 097/CIB/RO Porto Velho, 22 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de outubro de 2015 e considerando a Ata n. 39 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Vale do Paraíso/RO, resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 002/2015, datado em 01 de Outubro de 2015, Vale do Paraíso/RO;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 031/CIR/2015/Região de Saúde Central, que aprova Emenda Parlamentar nº 29170002, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) para aquisição de insumos e material penso, destinados ao HPP- Hospital de Pequeno Porte no município de Vale do Paraíso/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 098/CIB/RO

Porto Velho, 22 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de outubro de 2015 e considerando a Ata nº 39 da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde do município de Vale do Paraíso/RO, resolução do Conselho Municipal de Saúde n. 002/2015, datado em 01 de Outubro de 2015, Vale do Paraíso/RO;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 032/CIR/2015/Região de Saúde Central, que aprova Emenda Parlamentar nº 29470002, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para aquisição de material permanente, destinado ao HPP- Hospital de Pequeno Porte no município de Vale do Paraíso/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 099/CIB/RO

Porto Velho, 22 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de outubro de 2015 e considerando a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de 06/08/2015, Ouro Preto do Oeste/RO, Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 005, de 05 de Outubro de 2015;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 033/CIR/2015/Região de Saúde Central, que aprova a abertura de credito especial, inscrita n. 13705.838 000/1140-04, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) e Emenda Parlamentar nº 13705.838000/1140-03, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), ambas para aquisição de equipamentos, onde beneficiará três UBS (Unidade Básica de Saúde) sendo elas: UBS Cohab, UBS Industrial e UBS Aeroporto II, no município de Ouro Preto do Oeste/RO.

Nome da Unidade	Endereço da Unidade
UBS COHAB	R. Altalina Ramos de Moura, n. 42, bairro Jardim Novo Horizonte.
UBS Industrial	R. Bejjamim Constat. N. 108, bairro Alvorada
UBS Aeroporto II	R. Sirley Lemos n.146 bairro Jardim Aeroporto II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 100/CIB/RO

Porto Velho, 22 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de outubro de 2015 e considerando a Portaria GM/MS n. 1.073/2015 que dispõe a reprogramação e o remanejamento de eventuais saldos financeiros disponíveis até 31 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 034/CIR/2015/Região de Saúde Central, que aprova a proposta referente os remanejamentos de recursos do município de Ji-Paraná, conforme cronograma descrito abaixo:

DAS CONTAS BANCÁRIAS

Recursos a serem remanejados para MAC	Amazônia Legal	24.657,02
	Saúde do Homem	5.529,91
	CEO	61.541,48
	VIGISUS	39.239,75
	Hemodiálise	23.048,40
	CAPS II	500.000,00
	Vigilância em Saúde	250.000,00
	Vigilância Sanitária	63.991,55
Sub Total		968.008,11
Recursos do PAB Variável a serem remanejados para o PAB FIXO	NASF	200.000,00
	Saúde Bucal	250.000,00
Sub Total		450.000,00
Total		1.418.008,11

UNIDADE	ENDEREÇO	VALOR	N. PROPOSTA
Hospital e Maternidade Eufrásia Maria da conceição	Rua Otávio Rodrigues de Matos	R\$ 150.000,00	08460326000115001
Hospital e Maternidade Eufrásia Maria da conceição		R\$ 250.000,00	08460326000115004
Hospital e Maternidade Eufrásia Maria da conceição		R\$ 500.000,00	08460326000115005
Hospital e Maternidade Eufrásia Maria da conceição		R\$ 100.000,00	08460326000115007
CS Polônia Rossi Javarini Presidente Médi	R. Independência n. 2478	R\$ 150.000,00	08460326000115003
CSD Novo Riachuelo	Av. Beija Flor s/n	R\$ 499.400,00	08460326000115006
Posto de Saúde BNH	Av. Macapá, n. 359		
PS Chico Mendes I	Agrovila III 4ª Linha		
PS Chico Mendes II	Agrovila III 4ª Linha		
PS Chico Mendes III	Agrovila VIII 6ª Linha		
UBS- Federal	Av. 7 de Setembro n. 1675	R\$ 150.000,00	08460326000115003
PS José Javarini	Av. José Javarini		

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 102/CIB/RO Porto Velho, 22 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de outubro de 2015 e considerando o Decreto Presidencial nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº. 8.080, de 19/09/1990, que dispõe sobre a Organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa, e dá outras providências;

RESOLVE:

Homologar a Resolução CIR nº 143/2015/CIR/RO da Região de Saúde do Cone Sul que homologa a Resolução nº 005 de 27 de agosto de 2015 do Conselho Municipal de Saúde, a qual aprova a Construção do Muro e da Calçada da Unidade Básica de Saúde, através do Programa Requalifica UBS, no valor de R\$ 43.067,40 (Quarenta e três mil, sessenta e sete reais e quarenta centavos) com recursos próprios, no município de Pimenteiras do Oeste-RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 103/CIB/RO Porto Velho, 22 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de outubro de 2015 e considerando o Decreto Presidencial nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº. 8.080, de 19/09/1990, que dispõe sobre a Organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa, e dá outras providências;

RESOLVE:

Homologar a Resolução CIR nº 144/2015/CIR/RO da Região de Saúde do Cone Sul que homologa Resolução nº. 013 do Conselho Municipal de Saúde, de 02 de outubro de 2015, a qual aprova a Emenda Parlamentar para aquisição de materiais para o Hospital Municipal São Lucas CNES 2334801, Localizado na Rua Nova Zelândia - Centro, conforme Proposta nº.19181.382000/1140-05 (em anexo), no valor R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), no município de Cerejeiras-RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 101/CIB/RO Porto Velho, 22 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de outubro de 2015 e considerando a Resolução n. 005/2015/C.M.S/PM, datada em 14/10/2015, do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Médici/RO e o Ofício nº 105/SEMUSA/2015, Presidente Médici, 14 de Outubro de 2015;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 035/CIR/2015/Região de Saúde Central, que aprova "Ad Referendum" as proposta das Emendas Parlamentares para Aquisição de Equipamentos para atender a Rede Básica e Rede Especializada, conforme Portaria n. 1.380 de 09 de Julho de 2013, para o Município de Presidente Médici/RO.

RESOLUÇÃO Nº 104/CIB/RO

Porto Velho, 22 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de outubro de 2015 e considerando a Portaria GM/MS nº 1073/2015, que dispõe sobre a reprogramação e o remanejamento, no âmbito dos blocos de financiamento de que trata o art. 4º da Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, de saldos financeiros disponíveis até 31 de dezembro de 2014 nos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 016/2015/CIR/RO da Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Proposta de Reprogramação e Remanejamento de Recursos/ Plano de Aplicação de Recursos Município de Ariquemes - RO, conforme anexos I, II e III:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 104/CIB/RO DE 22 DE OUTUBRO DE 2015
REMANEJAMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Bloco financeiro de origem	Bloco de Financiamento de destino	Total a transferir entre os blocos	Objetivo	Qtd	Equipamentos/Reformas	Valor/ Estimativa	Previsão de aplicação
Vigilância em Saúde	Investimentos	R\$ 943.498,52	Aquisição de Equipamentos para Hospital Municipal de Criança	03	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL	R\$ 4.800,00	04/2016
				01	CARDIOVERSOR ADULTO E INFANTIL	R\$ 17.000,00	
				01	APARELHO DE FOTOTERAPIA	R\$ 4.500,00	
			Aquisição Equipamentos para Hospital Regional	01	APARELHO RAIOS X, 125 KV, FIXO, COMPLETO, USO MÉDICO, 500 MA, MESA COMANDO MICROPROCESSADA, ESTATIVA PORTA-TUBO, BUCKY VERTICAL E HORIZONTAL, TRANSFORMADOR	R\$ 95.000,00	05/2016
				01	ARCO CIRÚRGICO/INTENSIFICADO DE IMAGEM + FURADEIRA CIRÚRGICA PARA ORTOPEDIA	R\$ 351.226,58	05/2016
			UPA	Pagamento do Termo aditivo da Obra de Construção da UPA		R\$ 429.108,17	05/2016
Gestão do SUS	Investimentos	R\$ 115.964,56	Readequação Física Hospital Regional de Ariquemes	Pagamento do Termo aditivo da Obra de Readequação Física		R\$ 41.863,77	03/2016
			Readequação Física Hospital Regional de Ariquemes	Pagamento do Termo aditivo da Obra de Readequação Física		R\$ 115.964,56	03/2016

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 104/CIB/RO DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SALDOS FINANCEIROS VIGILÂNCIA EM SAÚDE – FONTE FEDERAL	
Total de RF do Bloco Vigilância em Saúde 31/12/2014	R\$ 943.498,52
Total de RF transferidos do Bloco da vigilância em Saúde para outros Blocos	R\$ 943.498,52
Saldo de RF do Bloco da Vigilância em Saúde para o exercício de 2016	R\$ 00,00

SALDOS FINANCEIROS GESTÃO DO SUS – FONTE FEDERAL	
Total de RF do Bloco Vigilância em Saúde 31/12/2014	R\$ 115.964,56
Total de RF transferidos do Bloco da vigilância em Saúde para outros Blocos	R\$ 115.964,56
Saldo de RF do Bloco da Vigilância em Saúde para o exercício de 2016	R\$ 00,00

REPROGRAMAÇÃO RECURSOS SUS

Bloco	Saldo	REPROGRAMAÇÃO	Objetivo	Valor Total	Previsão de aplicação mensal
ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 1.672.747,64	Atenção Básica	Custeio das Equipes de Estratégia Saúde da Família Atenção Básica/ NASF e Atenção Domiciliar	R\$ 1.672.747,64	R\$ 139.395,60
MAC	R\$ 1.533.415,15	Atender o Hospital Regional de Ariquemes e Hospital Municipal da Criança	Garantir a Aquisição de Órteses/Prótese	R\$ 1.533.415,15	R\$ 127.784,60
			Assegurar a prestação de Serviços de terceiros para manutenção das atividades de saúde		
			Garantir a aquisição de medicamentos, insumos e material penso		

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 104/CIB/RO DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

REPROGRAMAÇÃO/REMANEJAMENTO

TOTAL POR BLOCO

EM	IT	Blocos	SALDO	REPROGRAMAÇÃO	REMANEJAMENTO
1	0	Atenção Básica	R\$ 1.672.747,64	R\$ 1.672.747,64	R\$ 00,00
2	0	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 1.533.415,15	R\$ 1.533.415,15	R\$ 00,00
3	0	Vigilância em Saúde	R\$ 943.498,52	R\$ 00,00	R\$ 943.498,52
4	0	Gestão do SUS	R\$ 115.964,56	R\$ 00,00	R\$ 115.964,56
TOTAL DE RECURSOS REPROGRAMADOS E REMANEJADOS				R\$ 4.265.625,87	

RESOLUÇÃO Nº 105/CIB/RO Porto Velho, 22 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de outubro de 2015 e Resolução nº009/CMS/2015 de 08 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 017/2015/CIR/RO da Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova o Projeto de Credenciamento de 21 Agentes de Combate a Endemias no município de Machadinho D' Oeste – RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin Secretário Adjunto de Estado da Saúde
Afonso Emerick Dutra Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 106/CIB/RO Porto Velho, 22 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de outubro de 2015 e Resolução nº015/CMS/2015 de 28 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 018/2015/CIR/RO da Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova Projeto de Credenciamento de 12 Agentes de Combate a Endemias no município de Alto Paraíso - RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 107/CIB/RO Porto Velho, 22 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de outubro de 2015 e Resolução nº089/CMS/2015 de 14 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 019/2015/CIR/RO da Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova o Projeto de Credenciamento de 02 Agentes de Combate a Endemias no município de Cacaulândia - RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 108/CIB/RO Porto Velho, 22 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de outubro de 2015 e Resolução nº009/CMS/2015 de 13 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 020/2015/CIR/RO da Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova o Projeto de Credenciamento de 11 Agentes de Combate a Endemias no município de Buritis - RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 109/CIB/RO Porto Velho, 22 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de outubro de 2015 e considerando a Portaria GM/MS nº 1073/2015, que dispõe sobre a reprogramação e o remanejamento, no âmbito dos blocos de financiamento de que trata o art. 4º da Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, de saldos financeiros disponíveis até 31 de dezembro de 2014 nos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 021/2015/CIR/RO da Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova Proposta de Reprogramação e Remanejamento de Recursos/ Plano de Aplicação de Recursos Município de Machadinho D' Oeste-RO, conforme Anexos I, II e III;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 109/CIB/RO DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

REMANEJAMENTO DE RECURSOS SUS

Bloco financeiro de origem	Bloco de Financiamento de destino	Total a transferir entre os blocos	Objetivo	Valor estimado	Previsão p/ aplicação
Vigilância em Saúde	Investimentos	729.815,74	Compra de autoclave para esterilização de materiais	85.900,00	15-12-2015
			Aquisição de ar condicionado	60.933,04	15-12-2015
			Aquisição de ambulância	137.037,05	15-08-2016
			Aquisição de veículos para vigilância	238.000,00	15-08-2016

SALDOS FINANCEIROS VIGILÂNCIA EM SAÚDE – FONTE SUS

Total de RF do Bloco Vigilância em Saúde 31/12/2014	R\$ 729.815,74
Total de RF transferidos do Bloco da vigilância em Saúde para Bloco de investimentos	R\$ 521.870,09
Saldo reprogramado para uso no exercício de 2015 do Bloco da Vigilância em Saúde	R\$ 207.945,65

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 109/CIB/RO DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

REPROGRAMAÇÃO RECURSOS SUS

Bloco financeiro de origem	Saldo	Total a transferir entre os blocos	Objetivo	Valor estimado	Previsão p/ aplicação
Bloco de Média E Alta Complexidade Rede Saúde Mental (Rsme)	Bloco de Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar (Mac)	400.645,20	Aquisição de material de expediente	40.000,00	15-12-2015
			Manutenção de ar condicionado	71.828,00	15-12-2015
			Aquisição de material de higiene e limpeza	40.234,50	15-12-2015
			Compra de medicamentos para manutenção das atividades hospitalares	248.582,70	15-06-2016
Bloco de Média E Alta Complexidade Rede Saúde Mental (Rsme)	Bloco de Média E Alta Complexidade Rede Saúde Mental (Rsme)	368.005,39	Aquisição de veículos para Caps e materiais permanentes	368.005,39	15-08-2016

SALDOS FINANCEIROS Bloco de Média E Alta Complexidade Rede Saúde Mental (Rsme) – FONTE SUS

Total do Bloco de Média E Alta Complexidade Rede Saúde Mental (Rsme) em 31/12/2014	R\$ 768.650,59
Total de Reprogramação para Bloco Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	R\$ 400.645,20
Saldo reprogramado para uso no exercício de 2015 do Bloco de Média E Alta Complexidade Rede Saúde Mental (Rsme)	R\$ 368.005,39

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 109/CIB/RO DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

REPROGRAMAÇÃO/REMANEJAMENTO
TOTAL POR BLOCO

ITEM	Blocos	SALDO	REPROGRAMAÇÃO	REMANEJAMENTO
01	Bloco de Média E Alta Complexidade Rede Saúde Mental (Rsme)	R\$ 768.650,59	R\$ 768.650,59	R\$ 0,00
02	Vigilância em Saúde	R\$ 729.815,74	521.870,09	R\$ 207.945,65

TOTAL DE RECURSOS REPROGRAMADOS E REMANEJADOS	R\$ 1.498.466,33
---	------------------

RESOLUÇÃO Nº 110/CIB/RO

Porto Velho, 22 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de outubro de 2015 e considerando a Portaria GM/MS nº 1073/2015, que dispõe sobre a reprogramação e o remanejamento, no âmbito dos blocos de financiamento de que trata o art. 4º da Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, de saldos financeiros disponíveis até 31 de dezembro de 2014 nos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 022/2015/CIR/RO da Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Proposta de Reprogramação e Remanejamento de Recursos/ Plano de Aplicação de Recursos Município de Buritis-RO, conforme Anexos I, II e III;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 110/CIB/RO DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

REMANEJAMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Bloco financeiro de origem	Bloco de Financiamento de destino	Total a transferir entre os blocos	Objetivo	Qtd	Equipamentos/Reformas	Valor/ Estimativa	Previsão de aplicação
Vigilância em Saúde	Investimentos	R\$ 450.000,00	Aquisição de veículos	02	Veículo cabine dupla	R\$ 250.000,00	Nov/2015
			Aquisição de motos	05	Motos Chassis Alto	R\$ 50.000,00	Fev/2016
			Construção do Canil Municipal	01	Construção	R\$ 150.000,00	Mar/2016

SALDOS FINANCEIROS VIGILÂNCIA EM SAÚDE – FONTE FEDERAL

Total de RF do Bloco Vigilância em Saúde 31/12/2014	R\$ 480.672,86
Total de RF transferidos do Bloco da vigilância em Saúde para outros Blocos	R\$ 450.000,00

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 110/CIB/RO DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Bloco	Saldo	Reprogramação	Objetivo	Valor/ Estimativa	Previsão de aplicação
MAC	R\$ 479.093,00	Laboratório contratado	Assegurar a prestação de Serviços de terceiros para manutenção das atividades de saúde	R\$ 279.093,00	Dez/2015
		Manutenção das Atividades	Garantir a aquisição de insumos e material penso	150.000,00	Dez/2015
			Garantir a aquisição de Combustíveis	R\$ 50.000,00	Dez/2015
Assistência Farmacêutica	R\$ 319.090,59	Farmácia Básica	Garantir a aquisição de medicamentos	R\$ 319.090,59	Dez/2015
Vigilância em saúde	R\$ 30.672,28	Manutenção	Combustíveis e manutenção de veículos	30.672,28	Dez/2016

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 110/CIB/RO DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

REPROGRAMAÇÃO/REMANEJAMENTO

TOTAL POR BLOCO

ITEM	Blocos	SALDO	REPROGRAMAÇÃO	REMANEJAMENTO
01	Farmácia Básica	R\$ 319.090,59	R\$ 319.090,59	
02	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 479.093,00	R\$ 479.093,00	
03	Vigilância em Saúde	R\$ 480.672,86		R\$ 450.000,00
04	Vigilância em Saúde		R\$ 30.672,86	
TOTAL DE RECURSOS REPROGRAMADOS E REMANEJADOS			R\$ 1.278.856,45	

RESOLUÇÃO Nº 111/CIB/RO

Porto Velho, 22 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de outubro de 2015 e considerando a;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 024/2015/CIR/RO da Região da Zona as Mata, que aprova a alteração na recomposição do Grupo Condutor Zona da Mata das Redes: Cegonha, Psicossocial, Urgência e Emergência, a qual tem em sua área de abrangência 08 (oito) municípios: Alta Floresta d'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Castanheiras, Nova Brasilândia d'Oeste, Novo Horizonte d'Oeste, Parecis, Rolim de Moura e Santa Luzia d'Oeste, em razão da substituição feita pelo município de Novo Horizonte d'Oeste/RO.

NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	SETOR
Cilene Patrícia Sobreira Regis	Téc. Administrativa	300061952	Núcleo Atenção a Saúde/VGRS
Emerson William Delben	Enfermeiro	6152	Coordenador do CAPS/RM
Erico Ragnini	Economista	300005809	Núcleo Controle Avaliação/VGRS
Eunice B. de Freitas Garcia	Administradora Hospitalar	300005805	Secretaria CIRZMVGRS
Ivanir de Fátima S.Tenório	Gerente	300044656	VGRS/RM
Maria de Lurdes da Silva	Téc. Enfermagem	91	Semusa/Castanheiras
Núbia de Lourdes F. B. Henz	Enfermeira	300011984	Núcleo de Atenção a Saúde/VGRS
Rejane Ribeiro dos Santos	Farmacêutica/Bioquímica	300041470	Setor Farmácia/VGRS
Renata Tolentino dos Passos	Enfermeira	300102791	Núcleo de Vigilância Sanitária/VGRS
Rosângela Maria Alves Jardim	Psicóloga	52	Semusa/Alto Alegre dos Parecis
Sonia Maria da Silva Corsini	Enfermeira	673	Semusa/Parecis
Karenyme Morgana Vieira Braga Nóbrega	Pedagoga	6512	CAPS/Rolim de Moura
Tuani Mara P. Moreira	Enfermeira	2959	Semusa/Alta Floresta d'Oeste
Jefferson Nicolino Volpe de Souza	Enfermeiro	1877	Semusa/Nova Brasilândia d'Oeste
Tatiana Maria Pereira	Enfermeira	695	Semusa/Santa Luzia d'Oeste
Jaqueline Ronconi	Enfermeira	1832	Semusa/Novo Horizonte d'Oeste
Priscila Karen Belchior	Enfermeira	12338	Semusa/Castanheiras

Art. 2º - Esta Resolução revoga e torna sem efeito a Resolução nº 054/CIB/RO de 23 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 112/CIB/RO

Porto Velho, 22 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de outubro de 2015 e considerando o Ofício nº 034/ASTEC/GAB/SEMUSA do município de Porto Velho e o Ofício nº 322/2015/SEMUSA do município de Vilhena, os quais solicitam o apoio do Estado a fim de disponibilizar a alimentação enteral aos referidos municípios; considerando a Resolução nº 312/CIB/RO de 18/12/2014, a qual versa sobre a competência do provimento da alimentação enteral no Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o provimento integral da alimentação enteral, de todas as Unidades de Saúde sob Gestão Estadual, para os usuários em uso de nutrição enteral em domicílio, inclusive os municípios-sede de região, para atender as pessoas com necessidades crônicas, acamadas, pelo Estado de Rondônia;

Art. 2º - O provimento integral da alimentação enteral será realizado até a data do pagamento da 1ª parcela do Co-financiamento, a ser realizado pelo Estado aos Municípios no ano de 2016;

Art. 3º - Esta Resolução suspende os efeitos da Resolução nº 312/CIB/RO de 18/12/2014, no que tange o fornecimento da alimentação enteral, tendo seus efeitos de volta a partir do pagamento da 1ª parcela do Co-financiamento a ser realizado no ano de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 113/CIB/RO

Porto Velho, 22 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de outubro de 2015 e considerando a portaria ministerial nº1. 554/2013, art. 27, §1º, inciso V, que estabelece os critérios para inclusão dos pacientes nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF; Considerando dificuldades apresentadas pelos municípios, na contratação de profissionais médicos especialistas, sobretudo no preenchimento de documentação (receituários, laudos médicos, exames e relatório clínico detalhado) e demais documentos necessários ao atendimento dos requisitos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que a dispensação dos medicamentos que garantam a continuidade do tratamento dos pacientes cadastrados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, possam ser prescritos também por profissional médico clínico geral.

Art. 2º - Para efeito de diagnóstico e posterior cadastro do paciente no programa CEAF, ficam estabelecidas as exigências dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas - PCDT do Ministério da Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

TERMO DE COMODATO Nº 002/2012/SESAU/GAB-RO.

TERMO DE COMODATO QUE ENTRE SI CELEBRAM SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/GAB-RO, E O MUNICÍPIO DE CACOAL/RO, OBJETIVANDO A CESSÃO DE BEM MÓVEL.

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e doze, a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04 287 520/0001-88**, situada na Av. Gonçalves Dias nº. 812 – Bairro Olaria - CEP. 76.800.000 – Porto Velho, doravante denominado **SESAU**, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO ADJUNTO, ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES**, empossado em 31 de Maio de 2011, Diário Oficial do Estado nº 1745, Portador da **Carteira de Identidade nº. 259.423-SSP-RO**, inscrito no CPF sob o nº **028.602.494-04**, e o Município de **CACOAL RO** situado na Rua Anízio Serão nº. 2.100 – CENTRO - CEP-76963-804 - **MUNICÍPIO** neste ato representado por seu Prefeito **FRANCESCO VIALETTTO**, empossado em 01.01.2009, Portador do CPF nº **302949757-72**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COMODATO**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Comodato, regido pelas disposições contidas nos **Artigos 579** e seguintes do Código Civil, tem por objeto a cessão, ao **MUNICÍPIO**, do bem móvel **VEÍCULO (MOTO) MARCA HONDA FABRICAÇÃO NACIONAL MODELO XLR-125, ANO 2000 - CHASSIS 9C2JD17101R002232 PLACA NBX-3407** – Tombamento Patrimonial (FNS) Nº. **867910** - O valor do bem ora citado no **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, trata-se do valor de mercado no ato de sua aquisição sem "Depreciação", portanto para outros fins o bem deverá ser avaliado pelas condições e características do VEÍCULO no momento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO E USO

O **MUNICÍPIO** se obriga a recuperar e zelar pelo bem ora cedido e a não transferir a terceiros, no todo ou em parte, seja a que título for os direitos inerentes ao presente Termo de Comodato, salvo na hipótese de prévio e expresso consentimento da **SESAU**.

Subcláusula Primeira - É de responsabilidade exclusiva do **MUNICÍPIO** a aquisição dos insumos indispensáveis ao funcionamento do bem ora cedido.

Subcláusula Segunda - A utilização do bem a que se refere a **Cláusula Primeira**, limita-se no desenvolvimento de atividades na área de saúde pública - **COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – AÇÕES DE CONTROLE A DENGUE**, no município de CACOAL, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins, sob pena de retomada do bem pela **SESAU**.

Subcláusula Terceira - O direito do **MUNICÍPIO** limita-se ao uso do bem ora cedido, não sendo admitido oferecê-lo em garantia de quaisquer obrigações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA POSSE

Na hipótese do **MUNICÍPIO** sofrer qualquer turbacão ou esbulho na posse do bem objeto deste Termo de Comodato, deverá de imediato, comunicar o fato à **SESAU**.

Subcláusula Única - Em qualquer demanda judicial que verse sobre a posse ou propriedade relativas ao bem ora cedido, sendo o **MUNICÍPIO** citado em nome próprio, deverá, no prazo legal, nomear a **SESAU**.

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO

O **MUNICÍPIO** se responsabiliza pelos serviços de manutenção preventiva e corretiva do bem objeto do presente Termo de Comodato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS

As despesas com impostos, taxas, emolumentos, multas e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir sobre o bem ora cedido, correrão por conta do **MUNICÍPIO**, que fornecerá os respectivos comprovantes de recolhimento à **SESAU**.

CLÁUSULA SEXTA – DA VISTORIA

A **SESAU** poderá, a qualquer tempo, proceder à vistoria no bem ora cedido, a fim de constatar cumprimento, pelo **MUNICÍPIO**, das obrigações assumidas neste Termo de Comodato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RESSARCIMENTO

O **MUNICÍPIO**, no caso do bem ser avariado, sendo antieconômica a recuperação, ou no caso de furto, deverá ser comunicado imediatamente a **SESAU**, para avaliação e providências.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Comodato terá vigência por tempo indeterminado, a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado, a qualquer tempo, mediante Termo Aditivo, desde que não haja modificação do objeto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O presente Termo de Comodato será rescindido, quer pela inobservância das condições estipuladas, sujeitando a parte inadimplente à indenização por perdas e danos, quer pela superveniência de norma legal que o torne formal ou materialmente inexecutível.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO

O presente Termo de Comodato poderá ser extinto, por mútuo consentimento ou mediante denúncia da parte interessada.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **SESAU** encaminhará, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, extrato deste Termo de Comodato, para publicação no Diário Oficial da União, a qual deverá ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado de Rondônia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Termo de Comodato.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Porto Velho, 05 de Março 2012.

Pela **SESAU**

Pelo **MUNICÍPIO**

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
SECRETARIO ADJUNTO

FRANCESCO VIALLETO
PREFEITO

Testemunhas:

Pela **SESAU**

Pelo **MUNICÍPIO**

Andre Luiz Weiber Chaves
CPF: 026.785.339-48

CPF:

TERMO DE COMODATO Nº 001/2014/SESAU/GAB-RO.

TERMO DE COMODATO QUE ENTRE SI CELEBRAM SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/GAB-RO, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL - RO, OBJETIVANDO A CESSÃO DE BEM MÓVEL.

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e catorze, a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.287.520/0001-88**, situada na Av. Farquar, nº 2986, Ed. Rio Machado, 4º andar, Bairro Pedrinhas, Porto Velho, Rondônia - CEP. 76.800.000 – Porto Velho, doravante denominada **SESAU**, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO DE SAÚDE SR. WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, empossado em 21 de Novembro de 2012, Diário Oficial do Estado nº 2102 de 21.11.2012, Portador da **Carteira de Identidade nº. 93.793 SSP/RO**, inscrito no CPF sob o nº **085.341.442-49**, e a Prefeitura de **CACOAL - RO** situado na Rua Anízio Serão nº. 2.100 – CENTRO - CEP-76963-804 - **MUNICÍPIO** neste ato representado por seu Prefeito **FRANCESCO VIALETO**, empossado em 01.01.2009, Portador do **CPF nº 302.949.757-72**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COMODATO** conforme **TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº. 197/GAP/SESAU/2014** mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Comodato, regido pelas disposições contidas nos **Artigos 579** e seguintes do Código Civil, tem por objeto a cessão, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL - RO**, dos bens móveis, os veículos:

Quant.	Tomb.	ESPECIFICAÇÃO	Nota Fiscal	Valor Unit.	Valor Total
01	60205	Fiat Palio Fire Economy Flex 4P, 2014/2015, Branco Banchisa, Chassi nº9BD17122LF5942144, Renavam nº1012233569, Placa nºNCP-0936, Motor nº310A10112058391	148265	32.000,00	32.000,00
01	60206	Fiat Palio Fire Economy Flex 4P, 2014/2015, Branco Banchisa, Chassi nº9BD17122LF5944618, Renavam nº1012240328, Placa nºNCP-1086, Motor nº310A10112068674	148272	32.000,00	32.000,00
01	60207	Fiat Palio Fire Economy Flex 4P, 2014/2015, Prata, Chassi nº9BD17122LF5947002, Renavam nº1012236398, Placa nºNCP-1036, Motor nº310A10112055433	148273	32.000,00	32.000,00
01	60208	Fiat Palio Fire Economy Flex 4P, 2014/2015, Prata, Chassi nº9BD17122LF5948800, Renavam nº1012225876, Placa nºNCO-9986, Motor nº310A10112085267	148274	32.000,00	32.000,00
01	60209	Fiat Palio Fire Economy Flex 4P, 2014/2015, Branco Banchisa, Chassi nº9BD17122LF5942197, Renavam nº1012229820, Placa nºNCP-0216, Motor nº310A10112053015	148275	32.000,00	32.000,00
01	60210	Fiat Palio Fire Economy Flex 4P, 2014/2015, Prata, Chassi nº9BD17122LF5949237, Renavam nº1012231680, Placa nºNCP-0266, Motor nº310A10112088317	148277	32.000,00	32.000,00

Anexo os documentos referentes ao veículo, CÓPIA NOTA FISCAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO E USO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**, se obriga a recuperar e zelar pelo bem ora cedido e a não transferir a terceiros, no todo ou em parte, seja a que título for os direitos inerentes ao presente Termo de Comodato, salvo na hipótese de prévio e expresso consentimento da **SESAU**.

Sub cláusula Primeira - É de responsabilidade exclusiva da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO** a aquisição dos insumos indispensáveis ao funcionamento do bem ora cedido.

Sub cláusula Segunda - A utilização do bem a que se refere à **Cláusula Primeira**, limita-se, conforme especificado na justificativa do processo de aquisição OBRIGATORIAMENTE para atender as equipes de saúde da família implantadas no Município de CACOAL vinculadas as Unidades Básicas de Saúde Cristo Rei, Nova Esperança, Princesa Isabel, Edmur José Marchioli, José Luis Moreira, Village do Sol, Gonçalves Ledo, São Judas Tadeu, Morada do Bosque, Habitar Brasil e São Marcos, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins, sob pena de retomada do bem pela **SESAU**.

Sub cláusula Terceira – O direito da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO** limita-se ao uso do bem ora cedido, não sendo admitido oferecê-lo em garantia de quaisquer obrigações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA POSSE

Na hipótese da **PREFEITURA** sofrer qualquer turbacão ou esbulho na posse do bem objeto deste Termo de Comodato, deverá de imediato, comunicar o fato à **SESAU**.

Sub cláusula Única - Em qualquer demanda judicial que verse sobre a posse ou propriedade relativas ao bem ora cedido, sendo a **PREFEITURA** citado em nome próprio, deverá, no prazo legal, nomear a **SESAU**.

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO

A **PREFEITURA** se responsabiliza pelos serviços de manutenção preventiva e corretiva do bem objeto do presente Termo de Comodato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS

As despesas com emplantamento, impostos, taxas, emolumentos, multas e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir sobre o bem ora cedido, correrão por conta da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**, que fornecerá os respectivos comprovantes de recolhimento à **SESAU** sempre que solicitado.

CLÁUSULA SEXTA – DA VISTORIA

A **SESAU** poderá, a qualquer tempo, proceder à vistoria no bem ora cedido, a fim de constatar cumprimento, pela **PREFEITURA**, das obrigações assumidas neste Termo de Comodato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RESSARCIMENTO

A **PREFEITURA**, no caso do bem ser avariado, sendo antieconômica a recuperação, ou no caso de furto, deverá ser comunicado imediatamente a **SESAU**, para avaliação e providências.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Comodato terá vigência por tempo de 02 (DOIS) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser objeto de **DOAÇÃO** ao **MUNICÍPIO** no término de seu contrato, desde que sejam Cumpridas todas as obrigações assumidas neste Termo de **COMODATO**.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O presente Termo de Comodato será rescindido, quer pela inobservância das condições estipuladas, sujeitando a parte inadimplente à indenização por perdas e danos, quer pela superveniência de norma legal que o torne formal ou materialmente inexecutível.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO

O presente Termo de Comodato poderá ser extinto, por mútuo consentimento ou mediante denúncia da parte interessada.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **SESAU** encaminhará, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, extrato deste Termo de Comodato, para publicação no Diário Oficial da União, a qual deverá ocorrer no prazo de 30 (TRINTA) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado de Rondônia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Termo de Comodato.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Porto Velho, 07 de Julho 2014.

Pela **SESAU**

Pela **PREFEITURA**

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE SAÚDE

FRANCESCO VIALETTA
Prefeito

Testemunhas:

Pela **SESAU**

Pela **PREFEITURA**

Andre Luis Weiber Chaves
Matricula 300094174

TERMO DE DOAÇÃO Nº. 005/2015/GAB/SESAU/RO

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE/GAB/RO E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA.

Aos Dois Dias do Mês de Julho de Dois Mil e Quinze, **A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 04.287.520/0001-88, situada na Av. Farquar, nº 986 ED. Rio Madeira – Palácio Rio Madeira Reto 4 – Bairro: Pedrinhas – Cep.: 76.820-470 – Porto Velho/RO, doravante denominada **SESAU**, neste ato representado por seu secretário, **SR. WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, empossado em 21 de Novembro de 2012, Diário Oficial do Estado nº 2102 de 21.11.2012, Portador da **Carteira de Identidade nº. 93.793 SSP/RO**, inscrito no **CPF** sob o nº **085.341.442-49**, Residente e Domiciliado na cidade de PORTO VELHO - RO e do outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL ROLIM DE MOURA - RO**, Situada na Av. João Pessoa nº. 4478 - Prefeitura Municipal de ROLIM DE MOURA, neste ato representado pelo prefeito Srº. LUIS ADEMIR STHOCK Portador da Carteira de Identidade nº. 1800704-5 - **SSP/PR**, inscrito no **CPF** sob o nº. 391.260.729-04, empossado em 23.06.2015, doravante denominado **DONATÁRIO**, têm entre si justo e acertado o presente contrato de **DOAÇÃO**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e subsidiariamente pelo disposto nos artigos 538 e seguintes, do Código Civil e Lei nº 8.666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação do Item Conforme Descrição

PLACA	MARCA	MODELO	TOMB	COMB.	ANO MOD.	CHASSI
NBX-1521	FIAT	UNO MILLE SMART	8183	GASOLINA	2000/2001	9BD15828814220608

Sendo o valor de aquisição avaliado em R\$ 16.395,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais), sendo do **DOADOR** seu senhor e legítimo possuidor, conforme demonstra o documento de RENAVAM, visando à melhoria dos serviços prestados a população.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **DOADOR**, por sua livre e espontânea vontade, sem influência de quaisquer fatores exógenos ou endógenos sobre sua manifestação volitiva, doa à **DONATÁRIA**, sem nenhum encargo, o bem descrito na cláusula anterior, transferindo de imediato sua titularidade, posse, uso, gozo e fruição, bem como todos os direitos e deveres inerentes, sendo responsável a **DONATÁRIA** pela manutenção, revisões de acordo com o Certificado de Garantia do Fabricante, recolhimento de impostos, multas e demais infrações de acordo com a legislação do DENATRAN.

Parágrafo Único:

A **DONATÁRIA** aceita a doação expressa neste instrumento, assumindo tudo e quaisquer ônus após a data de assinatura deste Termo de Doação.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando os contratantes, seus herdeiros e sucessores.

Parágrafo Primeiro:

Deve a **DONATÁRIA** apresentar no primeiro ano de Recolhimento dos encargos, IPVA, SEGURO OBRIGATÓRIO E DOCUMENTO DE TRANSFERÊNCIA e concomitante ao ato informar a Gerência de Abastecimento e Transporte – GAT e Gerência de Almoarifado e Patrimônio - GAP, da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, através de cópia dos comprovantes de recolhimentos, nos endereços da SESAU.

Parágrafo Segundo:

Responsabiliza-se por qualquer dano ou infração (ões) cometida (s) a partir do recebimento do veículo pelo Termo de DOAÇÃO, até a transferência definitiva da titularidade do bem junto ao órgão do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO no prazo de **30 (trinta) dias contados a partir da data da assinatura do Termo de Doação.**

CLÁUSULA QUARTA:

A publicação resumida deste instrumento será efetuada por extrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA:

Fica eleito o foro da Capital Porto Velho/RO, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação deste Termo de Doação.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e a tudo presentes.

Porto Velho, ____ de _____ de 2015.

SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIO
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PREFEITO
LUIS ADEMIR STHOCK

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA


CETAS

EDITAL N. 067/CETAS/SESAU, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento aos dispositivos dos itens 1.2, 16.2, 16.3 e 16.4 do Edital n. 048/CETAS/SESAU, de 11 de setembro de 2015, prorrogado pelo Edital nº. 051 CETAS/SESAU de 24 de setembro de 2015, considerando o Documento datado e assinado: **“Declaração de Desistência de ser Contratado pelo CETAS para Atividades de Instrutoria”**, apresentado ao CETAS pela candidata JOSIANA PAULA GOMES DO NASCIMENTO SIMÕES, RG 740472 SSP/RO, Área de atuação Psicologia, Localidade **Pimenta Bueno**, classificação 1º., convocada pelo Edital nº. 063/CETAS/SESAU de 29 de outubro de 2015, e ainda observando rigorosamente a ordem de classificação, CONVOCA o seguinte candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado, divulgado pelo do Edital 055 CETAS/SESAU de 09 de outubro de 2015, homologado pelo Edital nº. 057 CETAS/SESAU de 14 de outubro de 2015, que objetiva a contratação de Serviço para a Atividade de **Instrutoria** para execução do Curso de Qualificação: **Saúde Mental**, no município de **PIMENTA BUENO** – Rondônia, constante do Anexo Único deste Edital, para se apresentar e participar das Orientações Pedagógicas no local, data e horários especificados no Cronograma, bem como munidos de cópias dos documentos relacionados abaixo, para assinatura do Contrato de Trabalho ou Termo de Compromisso:

Documentos para servidor público estatutário:

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Apresentar cópia RG, CPF legíveis;
- Certificado de Reservista;
- Cartão do PIS/PASEP
- Cópia do Diploma de Graduação e Pós-graduação a que concorreu;
- Comprovante de residência atualizado que comprove residência em um dos municípios pertencentes a Regional de Saúde de Cacoal, para o cargo de Instrutoria;
- Comprovante de residência ou Declaração Pessoal de residência no município para o qual se candidatou a vaga de Tutor;
- Título de Eleitor e Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver www.tre.gov.br;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos;
- Duas fotografias 3x4 recentes iguais e coloridas;
- Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual com Banco do Brasil;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de 25 horas/mensais diurnas para Tutor de acordo com o curso e sua formatação;
- Comprovante de inscrição nos respectivos conselhos representativos e estar quite com o mesmo;
- Declaração de Participação de Orientações Pedagógica emitida pelo CETAS;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de no mínimo, 20 horas/mensais diurnas para Instrutoria, conforme formatação e cronograma do Curso;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais (investidura em cargo por concurso público) www.portal.sefin.ro.gov.br;
- Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia site: www.tce.ro.gov.br;
- Atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida, para pessoa com necessidades especiais.
- Apresentar Declaração Pessoal que não mantém Cargo Comissionado;
- Declaração de compatibilidade de horários (anexo VIII);
- Exame Médico Admissional;
- Certidão Negativa da Corregedoria Geral da Administração – CGA; e
- Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital;

Documentos para profissional sem vínculo empregatício com serviço público:

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Apresentar cópia RG, CPF legíveis;
- Certificado de Reservista;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cópia do Diploma de Graduação e Pós-Graduação a que concorreu;
- Comprovante de residência atualizado que comprove residência em um dos municípios pertencentes a Regional de Saúde de Cacoal, para o cargo de Instrutoria;
- Comprovante de residência ou Declaração Pessoal de residência no município para o qual se candidatou a vaga de Tutor;
- Título de Eleitor e Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver www.tre.gov.br;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos;
- Duas fotografias 3x4 recentes iguais e coloridas;
- Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual com Banco do Brasil;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de no mínimo, 20 horas/mensais diurnas para Instrutoria, de acordo com o curso e sua formatação;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de 25 horas/mensais diurna para Tutor de acordo com o curso e sua formatação;
- Comprovante de inscrição nos respectivos conselhos representativos estar quite com o mesmo;

- r) Declaração de Participação de Orientações Pedagógicas emitida pelo CETAS;
s) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;
t) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (investidura em cargo por concurso público) www.portal.sefin.ro.gov.br;
u) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia site: www.tce.ro.gov.br;
v) Atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida, para pessoa com necessidades especiais.
x) Exame Médico Admissional;
z) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

CRONOGRAMA DAS ORIENTAÇÕES

ATIVIDADES/LOCAL	DATAS e HORÁRIOS
Orientações Pedagógicas em Pimenta Bueno: no Posto de Saúde Madre Teresa de Calcutá, Rua Pinheiro Machado, nº. 319, bairro Pioneiros – Pimenta Bueno/RO.	03/11/2015 (das 14:00h às 18:00h) 04/11/2015 (das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h)

Porto Velho (RO), 03 de novembro de 2015.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 067/CETAS/SESAU/2015.

**CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAR DAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS E
ASSINATURA DE CONTRATO/TERMO DE COMPROMISSO**Curso: **Saúde Mental**
Localidade: **PIMENTA BUENO**Área de atuação: **PSICOLOGIA**

Classificação	Nome do Candidato	RG
3º.	ELIGIANE GOMES VERNEQUE	1092959 SSP/RO

JOÃO PAULO II

PORTARIA Nº 294/GAB/NGDP/HEPSJP II Porto Velho, 26 de Outubro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando o Memo. nº 0111/DG/HPSJP II/2015, de 26 de Outubro de 2015.

RESOLVE:

DESIGNAR a contar de **01.10.2015**, os servidores abaixo, para comporem a COMISSÃO DO NÚCLEO DE SAÚDE OCUPACIONAL do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, tendo como objetivo a Vigilância, Monitoramento e Acompanhamento da Saúde Ocupacional dos servidores desta unidade Hospitalar, através da realização dos Exames ocupacionais periodicamente, bem como desenvolvimento de ações Educativas e Preventivas destinadas a Manutenção da Saúde dos mesmos. Sem prejuízo de suas atividades.

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
300118989	Carina Souza de Oliveira Luna	Enfermeiro / Coordenador
300001525	Raimunda Vieira da Silva	Auxiliar em Enfermagem / Membro
300028257	Rosimeiry Nogueira da Silva	Auxiliar em Enfermagem / Membro
300043508	Heloisa Helena Araújo Soares	Auxiliar em Ativ. Administ. / Secretária

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HESJP II

PORTARIA 215/GAD/GAB/HBAP, de 15 de outubro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º- Relotar, a partir de 02.12.2013, CCIH - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar/HBAP o servidor **Antônio Rosa da Costa**, Técnico Educacional Nível 1, matrícula nº. 300024364, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores Cíveis do Estado de Rondônia, deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

2º- Cessar os efeitos das Portarias já publicadas em relação à lotação do servidor e está entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Joelma Sampaio do Nascimento
Diretora/Adjunta HBAP

PORTARIA Nº 229/GAD/GAB/HBAP. Porto Velho, 21 de setembro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º- Implantar a Comissão Permanente de Padronização e Qualidade de Materiais Médico Hospitalares - CPPQMMH, com a finalidade de Garantir a uniformidade na escolha e homologação de materiais e insumos hospitalares utilizados no Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro" com eficiência e garantia da qualidade.

2º- A comissão tem a função de padronizar os materiais e equipamentos médicos-hospitalares do HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO pautada em evidência científica, promovendo assim o uso adequado deste materiais. Além disso, avalia juntamente com o Núcleo de Segurança do Paciente e os possíveis desvios de qualidade e coordena a pré-qualificação dos fornecedores para que os mesmos possam participar do processo de compra do HBAP.

Parágrafo 1º – A Comissão Permanente de Padronização e Qualidade de Materiais Médico Hospitalares - CPPQMMH poderá contar com membros consultores, pertencentes ou não ao Hospital de Base Ary Pinheiro, a serem convidados para prestar assessoria técnica, sem prejuízo de suas funções habituais, quando couber.

3º- Comissão Permanente de Padronização e Qualidade de Materiais Médico Hospitalares - CPPQMMH será presidida, preferencialmente, por profissionais do quadro estatutário.

4º- A Presidência da Comissão Permanente de Padronização e Qualidade de Materiais Médico Hospitalares - CPPQMMH na ausência do Presidente, será exercida por um dos membros por ele indicado.

5º- São objetivos desta Comissão:

- Gerenciar a lista básica de materiais médico-hospitalares de uso contínuo do Hospital de Base Ary Pinheiro;
- Manter processo permanente de atualização da lista básica de materiais médico-hospitalares de uso contínuo, necessários à realização dos procedimentos médicos e de enfermagem, através de consulta ao sistema produtivo;
- Analisar, testar e emitir parecer técnico de equipamentos materiais médico – hospitalares de uso contínuo do HBAP;
- Elaborar a padronização de materiais médico-hospitalares de uso contínuo, utilizando o método descritivo identificando com clareza as características físicas, mecânicas, de acabamento e de desempenho, possibilitando a orientação do processo licitatório;
- Prestar assessoria técnica à Seção de Compras da Diretoria Administrativa-Financeiro do HBAP;
- Assegurar que os materiais médico-hospitalares a serem adquiridos para as unidades do HBAP, cumpram a Legislação Sanitária, as Normas técnicas vigentes e estejam dentro dos padrões de qualidade estabelecidos por esta Comissão;

g) Manter processo permanente de avaliação da qualidade dos materiais adquiridos para uso contínuo na instituição.

h) Elaborar a padronização de materiais de consumo e permanentes utilizando método descritivo, identificando com clareza as características físicas, mecânicas, de acabamento e de desempenho, possibilitando a orientação do processo licitatório.

i) Analisar, testar e emitir parecer técnico de materiais de consumo de uso contínuo do Hospital de Base Ary Pinheiro sempre que solicitado, dentro de sua área de competência.

j) Verificar a conformidade e desempenho técnico dos materiais de consumo adquiridos no Hospital de Base Ary Pinheiro.

k) Diligenciar e expedir documento para obtenção de esclarecimentos, endereçado às unidades destinatárias, que deverá atender com a brevidade requerida.

l) Assegurar que os materiais de consumo e permanentes a serem adquiridos cumpram as legislações e normas técnicas vigentes e estejam dentro dos padrões de qualidade estabelecidos por esta Comissão.

m) Criar e manter atualizado um banco de dados com o registro dos pareceres emitidos pelo Comitê Local de Avaliação Técnica e as queixas técnicas notificadas e encaminhadas pela Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia.

6º- A Presidência da Comissão Permanente de Padronização e Qualidade de Materiais Médico Hospitalares - CPPQMMH, na ausência do Presidente, será exercida por um dos membros por ele indicado.

7º- A Comissão Permanente de Padronização e Qualidade de Materiais Médico Hospitalares - CPPQMMH está diretamente subordinada a Direção Geral do HBAP.

8º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Nilson Cardoso Paniagua
Diretor Geral/HBAP

PORTARIA Nº 230/GAD/GAB/HBAP. Porto Velho, 21 de setembro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º- Designa os servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro, para comporem a Comissão de Padronização e Qualidade de Materiais Médico Hospitalares e para responderem pelas atividades inerentes ao Padronização dos materiais utilizados no Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

2º- A Comissão terá subordinação direta ao Gabinete do Diretor desta Unidade e ficará assim constituída.

a) **Presidente:** Gilmar Meireles Nogueira, Enfermeiro, matrícula 300131276.
b) **Vice Presidente:** Angelita Sosa Rabelo Caúla, Administradora Hospitalar, matrícula 300123252.

c) **Secretária:** Larissa Leite Pereira da Cruz, Biomédica, matrícula nº 300125147 .

d) **Demais Membros:**

- Cristiane Lopes Barbosa, Enfermeira, matrícula 300125799;
- Francisca Nogueira Borges Alves, Auxiliar em Enfermagem, matrícula 300022384;
- Jardelina Amorim dos Passos, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula 300001931
- Sylvia Akyra Hilário Araújo, Auxiliar em Enfermagem, matrícula 300041558;

e) **Consultores:**

- Ádila de Souza Alexandre, Cargo de Direção Superior - CDS, matrícula 300122921,
- Alex Andrade Coelho, Cargo de Direção Superior - CDS, matrícula 300121650;
- Allan Robert Ramalho Moraes, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula 300103784;
- Geciane Viana Teixeira, Cargo de Direção Superior - CDS, matrícula 300132654
- Genival Bastos Almeida, Engenheiro Mecânico, matrícula 300121252
- Patrícia Vicente, Farmacêutico Bioquímico, matrícula 300124662;
- Rodrigo Bastos de Barros, Médico Cirurgião Geral, matrícula 300053293;
- Tatiana Tomoe do Martins, Enfermeiro, matrícula 300053262.

3º- A referida Comissão não perceberá nenhuma vantagem financeira pelos trabalhos exercidos

4º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Nilson Cardoso Paniagua
Diretor Geral/HBAP

PORTARIA Nº 240/GAD/GAB/HBAP. Porto Velho, 19 de outubro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 50/2015/AIH/HBAP de 07 de outubro de 2015;

RESOLVE:

1º- Nomear os servidores abaixo especificados para o cargo de Médico Autorizador deste Hospital de Base Ary Pinheiro, sem prejuízos de suas funções;

a) **Carlos Felipe Nocrato Loiola** - Médico Clínico Geral, matrícula nº 300134038;

b) **Rejane de Lima Fruscar** - Médica Clínica Geral, matrícula nº. 300134787.

Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Joelma Sampaio do Nascimento
Diretora/Adjunta HBAP

Secretaria de Estado da Educação

SEJUCEL.

ATA nº 015/2015-A/UNIR, Processo Administrativo: 23118.000827/2015-96, publicado no DOU de 11/06/2015, Eventual contratação de serviços de locação de equipamentos para eventos, com vistas a atender a ação de lazer denominada JIR NA PRAÇA – 2015.

O Superintendente, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a ATA nº 015/2015-A/UNIR, Processo Administrativo: 23118.000827/2015-96, publicado no DOU de 11/06/2015, Eventual contratação de serviços de locação de equipamentos para eventos, com vistas a atender a ação de lazer denominada JIR NA PRAÇA – 2015, referente ao Processo Administrativo 16.0004.00303-0000/2015, em favor da R. DA CRUZ BARROSO - ME, referente aos itens 04, 05 e 06, da referida ata de registro de preços, constantes nos autos, totalizando o valor de R\$ 31.689,00 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais), conforme previsto no Decreto Federal nº. 3931, de 19 de Setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº. 4.341, de 23.08.2002-Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 29 de Outubro de 2015.

Rodnei Antônio Paes
Superintendente – SECEL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/SUPEL/RO/2015

Considerando a Declaração de Desistência da empresa vencedora do certame (fl. 289 dos autos); Aviso de Notificação de Licitação feito pela SUPEL e demais procedimentos para habilitação da nova empresa (fl. 292/361), constante nos autos do Processo Administrativo nº 16.0004.0029-0000/ 2015, a Superintendência da Juventude, Esportes, Cultura e Lazer - SEJUCEL, torna público aos interessados que HOMOLOGA o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 297/SUPEL/RO/ 2015, cujo objeto é a *Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Alimentação – Self Service, para atender os participantes: atletas, técnicos, dirigentes, Tribunal Especial de Justiça Desportiva, árbitros e grupo de apoio*, que participarão da fase final dos "IX Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR", para atender às necessidades da Coordenadoria de Esportes e Lazer, da SEJUCEL, no valor total de R\$ 449.817,84 (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e oitenta e quatro centavos) em favor da empresa CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.133.237-0001/67. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 28 de outubro de 2015.

RODNEI ANTONIO PAES –
Superintendente da SEJUCEL.

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Portaria nº 057-GAB/SESDEC Porto Velho/RO, 28 de outubro de 2015.

O **Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania**, fundado a Lei Complementar nº 827, de 15.07.2015, em seu Artigo 8º, §§ 1º e 2º, c/c Artigo 30, inciso III.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência, nos dias 04 e 05 de novembro de 2015, ao servidor **LUÍS GUSTAVO ROSA COELHO – MAJ PM**, Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania para atuar como Ordenador de Despesas da SESDEC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania

Polícia Civil
EDITAL DE COMPARECIMENTO

O Gerente de Administração e Finanças da Polícia Civil do Estado de Rondônia solicita o comparecimento da servidora **VERA LÚCIA VIEIRA RAMOS**, Datiloscopista Policial, matrícula nº 300021745, a fim de justificar suas faltas ao serviço por mais de 15 (quinze) dias consecutivos no período de 01/09/2015 a 30/09/2015, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da última publicação deste edital.

Porto Velho, 22 de Outubro de 2015.

HERALDO DUARTE VIANA FILHO
Gerente de Administração e Finanças
Polícia Civil/RO

EXTRATO DE PORTARIA nº 378/2015/GAB/COR/PC/RO
Porto Velho, 28 de outubro de 2015.

A **CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor da Sindicância Administrativa nº 103/2015/SPA/COR/PC/RO e, anexos.

R E S O L V E :

I - INSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas - funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.

II - DESIGNAR os servidores **NOELLE CAROLINE XAVIER RIBAS LEITE**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula 300059714, **JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300022539, **VITAL SALVINO OTTONI**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 300098626, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para a formalização do apuratório, com base na Portaria nº 378/2015/GAB/COR/PC/RO, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, CITANDO de tudo, desde o início o servidor envolvido primando pelos ditames do devido processo legal, observando-se a legislação funcional pertinente.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Rúbia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

Polícia Militar

PORTARIA Nº 074/DEPARTAMENTO DE ENSINO, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de Alunos para frequentarem o Curso de Formação de Soldado PMRO 2015/2016.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, Inciso V, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º. - DESIGNAR os alunos abaixo relacionados, para frequentarem o Curso de Formação de Soldado PMRO 2015/2016, regido pelo Edital nº 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014 e Edital de Concurso Público Nº 355 e 357/GCPA/SEGEF, de 09 de outubro de 2015, a ser realizado na Diretoria de Ensino da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em Porto Velho, a contar de 13 de outubro de 2015, regularmente matriculados conforme Termo de Matrícula, de 13 de outubro de 2015, da lavra do Sr. TC PM FRANCISCO NEURIMAR GOMES DE ANDRADE, Diretor de Ensino da PMRO, em observância ao Art. 117 e 119 da Diretriz Geral de Ensino (D-6-PM).

CARGO: SOLDADO PM - MASCULINO

Ord.	Inscrição	Candidato	Class.
1.	430.478-0	Alipy Henrique Martins	1º
2.	435.772-8	Marcos Vinicius Vieira Gonçalves	2º
3.	444.298-9	Otniel Asten Silva	3º
4.	447.658-1	Jefferson Pacheco Xavier	4º
5.	445.090-6	Allan Nascimento De Oliveira	5º
6.	434.265-8	Adriano Timóteo De Andrade	6º
7.	433.481-7	Herlis Wensing Ferreira	7º
8.	436.511-9	Gean Carlos Rodrigues	9º
9.	434.997-0	Jefferson Nonato	10º
10.	435.349-8	Cairo Teixeira Da Silva	11º
11.	447.278-0	Everton Dordengo	12º
12.	437.577-7	Cleiton William De Alencar	13º
13.	445.132-5	Daniel Pereira Silva	15º
14.	441.873-5	José Willians Pereira De Arruda	16º
15.	430.063-7	Jean Carlos Boni	18º
16.	444.522-8	Kristorferon Almeida Do Rêgo	19º
17.	432.868-0	Romário Ferreira Silva	21º
18.	400.797-2	Alan Daniel Pereira Da Silva	22º
19.	435.889-9	Valdinei Ferreira De Carvalho Concolato	23º
20.	446.169-0	Robert Lacerda Da Silva	24º
21.	431.057-8	Francisco Vitor De Moura Melo	25º
22.	400.203-2	Oziel Rodrigues De Souza	26º
23.	400.677-1	Robson Cole De Oliveira	27º
24.	441.671-6	Gilberto Andre Da Costa Filho	29º
25.	441.749-6	Fabio Medeiros Santiago David	30º
26.	441.997-9	Eryc Angellys Barbosa Silva	32º
27.	400.523-6	Joao Carlos Feitosa De Oliveira	33º
28.	431.667-3	Adeilton Aparecido Soares	34º
29.	444.462-0	Victor Hugo Souza Vaz	36º
30.	437.446-0	Vitor De Araújo Martins	37º
31.	401.362-0	Nildson Moreira De Souza	38º
32.	442.058-6	Felipe Vieira Azevedo Dos Anjos	39º
33.	431.040-3	Tafarel Franco Pereira Da Silva	40º
34.	440.167-0	Jhonatan Sandin Sabóia	41º
35.	447.732-4	Genivaldo Francisco Do Nascimento	42º
36.	433.266-0	Keven Tassima Barbosa	43º
37.	446.743-4	Paulo Lourenco Santana	44º
38.	433.923-1	Moises Ferreira Freire	46º
39.	442.056-0	Renê Rafael Pires Cardoso	47º
40.	446.516-4	Alvaro Barbosa Coelho	48º
41.	438.818-6	Jhonne Batista Ribeiro	49º
42.	448.948-9	Rômulo Amorim Limberger	50º
43.	400.225-3	Emerson De Oliveira Effgen	51º
44.	431.012-8	Alan Valinote	53º
45.	442.430-1	Andre Albres Oliveira	55º
46.	437.945-4	Mauro Junior Costa De Lima	57º
47.	444.691-7	Josimar Francisco De Souza	58º
48.	444.933-9	Thiago Yuri Borcat Luiz Dos Santos	59º
49.	431.815-3	Caio Da Silva Moreira	60º
50.	446.761-2	Alexandro Gonçalves De Souza	61º

51.	445.869-9	Renan Pereira Dantas	62°	128.	443.841-8	Wesley Rosa Ferreira De Oliveira	155°
52.	437.660-9	Lichaime Schulham	63°	129.	400.313-6	Luis Eduardo Campos De Castro	156°
53.	447.706-5	Edenilson Silva Lira	64°	130.	433.096-0	Jean Carlos Ferreira Oleias	157°
54.	445.022-1	Magnon Gustavo Mendes Dos Santos	66°	131.	434.651-3	Walter Tiago Sales	158°
55.	400.089-7	Marcos Castro De Souza	67°	132.	451.502-1	Alfredo Justiniano Paes	159°
56.	441.956-1	Rafael David De Souza	69°	133.	445.233-0	Luiz Carlos Da Rocha Júnior	162°
57.	439.735-5	Jo Cruz Brito	70°	134.	441.169-2	Welinton Rodrigues Marques	163°
58.	436.009-5	Elivelton Ponhe Dos Santos	71°	135.	444.982-7	Fernando Dos Santos Pena	164°
59.	447.180-6	Luiz Ricardo Rodrigues Aguiar	72°	136.	402.355-2	Ari Alves Mendonça	165°
60.	430.028-9	Alefi Raillan De Souza Ribeiro	73°	137.	447.174-1	Evaldo Nery Ribeiro Brito	166°
61.	441.724-0	Geisivam Domingues Chaves	74°	138.	401.945-8	Elian Max Fonseca Bernardo	167°
62.	451.153-0	Cleiton Amancio Da Silva	75°	139.	441.989-8	Dhonatan Tanaka Boaro	169°
63.	430.199-4	Shelsmi Fortunato Duarte	77°	140.	450.595-6	Adilson Andrade Cardoso	170°
64.	436.321-3	Bruno Henrique Nogueira De Oliveira	78°	141.	449.907-7	João Paulo Da Rocha Andrade	171°
65.	432.532-0	Harrisson Garcia Vargas Silvestrini De Andrade	79°	142.	434.912-1	Marcos Roberto Santos Faria	172°
66.	439.093-8	Alysson Kairo De Oliveira Couto	80°	143.	444.461-2	Raimundo Nonato Vieira Da Silva Júnior	173°
67.	432.688-1	Magno Rodrigues Oliveira	83°	144.	450.108-0	Cleiton Julio Do Nascimento Teixeira	174°
68.	434.544-4	Danilo Dos Santos Silva	84°	145.	439.372-4	Thiago Gonçalves	175°
69.	446.701-9	Jucinei Moraes Rodrigues	85°	146.	437.526-2	Alexsandro Pinheiro De Godoy	176°
70.	441.523-0	Diego Santos Lima	86°	147.	433.694-1	Deividi De Moraes Gomes	177°
71.	445.511-8	Françoiso Mendes Da Silva	87°	148.	451.089-5	Clebert Nogueira	178°
72.	432.747-0	Rômulo Felipe Rocha Dos Santos	88°	149.	434.204-6	Hugo Almeida Fantin	179°
73.	435.207-6	Carlos Ernane Araújo Silva	90°	150.	430.370-9	Gabriel Ramos Cerqueira	180°
74.	449.328-1	Marcos Fernando Pereira Da Cunha	91°	151.	449.045-2	Edvan Alves De Souza	181°
75.	450.185-3	Wendeu Matheus Rabelo Do Nascimento	92°	152.	400.507-4	Izaque De Almeida Kviatkoski	182°
76.	447.946-7	Alisson Mairon Farias	93°	153.	445.766-8	Rodrigo Ferreira Lima	183°
77.	436.308-6	Márcio De Lima Furtado	94°	154.	448.554-8	Eduardo Dos Santos	185°
78.	432.984-8	Giovani De Amorim Nunes	95°	155.	447.234-9	Carlos Henrique Alessi	186°
79.	443.097-2	Eduardo De Oliveira Viana	96°	156.	443.718-7	Thiago Da Silva Pereira	187°
80.	436.386-8	Edilson Soares De Sousa	97°	157.	430.851-4	Geuber Nogueira Da Silva	188°
81.	437.440-1	Samuel Diniz Torres	98°	158.	430.401-2	Eudes Júnior Arruda Da Silva	189°
82.	431.071-3	Alex Luiz Da Silva	99°	159.	446.682-9	Icaro Guevara Noé De Menezes	191°
83.	433.690-9	Lucas Silva Dos Reis	100°	160.	441.396-2	Valdison Barbosa Silva	192°
84.	451.981-7	Rafael Dos Reis Oliveira	101°	161.	432.014-0	Gabriel Rodrigues Dos Santos	193°
85.	446.683-7	Isaias Varela Da Conceição	102°	162.	400.971-1	Fábio Da Silva	194°
86.	442.899-4	Henrique Ferreira Dos Reis	105°	163.	401.767-6	Diêmisson Barreto De Freitas	195°
87.	439.114-4	Reinaldo Silva De Souza	106°	164.	434.081-7	Edivam Acioli Da Silva	196°
88.	450.886-6	Rafael De Carvalho Quinto	107°	165.	450.274-4	Diego Pereira Carvalho Duarte	197°
89.	439.307-4	Rafael Barbosa Dos Santos	108°	166.	400.220-2	Henry Whitmann Gillbert Dias Mira	199°
90.	440.775-0	Lucas Apontes Andrade	109°	167.	446.742-6	Lucas Guimarães Bonin	200°
91.	445.503-7	Lucas Henrique Dos Santos Silva	111°	168.	444.236-9	Thiago Miguel Jatoba Dos Santos	201°
92.	440.676-1	Marcos Antonio Bonfim Dos Santos	112°	169.	449.682-5	Adriano De Oliveira Rodrigues	202°
93.	445.878-8	Hugo Ezequiel Brandão	113°	170.	433.662-3	Moises Mota De Brito	203°
94.	439.908-0	Samoel Rodrigues Soares	114°	171.	439.110-1	Carlos Eduardo Lucena De Souza	204°
95.	438.365-6	Deivisom Nonato	115°	172.	430.050-5	Fernando Felix De Lima	205°
96.	431.064-0	Uirlí Gomes De Oliveira	116°	173.	433.400-0	Julio Cezar Pereira De Carvalho	206°
97.	437.683-8	Rafael Silva Alves	117°	174.	451.046-1	Victor Barbosa Tavares	207°
98.	441.264-8	Pedro Augusto Clavero De Souza	119°	175.	450.372-4	Kayann Dos Reis Lima Batista Gama	209°
99.	430.335-0	Érmerson Gurgel R Dos Santos	120°	176.	430.263-0	Kalyton De Sousa Ramos	210°
100.	448.990-0	Joilson De Souza Castro	121°	177.	434.465-0	Ary Gurgel Prado Júnior	211°
101.	430.196-0	Pablo Rodrigo Ribeiro	122°	178.	432.679-2	Andrey Siqueira Maciel	212°
102.	400.420-5	Romenique Alves Dos Santos	123°	179.	451.372-0	Jhonny Gomes Dos Santos	213°
103.	437.670-6	Vinicius Montes Pereira	125°	180.	437.719-2	Iure Marques Taborga	214°
104.	402.610-1	Idevanilton Correia De Souza	126°	181.	430.138-2	José Wilton Cavalcante De Sousa	215°
105.	438.128-9	Patrickson Sala De Andrade	127°	182.	400.268-7	Railton Costa Peixoto	216°
106.	449.868-2	Paulo Henrique Alves Da Costa Silva	128°	183.	450.557-3	Joao Paulo Mendes Paes	217°
107.	430.523-0	Wéliton Pimenta Cândido	129°	184.	448.349-9	Marcelo Henrique Almeida Di Carvalho	218°
108.	442.923-0	Fernando Pinho De Castro	130°	185.	440.322-3	Marcos Gonçalves Pinto	219°
109.	435.877-5	Thiago Andrade Dos Santos	131°	186.	447.826-6	Wellington De Lima Arruda	220°
110.	442.485-9	Rogério Procopio Dos Santos Silva	132°	187.	438.263-3	Edivone Coelho Silvério	221°
111.	433.670-4	David Daniel Costa	133°	188.	444.944-4	Bruno Pedro De Oliveira	222°
112.	435.039-1	João Paulo Souza Magalhães Pinto	135°	189.	400.324-1	Pedro Alexandre Teixeira De Andrade	223°
113.	450.743-6	Waldiney Batista Dos Santos	137°	190.	432.703-9	Paulo Henrique Polletini Martins	224°
114.	430.139-0	Andre Luiz Gomes Da Silva	138°	191.	453.037-3	Antonio Carlos Wanzeller Dos Santos Junior	225°
115.	433.182-6	Romario Da Silva Soares	139°	192.	433.967-3	Tácio Almeida Da Silva	226°
116.	443.246-0	Wandson Silva Gomes	141°	193.	445.636-0	João José Urudão De Oliveira	227°
118.	447.157-1	Francisco Jose Abel Da Silva	143°	194.	437.974-8	Gledson Alan Lavarda De Souza	228°
119.	442.952-4	Jiwleygson Moitinho Roques	144°	195.	444.643-7	Gilvanson Timoteo Da Silva	229°
120.	445.482-0	Ednilson Carvalho Brito	145°	196.	446.233-5	Guido Ferreira De Almeida	230°
121.	437.345-6	Leonel Barbosa Dos Santos Junior	147°	197.	436.687-5	Edixon Cortez Herrera	231°
122.	450.164-0	Júlio Cezar Fernandes Da Silva	148°	198.	433.100-1	Arilson Gomes Pinheiro	232°
123.	400.326-8	Frantiesko Alves Monteiro	149°	199.	436.384-1	Rozalino Pereira Junior	233°
124.	445.398-0	Angelo Bianchi Neto	150°	200.	430.747-0	João Victor Garcia David	234°
125.	433.044-7	Diego Antão Quiesa	151°	201.	401.172-4	Rodrigo Pericles Ferreira Rodrigues	235°
126.	446.334-0	Raticlei Da Silva Carvalho Filho	153°	202.	451.394-0	Wellington Kennedy Da Cunha Rocha	236°
127.	400.970-3	Eduardo Soares De Brito	154°	203.	400.377-2	Geovany Gomez Mafra	237°

204.	436.407-4	Fabio Albres De Oliveira	238°	280.	445.320-4	Clemerson Ferreira Dos Santos	323°
205.	437.599-8	Max Willian Fonseca Uchôa	239°	281.	452.586-8	Elisvelton Nascimento Moraes	324°
206.	440.286-3	Marcos Queiros De Oliveira	240°	282.	434.818-4	Patrick Costa Santos	325°
207.	453.649-5	Jolmar Faria Ribeiro Filho	241°	283.	454.667-9	Luiz Pedro Simão De Souza Santiago	326°
208.	453.886-2	Bianor Salles Cochi Junior	242°	284.	438.410-5	Alex Almeida De Souza	327°
209.	444.536-8	Alessandro Conceição Xavier	243°	285.	445.799-4	Adonis Ueles Modesto Matias	328°
210.	446.522-9	Alisson Rodrigues Madeira Fernandes	244°	286.	438.851-8	Fernande Aureliano De Lima	329°
211.	432.694-6	Alexandro Gomes Vieira	245°	287.	401.986-5	Clelton Carneiro Teixeira	330°
212.	441.637-6	Izaías Carvalho Martins	246°	288.	450.589-1	Dérike Rodríguez Quintão Pimentel	331°
213.	435.353-6	Miqueias De Souza Pena	247°	289.	447.951-3	Diego Gomes De Sales	332°
214.	430.155-2	Tiago Aparecido Gomes	250°	290.	430.183-8	Gilberto Silva Souza	333°
215.	446.780-9	Julian Cesar Francisco Da Silva	251°	291.	445.133-3	Kleber Grinevald Da Silva	334°
216.	435.805-8	Marco Antonio Sousa De Carvalho	252°	292.	440.413-0	Jose Augusto Avilhaneda Braga	335°
217.	443.372-6	Doglas Rambo	253°	293.	434.792-7	Weverton Alves De Jesus	336°
218.	430.504-3	Divaldo Dos Santos Serra	254°	294.	444.009-9	Rodrigo Manthay	337°
219.	445.145-7	Railan Cavalcante Pinheiro	255°	295.	401.830-3	Diorgines Almeida Martins	338°
220.	449.996-4	Henrique Felipe Da Conceição	256°	296.	444.150-8	Josias Torres Cavalcante	339°
221.	441.146-3	Adriano Alves De Souza	257°	297.	432.305-0	Fernando Debastiani	340°
222.	437.098-8	Andrew Matheus Brito Queiroz Nascimento	258°	298.	438.171-8	Webert Silva Lima	341°
223.	400.128-1	Rodrigo Prestes Poletto	259°	299.	431.023-3	Paulo Ricardo De Souza	342°
224.	449.822-4	Gilberto Bobika De Souza	260°	300.	437.868-7	Gilson Da Costa Ribeiro	343°
225.	439.839-4	Jordan Marinho Ferreira Gama	261°	301.	433.332-2	Orivaldo Simões Andrade	344°
226.	455.195-8	Paulo Henrique De Marco	262°	302.	431.689-4	Marcos Pereira Da Silva	345°
227.	445.189-9	Jones Ricardo Cavalcante Pedraça	264°	303.	436.960-2	Leandro Alvares Sampaio	346°
228.	432.507-9	Joao Gabriel Lisboa Maforte	265°	304.	432.832-9	Jose Mario Junior De Castro Aguiar	347°
229.	451.578-1	Flávio Dos Santos Ribas	266°	305.	442.013-6	Patric Da Cruz Pedrosa	348°
230.	432.628-8	Gladston Kohnlein	267°	306.	449.948-4	Diego Felipe Goncalves Facio	349°
231.	433.891-0	Jonas Silvestre Silva	268°	307.	453.946-0	Renato Paulo De Oliveira	350°
232.	446.114-2	Israel Sherman Soares	269°	308.	437.447-9	Leandro Alves Damacena	352°
233.	401.492-8	Jefferson Costa Ferrera	270°	309.	431.211-2	Ueliton Farias Brito	353°
234.	401.037-0	Jemerson Nunes Barbosa	271°	310.	444.841-3	Gedeã Da Silva Lins	354°
235.	445.346-8	Jefferson Júnior Brito Caetano	272°	311.	401.123-6	Vitor Carlos Rodrigues De Oliveira	355°
236.	449.813-5	Rodrigo Viana De Medeiros	273°	312.	448.648-0	Eliabe Carlos Cardoso Araujo	356°
237.	435.903-8	Andre Lacerda Queiroz Costa	275°	313.	431.844-7	Wellington Nunes Pauli	357°
238.	440.697-4	Ewerton Viana Santana	276°	314.	436.552-6	Kirk Charles Silva Rodrigues	358°
239.	402.031-6	João Ricardo Pereira Da Silva	279°	315.	438.467-9	Rosiel Francisco Da Silva	359°
240.	430.409-8	Claudemar Fernandes De Souza	280°	316.	441.470-5	Elias Gomes De Oliveira	360°
241.	431.545-6	David Miguel Cavalcante De Souza	281°	317.	433.057-9	Higor De Oliveira Silva	361°
242.	432.598-2	Ted Diego Gomes Da Silva	282°	318.	440.303-7	Robson Hipolito Dos Santos	362°
243.	439.334-1	Wellington Vieira Moraes	283°	319.	438.376-1	Cristhian Surlo Custodio	363°
244.	436.880-0	Clayton Aguiar	284°	320.	435.641-1	George Linguinho Martins	365°
245.	443.449-8	Sttefanio Diogo De Souza	285°	321.	441.528-0	Eduardo Martins Da Luz Neto	366°
246.	400.058-7	Adriel Bispo De Amorim	286°	322.	437.894-6	Derlano Lucindo Bonfa	367°
247.	433.756-5	Renato Da Silva Simões	287°	323.	442.689-4	Wesley Raposo Lopes	368°
248.	436.580-1	Everton Roecker Martins	288°	324.	430.805-0	Ronilson Do Amaral Melo	369°
249.	448.979-9	Geovane Junior De Menezes	290°	325.	444.513-9	Renan Sena Rosa	370°
250.	449.083-5	Cleberson De Almeida Paixão	291°	326.	444.504-0	Diogo Da Silva Soares	371°
251.	436.238-1	Luiz Ricardo Camargo Ito	292°	327.	438.420-2	Anderson Moraes Costa	372°
252.	451.231-6	Wellington Braga Freitas	293°	328.	430.720-8	Leandro Ferreira De Moraes	373°
253.	446.454-0	Welvis Fermينو Maciel	294°	329.	432.281-9	Thiago Guzansky De Lima	374°
254.	434.852-4	Eldlys Viana Macedo	295°	330.	448.954-3	Jhones Da Silva Lima	375°
255.	437.323-5	Joel Apuque Alves Pereira	296°	331.	439.764-9	Gabriel Antonio Capo Gomes	376°
256.	400.328-4	Nilton Carneiro Da Silva	297°	332.	451.766-0	Maxwell Fernando De Carvalho Araujo	377°
257.	448.421-5	Robert Dias Máximo	298°	333.	430.121-8	Luan Gomes Medeiros	378°
258.	446.580-6	Alysson Poletto Vellozo	299°	334.	443.035-2	Paulo Roncada De Carvalho	380°
259.	443.407-2	Rodrigo Silva Rodrigues	300°	335.	431.472-7	Eduardo Aalan Teixeira Da Silva	381°
260.	454.946-5	Rubresson Inocencio Junior	301°	336.	430.395-4	Anderson Mendes De Souza	382°
261.	440.552-8	Fabrício Cunha Celante	302°	337.	434.159-7	Elias Lima Correia	383°
262.	448.904-7	Marcelo Aguiar Da Silva	303°	338.	400.066-8	Dário Macel Lima Da Costa	384°
263.	442.148-5	Felipe Martins Rover	304°	339.	400.345-4	Cleiton Isaac De Souza	385°
264.	446.354-4	Víctor De Menezes Pequeno	306°	340.	435.023-5	Fabio Marques Da Silva	386°
265.	430.282-6	João Danilo Araújo Gomes	307°	341.	439.956-0	Gilvan De Souza Lourenço	387°
266.	440.120-4	Luan Paganini Ize Prudencio	308°	342.	431.557-0	Ronaldo Zeri Dos Santos	388°
267.	400.512-0	Zaqueu De Almeida Kviatkoski	309°	343.	430.789-5	Anderson Pedro De Alcântara	389°
268.	431.691-6	James Reis Da Silva	311°	344.	431.238-4	Leonardo Nogueira Lima	390°
269.	430.174-9	Deivide Santana De Almeida	312°	345.	431.414-0	Ademir Júnior De Souza Pires	391°
270.	441.594-9	Bruno Henrique Zanioli	313°	346.	430.968-5	Eduardo Dias De Souza	392°
271.	453.091-8	Joabe Lourenço Vieira	314°	347.	438.653-1	Carlos Augusto Albuquerque Da Silva	393°
272.	449.127-0	Maxon Dos Santos Roca	315°	348.	435.014-6	Ronnes Gleison Toledo Queiroz	394°
273.	445.515-0	Daniilo Jordan Souza Santos	316°	349.	442.405-0	Claudemir Silva De Queiros	396°
274.	435.053-7	Rayner Henrique Do Vale Ferroni	317°	350.	442.215-5	Bruno Salustiano Figueredo Da Silva	397°
275.	451.063-1	Maicon José Tozato	318°	351.	437.749-4	Alceni Machado Dos Santos	398°
276.	436.902-5	André Luiz Da Silva Coltro	319°	352.	447.860-6	Marciel Schuavab Macêdo	399°
277.	452.107-2	Claudinei Da Silva Carvalho	320°	353.	442.633-9	Jeverson Contrin Sobrinho	400°
278.	430.549-3	Cleiton Alves Galdino	321°	354.	448.302-2	Elton Galdino Da Silva	401°
279.	431.362-3	Frankciel Cesar Da Silva	322°	355.	444.404-3	Thiago Pereira Tavares	402°

356.	450.210-8	Joziel Pinheiro De Souza	403°
357.	400.722-0	Deomir Zambiazzi Junior	404°
358.	444.321-7	Danilo Lopes Nunes	405°
359.	442.173-6	Isaias Da Silva Alves	406°
360.	448.427-4	Vinicius Silva Bau	407°
361.	440.384-3	Elvis De Oliveira Godói	408°
362.	446.466-4	Ronei Militino Silva Bueno	409°
363.	402.168-1	Bruno Almeida De Sousa	410°
364.	445.752-8	Josiel Almeida Santana	411°
365.	431.115-9	Adriano Bezerra De Souza Mariaca	412°
366.	400.651-8	Marcelo Gomes	413°
367.	450.515-8	Helio Ferreira Americo	414°
368.	440.974-4	Kellvin Kenneth Inacio Caciano	415°
369.	446.624-1	Marconi Limeira Gonçalves Dos Santos	416°
370.	432.789-6	Eliseu Cláudio De Souza	417°
371.	444.096-0	Carlos Cury Tito	418°
372.	444.906-1	Marcelo Lucindo Soares	419°
373.	444.954-1	Tiago Rafael Gil De Souza	420°
374.	442.729-7	Denilson Gonçalves Ferreira	421°
375.	442.342-9	Pablo Pedra Teodoro	422°
376.	434.343-3	Ilgnor Fiuza Rodrigues	423°
377.	437.623-4	Jeferson Rafael Lima De Assis	424°
378.	446.779-5	Carlos Henrique Pereira Dos Santos	425°
379.	447.228-4	Rodrigo Dutra De Castro	426°
380.	436.403-1	Bruno Bordinhao	427°
381.	436.612-3	Rafael Riceli Garcia De Carvalho	428°
382.	452.239-7	Odaildo Do Carmo Maciel	429°
383.	438.596-9	Luiz Tiago Mercado Cezar	430°
384.	448.607-2	Matheus Wisley Braz Ramos	432°
385.	453.203-1	Alex Daniel Cangussu Rocha	433°
386.	433.868-5	Ueferson Joventino Pego De Siqueira	434°
387.	438.985-9	Smaile Magnum Lima Barbosa	435°
388.	437.822-9	Cleomaicon Da Silva Sarges	436°
389.	401.677-7	Bruno Eler De Aguiar	437°
390.	452.803-4	Junior Moreira Nascimento	438°
391.	431.947-8	Ronald Galvão Queiroz	439°
391.	430.265-6	Orlando Furtado Passos	440°
393.	446.009-0	João Rafael Chaves	441°
394.	436.575-5	Reinaldo Dos Santos Columbiara	442°
395.	437.508-4	Junio Christian De Souza Moreira	443°

CARGO: SOLDADO PM - FEMININO

Ord.	Inscrição	Candidato	Class.
396	432.695-4	Isamara Estevão Cabral	1º
397	439.739-8	Eloana Conceição Brajão	3º
398	433.541-4	Luana Gabriela Oliveira Felix De Almeida	5º
399	445.856-7	Unilcilene Caetano Farias Rebouças	8º
400	449.987-5	Luiza Alves Costa De Souza	9º
401	439.389-9	Daniele Janaina Rezende	10º
402	430.305-9	Ana Cláudia Coêlho Da Rocha	11º
403	441.898-0	Danielli Almeida Sanches	13º
404	437.505-0	Juliette Amaral De Paula	14º
405	442.557-0	Jauciane Lorenzon	15º
406	447.595-0	Jessica Aline De Lara	17º
407	441.407-1	Suelane De Lima Araújo	18º
408	442.959-1	Vanessa Braga Lopes	19º
409	451.083-6	Simone Oliveira Moura	20º
410	434.983-0	Ana Paula Lima Dos Anjos	21º
411	444.731-0	Ana Paula Magalhães	22º
412	448.180-1	Poliane Milani Alves	23º
413	433.887-1	Ana Cassia Rosa Silva	24º
414	444.578-3	Bruna Yamara De Lima	25º
415	433.520-1	Kivia Karolyne Da Silva	26º
416	437.793-1	Aline Alkimin De Souza	27º
417	431.132-9	Patricia Dias Pena Rodrigues	28º
418	442.230-9	Ana Flávia Backschat	29º
419	401.571-1	Elezilda Gomes E Silva	30º
420	445.426-0	Veronica Santos Sampaio	31º
421	433.750-6	Sandra Ferreira Da Silva	32º
422	440.756-3	Alinne Colombo Da Silva	33º
423	438.708-2	Lindaiane De Almeida Santos	34º
424	446.563-6	Geisiane Etienne Dias	35º
425	443.120-0	Monica Paiva Medeiros	36º
426	446.409-5	Marcela Da Silva Souza	37º
427	446.639-0	Carolinne Ferreira Bueno	38º
428	445.143-0	Juliana Peruzzo	39º

429	447.408-2	Janaina Fernanda Antonio Da Silva	40º
430	436.701-4	Vanessa Santos Araujo	41º
431	442.980-0	Adriana Alves Costa Da Silva Fernandes	42º
432	445.220-8	Luzia Martins	43º
433	449.643-4	Sandra Caroline Ribeiro Belli	44º
434	434.485-5	Laís Flávia Vasconcelos Da Silva	45º
435	449.148-3	Samara Barbosa Da Silva	46º
436	402.383-8	Celiane Leite De Souza	47º
437	400.486-8	Rosineide Medrado De Macedo	49º
438	440.795-4	Pricila Estevam Da Silva	50º
439	441.063-7	Angelica Mariano Da Silva	51º

Relação de Candidatos Convocados e matriculados em Cumprimento a Ordem Judicial

CARGO: SOLDADO PM - MASCULINO

Ord.	Inscrição	Candidato	Class.	Mandado de Segurança
440	434.684-0	Wesley Brito de Souza	92º	7009337-23.2015.8.22.0601
441	431.179-5	Alex Souza Nakashima	398º	7003091-11.2015.8.22.0601
442	438.153-0	Alex Sandro Oliveira de s Nascimento	599º	7001648-25.2015.8.22.0601
443	031.074-3	Claudio da Silva Xavier*	-	0018533-98.2012.8.22.0001
444	026.354-0	Eduardo da Costa Rocha*	-	0003870-35.2012.8.22.0005

*Candidato oriundo do Concurso Público Policia Militar, regido pelo Edital n. 257/ GDRH/SEAD, de 24 de novembro de 2008.

Art. 2º. - DETERMINAR ao Diretor de Pessoal o encaminhamento para fins de lançamento financeiro de Bolsa de Estudo.

Art. 4º. - DETERMINAR a publicação do presente Ato Administrativo em BPM, no DOE e divulgar no site da PMRO: www.pm.ro.gov.br.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, RO, 20 de outubro de 2015.

NILTON GONÇALVES KISNER - CEL QOPM
Comandante Geral

DETRAN

ADENDO MODIFICADOR I

Pregão Eletrônico nº. 061/2015/DETRAN/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO No 24.265/2014

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática (Leitor de Código de Barras), a pedido da Gerência de Tecnologia da Informação - GTI, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas mínimas constantes no ITEM 4. - TERMO DE REFERÊNCIA, destinados à suprir o déficit de equipamentos no DETRAN/RO.

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pela Portaria no 119/GAB/DETRAN-RO, de 05/01/2015, torna público para conhecimento de todos os interessados, em especial às empresas participantes do Pregão Eletrônico nº. 61/2015/DETRAN/RO, que considerando pedido de Esclarecimento por de empresa interessada, o anexo III do Edital sofreu as seguintes alterações:

Anexo III - Proposta de Preço

Item 1 - Relativo à Descrição/Especificação Técnica:

ONDE SE LÊ:

Leitor de Código de Barras

Possuir gabinete selado;

Possuir suporte para descanso e para operações com as mãos livres;

Possuir velocidade de no mínimo 100 (cem) varreduras por segundo;

Possuir interfaces do tipo USB;

Suportar as seguintes simbologias: Code4, Code11, Code32, Code39/Full ASCII, Code93, Code128, Codabar, Industrial 2 de 5, Intercalado 2 de 5, Matrix 2 de 5, UPC1,2 e 2 de 5 add on, UPCE, UCC, MSI/PLESSEY e RSS-14;

Possuir capacidade de decodificação, ou seja, de autodiscriminar os tipos de códigos de barras suportados;

Permitir leitura com o contraste de reflexão de 35%;

Possuir leitor linear de imagem com no mínimo 100 (cem) leituras/segundo;

Realizar leitura com variação angular frontal mínima entre 0º até 50º;

Possuir rejeição a intensidade de luz ambiente de 4000Lux;

Possuir indicador luminoso para sinalizar pronta para leitura, boa leitura, com diferentes cores;

Possuir sinais sonoros, com opção de desativação;
Possuir acionamento por gatilho e automático em modo contínuo para leitura na apresentação do código;
Cabos com comprimento de no mínimo 1,50m;
Todos os drivers e softwares que acompanham o equipamento deverão possuir todas as licenças e as respectivas mídias de instalação e manuais;
Permitir a atualização de firmware a partir de um microcomputador PC;
Atender às normas de segurança do laser IEC60825;
Atender às normas de segurança elétrica IEC60950 ou UL60950;
Possui as certificações EMC FCC Classe B e CE;
Garantir 100% de leitura correta e no máximo 5% de rejeição;

LEIA SE:

Leitor de Código de Barras
Tipo: Portátil com pedestal
Tecnologia: linear laser
Velocidade de leitura: mínimo de 500 leituras/segundo
Distância de leitura: 35~220mm
Ângulo de Leitura: 50°
Resolução: 5 mil
Contrate de impressão: 30% @ UPC/EAN 100%
Indicadores sonoros: sinal sonoro com ajuste de volume tempo
Indicadores de LED: verde, vermelho e azul
Interfaces: USB
Tipo de Códigos: 1D, 2D incluindo FEBRABAN e notas fiscais eletrônicas (UPC/EAN/JAN, UPC-A, UPC-E, EAN-8, EAN-13, EAN-128, JAN-8, JAN-13, CODE 39, CODE 93, CODE 128, CODE 32, CODE 11, CODABAR, IATA CODE, MSI/PLESSY, ISBN/ISSN, INTERLEAVED 2-5, Industrial 2-5, ITF 2-5 Addendum, standard 2-5, Matrix 2-5, RSS 14, RSS Limited, RSS Expanded, GS1 DataBar, GS1 DataBar Limited, GS1 DataBar Expanded, China Postal Code, JAP, Telepen, FEBRABAN. PDF-417
Comprimento do cabo: mínimo de 2m
Alimentação da Entrada: 5V
Garantia mínima: 1 ano

Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

Face o exposto e considerando o disposto no artigo 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda 21 § 4º da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, ficando marcada a abertura do certame licitatório em epígrafe para o dia 16 de novembro de 2015, às 11h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), no mesmo local indicado no Instrumento Convocatório.

O Edital, além deste Adendo Modificador e demais informações, encontram-se disponíveis para retirada dos interessados nos endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br ou www.detran.ro.gov.br, ou ainda, na sede deste DETRAN, sito à Rua Dr. José Adelino, 4477 - Costa e Silva - Porto Velho - RO, fone/fax (69) 3217-2974.

Porto Velho-RO, 29 de outubro de 2015.

Mary Vone Veche e Silva
PREGOEIRA/DETRAN-RO
Cadastro nº 300.046.928

PORTARIA Nº. 4994/GAB/DETRAN-RO EM, 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 9.069/2.015 - DETRAN-RO, de 29.06.2015;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 003/2015/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 29.04.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor JULIO CESAR GONÇALVES DA SILVA CPF/MF sob o nº 754.615.102-30 Cadastro nº. 300092826, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087		3390.30	200,00
1520.04.122.1015.2087		3390.39	400,00
Total			600,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO 027 / 2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12493 / 2013

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO, e a Comissão Permanente de Preparação de Leilão de Veículos levam ao conhecimento a homologação do Leilão Público Nº 027/ 2013, realizado no município de Ji-paraná, que teve como objeto a alienação de veículos apreendidos e recolhidos nos pátios dos municípios de Ji-paraná; Ouro Preto D'oeste; Presidente Médici; Ministro Andreazza; Alvorada D'oeste e Castanheiras, deste Departamento Estadual de trânsito há mais de 90 (noventa) dias. Pelo presente instrumento, considerando a regular execução de seu objeto, devidamente certificados e comprovados conforme notas fiscais individuais dos lotes, homologa-se o referido certame, realizado nos dias 12, 13, 14 e 15 do mês de Agosto de 2013, arrecadando o total de R\$ 501.650,00 (Quinhentos e um mil e Seiscentos e Cinquenta reais). O Edital completo de homologação, que constam o valor inicial, valor final e arrematante encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do DETRAN/RO www.detran.ro.gov.br.

Ji Paraná, 21 de Setembro de 2015.

Giordano Leão Pereira
Presidente Comissão de Leilão Ji-Paraná
DETRAN/RO

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral
DETRAN/RO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital ficam os usuários abaixo identificados e notificados, a regularizarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste, os seus débitos relativos a MULTAS DE TRÂNSITO, junto ao DETRAN/RO, referente ao mês de JUNHO/2012, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa. As Guias de pagamento das Multas encontram-se a disposição via internet ou nas CIRETRANS.

Porto Velho, 27 de outubro de 2015.
Antônio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PLACA	MODELO	PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ
ABV5761	FORD/F1000	FLAVIO CARMONA	00042233046234
AFQ2142	GM/CORSA WIND	JOSÉ ALAIR MOREIRA DE MORAIS	00025570994220
ALT7250	HONDA/CG 150 TITAN KS	ADAO ADELAR QUANZ.	00020408951249
BHG6984	GM/KADETT SL/E EFI	JOSE DE OLIVEIRA SANTANA	00060872144100
BIQ4777	GM/MONZA SL/E 1.8	TEREZINHA MOREIRA REIS	00057125511287
BMJ39410	VW/PARATI CL	OTACILIO RITTER	00028394186904
BOT2308	FORD/DEL REY GHIA	CRISTOVAM EMIDIO BARBOSA DE ALENCAR	00024251399404
BPD1800	VW/GOL CL 1.8	JOSE ANTONIO CHAGAS	00012901369553
BUW2664	VW/GOL 1000	ITACI DUARTE SILVEIRA	00008475539220
CDD5768	FIAT/UNO MILLE EP	GUILHERME BELO VILARIM	00000877354235
CDL0224	GM/VECTRA GLS	GERFINO ALVES DE SOUZA	00061808571215
CFA1471	GM/CARAVAN COMODORO SL/E	CASTORINO BUENO DA SILVA	00032762836204
CRM4347	GM/ASTRA GL	SEBASTIAO SOARES DA SILVA	00020802960197
DPQ6067	YAMAHA/YBR 125K	MAIARA DE OLIVEIRA BATISTA	00052987841272
GVC6047	HONDA/CG 100 DREAM	ADRIANO POMMERENING DA SILVA	00000704930226
HAD7234	GM/CELTA3 PORTAS	JULIO CEZAR JORIMO DE SOUZA.	00050934457204
HPX1045	VW/GOL 1.0	GISLAINE MENDES GUIMARAES	00079003567204
HRT8602	HONDA/CG 125 TITAN ES	LEONIDIO POLLACK	00018340199234
JED8481	FIAT/ELBA WEEKEND IE	ANHOLD BESSERT	00028333845720
JJS5708	HONDA/CG 125 FAN	MARCOS ANTONIO PEREIRA MALAQUIAS	00025969180807

JTL0722	IMP/FORD FIESTA	JORGE CHEDIAK JUNIOR	00012463515104	NBG5137	HONDA/CG 150 FAN ESI	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	00000087288281
JWS5503	HONDA/CG 125 TITAN KS	AURIZA MARIA CAVALCANTE PEREIRA.	00034127976268	NBG5199	HONDA/CG 125 FAN ES	RAIMUNDO WEREQUES A.DOS SANTOS	00088426661220
JWT8283	HONDA/CBX 250 TWISTER	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO BISPO	00066122252204	NBG5659	VW/GOL MI	CLEITON CANABRAVA RODRIGUES	00067468810249
JWU3342	HONDA/C100 BIZ	ALZERINA PEREIRA DE OLIVEIRA	00098745204268	NBG5887	HONDA/CG 125 FAN KS	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	00060337877220
JWX2192	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JESUS ALLCCA HUAMAN	00054091101291	NBG5917	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	GESIEL PRESTE DE ALMEIDA	00089594002204
JWY8309	HONDA/CG 125 TITAN KS	luiza souza nascimento	00083479635253	NBG6246	VW/GOL MI	FRANCIOMAR DOS SANTOS ROCHA	00011374691291
JWZ1455	HONDA/CBX 250 TWISTER	ANTONIO NEIRIVAN NASCIMENTO PEREIRA	00019263767300	NBG7014	VW/GOL CL	AMILTON CONCEICAO FERREIRA	00042170028234
JXD6978	HONDA/NX 350 SAHARA	ADILSON PEREIRA.	00034126813268	NBG8296	HONDA/NX 200	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	00038623978404
JXF7396	HONDA/CG 150 TITAN ES	ZENIRA MENDES MOREIRA	00046931511220	NBG9208	GM/CHEVETTE SE	JUCILENE ALVES FERREIRA	00024274704220
JXF9161	HONDA/CG 125 FAN	MAYKON JHONE DASILVA RODRIGUES	00001609562267	NBG9247	HONDA/CG 125 TITAN ES	BRUNO TIAGO FERREIRA ALVES	00081216254249
JXG8698	YAMAHA/XTZ 125E	JOSE FERREIRA LIMA	00016258924115	NBH7011	HONDA/C100 BIZ	ELISANGELA DE ANDRADE GONZAGA	00087865270291
JXL4658	HONDA/C100 BIZ ES	GILCIMAR ANTONIO ALVES ALENCAR	00075030357220	NBH1835	HONDA/CG 125 TITAN	ANTENOR VALI MAGGIONI	00073747289215
JXU2409	HONDA/CBX 250 TWISTER	ADSON CAETANO CELESTINO	00069445109287	NBH2930	HONDA/XR 200R	VALDENIR CORSI DE LIMA	00069895147287
JYF8140	VW/GOL CL	JURACI ANTONIO MARTINI	0004316989953	NBH2931	HONDA/CG 125 TITAN	EDISON NOME RG	00011370009291
JYM7675	FIAT/PALIO EDX	NATAL MOREIRA	00006683291810	NBH4374	HONDA/XR 200R	GIARLAN ALMEIDA PETERSEN	00066746256200
JYO9028	HONDA/XR 200R	MARINEZ LEITE DE B. NERES	00030468787291	NBH5064	HONDA/CG 125 TITAN	JOAO DOMINGOS DOURADO	00040897338200
JYP3999	HONDA/CG 125 TITAN	ISAUENUNES RODRIGUES	00057303410244	NBH5393	HONDA/CB 300R	clotilde ribeiro fonsaca	00064744817220
JYU4650	GM/BLAZER DLX	SEBASTIAO WILSON LOPES	00043394442949	NBH0760	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	ADEMIR FERREIRADOS SANTOS	00058630406291
JZU8982	YAMAHA/XTZ 125K	ANDRE DE JESUS SANTOS	00070954151291	NBH1260	VW/GOL CL 1.6 MI	MILTON DASILVA GONÇALVES	00053222504253
KAK4614	HONDA/BXT 125 MAIS	LEONI PORFIRIO NETO.	00049917188215	NBH3612	VW/GOL 1.0	MARCO ANTONIO M. FIDELIS	00075728974600
KAL7075	TOYOTA/COROLLA XE18VVT	PAULO SERGIO CAMPAGNOLLI.	00058542132220	NBH5193	HONDA/C100 BIZ ES	CRISTIANO MOREIRA DA SILVA	00066901421249
KAP2569	IMP/FIAT SIENA HL	LUCIA MARIA DE JESUS ARAUJO	00010719164249	NBH5965	FIAT/UNO ELECTRONIC	SERGIO MONTEIRO DA SILVA	00038947137200
KAT8561	HONDA/NXR150 BROS ES	RENAN MAZALI DE ABREU	00079706150234	NBH9255	HONDA/C100 BIZ	MACIEL RODRIGUES CHAVES	00062934635287
KDM6656	FIAT/PALIO ED	DALVANI A.FRANCA DA SILVA	00022010408268	NBH9758	FIAT/UNO MILLE EX	JOSIMAR PASCOAL DA SILVA	00040953912272
LXO3955	FORD/F4000	MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES	00031589030249	NBJ1488	HONDA/CG 125 TODAY	PAULO ELESBAO PINTO	00053535588804
MQS7336	HONDA/C100 BIZ	KENTTONNY MARQUES DA SILVA	0007113360268	NBJ2670	HONDA/CBX 200 STRADA	CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	00058655581291
MRR3840	I/NISSAN FRONTIER SEL	NATALIA APARECIDA DE S.MORAES	00088216586272	NBJ3052	HONDA/CG 125 TITAN	IVAN JOSE DE OLIVEIRA	00092385435268
MUR5490	IMP/FIAT SIENA EL 16V	ROSA JUSTINIANO BARBOSA	00038994356215	NBJ5551	HONDA/NXR150 BROS ES	EVERALDO DOS SANTOS FERREIRA	00059511699253
MVS8619	VW/KOMBI	MALVINA DA SILVA MORANDI	00036023035272	NBK0296	HONDA/CG 125 TITAN	LINDOMAR VIEIRA DA SILVA	00073023078220
MZS5553	HONDA/C100 BIZ ES	ANTONIO NEIRIVAN NASCIMENTO PEREIRA	00019263767300	NBK4118	HONDA/CG 125 TITAN	VILSON XAVIER DOS SANTOS	00013951858249
MZU1136	HONDA/CG 125 TITAN ES	SIANILDO BRITO DA SILVA	00083357939215	NBK6228	HONDA/CG 150 TITAN ESD	FRANCISCO LINHARES RODRIQUES	00010661000206
MZV1899	HONDA/CG 150 TITAN ESD	CHARLES MELO DE SOUSA	00000523598246	NBK6829	HONDA/C100 DREAM	DILEUSA PEREIRA LOPES	00038597691204
MZW9380	HONDA/XR 200R	HELIO MOREIRA LOPES	00042033667200	NBK6886	HONDA/C100 BIZ	JAIME JOSE RODRIGUES FILHO	00033106819200
MZY0395	HONDA/CG 125 FAN	VAGNO PEREIRA DE SOUZA	00003015189204	NBK7133	HONDA/CG 125 TITAN	OSMAR TEIXEIRA SILVA	00059559128272
MZY3589	HONDA/CG 150 TITAN ESD	FRANCISCO AGUIAR DA SILVA.	00021621144291	NBK7255	HONDA/C100 BIZ	ALCILENE RODRIGUES PEREIRA ANDRADE	00028667140244
MZY5793	HONDA/NXR150 BROS ESD	JOSE ALVES BELEZA	00089233590259	NBK9005	HONDA/C100 BIZ	BERTOLDO OTTO	00007135440749
MZZ5900	VW/GOL 1.0	ALCIMARA MOREIRA DE MACEDO	00070167265253	NBK9378	HONDA/XR 200R	WILSON LIMADA SILVA	00061708968253
NAJ8721	HONDA/XR 250 TORNADO	ADRIANO DE OLIVEIRA SOUSA	00057828474253	NBL1270	FIAT/PALIO EX	SILVAN JORGE DE OLIVEIRA	00013930494272
NBB0443	HONDA/CG 125 TITAN	ANDREY CARVALHO DE SOUZA	00000602222125	NBL1393	FIAT/UNO MILLE EP	RENATO CARLOS DIAS.	00049749722272
NBB0747	VW/GOL CL	JOSE F. GOMES DA SILVA	00011499630263	NBL6102	VW/SAVEIRO CL 1.8 MI	FRANCISCO COSTA SARMENTO	00034545867200
NBB1099	FIAT/UNO ELECTRONIC	EDVALDO FILHO SANTANA DO AMARAL	00058504400204	NBL6568	HONDA/NXR150 BROS ESD	WILSON ROCHA SILVA	00085449776268
NBB2481	FIAT/UNO ELECTRONIC	JOSE NILTON MONTEIRO DE ABREU	00056442181200	NBL7615	JTA/SUZUKI GSR150I	LUIS CARLOS DE SOUZA	00042073693253
NBB3662	VW/GOL MI	VALDEMAR DE JESUS DA SILVA	00019705956391	NBL8161	FIAT/UNO MILLE EX	GERALDO FELIX LOPES	00019951728987
NBB4821	HONDA/CG 125 TITAN	PAULO FERNANDO DE CESAR GOIS	00032514859034	NBL8438	FORD/KA FLEX	ROSALINA REIS DE SOUZA	00053918940268
NBB5250	HONDA/CBX 200 STRADA	JOAO DE JESUS BARBOSA	00016291743272	NBL8755	I/SHINERAY XY 150 GY	EDILSON DA SILVA BEZERRA	00068498217253
NBB5701	VW/GOL CLI	ADEVALTO VICENTE FERREIRA	00037202677920	NBM0741	HONDA/C100 BIZ ES	ALBERTO DEZSI	00029417236172
NBB7983	HONDA/NX 200	FRANCISCO COLACO OLIVEIRA	00042128994268	NBM1106	HONDA/CG 125 TITAN	ADELCO FRANCELINO FERREIRA	00018885829287
NBB9032	VW/VOYAGE CL	EDMAR NEVES DE ARAUJO	00020365314234	NBM1222	HONDA/CG 125 TITAN KS	ROBERVAL DELFINO	00052517438234
NBB9330	HONDA/C100 BIZ	FRANCINETE ROLIM DE LIMA	00060714778249	NBM1353	HONDA/C100 BIZ	JADSON LEONEL PINHEIRO	00087926849200
NBC1000	GM/VECTRA GL	CARLOS ANDRE OLIVEIRA DE SOUZA	00093226934287	NBM4391	HONDA/CG 150 TITAN EX	LEUDINI DE JESUS SILVA COSTA	00022030190268
NBC2190	GM/KADETT SL	MARCIO CASTRO DO PRADO	00059591048220	NBM6321	HONDA/BIZ 125 ES	ROBERTO LEAL DA CRUZ CORREIA	00054370027268
NBC4076	HONDA/POP100	ADENIR GODOE DA SILVA.	00086488856220	NBM6395	HONDA/CG 125 TITAN	JUNIOR FRANCISCO C. DA COSTA	00063964112291
NBC4415	VW/GOL CL	PEDRO GOMES OLIVEIRA	00038643006220	NBM6413	HONDA/POP100	JANAINA JERONIMO DA ROCHA	00094910154272
NBC5864	HONDA/CG 125 TITAN	ANDERSON GRIDTNER MARTINS	00063232103200	NBM6442	HONDA/BIZ 125 ES	JUVENIL CARLOS DOS SANTOS	00033532443600
NBC8202	FIAT/PALIO EDX	ALESSANDRO DE OLIVEIRA SOUZA	00056639198215	NBM7734	HONDA/CG 125 TITAN ES	JOAO JOSE LEOCADIO	00031250106249
NBC8571	VW/SANTANA GLS	VALTER LUIZ MAILHO	00087716127187	NBM7838	HONDA/CG 125 TITAN	ADRIANO ANTUNES DE ALMEIDA	00099520591249
NBC8823	GM/D20 CUSTOM S	BOLIVAR ANDRADE FILHO	00020738242500	NBN0258	HONDA/POP100	JAILSON DE OLIVEIRA	00000334675286
NBC9362	HONDA/CG 125 TITAN	LAXCANDO DIAS	00061550116215	NBN4416	M.BENZ/CIFERAL MINIMAXON	TRANSP.COL.RIO MADEIRA LTDA.	05569005000234
NBD0666	HONDA/CG 125 FAN ES	ALMA RAIMUNDA VIEIRA DE M. SOUZA	00011509732268	NBN5338	KASINSKI/COMET 250	AGENOR FERNANDES DE SOUZA	00016268326253
NBD2335	HONDA/C100 BIZ	ALZENADE CHAVES DE OLIVEIRA	00067241026268	NBN5508	HONDA/CG 125 FAN KS	FREDSON DE JESUS RODRIGUES	00095326189291
NBD2697	HONDA/CG 125 TITAN	ILMA HONORATO DOS SANTOS SCHARFF	00059272880220	NBN6012	HONDA/POP100	ANDERSON MONTEIRO LAMARÃO	00002220860256
NBD2957	HONDA/CG 125 TITAN	VALTAIR ANDRADE FERNANDES	00002418166295	NBN8863	FLASH/MV ACTION 150	EDVALDO BERNARDO DE OLIVEIRA	00073025933291
NBD4414	VW/GOL	MARIA RITA DE SOUZA MEIRELES	00022370390204	NBN9532	HONDA/CG 125 FAN ESI	AUREA FERREIRA DE SOUZA	00027162648215
NBD4419	VW/FUSCA	ANTONIO DA SILVA MARTINS	00010702243220	NBO1363	HONDA/CG 125 TITAN	ADALBERTO DUARTE M.LOPES	00010560991860
NBD4516	GM/CORSA WIND	LICIA MARIS PEREIRA	00049524666472	NBO1821	YAMAHA/YBR 125E	VANDERLEI PIRES DA SILVA	00036932809249
NBD5575	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	KLEIDE SILVA DE OLIVEIRA	00000756999235	NBO2227	FIAT/STRADA WORKING	MARIADO SOCORRO ALVES PAIXAO	00009596119249
NBD9331	HONDA/CG 125 TITAN	DEVIDE TOME DO NASCIMENTO	00094514593249	NBO2457	YAMAHA/YBR 125K	ELZA APARECIDA SANTOS DA SILVA	00042087139253
NBE2231	HONDA/CG 125 TITAN	CLAUDIO MARIZ.	00000439538246	NBO2589	HONDA/CG 125 TITAN	EVANY ALVES DE JESUS	0001418683253
NBE2432	HONDA/C100 DREAM	GERCI ALMEIDA DA CRUZ	00058433449672	NBO3438	VW/SAVEIRO LS	APARECIDO RAMIRES DE ALMEIDA	00088753654820
NBE4261	HONDA/CG 125 TITAN	JUDITE MARQUES DE OLIVEIRA	00071113592249	NBO4872	JTA/SUZUKI KATANA 125	SILAS BARROS ROCHA.	00035049570263
NBE4773	HONDA/CG 125 TITAN	EDUARDO LOPES FARIA	00018996280615	NBO5091	HONDA/CG 125 FAN KS	JOSE FRANCISCO RES BARRETO	00067182321220
NBE6261	HONDA/C100 BIZ ES	ANTONIA FABIULA DE ANDRADE	00094320659287	NBO5950	HONDA/CG 125 TITAN	AFONSO VIEIRA NOGUEIRA	00042262992215
NBE6529	HONDA/CG 125 FAN ES	CICERO FERREIRA PINHEIRO	00040888282249	NBO5970	HONDA/CG 125 TITAN	JOAQUIM PEREIRA GOUVEIA	00055854834987
NBE7453	HONDA/CG 125 TITAN KS	ELENI SILVA DE SOUZA.	00041876059249	NBO6521	HONDA/CG150 FAN ESDI	LEOMAR RACKI	00000630157227
NBE8227	HONDA/CG 125 TITAN	AILTO DEL NERO	00032622856253	NBO9469	HONDA/CG 125 TITAN	MARCOS PEREIRA DE SOUZA	00062722654253
NBE8946	HONDA/POP100	JUNISCLIDE SOARES IBANES	00093430469287	NBO9896	HONDA/C100 BIZ	ANDRESSA OLIVEIRA CARVALHO	00000396802230
NBE9177	HONDA/CG 125 TITAN	AMEURI DI RAMOS AMANCIO PINTO	00029031699268	NBP0677	HONDA/C100 BIZ	MARCOS RODRIGO MARIOTTI	00002017993913
NBE9408	HONDA/CG 125 TITAN	AGNALDO DE OLIVEIRA	00073663360253	NBP1438	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	ARILDO MARCELO L. GARCIA	0001186030607
NBE9427	HONDA/CG 125 TITAN	ROGERIO BARBOSA DA SILVA	00000521521203	NBP1693	HONDA/CG 125 TITAN	MILTON PEREIRA DE SOUZA	00049783904272
NBF0114	HONDA/CG 150 TITAN ESD	KEZIA BATISTA DE OLIVEIRA	00002359594214	NBP1971	HONDA/XLR 125	HELIEL DE ALMEIDA VIANA.	00001022323261
NBF1314	HONDA/C100 BIZ	PAULO SERGIO ALMEIDA DA SILVA	00059991941215	NBP2917	HONDA/C100 BIZ	ROSA PALACHAI	00052642020282
NBF1978	HONDA/NXR150 BROS ES	JOAB PIMENTA MONTENEGRO	00034432203063	NBP4419	FIAT/UNO ELECTRONIC	ANTONIO TADEU MORO	00014367882934
NBF2314	HONDA/C100 DREAM	EDSONI POSMOZER	00022009442253	NBP5494	HONDA/CG 125 TITAN	VALDIOBERTO LUIZ DE OLIVEIRA	00020427743249
NBF4151	HONDA/CG 125 TITAN ES	JOSE DE SOUZA	00061999644204	NBP5618	HONDA/CG 150 FAN ESI	CILARIBEIRO DE CARVALHO	00040897273249
NBF7908	HONDA/XR 200R	MONICA DE OLIVEIRA	00094185212291	NBP7277	HONDA/CG 125 TITAN	CLEDIOMAR FRANCISCO ALVES	00070960763287
NBF8970	HONDA/CG 125 TITAN	GENERICI BARBOSA DE C.DO NASCIMENTO	00061540960200	NBQ0704	HONDA/XRE 300	CLIND ELENA BASTOS DE ASSIS	00031550002287
NBG4086	TOYOTA/BANDEIRANTE	FUND. NACIONAL DE SAUDE	26989350018082	NBQ1028	HONDA/C100 BIZ ES	NUBIA NAIDIA FERREIRA SOUZA	00044912064572

NBQ1363	HONDA/XR 200R	MARCIA CRISTINA MONCAIO LIMA	00069632090225	NCA6610	VW/GOL 16V PLUS	DAGMAR DE AGUIAR BATALHA NEVES	00042205760297
NBQ1571	FIAT/PALIO EDX	DEVANIR RIFFEL	00093391234920	NCA7518	HONDA/CG 150 FAN ESI	UIDENS DE SOUZA MATTOS	00087492563191
NBQ2600	FIAT/UNO ELECTRONIC	BANCO FINASA BMC. S/A..	07207996000150	NCB0346	HONDA/C100 BIZ ES	SUELI ADRIANA FERREIRA TEIXEIRA	00026996223890
NBQ2666	FORD/ESCORT L	NEDIR WASHINGTON G.DE SOUZA	00046974652291	NCB0589	HONDA/CG 125 TITAN ES	ROSIVAL JOSE DE FIGUEIREDO	00030459443291
NBQ4600	HONDA/CG 125 TITAN	NILCE MUNIZ BEZERRA	00022030999253	NCB2110	HONDA/CG 125 TITAN ES	MARTIMBERGER FREDERICO.	00005196140204
NBQ4738	HONDA/CG 125 TITAN ES	VALDIOBERTO LUIZ DE OLIVEIRA	00020427743249	NCB2539	HONDA/CG 125 TITAN ES	MARCOS SANTIAGO FERREIRA	00062516230206
NBQ4999	HONDA/CG 125 FAN ES	ESTARLIS JOSE M.DA COSTA	00050850377234	NCB3472	HONDA/C100 BIZ	IVONETE DE FREITAS	00038905400230
NBQ5464	HONDA/CB 300R	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	00000828146276	NCB3613	HONDA/XLR 125	GLEITON DE SOUSA NASS	00053516192291
NBQ5513	HONDA/BIZ 125 EX	EDMAR RODRIGUES NETO	00054932769253	NCB4819	HONDA/CG 125 TITAN ES	IRINEU CONSTANCIO DA SILVA	00005854113287
NBR0134	VW/GOL GL	HAIRTON LOPES	00014944464991	NCB4997	VW/GOL SPECIAL	ADENILDA HENRIQUE DOS SANTOS	00089224787215
NBR1595	HONDA/XLR 125	VALDECIR RIBEIRO DOS SANTOS	000806214740200	NCB5387	HONDA/CG 125 TITAN	JAIR0 PAREWSKI	00064022242272
NBR1776	HONDA/C100 BIZ	VANUSA AGUIAR DOS SANTOS	00099833280625	NCB5546	HONDA/CG 125 TITAN KS	EMERSON CHIKUITO	00069174075268
NBR3305	HONDA/CG 125 TITAN	IZAQUIAS FRANCISCO CARDOSO	00031245889249	NCB5688	HONDA/C100 BIZ	SILVANE VARGAS DO NASCIMENTO	00039060977220
NBR3380	HONDA/CG 125 TITAN KS	MARCOS ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS	00068953640210	NCB6197	FIAT/UNO MILLE FIRE	CESAR DA SILVA GUEDES	00063464136272
NBR3491	HONDA/NXR125 BROS ES	JASON RODRIGUES MOREIRA	00010689478534	NCB7299	HONDA/XR 200R	ZENAIDE TEIXEIRA C. GONCALVES	00074888811253
NBR3961	HONDA/XLR 125 ES	SEBASTIAO ROBERTO DOS SANTOS	00068462379253	NCB7650	HONDA/CG 125 TITAN KS	JACI LUIZ	00000518446727
NBR4203	HONDA/CBX 200 STRADA	JUVERCINO ROCHA	00075197898291	NCC1185	HONDA/XLR 125	MANOEL DE SOUZA	00016004892220
NBR5229	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE ALVES DE SOUZA FILHO	00025228900268	NCC2743	HONDA/CBX 250 TWISTER	OTAVIO DE SOUZA RIBEIRO	00008806365991
NBR6398	HONDA/C100 BIZ	ALTAIR VIANA	00035050071291	NCC3889	HONDA/CG 125 TITAN ES	ANDERSON MOREIRADOS SANTOS	00074850999249
NBR9531	HONDA/CG 125 TITAN	PAULO FERRAZ	00029501474291	NCC5706	HONDA/C100 BIZ ES	KLEVERSON JOSE DE ALMEIDA GARCIA	00070396906249
NBS1539	CHEVROLET/CLASSIC LS	D G DE OLIVEIRA - AGROPECUARIA	10698695000180	NCC8257	HONDA/C100 BIZ	MARCIO DA SILVA BEZERRA	00067535348220
NBS4295	HONDA/C100 BIZ	TIAGO SALCEDO GUEDES	00077575911200	NCC8271	HONDA/CG 150 TITAN ES	ELIAS PEREIRA DA CRUZ	00067899242215
NBS5267	HONDA/CG 150 FAN ESI	VALDECIR SILVA CAMPOS	00000103294201	NCC8513	HONDA/CG 150 TITAN KS	MARCELO DE LIMA	00074702920200
NBS5685	HONDA/C100 BIZ	HEURO MOREIRA LEAL	00070036810215	NCD0432	HONDA/BIZ 125 KS	EMANUELA CORREIADA SILVA	00086527444249
NBS9880	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	GLIANE NUNES DE LIMA	00082770301268	NCD0800	HONDA/CG 125 TITAN KS	IVANILDA LEAL DE AZEVEDO	00083467432204
NBT1217	HONDA/XLR 125	GENESIO RODRIGUES DE SOUZA	00043111548287	NCD1888	FIAT/STRADA ADVENTURE	VALMIR SBSCZK	00028609085287
NBT2257	HONDA/CG 125 TITAN KS	GENIVAL OLIVEIRA DOS SANTOS	00060032774249	NCD1972	HONDA/C100 BIZ MAIS	ROBERTO AUGUSTO PINTO	00025845039215
NBT3025	HONDA/CG 150 TITAN KS	ELIANA MARTINS	00064850692249	NCD2669	HONDA/NX400 FALCON	ALISSON TOPAN SUSSAI	00075821699215
NBT3869	HONDA/CG 125 TITAN	HUMBERTO BALBINO DE OLIVEIRA	00067616259634	NCD2723	YAMAHA/CRYPTON T105E	LEIVI PESSOA	00034050132249
NBT4872	HONDA/C100 BIZ	KLEBER FERREIRA DA SILVA	00061726524272	NCD5070	FIAT/PALIO YOUNG	RAIMUNDA NONATA DE S LIMA	00006815570282
NBT5420	HONDA/CG 125 TITAN	JOAO BATISTA DE ANDRADE	00033480346987	NCD5200	GM/CELTA	LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	00065411889200
NBT5702	HONDA/C100 BIZ	MARCOS DE OLIVEIRA SIQUEIRA	00063805839200	NCD6007	HONDA/CG 125 TITAN ES	GILMAR LEMES	00063524228291
NBT5802	HONDA/CG 125 TODAY	CLAUCIO BENEDITO RODRIGUES VIANA	00043530230987	NCD6339	HONDA/XLR 125 ES	GILBERTO DE ALMEIDA	00038682290278
NBT5965	HONDA/C100 BIZ	JOSE ANDRE NETO	00013635160178	NCD7428	HONDA/CG 125 FAN ES	WILLIAM VICTOR DA SILVA DUARTE	00001337138223
NBT7060	FIAT/UNO MILLE EX	JOSE ERNESTO PINTO COELHO	00000000434787	NCD8228	HONDA/C100 BIZ ES	NILSON HELENO SCHMOLLER	00052048195253
NBT8491	HONDA/BIZ 125 KS	NILSON AMARAL DE ANDRADE	00028306716272	NCD9776	HONDA/CBX 250 TWISTER	WENDER LUCAS GONCALVES SILVA	00000195257294
NBT8908	HONDA/C100 BIZ	VANDERLEIA PEREIRA DA SILVA	00040967794234	NCE0192	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	PENTAGONO MAT CONST LTDA EPP	84582964000185
NBU4000	HONDA/CG 125 TITAN KS	SIDNEI PEREIRA LOPES	00032563612268	NCE1399	HONDA/NXR150 BROS ESD	EDILSON SANTANA SOUSA	0007750749272
NBU5556	HONDA/XLR 125	JOSE DE JESUS	00042356113568	NCE1717	KASINSKI/WIN 110 60	MARLENE BATISTA DE OLIVEIRA	00039044270249
NBU5936	HONDA/CG 125 TITAN	MARCIA REGINA SOARES	00042270944291	NCE1993	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	MARCOS ANTONIO PEREIRA MALAQUIAS	00025969180807
NBU5989	HONDA/C100 BIZ ES	SILVIA GONCALVES MALESZA	00034901299204	NCE4452	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	RODRIGO FIAMETTO	00005568422000
NBU7077	HONDA/CG 125 TITAN	CASTIONE E PEREIRA LTDA	02953752001010	NCE5828	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	UELITON MORAES DE ARAUJO	00097543144204
NBU8646	HONDA/CG 125 TITAN KS	OTONIEL DA SILVA ORNESKI	00092592554220	NCE8522	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	DORIVAL ORO NAO	00058312633200
NBU9337	HONDA/NXR125 BROS ES	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	00032965605134	NCF0879	HONDA/CG 150 TITAN KS	ADMILSON DA SILVEIRA	00075143364272
NBV0065	HONDA/CG 125 TITAN	DARCI BELTRAO	00000589013297	NCF1000	I/YAMAHA YZF R1	MARCELO VALICHEK DE ANDRADE	00060977124215
NBV0170	HONDA/CG 125 TITAN	CICERO JOSE FRANCISCO	00049791877220	NCF1980	HONDA/BIZ 125 ES	SILVANA DE FREITAS VIEIRA	00058194703204
NBV1421	HONDA/C100 BIZ ES	DAVID PAUL VARGAS ROJAS	00031662552220	NCF2080	CHEVROLET/CLASSIC	DJANIRA DA SILVA QUEIROZ	00016233824249
NBV2845	HONDA/NXR125 BROS ES	OZIAS FERREIRA	00076228102068	NCF2442	YAMAHA/NEO AT115	MARIA APARECIDA	00055966730210
NBV5261	HONDA/XR 200R	WAGNER CARLOS KUSTER	00076451283215	NCF6808	HONDA/CG 125 FAN ES	IVO DA CRUZ	00006345980153
NBV6666	HONDA/C100 BIZ	ROBSON TAVARES DA SILVA	00096820756291	NCG0863	HONDA/CG 125 FAN ES	JOSIMAR GOMES RAQUEBAQUE	00098785133272
NBV6844	YAMAHA/YBR 125E	VALDECIR FERNANDES	00029878870197	NCG1593	HONDA/BIZ 125 MAIS	NEUSADA SILVA CARDOSO DE OLIVEIRA	00055590314100
NBV7507	HONDA/CG 125 TITAN KS	MARIA LENALVA DO NASC MAUESCKI	00079042040297	NCG2094	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	DARLI DE LIMA DA SILVA	00086132954287
NBV8187	HONDA/XLR 125	ARGEMIRO VIDAL DOS SANTOS	00034908069268	NCG3089	SUNDOWN/WEB 100	ELISVALDO VAZ DOS SANTOS	00061536571253
NBV8957	HONDA/CG 125 TITAN KS	REGINALDO MAIOLI	00000857479202	NCG5468	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	LENI MIRANDA GOMES BARROSO	00043809855200
NBW5340	HONDA/CG 125 FAN KS	JOSIMAR SILVA DE SOUSA	00089901088291	NCG5639	HONDA/XRE 300	LUIZ FERNANDES DE SOUZA SILVA	00064061795791
NBW6158	HONDA/CG 125 FAN KS	MICHAEL SOUZA MOURA DA SILVA	00000615895271	NCG6096	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	JAIR0 CAITANO DA SILVA	00056809492291
NBW6168	HONDA/POP100	LUCIMARCO DA SILVA	00047891432287	NCG7674	HONDA/C100 BIZ ES	W. ARAUJO DE MORAIS & CIA LTDA ME.	10430782000152
NBW7499	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VALDEIR NATAL RAMOS DA SILVA.	00087377462272	NCG8573	JTA/SUZUKI EN125 YES	VILMAR JONSSON	00030299241904
NBW7959	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	LUCIANO DA SILVA	00053787366253	NCG8603	HONDA/BIZ 125 ES	ELIAS ROSENDO DOS SANTOS	00000460077252
NBX1435	HONDA/CG 125 TITAN ES	JOAO ALVES DE SOUZA NETO	00068901755220	NCG8793	HONDA/CG 150 TITAN ES	MILENE DE SOUZA DINIZ	00032640609220
NBX1933	HONDA/C100 BIZ ES	ANTONIO NEIRIVAN NASCIMENTO PEREIRA	00019263767300	NCG9146	HONDA/CG 125 FAN KS	DAYANA CAROL KELLY FERREIRA LIMA	00075481812215
NBX3100	HONDA/CG 125 TITAN	LAURO DA SILVA VIEIRA	00076125130215	NCH0254	HONDA/CG 125 FAN ES	HUDSON DA SILVA MATTOS	00071321985215
NBX4439	HONDA/CG 125 TITAN	BEJANIR JUSTINIANO ROSA	00077509528291	NCH0265	HONDA/CG 150 FAN ESI	ELVES SANTANA DO NASCIMENTO	00093954875268
NBX5023	HONDA/C100 BIZ	ARINALDO RODRIGUES EPIFANIO	00051731932200	NCH0318	HONDA/CG 125 FAN KS	TRUCK CAM.MAQ. TRAT.LTDA	04920032000166
NBX7985	HONDA/CG 125 TITAN ES	VALDIOBERTO LUIZ DE OLIVEIRA	00020427743249	NCH0882	HONDA/CG 125 FAN ES	MARIA DO SOCORRO B.MACIEIRA	00029969794434
NBX7992	HONDA/CG 125 TITAN KS	IVALDO REIS DE FRANCA	00039134989900	NCH1219	JTA/SUZUKI EN125 YES	LINEIDE MARIA P. DE OLIVEIRA	00042255325268
NBX8214	HONDA/CBX 200 STRADA	JOSE ELIANDRO NUNES FEITOSA	00065800001200	NCH1985	HONDA/CG 150 FAN ESI	JAIME GAZOLA FILHO	00063322919234
NBX8839	KASINSKI/COMET 150 70	ORLANDO BRAGA KNIGHTS	00038953331234	NCH2095	HONDA/CG 125 FAN ES	RODRIGO FEIO DO NASCIMENTO	00088837122268
NBX9931	HONDA/C100 BIZ ES	LUCIANA VIEIRA DA SILVA	00074145070259	NCH2104	DAFRA/SMART 125 EFI	ERISSON AUGUSTO M. DOS SANTOS	00090157621200
NBY0784	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SERGIO CAMPOS SOUZA	00097457639268	NCH2116	HONDA/CG 150 FAN ESI	RICARDO PIRES COSTA	00001698612281
NBY2997	HONDA/C100 BIZ ES	MARGARETE RIBEIRO GREGORIO	00095710140287	NCH2819	HONDA/CG 125 FAN ES	ARILDO MIGUEL BARNABE	00064292657220
NBY3626	HONDA/C100 BIZ ES	MARCOS DOS SANTOS CORREIA	00028994884220	NCH3279	HONDA/POP100	JORGE WILSON FRANCO SALES	00000434341266
NBY6158	HONDA/CG 125 TITAN	VALDEMIR MARTINS DE TOLEDO	00098209639234	NCH3578	DAFRA/ZIG	JAILSON MACIO DE SIQUEIRA	00091781426287
NBY6565	HONDA/C100 BIZ	ADRIANO RAMOS DA CRUZ	000597211570206	NCH3739	KASINSKI/CRZ 150 10	APARECIDO DIAS DOS REIS	00047507330168
NBY8234	HONDA/CG 125 TITAN KS	CESAR SAMPAIO DE OLIVEIRA	00086932780291	NCH5005	HONDA/CG 125 FAN KS	LUZIA LEMOS DO NASCIMENTO	00058526552287
NBY8808	HONDA/CG 125 TITAN ES	HERIBERTO SELHORST	00013670778268	NCH5311	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	MARCIO ROBERTO SERRAO DE OLIVEIRA REIS	00056850824287
NBY9790	HONDA/CG 125 TITAN	ERLANDES OLIVEIRA MARTINS	00046903925104	NCH5739	HONDA/CG 125 FAN ES	RENE JORDAO DAS CHAGAS	00068553323234
NBZ4571	HONDA/NXR125 BROS ES	JOSELIA AGUIAR DOS S.RIBEIRO	00029857554172	NCH5948	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PEDRO DE OLIVEIRA	00012365190863
NBZ5492	FIAT/SIENA FIRE	SALES LEANDRO SENA DE MIRANDA	00074989278291	NCH6098	HONDA/CG 125 TITAN	EDSON NORBERTO CRUZ	0000452514282
NBZ8320	HONDA/CG 125 TITAN	MARIA APARECIDA LOSS	00091585481734	NCH7032	GM/PRISMA JOY	PAULO SERGIO ZSHORNAK	00027269795134
NCA0508	HONDA/CG 125 TITAN ES	FRANCISCO BONFIM SANTOS	00010302441204	NCH7228	HONDA/CG 125 FAN KS	IVANILDO MENDES LIMEIRA	00065243064220
NCA0696	HONDA/CG 125 TITAN ES	ROBERTO GEANINI BRAGA VIEIRA.	00000797159231	NCH7866	HONDA/POP100	DANIEL LOPES DE MORAIS	00071495002268
NCA0940	HONDA/C100 BIZ	ROZINEI NEVES RIBEIRO	00071014055253	NCH8847	HONDA/CG 150 FAN ESI	JEAN BONI SANTANA	00000045021244
NCA1890	HONDA/XR 200R	ADILSON DA SILVA	00067375146268	NCH9978	HONDA/CG 125 FAN ES	GENI MIRANDA PINTO	00092553982704
NCA2048	HONDA/CG 150 FAN ESI	TIAGO SIQUEIRA MOURA	00003239610299	NCH0294	HONDA/CG 150 TITAN KS	MARCELO NASCIMENTO DE SOUZA	0006582847287
NCA2930	IMP/FORD RANGER 11D	ALEX MONTEIRO G.FERREIRA	00057371873149	NCH0697	HONDA/CG 150 TITAN ESD	CLEIDE MARA OLIVEIRA DA SILVA	00000865119120
NCA4477	FIAT/SIENA FIRE	GERALDO SOARES DE OLIVEIRA	00023095539215	NCH1420	HONDA/CG 125 TITAN KS	BRUNO APARECIDO DA SILVA CAMARGO	00003541821299

NC11605	HONDA/C100 BIZ	EDSON LUIZ MARTINS	00047820780720	NCQ5360	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	LUCIMAR SOUZAALVES	00039038491204
NC2077	VW/SAVEIRO 1.6	GILBERTO VALDECIR SCHOCK	00028363876291	NCQ6364	HONDA/CG 150 TITAN KS	WELINGTON DE OLIVEIRA	00022893776191
NC2638	HONDA/C100 BIZ ES	ALFREDO COUTINHO DE CASTRO	00001233289934	NCQ6661	HONDA/CBX 200 STRADA	NELSON RIBEIRO DE CARVALHO	00022046593200
NC2830	FIAT/PALIO YOUNG	RAIMUNDA BATISTA DE OLIVEIRA	00010750118253	NCQ7624	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ANDERSON MOREIRA DOS SANTOS	00074859099249
NC4554	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NELSON TEODOSIO DA SILVA	00049941305234	NCQ7698	KASINSKI/GF 125	LUCILENE DE ARAUJO RODRIGUES	00063329816287
NC5041	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	NEILALINSON STAR M. DOMINGOS	00052683370253	NCQ9879	HONDA/CG 150 TITAN ES	GILVANI ZAPPANI	00082896917934
NC5095	HONDA/C100 BIZ ES	JEANIO PEREIRA DA SILVA.	00063259281215	NCR0292	JTA/SUZUKI EN125 YES	MARIA EVA CABREIRAARZA	00007951094234
NC6097	JTA/SUZUKI EN125 YES	GLADSON ALVES DOS SANTOS	00092422535291	NCR0338	YAMAHA/XTZ 125E	PAULO FERNANDO B NUNES DE SOUZA	00088803848215
NC7365	HONDA/CG 125 TITAN KS	MARLENE MOREIRA DA SILVA	00077290593200	NCR1960	YAMAHA/YBR 125E	EVERTON NASCIMENTO REIS	00084980290230
NCJ0927	HONDA/NXR125 BROS ES	GILBERTO ANTONIO GAMBARTE	00059645075220	NCR2489	HONDA/C100 BIZ	EDELSIANE VIEIRA MICHALSKI	00091074177215
NCJ1742	HONDA/CG 125 TITAN KS	EDENILSON LUIZ FERREIRA	00077289202000	NCS5570	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOSE AUGUSTO DE SOUZA ALMEIDA	00043798543291
NCJ1815	HONDA/CG 125 TITAN KS	ARCENIO PEREIRA FROES	00035004584249	NCR8003	FORD/FIESTA SEDAN SC	EDIVANE BENTES VILAÇA	00001664596232
NCJ2012	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	ANDRE DA MOTA GUIMARAES	00094427178200	NCS0759	HONDA/CG 125 FAN KS	EVELTON LIMADE NEGREIROS	00092347878204
NCJ2081	HONDA/C100 BIZ ES	SILVANI DE S. SILVA	00040965449220	NCS1589	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VALDERI SILVERIO	00096889632915
NCJ5055	HONDA/XR 250 TORNADO	IZANETE ALVES DA SILVA	00034974350234	NCS1883	HONDA/BIZ 125 KS	IGGOR HENRIQUE G. DO NASCIMENTO	00092399266234
NCJ7024	YAMAHA/YBR 125K	WILSON DA COSTA RAMOS	00016218019268	NCS2820	FIAT/STRADA FIRE CE	MARIA APARECIDA C DA COSTA	00060681071249
NCJ8479	HONDA/CG 125 TITAN KS	NILTON PINTO DE ALMEIDA	00051613280610	NCS2894	HONDA/CG 125 FAN	ALDEIR DE FREITAS	00042120845204
NCJ8519	HONDA/C100 BIZ	IDALIA GOMES MARTINS MENDES	00019052634220	NCS3019	HONDA/CG 150 TITAN KS	EUGENIO TERRES DE OLIVEIRA	00069053154272
NCJ8880	HONDA/CG 125 TITAN KS	ORLANDO GOMES DA SILVA	00042022126149	NCS3441	YAMAHA/FAZER YS250	ALMI GOMES PINHEIRO	00000061578231
NCJ9234	HONDA/NXR125 FAN ES	CELSO DE OLIVEIRA	00028221168220	NCS4284	HONDA/CG 125 TITAN ES	RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA	00097981672287
NCJ9927	HONDA/NXR150 BROS ESD	ANTONIO ROQUE GOMES	00066481449987	NCS4823	HONDA/CG 125 FAN	EVANILSON PAZ FERREIRA	00000182101207
NCK0100	HONDA/CBX 250 TWISTER	ANA PAULA DE SOUZA	00000819367290	NCS5805	YAMAHA/XTZ 125E	DIELTON ANTONIO KOPPER	00094256926968
NCK0798	HONDA/CG 125 TITAN ES	ANDRE LUIZ T.D.E SANTANA	00072322519200	NCS6320	HONDA/C100 BIZ	JESSICA DAVID DE ALMEIDA	00053905016249
NCK1143	HONDA/NXR125 BROS ES	WANDERLETH FERREIRA DA SILVA	00042000750249	NCS6360	FIAT/STRADA ADVENTURE	WASHINGTON R. DE OLIVEIRA-ME	11024422000113
NCK1331	HONDA/CG 125 TITAN ES	ERNESTO NASCIMENTO MARINHO.	00069421005287	NCS7809	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	LUIZ AUGUSTO ABILIO SILVEIRA ROCHA	00032901637841
NCK1953	HONDA/C100 BIZ ES	EDMAR SOARES DA SILVA	00073202762249	NCS7954	HONDA/BIZ 125 ES	JONAS STANGE	00034955577253
NCK2235	VW/GOL 1.6 POWER	ADOLPHO BRUNO L.M.E RIBEIRO	00045734062634	NCT0129	HONDA/CG 125 TITAN ES	DINALDO TEODORO DOS SANTOS	00078972752215
NCK3003	FORD/FIESTA	MARICEO ALVES B DE ARAUJO	00005839386200	NCT2541	HONDA/CMVC LX	SERGIO POLIDO CARDOSO	00009747347806
NCK4143	HONDA/CBX 250 TWISTER	VANDERSON BRITO DA SILVA	00094863326220	NCU0540	HONDA/CG 125	ADILSON DA SILVA MENEZES.	00003334426793
NCK4779	RENAULT/CLIO PRI 10 16VH	LIZA ALVES DA SILVA VASCO	00073614718204	NCU1387	HONDA/CG 125 TITAN ES	FABIO DOS REIS ANTONIO	00066783496104
NCK5499	HONDA/NXR125 BROS ES	MARCIA CRISTINA S.DA S.ALMEIDA	00046071148391	NCU1750	HONDA/C100 BIZ ES	WALLISSON BATISTA SANTOS	00098063340277
NCK5876	YAMAHA/YBR 125K	VALDIOBERTO LUIZ DE OLIVEIRA	00020427743249	NCU1767	HONDA/C100 BIZ	AGUIA EMP DE TRANSP E TUR LTDA.	05881916000111
NCK6354	HONDA/CG 150 TITAN ES	ANDRIEVIS CASTRO ROMAO	00069803102249	NCU1864	FIAT/SIENA ELX 4P	DANIELLA CARLA DOS SANTOS NUNES	00043837140210
NCK6592	GM/CORSA CLASSIC	SELMA SANTOS DOMINGUES	00008544174272	NCU1879	YAMAHA/YBR 125K	COMUNIDADE TERAPEUTICA DE JI-PARANA	08826137000101
NCK6657	HONDA/CG 150 TITAN KS	HIBRAIM AUGUSTO DE ARAUJO	00006640602857	NCU3341	YAMAHA/XTZ 125E	VALDELICE ALVES BEZERRA	00017993350204
NCK7046	HONDA/C100 BIZ	ANDERSON AZEVEDO PINHO.	00072507594268	NCU5159	HONDA/NXR125 BROS KS	NILDA BARBOSA GONCALVES	00032687567272
NCK8246	HONDA/CMVC LX	ANA MARIA SILVA CRUZ	00007937354287	NCU7469	HONDA/NXR125 BROS ES	GENIVALDO DOS SANTOS	00077127587272
NCK9333	HONDA/C100 BIZ ES	IRNO ANTONIO BONATO	00055409563972	NCU7490	HONDA/C100 BIZ ES	FRANCIMEIRE LUIZ APARICIO SOUZA	00068507038204
NCL0049	HONDA/CG 125 TITAN KS	JEFFERSON RONERIO ALVES	00052366057253	NCU9411	FIAT/UNO MILLE FIRE	ANTONIO MONTREZOL SOBRINHO	00027251888220
NCL0126	YAMAHA/XTZ 125E	IVANILDO GOMES DA SILVA	00030021448272	NCV0262	HONDA/CG 125 FAN ES	LEANDERSON DA SILVA TORRES	00099534819204
NCL1422	HONDA/CG 125 TITAN KS	ESTILIZIO TAVARES	00010645225215	NCV0538	HONDA/CG150 FAN ESDI	ADERBAL L.A. DE SOUZA FILHO.	00000158648390
NCL1863	VW/GOL SPECIAL	ALEXANDRO R. CHAVES DE MOURA	00082090998253	NCV0653	HONDA/CG 150 FAN ESI	GISELLE DE ALMEIDA CANDIDO	00072750618215
NCL1890	HONDA/CG 125 TITAN KS	SIRLEI SILVA DE FREITAS SANTOS	00056337809202	NCV0716	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NEOCLICE ALMEIDA DE CRISTO	00023914840200
NCL2218	HONDA/BIZ 125 EX	TATIANI DOMICIANO DOS SANTOS	00098041681204	NCV0910	HONDA/NXR150 BROS ESD	ANTONIO BEZERRA DA SILVA	00002598108272
NCL2244	RENAULT/CLIO RL 1.0	TELMAR REGINA G. DO NASCIMENTO	00014314910801	NCV0964	YAMAHA/XTZ250 TENERE	JOVATIR LEMES DA SILVA	00072503947204
NCL3203	HONDA/C100 BIZ	IGOR PABLO DA SILVA	00086262572287	NCV1520	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOSE AURELIO DE PADUA.	00047084146253
NCL3426	HONDA/C100 BIZ MAIS	H & F INFORM.E CONSULTORIA LTDA	84716059000170	NCV2659	VW/VOLVOYAGE 1.0	MANOEL MARIA NASCIMENTO BATISTA	00042163285200
NCL5668	HONDA/CG 125 TITAN ES	SIDNEY DOS SANTOS SIQUEIRA	00042250200297	NCV3259	HONDA/CG 150 FAN ESI	MARCOS PEREIRA DE PAULA	0000198585233
NCL6027	HONDA/NXR150 BROS ESD	MAGNO KEFLER CELESTINO	00001336301295	NCV3584	HONDA/CG150 FAN ESDI	JOSE MARISSON GOMES DE SOUZA	00000170082202
NCM0844	SUNDOWNWEB 100	ELIAS DA SILVA PIRES	00065384850829	NCV6839	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	CARLOS SOBRINHO DE OLIVEIRA	00000606133275
NCM1890	YAMAHA/CRYPTON T105E	LAZARO SABINO CORREIA	00019059396200	NCV7535	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	00060332166287
NCM2194	FIAT/SIENA FIRE	MARILDA CAMARADO NASCIMENTO	00046875042215	NCV8890	FORD/COURIER 1.6 L	CASSIO MENEZES RAMOS	00034362924272
NCM2249	HONDA/CG 125 TITAN ES	LEYANISON DA SILVA MACHADO	00092876773287	NCW0144	HONDA/CITY EX FLEX	JUAN CARLOS B.Q.GALVAN	00053077423391
NCM4348	HONDA/CG 150 FAN ESI	WILBER ELTON BLACKMAN	00001359008241	NCW0779	HONDA/CG 125 FAN	ELIVELTON FRANCISCO DO REGO	00001406886254
NCM4797	RENAULT/CLIO RL 1.0	ALOIDE LEITE FLORES	000115521180210	NCW1389	JTA/SUZUKI EN125 YES	ROGERIO ANSELMO DOS SANTOS	00086664654253
NCM5688	HONDA/CG 125 TITAN ES	JOSE CASSIMIRO DE CAMARGO	00020372396291	NCW1555	FORD/FIESTA FLEX	LAVA JATO EQ.CAR E SERV.LTDA-ME	13165732000183
NCM6366	HONDA/NX400 FALCON	DONIZETE DAS DORES SOUZA..	00044029675115	NCW2730	HONDA/CG 125 TITAN KS	TIAGO SANTOS LEPAUS	0000188169262
NCM7633	HONDA/C100 BIZ ES	MARIA JOSE RODRIGUES	00065648579268	NCW2988	I/SHINERAY XY110 V	SIRLENE DE ASSIS CARVALHO	00000948636602
NCM8089	HONDA/C100 BIZ	AURIZA MARIA CAVALCANTE PEREIRA.	000341277976268	NCW4544	HONDA/CG 150 TITAN ESD	FELIPE ALVES DUTRA	00001145836259
NCN5409	HONDA/CG 125 FAN KS	EMERSON ALVES DE OLIVEIRA	00050983768234	NCW5305	HONDA/CG150 FAN ESDI	EMANUELE NOGUEIRA PIZA	00092668461200
NCN7939	FIAT/PALIO WKADVEN DUAL	AGROPECUARIARM LTDA	05062574000108	NCW8583	HONDA/CG 150 TITAN EX	ARMANDO RODRIGUES NUNES DE MELO	00002499061200
NCQ01906	HONDA/NXR125 BROS ES	JOSE NAIR SCALZER	00025801694234	NCW9624	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	FAGNER CACERES RODRIGUES	00000715681230
NCQ03057	SUNDOWNMAX 125 SE	ELVIS RICARDO DE SOUZA	00088964108272	NCW9679	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	RAIMUNDO NONATO TAVEIRADOS SANTOS	00004527001329
NCQ04196	HONDA/CG 150 TITAN KS	JOSE ANTONIO DORIA DOS SANTOS	00029006864234	NCX0897	FORD/KA FLEX	WALTER SANTOS BARBOSA	00000575259272
NCQ05128	FIAT/UNO MILLE FIRE	SHIRLEY HONORINA MORAES	00031565255291	NCX3055	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	GEMIRVALDO RODRIGUES DE SOUSA	00024399710144
NCQ05429	RENAULT/SANDERO AUT1016V	TIAGO ALVES DA SILVA	00086857061220	NCX3148	HONDA/BIZ 125 ES	RODRIGO RODOLFO GONCALVES	00085085073215
NCQ05767	JTA/SUZUKI EN125 YES	SEBASTIAO CARLOS CANDIDO	00032613504234	NCX3480	FIAT/UNO MILLE FIRE	ADAO CALAURO	00009050361234
NCQ06860	HONDA/C100 BIZ ES	ROSANGELA RODRIGUES V. GARCIA	00079162517287	NCX3970	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA	00000894309218
NCQ08414	HONDA/CG 125 FAN	ADNILSON FERREIRA DE SOUSA	00060708620230	NCX4470	HONDA/NXR125 BROS ES	MARINO LEONIDIO SOARES	00073623016268
NCQ09260	HONDA/CG 125 TITAN KS	CLAUDIO CORREIA	00040802388272	NCX4856	HONDA/BIZ 125 ES	DEJEANE SUELEN M. DA SILVA	00088903567234
NCQ09619	FIAT/STRADA FIRE CE	ROSINEIDE MACEDO OLIVEIRA	00070686572220	NCX5740	HONDA/CG 125 TITAN ES	SERGIO ROBERTO MENEGOTTO	00059386835991
NCQ05020	HONDA/C100 BIZ ES	ODETE RIBEIRO DE OLIVEIRA	00076627535904	NCX5863	HONDA/NXR150 BROS ES	VALMIR GONCALVES DA SILVA	00079822703287
NCP1667	HONDA/NXR150 BROS ESD	CENIR NUNES INERIO	00046881883234	NCX6355	HONDA/BIZ 125 EX	ELIZANGELA PEREIRA MONTEIRO	00079550266249
NCP5449	HONDA/C100 BIZ ES	APARECIDO DE JESUS	00033981302249	NCX6970	FIAT/PALIO FIRE	TATIANE GOMES CABOCCO	00069636168253
NCP7596	HONDA/CG 150 TITAN ES	FABIO FERREIRA RADIS.	00067080863287	NCX7093	HONDA/CG 150 FAN ESI	MARCIO DOMINGUES ALVES	00001402997264
NCQ79870	HONDA/C100 BIZ MAIS	RENATO RAFAEL DE OLIVEIRA	000797891272	NCX7276	VW/GOL 1.0 GIV	RAIMUNDO N. D. DOS SANTOS	00005170818220
NCQ0222	HONDA/NXR150 BROS ES	SILMONE MARTINS TORRES	00046964304215	NCX8489	HONDA/NXR125 BROS ES	ELI RIBEIRO BARCELOS	00007500572620
NCQ0285	HONDA/CG 150 TITAN ES	JOSE DE PAULA DIAS	00027254852234	NCX8938	CHEVROLET/MONTANALS	MARIA DA CONCEICAO B.C.BRANCO	00010283552204
NCQ0308	HONDA/BIZ 125 KS	LUCIMAR CARVALHO MOTA	00047076518287	NCX9449	HONDA/BIZ 125 ES	JELCICLEY CALDAS DA SILVA	00001419999265
NCQ0738	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JOSE PINTO DE SOUSA	00024415243649	NCY1668	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	PAULA FRANCINETE M. DE BARROS	00003429810485
NCQ1208	I/FORD RANGER XLT 13F	JOAO LUCENA LEAL...	00000334928320	NCY1789	JTA/SUZUKI EN125 YES	DOMINGOS DE OLIVEIRA FERREIRA	00088377644215
NCQ1589	JTA/SUZUKI EN125 YES	LUIZ ALVES DA CONCEICAO	00047287468204	NCY3269	JTA/SUZUKI EN125 YES	ELGIO CELIO PEREIRA DE SOUZA	00085157081220
NCQ1977	YAMAHA/XTZ 125K	VICENTE DE PAULA MARQUES	00041882946200	NCY5903	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VICENTE DE PAULO B.DA SILVA	00048635693272
NCQ2120	HONDA/CG 125 TITAN KS	ALTINO EDSON CARDOSO	00040832864234	NCY6573	HONDA/BIZ 125 ES	WELDEM LOIOLADE CARVALHO	00004387319305
NCQ3090	HONDA/CG 125 TITAN	JANIO JAQUEIRA	00042120829268	NCY6926	HONDA/CG 125 FAN KS	JOSE FERNANDES P.DA SILVA	00041862899215
NCQ3360	HONDA/CG 150 TITAN KS	DONIVALTO DEODATO	00078380936272	NCY7110	HONDA/NXR150 BROS ESD	WILMAR DA SILVA	00035174986968
NCQ4452	YAMAHA/YBR 125E	HUALISSON SOUZA DOMINGOS.	00000951535277	NCY7450	HONDA/CG 125 TITAN ES	MARIO FERREIRA LIMA	0006860243234

NCZ0404	HONDA/FIT LX	FRANCISCA AGUIARINA MORATO	00001120590230	NDF8140	HONDA/C100 BIZ	JOSIEL HENRIQUE CORES	00048563412272
NCZ0698	HONDA/BIZ 125 ES	MARIA ELIANE PAULINO B. DE LIMA	00061556688253	NDF8362	HONDA/CG 125 FAN	ALEX DE SOUZA ROCHA	00071423028287
NCZ3966	HONDA/CG 125 FAN KS	ILDAIDE NADSON CORREIA SILVA	00001703303202	NDF8526	YAMAHA/XTZ 125K	ADILSON BATISTA DA SILVA	00072874880272
NCZ4136	HONDA/CG 125 FAN KS	HEIDER BONFIM DE SOUZA	00099963370225	NDF9329	HONDA/CG 125 FAN	DOMINGOS BARBOSA	00023799684204
NCZ4147	HONDA/POP100	LUSINETE DE JESUS	00066538700225	NDF9958	HONDA/CG 125 FAN ES	DANIEL SOARES DE OLIVEIRA	00073994014204
NCZ4729	HONDA/BIZ 125 MAIS	JOAO ANTONIO SILVA	00023814829204	NDG0247	HONDA/CG 125 FAN	SILVIO PEREIRA DE ARAUJO	00022101691272
NCZ5057	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	JOEARIVALDO ALMEIDA CRISTO	00031675751234	NDG0605	HONDA/POP100	DIELE GOMES RIBEIRO	00000596644280
NCZ8145	HONDA/CG 125 FAN ES	TERESINHA SOUSA FEITOSA	00066611431268	NDG0810	HONDA/C100 BIZ	MARIA ALDA PICOLLI	00046900292291
NCZ8206	HONDA/CG 125 FAN ES	CRISTIANE OLIVEIRA DO ROSARIO	00094758980268	NDG2181	HONDA/CG 125 FAN	LENIVALDO DOS SANTOS	00058911677515
NDA0096	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	JOSE ANTONIO S. DE SOUZA	00020313632200	NDG2419	HONDA/POP100	ELZAMINA ORTIZ	00012773891287
NDA0098	HONDA/BIZ 125 MAIS	UELITON DASILVA SOARES	00000358792207	NDG2928	HONDA/CG 150 TITAN KS	EMERSON DA CUNHA DO NASCIMENTO	00079264182268
NDA0628	HONDA/CG 125 FAN ES	MARCOS ANTONIO PEREIRA MALAQUIAS	00025969180807	NDG2944	YAMAHA/YBR 125K	WEDER FRANCISCO DE JESUS	00095677062200
ÑDA0916	IDAYUN DY 150 7	MARCIO DOS SANTOS	00068755007287	NDG4127	HONDA/BIZ 125 MAIS	ANDERSON MARTINS COSTA.	00070820813249
NDA0950	HONDA/C100 BIZ MAIS	geiciane do nascimento carvalho	00090395670268	NDG4443	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	CONFANCAMATERIASPARACONSTRUCAO LTDA-ME	07484014000177
NDA1330	HONDA/CG 125 FAN ES	VALERIA CRISTINA ROCA	00085858528287	NDG6540	SUNDOWN/WEB 100	SANDRA DOS SANTOS PRATA	00022086374291
NDA1719	HONDA/CG 125 FAN	RAIMUNDO EMERSON AMORIM REIS	00069691878291	NDG9518	HONDA/CG150 FAN ESDI	AMANDA CRISTINA DE SOUZA	00052957969220
NDA2567	HONDA/CG 125 FAN KS	OTAVIO JOSE GUEDES AMARAL	00042130735215	NDH3530	HONDA/C100 BIZ ES	CILENE MARIA CAMBITO	00080887163220
NDA2835	HONDA/POP100	ROGANTINO BERNARDES DA SILVA.	00014265516149	NDH4090	HONDA/CG 150 TITAN ES	JULIANA DA SILVA	00094755922291
NDA3165	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	VERALUCIA APARECIDA DA SILVA	00038634694291	NDH4408	YAMAHA/YBR 125K	ALBERICO JOSE DA SILVA	00033012970720
NDA4550	HONDA/C100 BIZ ES	NADIA CRISTINA BICUDO	00002695630913	NDH5753	HONDA/CG 125 FAN	PRISCILA LOBATO CAMPOS	00077680359253
NDA6629	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	JORGE CLEY ABUNAN DE SOUZA	00068242336253	NDH6084	FIAT/SIENA FIRE FLEX	JOAO ALBERTO C. PEREZ	00056069677234
NDA6644	HONDA/CG 150 FAN ESI	MARLI PEREIRA DA SILVA	00076744272268	NDH6360	HONDA/CG 150 TITAN KS	EDSON LOPES LEAL	00038614065272
NDA6995	HONDA/CG 125 FAN ES	QUEZIA PAULO	00002490215280	NDH6584	GM/CELTA 2P LIFE	LINGER SEGUNDO M.DA SILVA	00064449211200
NDA7005	HONDA/CG 150 FAN ESI	MAICON SULIVAN P.D.E.L.DA SILVA	00099342910297	NDH7174	PEUGEOT/206 14 MOONLI FX	TIAGO DOS REIS RIBEIRO	00066950406215
NDA8679	HONDA/CG 150 FAN ESI	LEANDRO DE OLIVEIRA BARBOSA	00099142074215	NDH9909	HONDA/CG 150 SPORT	MAGNO CESAR VIEIRA DE JESUS	00038718154204
NDA9315	HONDA/CG 125 FAN KS	JEZADAQUE ALVES RODRIGUES	00083690476291	NDI0184	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ALDECIR RAMOS DE OLIVEIRA .	00062978977272
NDA9785	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	UELITA SHAIARABARROS CASTRO	00001698553250	NDI0808	HONDA/C100 BIZ ES	VALDINEI RIBEIRO DOS SANTOS	00034946683291
NDB0310	MMC/L200 SPORT 4X4 HPE	MANOEL DOS SANTOS MOITA	00011084839253	NDI1953	HONDA/CG 150 TITAN KS	NEUZA DE ARAUJO CRUZ	00045702063287
NDB0730	HONDA/CBX 250 TWISTER	MAURO PINHEIRO NUNES LUCERO	00079823750220	NDI1982	HONDANXR125 BROS ES	FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUSA	00093487118220
NDB2137	HONDA/NXR150 BROS ES	REGINALDO SANTA MARIA	00079460240291	NDI2466	HONDA/BIZ 125 ES	MARCIA ANGELITA G DE S TEIXEIRA	00067764487287
NDB3120	YAMAHA/XTZ 125K	CAIO CESAR GOMES DA SILVA	00000157129233	NDI3097	JTA/SUZUKI EN125 YES	JONATAS DOS SANTOS LIMA	00098379399234
NDB3530	HONDA/C100 BIZ ES	JAQUELINE FELICIO DOS SANTOS	00075530120253	NDI4036	YAMAHA/YBR 125E	ANA GREGORIO DA SILVA	00042104777291
NDB4414	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	CLEBER ALVES DOS SANTOS	00086665049272	NDI5358	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ANDERSON ADALTO P.DE SOUZA	00097860743272
NDB5133	HONDA/BIZ 125 KS	NELIANE MARIA A. DE SOUZA E SILVA	00061561061204	NDI5360	HONDA/XR 250 TORNADO	FRANCISCO EDSON C. DE ARAUJO	00064358690220
NDB5605	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	00069282852000	NDI6392	HONDA/CG 125 TITAN ES	FRANCISCA V. CRISTOVAO DA SILVA	00047890657234
NDB6313	YAMAHA/YBR 125E	MOISES DOS SANTOS SILVA	00069880280210	NDI8132	HONDA/C100 BIZ	LAURIE TE MATRE DO NASCIMENTO	00000369372239
NDB6317	YAMAHA/YBR 125E	ELSON FIGUEIREDO	00069807094291	NDI8161	HONDA/CG 125 TITAN KS	ANA MARIA DE JESUS	00028220498234
NDB6377	I/TRAXX JL50Q 2	CLAUDIA APARECIDA BARNAL	00041937309215	NDI8212	HONDA/C100 BIZ ES	CICERO DA SILVA	00064846539253
NDB8280	HONDA/CG 150 TITAN KS	ADEVILSON RIBEIRO BANDEIRA	00067015042215	NDI8379	YAMAHA/YBR 125E	LUIZ CARLOS UBEDA	00027582450868
NDB9909	HONDA/BIZ 125 KS	RAIMUNDO VITALINO S.NETO	00042236037287	NDJ05070	YAMAHA/CRYPTON T105E	IRENE GONCALVES DE LIMA	00022062831234
NDC0252	YAMAHA/XTZ 125E	JOANARINA PINHEIRO DE OLIVEIRA	00007982840200	NDJ0596	YAMAHA/YBR 125E	DEIVE ALESSANDRO RODRIGUES DE LIMA	00071084797291
NDC1102	HONDA/CG 125 FAN	ROBSON GONCALVES MEIRELES	00088377106249	NDJ1289	YAMAHA/NEO AT115	ELAIDE ZIMMERMANN	00060555106934
NDC1381	HONDA/CG 150 TITAN ESD	TIGRAO COM.REP.SERV.LTDA ME	07626894000179	NDJ1361	HONDA/CG 125 FAN	ANTONIO SOARES FARIA	00045850968253
NDC1415	FIAT/PALIO ELX FLEX	REAL LEASING S.A.A.R.MERCANTIL	47193149000106	NDJ1744	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	JOAO VITOR PIRES	00005855802272
NDC1797	HONDA/CG 150 TITAN KS	ROMEU DE MELO SILVA	00000663478235	NDJ2064	SUNDOWN/WEB 100	ROSIMEIRE ARAUJO DA ROCHA	00097425605287
NDC2587	HONDA/CG 125 FAN	EDIVALDO RIBEIRO DA SILVA	00038700913200	NDJ2308	HONDA/BIZ 125 KS	ERIVALDO DASILVA CORTEZ	00043812538253
NDC3139	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JOAO ROBERTO ZURANO	00038601788220	NDJ2449	SUNDOWN/WEB 100	MARCOS ANTONIO PEREIRA MALAQUIAS	00025969180807
NDC3320	HONDA/XR 250 TORNADO	LEONIR SOARES DE SOUZA	00018885667287	NDJ3326	HONDA/BIZ 125 ES	CLAUDEMIR FRANCISCO LAUREANO	00086093312291
NDC4986	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	ANTONIO DE SOUZA GOMES	00002162652234	NDJ3938	SUNDOWN/HUNTER 100	LUCIANA PASQUALI	00072265523291
NDC5123	HONDA/CG 125 FAN	ADMILSON FIGUEIREDO DA LUZ	00070023425253	NDJ4839	HONDA/CG 150 TITAN ES	RONILCE DOS SANTOS NUNES	00025106902215
NDC5711	HONDA/CG 125 FAN	TECNOCOOP INFORMATICA LTDA	28194652003300	NDJ5307	HONDA/POP100	HERMESSON VINICIO B DE ARAUJO	00000416951279
NDC6069	HONDA/BIZ 125 ES	VALMIR ALVES BEZERRA	00065315081249	NDJ5677	HONDA/CG 150 FAN ESI	MARILENE BALBINO DA SILVA	00098825232268
NDC6123	HONDA/BIZ 125 ES	WALTER LUIZ MIRANDA	00032730861220	NDJ6450	HONDA/CG 150 TITAN ES	ALGUIMAR SOUZA FERREIRA	00034056394253
NDC6418	HONDA/CG 125 FAN	NEIANDER AGUIAR ARAUJO	00000871029278	NDJ6762	SUNDOWN/HUNTER 90	DIRCE CARDOSO RAMOS	00028255348204
NDC8636	JTA/SUZUKI AN125	GLACIETH M.DO NASCIMENTO DE LIMA	00042051860297	NDJ6936	HONDA/BIZ 125 ES	BEATRIZ MURER.	00038605635215
NDC8736	HONDA/CG 150 FAN ESI	ALMIR MOURADA SILVA	00087088738287	NDJ7153	HONDA/POP100	M.A LOPES COMERCIO E SERVICOS ME.	05474458000104
NDC9294	SUNDOWN/WEB 100	GLEICE DA SILVA ARAUJO	00098813668287	NDJ7285	HONDA/POP100	CLOVIS PANERARI	00023535075904
NDD0280	JTA/SUZUKI EN125 YES	MARIO CEZAR R. PAES JUNIOR	00001175908274	NDJ9759	HONDANXR150 BROS KS	GILBERTO FLORENCIO DA SILVA	00040958655200
NDD0281	SUNDOWN/HUNTER 90	ANTONIO MIRANDA MORAES	00061947199234	NDK0025	HONDA/CB 300R	MARIA DE FATIMA G.DA SILVA	00010324968272
NDD0407	HONDA/CBX 250 TWISTER	MICHAEL STEIN	00064772748253	NDK1599	GM/CLASSIC LIFE	EDNEI FERREIRA DE CARVALHO	00047937572272
NDD1127	YAMAHA/YBR 125K	SILVANETE MELO DE SOUZA	00099792150200	NDK1623	HONDA/BIZ 125 ES	ELENILDA COSTA GARCIA BOTELHO	00042128277272
NDD1392	SUNDOWN/HUNTER 90	TEODOZIO PICHEK	00017273110949	NDK4650	YAMAHA/YBR 125K	ELISEU NASCIMENTO TAVARES	00093006195272
NDD1607	YAMAHA/XTZ 125E	SILVIO CARVALHO	00040821536249	NDK5729	YAMAHA/YBR 125E	JOELSON FREITAS DA SILVA	00051762480263
NDD2578	HONDA/CG 150 TITAN ES	ALDECIR RAMOS DE OLIVEIRA .	00062978977272	NDK6660	HONDA/CG 150 TITAN KS	RONILTO SOARES DA SILVA	00060238275272
NDD5736	HONDA/CG 125 FAN ES	MARIA MARTA MELO DE OLIVEIRA	00014947048204	NDK7351	HONDA/CG 150 TITAN ES	VALDEIR ANTUNES DIAS.	00061500003204
NDD6044	HONDA/CG 125 FAN	MARLENE GUIMARAES SANTOS	00003703231220	NDK7818	SUNDOWN/WEB 100	MARIO BARBOSADO CARMO	00014319519272
NDD7151	HONDA/CG 150 TITAN KS	EDIMAR MALTEZO	00036842494168	NDK8799	HONDA/CG 125 FAN	ANTONIO ONESTO DE MORAES	00019621396204
NDD8738	HONDANXR150 BROS ES	MACALISTER RODRIGUES	00071116559234	NDL2045	SUNDOWN/WEB 100	ROBERTA DE SOUZA ARAUJO	00001928557279
NDD8982	GM/CELTA 4P SUPER	RAIMUNDA ARAUJO TRINDADE	00022056718200	NDL2201	HONDA/BIZ 125 ES	MARIA VALERIA G ASSUFE	00025726442822
NDD9942	VW/GOL 1.0	DULCILENE SARAIVA REIS	00031701868253	NDL2968	HONDA/CB 300R	RAFAEL SANTOS ROCHA	00001202521550
NDE0726	HONDA/CG 150 TITAN ES	JEAN CARLOS DE ASSIS PEREIRA	00063525801220	NDL4815	SUNDOWN/WEB 100	AURISTELA MIRANDA DOS SANTOS	00016193920200
NDE0979	YAMAHA/YBR 125K	ANDRE LUIS DOS S. OLIVEIRA	00000083729267	NDL5095	JTA/SUZUKI EN125 YES	GIANFRANK DE SOUZA MARQUES	00063068400287
NDE1309	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	BANCO ITAULEASING S/A..	49925225000148	NDL5653	FIAT/DOBLO CARGO FLEX	LELIA FERREIRA LOPES	00007997523200
NDE4697	YAMAHA/XTZ 125E	EVANDRO BATISTA RODRIGUES	00090285549200	NDL5813	RENAULT/CLIO EXP 10 16VS	JOAO LUIZ DE ALMEIDA NETO	00008164479349
NDE6289	HONDA/CG 125 FAN	ALDAIR SENA LEITE	00020414331249	NDL5857	YAMAHA/YBR 125K	IVO NOVAES DUARTE	00028185625204
NDE6781	HONDA/POP100	INES FREITAS GOMES	00019119240287	NDL6656	HONDA/BIZ 125 MAIS	ADDAM UENDHEL A.DE ASSIS	00091216397287
NDE7262	HONDA/CG 150 TITAN KS	AURIZA MARIA CAVALCANTE PEREIRA.	00034127976268	NDL6910	HONDA/POP100	MARIA LUIZ GONZAGA.	00067772072287
NDE9179	HONDA/CG 125 FAN	LUIZ CARLOS VIEIRA DE SOUSA	00026700948215	NDL8838	HONDA/BIZ 125 ES	JUCILENE INACIO LEITE.	00063915707287
NDF0369	YAMAHA/YBR 125E	JULIANA DOS SANTOS F. CARVALHO	00087670500263	NDL9536	HONDA/POP100	DHIEISSON VITORASSE FLORES	00000464307252
NDF0526	YAMAHA/YBR 125K	VALDINEI DE ANDRADE	00067843492291	NDM0413	HONDA/BIZ 125 ES	DANIEL PEREIRA	00095381945272
NDF1250	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	ANTONIO DE BARROS	00008963591824	NDM2184	YAMAHA/YBR 125E	DAMIAO NASCIMENTO GOMES	00000806897287
NDF2311	HONDA/CG 150 TITAN KS	RENATO DE OLIVEIRA FUHRMANN	00001859198201	NDM3174	VW/GOL 1.0 GIO	ANILDO RITTER	00009247602904
NDF2488	HONDA/POP100	ELIDIANE BELINO PEREIRA	00001131041208	NDM3254	DAFRA/SPEED 150	ROSILENE DE J.DOS REIS RODRIGUES	00083991514249
NDF4466	HONDA/BIZ 125 KS	GUSTAVO LOURENCO RIVOLLI	00000693486260	NDM4975	YAMAHA/YBR 125E	MARIA AUXILIADORA A.DOS SANTOS	00038946572272
NDF5565	HONDA/CG 150 TITAN ES	SEC SEG DEF E CID - S2SEDEC	04793055000157	NDM5035	YAMAHA/YBR 125E	MARIA DA CONCEICAO A.MOREIRA	00008456526215
NDF7273	VW/FOX 1.0	MARIA DE LOURDES M.SILVA	00014931958249	NDM6074	HONDA/CG 125 FAN	AGEO ELOI DOS SANTOS	00006525504287
NDF7457	HONDA/CG 125 FAN KS	JOSE MARIA DA SILVA SENA	00002292769204	NDM6225	DAFRA/SPEED 150	CICERO JOSE DA SILVA	00049093410997

NDM8170	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	EDILBERTO FERREIRA K.JUNIOR	00045572291234	NDX6802	HONDA/BIZ 125 KS	MARIA MILZA BATISTA P. DA ROCHA	00020431228272
NDM9708	HONDA/CG 150 FAN ESI	LUIZ PEREIRA DE MENEZES	00060444088253	NDX8122	HONDA/CG 150 TITAN KS	GILBERTO DE LIMA	00058566902220
NDM9729	HONDA/CG 125 FAN ES	ALINE GABRIELE QUEIROZ JEPP	00094800847249	NDX8992	HONDA/BIZ 125 ES	IRANI OLIVEIRA DE SOUZA FERMOU	00045720436200
NDN2358	JTA/SUZUKI EN125 YES	JUNIOR VIEIRA SIMAO	00002072551994	NDY0619	HONDA/CG 125 FAN	DALTENILSON GOMES DE SOUSA	00082409234291
NDN2500	YAMAHA/YBR 125E	MARIA NILZA DA SILVA ALMEIDA	00045766681291	NDY1473	HONDA/BIZ 125 ES	SIDINEI PEDRO MACIEL DE ANDRADE	00082879168287
NDN2654	YAMAHA/NEO AT115	SILFARLES RODRIGUES DE PAULA	00056926766215	NDY3101	HONDA/BIZ 125 ES	HELTON MALAN GOMES MONTEIRO	00003538248796
NDN2673	HONDA/CG 125 FAN	ALCIONE CHARLES DA ROCHA SOARES	00081774184249	NDY4223	YAMAHA/YBR 125K	LAURA GONCALVES CARVALHO	00010323627234
NDN2994	HONDA/CG 150 TITAN KS	ANTONIO ROBERTO MOREY	00014948931268	NDY5078	HONDA/CG 125 FAN KS	MARCOS ANTONIO PEREIRA MALAQUIAS	00025969180807
NDN9920	YAMAHA/YBR 125K	GICELI DA SILVA SANTOS	00073221376200	NDY5172	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	RONALDO CHAVES ARAUJO	00088376168215
NDP0176	HONDA/CG 125 FAN KS	JULIO CESAR BIGNATI SILVA	00087324261272	NDY6059	HONDA/NXR150 BROS ESD	ELSON AMARAL DOS SANTOS	00064354091291
NDP4009	HONDA/CG 150 FAN ESI	REJANE MARQUES DA SILVA	00096283203272	NDY6599	HONDA/BIZ 125 KS	GERLANDIA SOUZA DE OLIVEIRA	00080569005272
NDP4648	HONDA/NXR150 BROS ES	GISELE FURTADO DE ARAUJO	00000566836262	NDY6758	HONDA/CG 125 FAN ES	VAGNER BATISTA	00060464810230
NDP4770	HONDA/CG 150 TITAN KS	CASSIO DE PAULA RIBEIRO	00000463259211	NDY7422	YAMAHA/YBR 125K	FERNANDES CARDOZO BRAGA	00042161959204
NDP5889	HONDA/CG 125 FAN KS	ROSIANE NOGUEIRA LOPES	00079486886253	NDY7645	HONDA/CG 125 FAN ES	EDSON RIVERO ESCALANTE	00091506880204
NDP6540	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HILDA NAZARE DE OLIVEIRA GOMES	00010729089215	NDY8037	HONDA/CG 125 FAN ES	JESUS DE LIMA FRANCO	00019219776987
NDP7788	YAMAHA/XTZ 125E	JOSE ALDO CASTRO	00060376490225	NDY9008	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	WALDICLAYTON BURI DA SILVA	00001091655278
NDQ3739	HONDA/NXR150 BROS ES	ALEX FERREIRA DE SOUZA	00089330005268	NDY9064	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	KLEBER GOMES MIRANDA	00002488634280
NDQ4410	I/GM CLASSIC LIFE	JOSE RAMOS DA SILVA	00010306811200	NDY9492	HONDA/CG 125 FAN	ADENIZIO DIAS DE OLIVEIRA	00027226743272
NDQ6784	JTA/SUZUKI EN125 YES	GILMAR INACIO DE SOUZA	00037567330504	NDY9581	HONDA/CG 125 FAN	CARLOS FAUSTINO DE OLIVEIRA	00097246840249
NDQ7041	GM/PRISMA JOY	MANOEL AUGUSTO R.DE SOUSA	00094522464649	NDY9757	HONDA/CG 125 FAN KS	GENIVALDO LIMADOS SANTOS	00063963388234
NDQ7684	HONDA/CG 150 TITAN ESD	RAFAELA CAROLINY ARAUJO ALNOCH	00003361484204	NDZ0052	YAMAHA/YBR 125K	RAIMUNDO ARAUJO DOS SANTOS	00051931354200
NDR0690	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	SILVINO CARDOSO DE MOURA	00019989563934	NDZ0744	HONDA/CG 125 FAN KS	ARGEU DETTMANN	00000036271284
NDR0818	HONDA/BIZ 125 ES	FABIO ROGEAS DO CARMO SANTOS	00097301493215	NDZ1088	HONDA/NXR150 BROS ES	JANIO FABIO PEREIRA SAMPAIO	00077004809234
NDR1948	JTA/SUZUKI EN125 YES	ADILSO VITALINO DE ANDRADE	00000486453200	NDZ3218	JTA/SUZUKI EN125 YES	ALBERTO DOS SANTOS FERREIRA..	00097770035791
NDR2220	FORD/FIESTA SEDAN SC	ALYSSON PEREIRA DE LIMA	00058306846249	NDZ3942	JTA/SUZUKI EN125 YES	PATRICIA JANJOB SOUZA PINTO	00074288199204
NDR2373	DAFRA/SPEED 150	GENI BATISTA FELIX	00086503472234	NDZ4073	HONDA/BIZ 125 ES	E GASPARIN & CIA LTDA - ME	07358042000148
NDR4371	HONDA/CG 150 FAN ESI	ALCINEIDE FARIAS DE JESUS	00037188151253	NDZ7998	HONDA/CG 125 FAN KS	CLEICIANE BEZERRA	00091987008200
NDR6966	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	MARCOS BATISTA MARTINS	00011171689640	NDZ8385	HONDA/BIZ 125 ES	RAIMUNDO NONATO B.SOBRIHNO	00028674880282
NDR7334	DAFRA/SPEED 150	ALESSANDRO APARECIDO MORAIS	00070179972200	NDZ8999	HONDA/NXR150 BROS ES	NAIRA BRODEL FERREIRA	00063897130297
NDR7612	HONDA/CG150 FAN ESDI	RAPHAEL REIS DA SILVA	00097491420206	NDZ9972	DAFRA/KANSAS 150	ANTONIO CARLOS SOUZA SANTOS.	00029184495553
NDR7710	VW/FOX 1.0 GII	MARLI BUENO MARQUES	00023905522268	NEA1734	YAMAHA/XTZ 125E	LILIAN DE SOUZA DIAS	00066160456253
NDR8734	HONDA/CG 125 FAN	VANUZA FRANCISCA DE SOUZA	00060072881291	NEA1815	DAFRA/SPEED 150	C & J LUMINOSOS E FACHADAS LTDA	09087635000142
NDR9954	HONDA/CG 150 TITAN ES	SILVANEI GONCALVES PEREIRA	00085579386249	NEA2124	SUNDOWN/HUNTER 100	CLEONICE DAS GRACAS PIEDADE	00049788647200
NDS2374	HONDA/CG 125 FAN	LUIZ EUZEBIO SOARES	00001006919864	NEA2135	HONDA/NXR150 BROS ES	JOSE BENTO DA SILVA	00030502764600
NDS3850	YAMAHA/FAZER YS250	ALEXANDRE SANTANA B.DINIZ	00073804630200	NEA3285	HONDA/POP100	FERNANDA FONTES MARTINS	00096178540230
NDS4535	HONDA/CG 125 FAN	JOEL FERNANDES	00067504426253	NEA3882	HONDA/CG 125 FAN	JOSE MOREIRA DE AZEVEDO	00011230592172
NDS5955	HONDA/CG150 SPORT	DONISETE MACHADO DOS SANTOS	00003755141396	NEA4061	REBINDYCAR LUX	SANTO ANTONIO ENERGIA S/A	09391823000244
NDS6519	HONDA/POP100	CRISPIM LINO PEREIRA	00051959186272	NEA4321	HONDA/CG 150 FAN ESI	JECILENE FERREIRA MARTINS	00040884520200
NDS6932	HONDA/CB 300R	CAROLINE LUJAN DE OLIVEIRA	00003862175308	NEA4734	HONDA/CG 125 FAN	JONAS CHAGAS DA CRUZ	00005185378204
NDS9135	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	ELIAS PEREIRA DIAS	00054976960900	NEA6669	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	KENNEDI WANDERSON U. DE CASTRO	00003228564266
NDT3609	HONDA/CG 150 FAN ESI	GERSON CAITANO DE SOUZA	00001339437201	NEA9103	HONDA/BIZ 125 KS	ISABEL FOGACA TEIXEIRA FARIAS	00029796725991
NDT7753	JTA/SUZUKI EN125 YES	ALINE ADRIANA DA SILVA	00001258145189	NEA9682	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	JUCELINO SILVA BOTELHO.	00062928490230
NDT7762	HONDA/CG150 SPORT	DANILO DA SILVA CARVALHO	00000033323224	NEA9831	HONDA/CG150 FAN ESDI	RICARDO BARROS DA SILVA JUNIOR.	00000696082223
NDT8214	HONDA/NXR150 BROS ES	MAGALHAES E RAMALHO LTDA	09251363000174	NEB0023	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	AMELIA DIAS FERNANDES	00005222036200
NDT8338	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	RAISSON RUI SOARES COSTA	00088904164249	NEB2433	HONDA/NXR150 TORNADO	FRANK ANTONIO RODRIGUES RAMOS	00076804739272
NDT8742	HONDA/BIZ 125 ES	THAIZA DOS SANTOS BOMFIM	00002545150290	NEB3221	PEUGEOT/HOGGAR XLINE	PEDRO FEITOSA MENDES FILHO	00071819827291
NDU0193	HONDA/CG 125 FAN	LAZARO GOMES CAVALCANTE	00045955999191	NEB4258	YAMAHA/T115 CRYPTON K	RAIMUNDA SOLEDADE DE S.SILVA	00016179676291
NDU4042	YAMAHA/FAZER YS250	WILLIAN GOMES DA SILVA	00086605917200	NEB4531	HONDA/CG 125 FAN ES	MARCIO DE JESUS LIMA	00000205363210
NDU4963	FIAT/PALIO FIRE FLEX	ESMERALDO DIEZER LEONCIO.	00015207919253	NEB5132	HONDA/CG 125 FAN	SEVERINO DE SOUZA BARBOSA	00079262970200
NDU5539	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	WALNELIA NAZARE G.DE SOUZA	00063454270200	NEB7252	HONDA/CG 125 FAN	JACKSON VIEIRA DE LIMA .	00000977645231
NDU7231	HONDA/BIZ 125 ES	NAIARA DE SOUZA VIEIRA	00001967429278	NEB9993	HONDA/BIZ 125 KS	WAGNER MARQUES	00077224973220
NDU7284	JTA/SUZUKI EN125 YES	CARLOS ALEXANDRE DE JESUS SILVA	00077762045287	NEC0995	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DIANA PAULA FARIAS RAMALHO	00078701465287
NDU7870	VW/GOL 1.0 GIV	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	59109165000149	NEC1232	SUNDOWN/HUNTER 100	ROSA MARA DOS ANJOS NASCIMENTO.	00065932080272
NDU8013	YAMAHA/NEO AT115	AUDENICE MIRANDA DE OLIVEIRA	00068335814287	NEC1790	JTA/SUZUKI EN125 YES	DANIVAL CAVALCANTE DA SILVA	00059536560259
NDU8204	FIAT/PUNTO ELX 1.4	JOSE MEIRELES MONTEIRO	00000344370291	NEC3541	HONDA/CG 150 FAN ESI	VALDELICE O.DE MOURA FREITAS	00064685071204
NDV0107	JTA/SUZUKI EN125 YES	FRANCISCO COLITO SOBRINHO	00050850423953	NEC4161	FORD/F250 WLT W21	IVANILDO FRANCISCO FILHO	00011357800215
NDV0314	IDAYUN JK 110 6	JUCELITA MAIA DANTAS	00066983932234	NEC4223	SUNDOWN/WEB 100 EVO	PAULA ALUCIANA CIESLAK	00063503042253
NDV1318	GM/CELTA 2P LIFE	C J COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	09075325000108	NEC4415	HONDA/CG 150 FAN ESI	ROCIVALDO SIMÕES DA SILVA	00058546375291
NDV1725	HONDA/CG 125 FAN KS	JOANA SILVA PAULO	00066458811268	NEC6534	HONDA/CG 150 FAN ESI	EDUARDO CHRISTO DE PAULA	00072547707268
NDV1754	HONDA/CBX 250 TWISTER	ENIVALDO ALVES	00064703347253	NEC6535	HONDA/BIZ 125 ES	ROSILENE DE OLIVEIRA BRITES	00095453598204
NDV4840	YAMAHA/YBR 125K	ENIVALDO PEDRO	00069451001204	NEC6795	HONDA/CB 300R	MERANDULINA BORGES DE ARAUJO	00005154235215
NDV6183	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	GILSON FERREIRA DOS SANTOS	00065860870230	NEC6865	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	MARCOS ANTONIO PEREIRA MALAQUIAS	00025969180807
NDV6713	IDAYUN JK 110 6	FAGNER MATIAS DE SOUZA MENDES	00073834920215	NEC7359	HONDA/BIZ 125 ES	CARLOS GUIDO GOMES DE OLIVEIRA	00028671260291
NDV7474	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	CARLOS RAMOS	00040871193272	NEC7715	JTA/SUZUKI EN125 YES	ADERBAL L.A.DE SOUZA FILHO.	00000158648390
NDV9695	HONDA/CG 125 FAN KS	MARIA DE LOURDES DE O.GONCALVES	00022499253215	NEC8378	JTA/SUZUKI EN125 YES	JUNIOR VIEIRA SIMAO	00002072551994
NDV9720	JTA/SUZUKI EN125 YES	WILSON JOSE TELES DE CARVALHO	00042160618268	NED0188	HONDA/CG 150 FAN ESI	HUDSON AURELIO M.FERREIRA	00056802234220
NDW0241	SUNDOWNWEB 100 EVO	EDILSON DOMINGOS PEREIRA	00041969316187	NED0357	GMMONTANA CONQUEST	A ROCHA GAMA ME.	34749770000153
NDW0759	VW/GOL 1.0	JOSE MARIA PORTELA DO NASCIMENTO	00053993381220	NED0795	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SAMANTHA FREDERICO	00004925022180
NDW1216	HONDA/POP100	RODRIGO DE AZEVEDO	00011683829719	NED1108	JTA/SUZUKI EN125 YES	ARMENIO DINIZ PEREIRA	00014933853215
NDW1969	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	FRANCISCO ASSIS LIMA JUNIOR	00068508018215	NED1188	HONDA/BIZ 125 ES	SANDRA RODRIGUES DA SILVA	00069742642249
NDW2018	GM/CLASSIC LIFE	VALDEMAR DE SOUZA GONCALVES	00041918827249	NED1817	HONDA/CG 125 FAN ES	EDIMILSON BRITO SILVA	00066526655210
NDW3125	HONDA/BIZ 125 ES	WILMA SILVA HIBANHEZ	00066323940272	NED2375	HONDA/CG 150 FAN ESI	ANDRE LUIZ DA CRUZ GOES	00000063710277
NDW3796	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SANDRO CARVALHO DE SOUZA	00000745848125	NED3260	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	REGINALDO HERMES LOPES	00066923760259
NDW4645	HONDA/NXR150 BROS ESD	FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES	00028669037220	NED3840	HONDA/CBX 250 TWISTER	PABLO DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	00001909597201
NDW4696	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	RAIMUNDO LIMA DE MENDONCA	00011373533268	NED3864	HONDA/CB 300R	LUSINALDO COSTADOS SANTOS	00008223795469
NDW5473	JTA/SUZUKI EN125 YES	DULCINEIA MARTINS PEREIRA	00074299506200	NED4910	HONDA/CG 125 FAN	CESAR CAVALCANTE LIMA	00083737723249
NDW5696	HONDA/CG 125 FAN KS	JAIR LOPES	00020359993168	NED5348	HONDA/CG 125 FAN ES	RUTE JOAQUIM DO NASCIMENTO	00071337318272
NDW6071	GM/CELTA 2P LIFE	THAMIRYS CHIARA A.TRINDADE.	00000151078254	NED5468	HONDA/CG 125 FAN KS	VALDOMIRO JORGE RIBEIRO	00056495040204
NDW8711	FIAT/PALIO FIRE FLEX	WILSON HERCULANO DA SILVA	00031656714272	NED5560	HONDA/CG 125 FAN	FRANCISCO MOREIRA BRAGA	00079603424234
NDW8839	JTA/SUZUKI AN125	LUIZ BEZERRADO VALE	00059017082291	NED5669	JTA/SUZUKI EN125 YES	ADEMAR MACIEL DA SILVA	00036006394200
NDX0924	YAMAHA/YBR 125K	AIAS DE OLIVEIRA DE BRITO	00091718660278	NED6798	HONDA/CG 125 FAN KS	MELQUESEDEQUE SILVA DE OLIVEIRA	00097389048204
NDX2134	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	ISRAEL MELGAR ALVES.	00086094840259	NED8981	HONDA/CG 125 FAN KS	RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	00067914390259
NDX3223	IDAYUN JK 110 6	ALTAMIRAN VARAO HOLANDA	00034936220230	NED1760	HONDA/POP100	GEOCLEZIO GERVASIO	00090553160249
NDX3907	YAMAHA/XTZ 125E	PEREGRINO RODRIGUES DOS SANTOS	00077784340249	NED3190	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	VALDECI SANTOS MEIRA	00057930597253
NDX4065	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	OPCAO FEST DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	07749918000187	NEE4039	HONDA/BIZ 125 ES	NEUZA OLIVEIRA SILVA	00067914390259
NDX4364	HONDA/NXR150 BROS ES	FABIO JAIR VONSOVSKI	00079470025253	NEE5090	HONDA/NXR150 BROS ESD	INACIO LIMA GONCALVES	00091927218500
NDX5165	HONDA/NXR150 BROS ES	EMERSON SILVEIRA DA SILVA	00001601732210	NEE6572	YAMAHA/T115 CRYPTON K	FABIANO FARIAS DE JESUS	00001714324281

NEE7243	SUNDOWN/WEB 100	ZELMA FELTZ FREDERICO	00079822193220	NED2771	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	ALCINEIDE FERNANDES GOMES	00059233060268
NEE7273	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	DAIANA LIMA GOMES	00074332830210	NCY2505	VW/GOL 1.6 POWER	JOZIMAR FRANCISCO DA CRUZ	00056679777291
NEE8633	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	JOSE DE BARROS TOLEDO	00007806264949	NCL0938	HONDA/C100 BIZ ES	ANTONIO ANDRE DE SOUZA	00052455807991
NEE9420	HONDA/BIZ 125 ES	ROSENILDO BARBOSA DOS SANTOS	00086932764253	NCG2967	HONDA/CG 125 FAN KS	JOAO PAULO V. NOGUEIRA	00081402015291
NEE9743	HONDA/CG 150 SPORT	CARLOS KLEBER R DE HOLANDA JUNIOR.	00001387765205	JWZ15178	HONDA/CG 150 TITAN ES	JULIANO RIBEIRO BATISTA	00072803835215
NEE9779	HONDA/CB 300R	ALEXANDRO ROCHA MIRANDA	00081960557220	NDJ4104	HONDA/CG 150 TITAN KS	THIAGO MACEDO NASCIMENTO	00080050682216
NEF1966	YAMAHA/LANDER XTZ250	PABLO ERASMO FAVALESSA COSTA	00000573546266	NCN9720	JTA/SUZUKI EN125 YES	ANDRE SOUZA DA SILVA	00091667445200
NEF2250	SUNDOWN/WEB 100	EROTILDES SILVA ARAUJO	00037187937253	NCC6990	HONDA/C100 BIZ ES	POLIANA DA SILVA RODRIGUES	00093076819291
NEF4120	HONDA/CG 150 FAN ESI	MARIO DAVILA DE ASSIS	00038678160268	NCW8190	HONDA/CG 125 TITAN KS	JUSSARADA SILVA	00001321216203
NEF4270	GM/CELTA 4P SPIRIT	ANA DANTAS DA COSTA	00038686279287	NCY9974	HONDA/BIZ 125 ES	NELSON DE OLIVEIRA PENHA	00070403899249
NEG0229	JTA/SUZUKI EN125 YES	ROMULO SILVA DE SOUZA	00082638209287	NDQ8584	HONDA/CG 125 FAN	JOANILCE FERNANDES MACHADO	00007983387253
NEG1711	HONDA/CG150 FAN ESDI	DIREUVO ALVES DA SILVA	00000065016211	NDW2142	HONDA/CG 125 FAN	SAMUEL NOGUEIRA PRESTES	00019076592934
NEG1782	HONDA/CG 150 FAN ESI	MARIA DA CONCEICAO ALVES COSTA	00007996039291	NBW8349	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	ANTONIO MIRANDA DE SOUZA	00082551685249
NEG4081	HONDA/POP100	GLAUBER MATHEUS BATISTA LEMOS	00000930819284	NCP4996	HONDA/CG 150 TITAN ES	NELSON OLIMPIO DE MOURA	00056703597200
NEG6027	HONDA/CG150 FAN ESDI	ELIAS KADES FERREIRA	00001015968201	NCT0143	HONDA/C100 BIZ ES	JOSE MORAIS MENDES	00000614544270
NEG8459	HONDA/CG 150 FAN ESI	JOSE SERGIO CAETANO DA SILVA	00088606287253	NDR8296	HONDA/CG 125 FAN KS	ELAINE BAPTISTA TORRES	00016039689271
NEG9280	HONDA/CG 125 FAN KS	EVERILDA PEREIRA AGUIAR	00005141222268	NCZ5205	HONDA/XRE 300	JULIANA MARTINI	00099589842291
NEH5036	HONDA/CG 150 FAN ESI	LEONARDO DE SOUZA RAMOS	000957815544291	NBQ6176	GM/CORSA WIND	JARDSON DE ALMEIDA SANTOS	00078392799291
NEH8410	HONDA/CG 150 FAN ESI	DOMINGOS DA COSTA LIMA FILHO	00060007311249	NDG0182	YAMAHA/YBR 125K	GILDARIO FERREIRA RAMOS	00022404520210
NEH9250	JTA/SUZUKI EN125 YES	BRUNO EVANGELISTA DA SILVA	00000829244220	NDY2525	HONDA/POP100	LUZINETE FERREIRA DE SOUZA	00091508924287
NF19487	HONDA/CG 150 TITAN KS	ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	00000182178269	NBY6739	HONDA/CG 125 TITAN	CLAUDES DE MELO	00056984723272
OHL2229	HONDA/CB 300R	HERCULES DAMAS MONTEIRO	00097826979234	NBT9280	HONDA/C100 BIZ ES	ELIANE ARAUJO PEIXOTO	00058810862287
OHL5219	HONDA/CB 300R	ALEXSANDRO VIEIRA DE LIMA	00098968599300	NDL1530	HONDA/CG 150 SPORT	GLEICE VASCONCELOS DE JESUS	0001254051201
OHL6749	HONDA/CG 150 FAN ESI	ELDER ROMUALDO NASCIMENTO	00000339714204	NDL6246	I/GM CLASSIC LIFE	JORGE MONTEIRO MOURA	00057547718272
OHM0359	HONDA/CG 150 TITAN ESD	CLODOALDO DA SILVA LEITE	00000616179200	NBN0068	HONDA/CG150 FAN ESDI	CLEITON ARAUJO DA SILVA	00001277541213
OHM0689	DAFRA/ZIG PLUS	VALDEVINO MARQUES MACHADO	00020349653968	NDK7990	DAFRA/SUPER 100	MARIA LUZIA DA SILVA BARRETO	00065736010259
OHM0730	YAMAHA/XTZ 125E	JOAO LACERDA NETO	00021609551249	NED5632	SUNDOWN/WEB 100	MARISA FREDERICO DOS SANTOS	00063498707272
OHM0949	HONDA/POP100	CARLOS MONTEIRO SILVA	00068574991287	NEA5345	JTA/SUZUKI EN125 YES	VALDEANE GOMES DE MENEZES	00082009969291
OHM2729	YAMAHA/XV950A MIDN.STAR	SARAH SILVA FROTA	00065007140325	NBK8125	HONDA/CG 125 TODAY	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	00059547553291
OHN0630	HONDA/CG 150 TITAN ESD	REINALDO RIBEIRO TEIXEIRA	00052987582234	NB4773	FIAT/PALIO ELX	EDILSON PEREIRADA SILVA	00034075917215
OHN4840	HONDA/CG150 FAN ESDI	JOAO DE OLIVEIRA	0005348193204	NBW0137	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	FILIOI SOARES REIS	00088239160204
OHQ0810	HONDA/CG 150 FAN ESI	MARIA SOARES CARVALHO	00041905334249	NCL9175	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	ANTONIO SOTER G VASCONCELOS	00023738227334
OHP8840	HONDA/CG 125 FAN ES	VILENEIDE ARRUDA MACIEL	00043803539234	NDR4876	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	CESAR AUGUSTO PEREIRA GUEDES	00093695969253
OHQ0690	I/SHINERAY XY 150 GY	FRANCISCO JUCIER ALVES DE SOUSA	00039067726249	NCH0589	HONDA/CG 125 FAN ES	MARCELA QUEIROZ DA SILVA	00077649427234

CJM9637	FORD/KA CLX	JOAO DUARTE MOREIRA	00017990270234	NBB4542	HONDA/CG 125 TITAN ES	MARIA DE FATIMA AMANCIO RODRIGUES.	00034104356204
COY9178	FORD/CORCEL II L	MARCILENE VIEIRA HIGINO	00095334149600	NBB4684	VW/GOL MI	NARA MARLI ZANELLA PIERI	00051888220910
CZS4004	HONDA/NX400 FALCON	LAERTE SILVA DE QUEIROZ.	00015683354153	NBB5635	FORD/PAMPA GL	FERNANDO FERNANDES ALVES	00002801663204
DBC6054	M.BENZ/INDUSCARAPACHEA	LG FLOC.VEICULOS LTDA	07886194000113	NBB7070	FIAT/UNO MILLE EP	EVERALDO ROMANINI	00035060050220
DGH7164	HONDA/CG 125 CARGO	CASSIO FERNANDES DA SILVA	00071274138272	NBB8086	IMP/VW GOLF GL	IVANILSA SANTANA	00042122104287
DGH7457	HONDA/CG 125 CARGO	EDILSON PEREIRA DOS SANTOS SILVA	00071638911215	NBB8219	VW/GOL MI	MARCOS ANTONIO DA COSTA	00053202279904
DGL0890	GM/CORSA ST	SEBASTIAO ALVES SIQUEIRA	00059563265220	NBB9662	FIAT/PALIO ELX	REGINALDO LANES DA SILVA	00072932562215
DMV4733	FIAT/PALIO EX	SUELEN CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	00088932087253	NBC0225	GM/CORSA WIND	RAQUEL SOUZA CAMPOS	00017990874253
DPI8804	HONDA/CG 150 TITAN KS	JOSE MARCOS DA SILVA	00068710275215	NBC0732	YAMAHA/T115 CRYPTON K	EDSON LOPES LEAL	00038614065272
DYK8696	HONDA/CG 150 TITAN KS	EDINALDO ALVES	00058659471253	NBC2410	GM/CORSA WIND	PAULO LOPES DA SILVA FILHO	00016193350268
EWV0900	IGM OMEGA CD	EDERSON FERREIRA DE BRITO	00068913320282	NBC2826	HONDA/C100 DREAM	REGINALDO GOMES RIBEIRO	00061499072287
FBIL121	I/BMW 325IA SC4 REGINO	N.S.SERVICE LTDA.	05784673000101	NBC4076	HONDA/POP100	ADENIR GODOE DA SILVA.	00086488856200
GSA1519	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	FRANCISCO ANDERSON V. DE SOUSA	00084809574253	NBC4708	HONDA/C100 BIZ	NELSON BARBOSA DA SILVA	00032654367215
GWZ4478	FIAT/STRADA WORKING	ANTONIO DE OLIVEIRA FRAGOS	00051228793972	NBC5193	HONDA/CG 125 TITAN	JOAO BATISTA OSS	00003349087229
GXD0935	HONDA/CBX 250 TWISTER	INACIO LIMA GONCALVES	00091927218500	NBC5253	HONDA/XLR 125	APARECIDA REGINA TAVARES	00058264140220
HPX1045	VW/GOL 1.0	GISLAINE MENDES GUIMARAES	00079003567204	NBC5299	HONDA/C100 DREAM	ROGERIO ANSELMO DOS SANTOS	00086664654253
HQU3698	AGRALE/1600D RS 4X4	PEDRO DA SILVA PEREIRA	00055862861220	NBC5880	HONDA/CG 125 TODAY	JOAO BATISTA DE LANA	00056576897634
HSL9207	HONDA/CBX 250 TWISTER	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES	00033442525187	NBC8978	HONDA/CG 125 TITAN	ADENILCO FRANCISCO PARRALEIGO	00068749988204
HUN0366	FIAT/UNO MILLE EP	LUCILENE FERREIRA DA SILVA	00020486260259	NBC9531	HONDA/C100 DREAM	LUWILSON SIQUEIRA SILVA	00030882486187
IBA6292	VW/SANTANA GL 2000	JHONATHA VALADAO DE FREITAS	00052406091287	NBC9696	HONDA/C100 BIZ	AGNALDO ELOI BARBOSA	00061524476234
IGD8147	M.BENZ/L 1313	ROZELIA CAETANO MIRANDA	00042371929115	NBD0535	RENAULT MASTER AMB RONTAN	PREF.MUN.PORTO VELHO	05903125000145
ILC4097	HONDA/C100 BIZ ES	MARIA SERLI LOPES	000350509206220	NBD1101	GM/VECTRA GLS	NEYDSON LUIZ R. DE VASCONCELOS	00064725650234
ILT1434	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ELISANGELA MARTINS GOIS	00057854661200	NBD2280	HONDA/CG 125 TITAN	VALDOMIRO GONCALVES DE ARAUJO	00001580086187
JDW0883	VW/GOL 1000	FRANCISCO JAKSON REIS DE SOUZA	00015204758291	NBD3022	HONDA/CG 125 TITAN	SILVANI ELEOTERIO MARGOTTO	00066396727234
JFU5175	FIAT/PALIO EX	GLEDSON DA SILVA RODRIGUES	00000147975263	NBD3131	HONDA/XLR 125	VALDIR TEIXEIRA FELIX	00058883720210
JJS5708	HONDA/CG 125 FAN	MARCOS ANTONIO PEREIRA MALAQUIAS	00025969180807	NBD3149	HONDA/CG 125 TITAN	SILVANI ALVES LOPES	00058282750204
JNO9357	VW/GOL 16V PLUS	PEDRO SIMAO DE LIMA	00013947125291	NBD3438	HONDA/CG 125 TITAN	VALMIRO GOMES DA SILVA	00040901963291
JWN2186	FIAT/UNO MILLE EP	JOSE CARLOS ALVES	00016262450297	NBD3963	HONDA/CG 150 FAN ESI	TAUAN ALMEIDA DE LIMA	00038785638846
JWP7946	IMP/FORD RANGER 12D	CIRILO RIBEIRO	00014168480100	NBD5893	HONDA/CG 125 TITAN	W & W MACEDO MOT. E SERV. LTDA ME	14031493000131
JWR1771	HONDA/CG 125 TITAN ES	CLEMILSON ALMEIDA SILVA	00078642310200	NBD6124	HONDA/CG 125 TITAN	ELIZEU ODILON DOS ANJOS	00003398740901
JWT0921	HONDA/C100 BIZ ES	MARIA IVETE ZOLIN CANTERLE AFONSO	00035011718034	NBD6423	HONDA/XLR 125	NAOR ALVES BASTOS	00010636420272
JWY0774	HONDA/CG 150 TITAN ESD	LUIZ PAULO DA SILVA PERES	00000016203208	NBD6458	HONDA/CG150 FAN ESDI	ALESSANDRO DA SILVA ADÃO	00053886895220
JWY1915	HONDA/CBX 250 TWISTER	ANDRE RICARDO CONCEICAO MUNIZ	00096914769249	NBD8506	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	FRANCISCA ARIES ARAGÃO	00048594016204
JXE4187	HONDA/C100 BIZ ES	VALDINEI DA SILVA TEIXEIRA	00000953197271	NBD9333	HONDA/NX 350 SAHARA	DANIEL SATURNINO	00096531630272
JXF0488	HONDA/CG 150 TITAN ESD	FABIO FERREIRA RADIS.	00067080863287	NBD9474	HONDA/CG 125 TITAN	FRANCISCO SARAIVA G. DO NASCIMENTO	00054725836320
JXF1366	HONDA/NXR150 BROS ESD	MAIKO JULIAO PEREIRA	00066780314234	NBD9739	HONDA/CG 125 TITAN	ALLAN GARCIA DE AMORIM	00001178193284
JXF1636	HONDA/CG 150 TITAN KS	ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS	00031560334215	NBE2265	HONDA/CG 125 TITAN	RONILDO VALERIANO RODRIGUES	00059995220210
JXF4990	HONDA/C100 BIZ	ELISANGELA SILVA DE MOURA.	00066306663215	NBE2456	HONDA/CG 125 TITAN	ADEMIR JOSE DE OLIVEIRA	00007011580182
JXI9268	HONDA/CG 150 TITAN ES	ANTONIO FRANCISCO DA C. DE SOUSA	00091392845220	NBE3905	FIAT/UNO MILLE SMART	JERRI JUSTINIANO MARTINS	00040956490204
JXJ6819	HONDA/CG 125 TITAN KS	HILTON DAMAZIO DE MOURA	00047910135220	NBE6039	VW/GOL CL 1.6 MI	UMBERTO RODRIGUES TERRA	00022142045200
JXM7049	HONDA/CBX 250 TWISTER	CLAUDEMIR MARTINS DA S.CAVALARI	00062962566200	NBE7012	VW/GOL MI	MARIA MIRTES DE MACEDO DOS SANTOS	00027698149234
JXN5399	HONDA/XR 250 TORNADO	MESSIAS RODRIGUES DA SILVA	00024211109200	NBE7310	HONDA/XL 125 S	JEREMIAS PEREIRA DOS ANJOS	00013825384220
JXN6175	HONDA/CBX 250 TWISTER	JAIR SANTOS DA SILVA.	00043830013272	NBE8225	HONDA/XLR 125	SILVIO DA SILVA OLIVEIRA	00000414445236
JXP4757	HONDA/CG 125 FAN	ANTONIO FERNANDO S.DE SOUSA	00017717671204	NBE8358	HONDA/XL 125 S	EVERALDO JOSE DE SANTANA	00035141603253
JXU8539	HONDA/CG 150 TITAN KS	WELTON BENEVITE DE AZEVEDO	00059316298291	NBF0401	HONDA/CG 125 FAN KS	JOSE RAIMUNDO PEREIRA FILHO	00083669043268
JXV7977	HONDA/CG 125 FAN	ERISVALDO FREITAS DE OLIVEIRA	00076529134204	NBF0558	M.BENZ/L 2318	PREF. MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	04394805000118
JXX5730	HONDA/CG 125 TITAN KS	AGINALDO PEREIRA MARCIEL	00042203511249	NBF0939	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	00042220467287
JXX6769	YAMAHA/YBR 125E	MANOEL LUIZ NETO	00005733294191	NBF1221	HONDA/CG 125 TITAN	MARCIO FERREIRA LOPES	00067580149249
JYD4110	M.BENZ/L 1519	JOAO RAMOS FACIANCANI	00010717331253	NBF1250	HTA/HONDA C100	JOSE LUIZ PARTELLI	00083283625700
JYM7675	FIAT/PALIO EDX	NATAL MOREIRA	00006683291810	NBF1846	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	JUNIOR VIEIRA SIMAO	00002072551994
JYP8617	GM/CORSA WIND	MARIALUCILENE DA SILVA VASQUES	000413940695287	NBF2109	VW/GOL CLI	RONALDO ALVES CELESTINO CHAVES.	00085037877253
JYW3421	HONDA/CG 125 TITAN	DAVI FERREIRA DE OLIVEIRA	00063467267220	NBF3457	HONDA/XLR 125	CARLOS MIGUEL DE ARAUJO	00050510681468
JYX2505	GM/ASTRA GL	DJALMA CHAVES DA SILVA	00084150173755	NBF3636	HONDA/CG150 FAN ESDI	ALTENIR MAXIMO DA SILVA VIEIRA	00025100262249
JYY9684	HONDA/C100 BIZ ES	MIRACI TIAGO BRANDAO TIBURCIO	00061688754253	NBF3704	HONDA/CG 125 TODAY	HEUDES FARIAS AVILA.	00000101860269
JZC2233	FORD/F250 XL L	FRANCIMERIO GONCALVES DE SOUSA	00031879381168	NBF4757	HONDA/C100 BIZ	ELISANGELA MAGALHAES NAZARE	00075911493268
JZC2589	FIAT/UNO MILLE EX	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	00004044240230	NBF5259	FIAT/PALIO EX	DIONISIO FERNANDES TREVIZAN	00080322620244
JZD9043	HONDA/CG 125 TITAN ES	JOSÉ ROBERTO DANIEL	00007332940244	NBF5494	HONDA/CG 150 FAN ESI	EVERSON DE OLIVEIRA.	00075196085220
JZJ7724	HONDA/XLR 125	AFONSO VIEIRA NOGUEIRA	00042262992215	NBF6443	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	DIRLEI CAMARGO CAVALHEIRO	0000608225207
KAD7999	FIAT/PALIO EL	RONNIE CARLOS SOARES RODRIGUES	00071012095215	NBF7626	HONDA/CG 125 TITAN	ANARLI OLIVEIRA PINHEIRO	00056642008200
KAF0614	VW/GOL CL	WELINGTON JEAN C. DE ARAUJO	00062383531200	NBF7711	HONDA/CG 125 FAN ES	MARIA DE FATIMA AMARAL RODRIGUES	00034856404253
KAL7152	HONDA/CG 125 FAN	VANDERLEY FERREIRA AATANASIO	00068670664291	NBF8256	HONDA/BIZ 125 EX	ORCELINA BARBOSA DE ARAUJO	00051950405249
KAQ1767	FIAT/PALIO ELX FLEX	ELIAS FERNANDES SOBRINHO	00061413232272	NBF8598	FORD/F4000	EDMARCIA VALIM	00072872381287
KLC9986	IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS	IVANILDO VARGAS DE SOUZA	00048634077268	NBF8825	HONDA/C100 BIZ	JOSIANE JANUARIO DA SILVA	00095815180297
KQJ4127	IMP/FORD RANGER 13D	CELSON SILVA DE OLIVEIRA	00028454626972	NBF9362	HONDA/CG 125 TITAN	MARTINS FIRMO FILHO	00028570375204
LBC2161	FIAT/TEMPRA OURO 16V	RAIMUNDO NONATO LIMA PAIVA	00064383130259	NBG0130	HONDA/CG 125 TITAN	FRANCISCA PACIFICHO DE SOUSA	00042256410234
LGS3202	VW/KOMBI	ALDEVAN CRUZ BARRETO	00042162254204	NBG0485	VW/GOL 1.6	LINDOMAR CARREIRO DA SILVA	00034861041104
MPG5363	HONDA/CG 125 TITAN	GILMAR RICARDO SANTOS	00063255839220	NBG0534	FIAT/UNO MILLE	JACINTO FERREIRA FARIAS DA SILVA	00083516840234
MQA4406	HONDA/NXR150 BROS ESD	ANTONIO CABRAL NETO	00022135910244	NBG1687	HONDA/CG 125 FAN ES	ROZELANE RODRIGUES DOS SANTOS	00098991531253
MRB0149	HONDA/C100 BIZ ES	ENEZILDA TRESSMANN GRINEVALD	00028389107287	NBG2307	SUNDOWNWEB 100	MARCOS ANTONIO PEREIRA MALAQUIAS	00025969180807
MUV8606	VW/GOL FUN	ANTONIA IVANDA SOUSA MORAIS	00074000179349	NBG2642	HONDA/NXR125 BROS ES	LAERCIO ABRANTES ALVES	00035234695204
MVH6944	FIAT/SIENA FIRE FLEX	MARCOS PAULO PEREIRA DA SILVA	00073481874200	NBG3256	VW/GOL 1000	NOGUEIRA AMAZ. COM. IND. LTDA	05782040000156
MVW5205	HONDA/CBX 250 TWISTER	ADRIANA APARECIDA SIQUEIRA BORGUI	00071733620249	NBG4717	HONDA/CG 125 FAN KS	ANDERSON SOUZA SILVA	00001297321251
MXQ0684	FIAT/MAREA SX	IVONE NAITZEL SCHULTZ	00051663040206	NBG5137	HONDA/CG 150 FAN ESI	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	00000087288281
MZN4102	FIAT/PALIO EDX	JOSE PETRONIO RIBEIRO BRAGADO	00042276128291	NBG6006	VW/GOL GL	ISABEL CRISTINA M.DA SILVA	00032644620287
MZO0949	HONDA/CG 125 TITAN	MARCELO DA SILVA RODRIGUES	0002007188279	NBG6526	VW/FUSCA 1300	JOSE MARTINS FILHO	00008300224572
MZP4628	HONDA/CG 125 TITAN	AURIZA MARIA CAVALCANTE PEREIRA.	00034127976268	NBG6563	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	FRANCISCO SENA	00028233549304
MZS2730	HONDA/CG 125 TITAN	JOAO ZELIO DA CONCEICAO PEREIRA	00004507533287	NBG7156	HONDA/CG 125 TITAN	AMAUIRILIO DA SILVA LUCAS	00057660778234
MZT2425	HONDA/C100 BIZ	CRISTIANO MOREIRA DA SILVA	00066901421249	NBG7326	GM/CORSA SUPER	ILSON DE JESUS G.DAS NEVES	00023911514204
MZW9380	HONDA/XR 200R	HELIO MOREIRA LOPES	00042033667200	NBF7488	FIAT/UNO ELECTRONIC	LIDIANE RODRIGUES	00058640690278
MZY3589	HONDA/CG 150 TITAN ESD	FRANCISCO AGUIAR DA SILVA.	00021621144291	NBG7523	HONDA/BIZ 125 ES	ROMILDO CANDIDO GONCALVES	00056203543268
MZZ5900	VW/GOL 1.0	ALCIMARA MOREIRA DE MACEDO	00070167265253	NBG8450	HONDA/CG 125 TITAN	LOURENCO BORGES DE ASSUNCAO	00041861019220
MZZ7744	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PEDRO GOMES BORGES NASCIMENTO	00055967388249	NBG8697	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MANOEL LUIZ DA COSTA	00047438568687
NAM0523	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ANDRE MICHELON DUARTE	00003064695290	NBG9341	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	ROSINEI ANSELMO DA SILVA	00067007929249
NBB2122	GM/CORSA GL	ANTONIO MATEUS NETO.	00045734283215	NBH1254	HONDA/CG 125 TITAN	JOAO CARLOS CORREA	00072784229904
NBB3537	HONDA/CG 125 TITAN	DAMIAO DA SILVA NORTE	00074255916268	NBH2326	HONDA/CG 125 TITAN	ALDEIR FERREIRA PIMENTA	0001252043295
NBB3972	HONDA/CG 125 FAN ES	DALVANI DOS SANTOS DAMASCENO	00056203721204	NBH2762	HONDA/CG 150 TITAN KS	ALEXANDRE MARCIANO DE ANDRADE	00000664455239
NBB4238	GM/CORSA WIND	JHONATAN LEANDRO SCHMOLLER DOURADO	00001511258217	NBH3345	HONDA/XLR 125	ELZIM MARTINS VILETE	00044237839168

NBH4145	HONDA/C100 BIZ	EDVALDO ANGELO ARCARI	00038668386204	NBO6219	HONDA/XLR 125	FABNER FERREIRA GUMS	00078229650268
NBH4194	HONDA/CG 125 TITAN	RENI LEMES DE OLIVEIRA	00065399544253	NBO6340	HONDA/CG 125 TITAN	EVERTON LUCIANO DA SILVA	00093434685200
NBH4245	HONDA/CG 125 TITAN	LUIZ PEREIRA DE JESUS	00038881942968	NBO6404	HONDA/CG 125 TITAN	ANANIAS PEREIRA DE JESUS	00009054545291
NBH5306	HONDA/C100 BIZ	EVANEIS TAVARES ASSIS	00076571483220	NBO6516	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE CARMO DAS NEVES	00039109844104
NBH6558	M.BENZ/L 1113	EDSON MINORO USHIRO	00017007747191	NBO8643	HONDA/C100 DREAM	EDMAR DE SOUZA BARROS	00086275747668
NBH8418	HONDA/C100 DREAM	REGINALDO FARIAS LEMOS	00016195159204	NBO8924	HONDA/CG 125 TITAN	VANDERLEI MARCONDES DA SILVA	00027726649291
NBH9681	HONDA/CG 125 TITAN	SANDRO MARCELO C.R.MORAIS	00032665342200	NBO9380	HONDA/C100 BIZ	ELSON MOTA SANTOS	00044000170287
NBH9950	HONDA/C100 DREAM	GERALDO QUINTINO	00047040963272	NBP0521	HONDA/CG 125 FAN ES	JACIRA ALVES	00094152195215
NBI0389	FORD/PAMPA 1.8 S	JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS	00019926910378	NBP0986	HONDA/CG 125 TITAN	BERNALDINO RESPLANDES DE ARAUJO	00041919793291
NBI1321	HONDA/POP100	JOAO BATISTA TORRES DOS S.JUNIOR	00060486593347	NBP1421	HONDANXR150 BROS ES	DAIANE CABREIRA	00093733798287
NBI1417	HONDA/CG 125 TITAN	JOSIAS OLIMPIO F. DA SILVA	00022058850220	NBP1461	HONDA/POP100	JAQUELINE DOS SANTOS DE FREITAS	00001151657232
NBI3096	HONDA/C100 BIZ	SIRLENE PEREIRA RODRIGUES	00061570432220	NBP1608	HONDA/CG 125 TITAN	LINDOMAR PINHEIRO DE CASTRO	00028959574287
ÑBI3686	GM/CHEVETTE	JAIR GOMES DA SILVA.	00023719435253	NBP2164	VW/GOL MI	JOCELIO JULIAO BEZERRA	00062597647234
NBI6273	HONDA/NX 200	CLOVIS OLIMPIO	00047884363291	NBP2560	HONDA/CG 125 TITAN	ERCILIA DA SILVA LIMA	00031571000259
NBI6519	FIAT/UNO MILLE IE	MARLON PARENTE RODRIGUES	00034604596204	NBP4510	VW/GOLF 2.0	CARLOS MONTEIRO ESPER	00001428102230
NBI6766	HONDA/CG 125 TITAN	EDIVAN DOS SANTOS RUFINO	00066903203249	NBP5258	HONDA/CG 125 TITAN	JOAO ANGELO DO NASCIMENTO	00027649296920
NBI7187	HONDA/CG 125 TITAN	JOSIAS OLIMPIO F. DA SILVA	00063159660206	NBP7456	YAMAHA/CRYPOTON T105E	HELENA VALVERDE N. OLIVEIRA	0004933088615
NBI7969	HONDA/POP100	ELAINE PIMENTEL MARCIANO	00097814253268	NBP7877	HONDA/CG 125 TITAN	AMADEUS GONCALVES DE ARAUJO FILHO	00035110740100
NBI8147	HONDA/CG 125 TODAY	GASPARLEO E SOUZA.	01211435000148	NBP8379	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE CARLOS SALEMA DE SOUZA	00098161121249
NBI8245	GM/CORSA WIND	FRANCINEIDE CARNEIRO LOPES	00025862510168	NBP8643	VW/GOL CL	FRANCISCO IRINEU LIMA	00029572410210
NBI8550	HONDA/CG 125 FAN ES	FRANCISCO DA SILVA FERREIRA	00064615162200	NBP9361	HONDA/CG 125 TITAN KS	JULIANO NEVES DA SILVA	00090290208220
NBI8784	HONDA/BIZ 125 ES	ALCIELY SILVA OLIVEIRA	00001503160203	NBP9506	HONDA/C100 BIZ	ROGERIO GUIMARAES DA SILVA.	00007727213483
NBJ1233	HONDA/C100 DREAM	JOSIEL MATIAS DA COSTA	00001050438264	NBPQ0106	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE ALVES FERREIRA	00041745965653
NBJ1829	HONDA/C100 DREAM	BETO GOMES MACEDO	00002859444289	NBQ0282	FIAT/TEMPRA SX 16V	CLEIDE SOUZADO NASCIMENTO	00035181389287
NBJ1845	HONDA/C100 DREAM	PEDRO RAMIRO DA SILVA.	00009324391879	NBQ0704	HONDA/XRE 300	CLINDELENA BASTOS DE ASSIS	00031550002287
NBJ2679	HONDA/CG 125 TITAN	ANDERSON CEZAR DE SANTANA	00061693677253	NBQ1088	HONDA/C100 BIZ	ROSANA DE OLIVEIRA MOREIRA	00002050863225
NBJ3652	HONDA/C100 BIZ	FABIULA DAS FLORES CANTAO	00091636779204	NBQ2522	VW/GOL SPECIAL	ELIDA FERNANDES DE O.CARVALHO	00009096698215
NBJ4323	HONDA/XR 200R	JAIR GESSI PEREIRA	00000407998160	NBQ2989	VW/GOL	MANOEL BENTO PRATES	00041465792953
NBJ4838	HONDA/XLR 125	ANTONIO LAZARO CUELDA	00031686931204	NBQ4290	HONDA/C100 BIZ	ESMAEL CARLOS DA C CASTRO	00080445543272
NBJ8256	FIAT/UNO 1.5 R	JUCIMAR PADILHA PERIM	00042200482272	NBQ4999	HONDA/CG 125 FAN ES	ESTARLIS JOSE M.DA COSTA	00050850377234
NBJ8465	HONDA/CG 125 TITAN	ALGUIMAR SOUZA FERREIRA	00034056394253	NBQ7418	HONDA/POP100	ANILSON BARBOSA PAES	00001723763276
NBK0354	YAMAHA/CRYPTON T105E	ROZANIA TEREZINHA DA SILVA	00011492112291	NBQ9870	VW/GOL 16V	JONES LOPES DE SOUZA	00001335177213
NBK0837	HONDA/C100 BIZ	EDUARDO ALEXANDRE HERNANDES	00063360217268	NBR0370	HONDA/CG 125 TITAN	PESSIVALDO NUNES DA SILVA	00042263182268
NBK2460	HONDA/CG 125 TITAN	RAIMUNDO SEVERINO DO NASCIMENTO	00044641206953	NBR0453	HONDA/CG 125 TITAN	ENIL FERREIRA LEITE	00062364740282
NBK3119	HONDA/C100 BIZ	JOSE MATIAS J. JORDAO	00016399676991	NBR1934	HONDA/CG 150 FAN ESI	EZEQUIEL SALES DA SILVA	00002584562219
NBK3943	HONDA/CG 125 TITAN	MARCELO DOS SANTOS KUMM	00000686426282	NBR3195	FORD/FIESTA FLEX	JAKLINE GARCIA CORADINI	00065535626287
NBK5661	HONDA/CB 300R	HELITON QUEIROZ MAIA	00093713207291	NBR3385	HONDA/BIZ 125 ES	EDUARDO VIEIRA PIMENTEL	00002121904239
NBK6942	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	EULIDES TEOTONIO DE CASTRO	00048597872268	NBR3634	HONDA/CG 125 FAN ES	CLAUDENISE SOARES COSMO	00034959815272
NBK7138	HONDA/CG 125 TODAY	DEUSDETE FERNANDES DE OLIVEIRA	00039031470287	NBR4886	IMP/VW GOLF GL	ALLYSSON NELLI DE SOUZA ALVES	00063867788200
NBK7220	HONDA/C100 DREAM	VILSON ROSENIL DA SILVA	00040923150234	NBR5737	HONDA/CG 150 TITAN KS	CLAUDEMIR DE SOUZA CAETANO	00096222468268
NBK7253	HONDANXR150 BROS ES	GENILSON MIRANDA DE SOUSA	00032616449234	NBR5897	YAMAHA/CRYPTON T105E	JAKSON BRESSAN JORGE	00079098605234
NBK7815	HONDA/CG 125 FAN	JOSE PAULO DA SILVA	00020371128234	NBR5921	HONDA/CG 125 TITAN	MARIA EUNICE ALVES FERNANDES	00085827746215
NBK8137	HONDA/C100 BIZ	FABIO KIMAK	00080217940200	NBR7487	HONDAC100 DREAM	NEMIAS MARTINS	00067324999204
NBK8851	HONDA/NX 200	GIOVANI LUIZ BAMPI	00052540626904	NBR7504	HONDA/XLR 125	ADRIANO BATISTA DOS SANTOS	00040603673899
NBK8983	HONDA/C100 DREAM	IVONEIDE VALERIO DA SILVA	00049884638934	NBR8336	HONDA/CG 125 TITAN	ARVELINO PEDROSKI	00019152094200
NBK9378	HONDA/XR 200R	WILSON LIMADA SILVA	00061708968253	NBR9088	FIAT/UNO MILLE FIRE	CAMARA M.DE SAO M.DO GUAPORE	34476077000154
NBL0004	VW/GOL PLUS MI	RAIMUNDO JOSE LOPES DA SILVA	00078543738253	NBR9341	HONDA/CG 125 TITAN KS	JAIR FORTUNATO	00042185408291
NBL0463	HONDA/CG 125 TITAN	MARCONDES TOMAZ DA SILVA	00062153609291	NBR9531	HONDA/CG 125 TITAN	PAULO FERRAZ	00029501474291
NBL2046	FIAT/UNO MILLE EP	LYENE KARYN M.AMARAL	00043813461220	NBR9658	HONDA/C100 BIZ	NEUSA APARECIDA DAVID FRANK	00057001340200
NBL3874	HYUNDAIHR HDB	N.S. SERVICE LTDA.	05784673000101	NBS0793	I/DAYUN DY110 6	FRANCISCO CHAGAS C.DA SILVA	00013836447304
NBL5330	FIAT/FIORINO IE	EDUARDO PINHEIRO DE VASCONCELOS	00057678324200	NBS1539	CHEVROLET/CLASSIC LS	D G DE OLIVEIRA - AGROPECUARIA	10698695000180
NBL8108	HONDA/CG 125 FAN ES	MARIA DA SAUDE DA SILVA HONORATO	00000707238501	NBS2909	HONDA/CG 125 TODAY	JAIR ALVES DE SOUZA	00031686958234
NBL8300	GM/CORSA GL	CLEUDIR MENDES DE SOUSA	00028978242200	NBS3859	HONDA/CG 150 FAN ESI	JADAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	00000223431214
NBL9753	HONDA/CG 150 FAN ESDI	MARIA ELIENE CUNHA MARTINS	00022041970215	NBS4633	HONDA/POP100	ISAUQUE ARAUJO DOS SANTOS FILHO	00000972581219
NBM0177	HONDA/XR 200R	CARLOS SAVIO L.DE SOUZA	00059621664268	NBS5529	FIAT/PALIO ELX	JOEL CARLOS LANZONI	00002360796895
NBM0693	HONDA/CG 125 TITAN	CARLOSALBERTO HONORATO DE ARAUJO	00062100882104	NBS9190	HONDA/CG 125 FAN ES	CLEUNICE NOGUEIRA MACEDO	00035621567153
NBM0701	HONDA/CG 125 TITAN KS	LUIZ APARECIDO DE SOUZA LIMA	00070991413253	NBS9555	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	LUAN ARAUJO MONTE	00001524093270
NBM1086	HONDA/C100 BIZ	GILBERTO MUNIZ RABELO	00011488972249	NBS9855	HONDA/C100 BIZ	EZIEL PEREIRA DE SANTANA	00065695755204
NBM3996	HONDA/POP100	GRACIELI BECKER TERCILO	00088564290200	NBT1467	HONDA/CG 125 TITAN KSE	REGINALDO HERMES LOPES	00066923760259
NBM5043	HONDA/C100 BIZ	ROBSON APARECIDO DONEDA	00061906255253	NBT1755	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JOSE JAILSON C.CARVALHO.	00088109283268
NBM5156	HONDA/CG 125 TITAN	RICARDO GOMES DOS SANTOS	00054248167204	NBT2164	HONDA/CG 125 TITAN	MANOEL ROCHA GUIMARAES.	00057862370791
NBM7598	HONDA/CG 150 FAN ESDI	ROSANA DOS SANTOS MACEDO	00038915448200	NBT2165	HONDA/C100 BIZ	FABIANE APARECIDA DA SILVA	00070971056234
NBM8159	HONDA/CG 125 TITAN	DJAIR NERES DE QUEIROZ	00029972671100	NBT2724	HONDA/CBX 200 STRADA	MARIVAN NASCIMENTO DA SILVA	00059583240206
NBM8244	HONDA/CBX 200 STRADA	CLAUDINEI BORCHARDT REIS	00000653240210	NBT2969	HTA/HONDA C100	SILVANA DA SILVA CEZAR BUSS	00075139375249
NBM8252	HONDA/CG 125 TITAN	JEFFERSON RONERIO ALVES	00052366057253	NBT3662	HONDA/CG 125 TITAN KS	GILSON JANUARIO DE SOUZA	00061204757291
NBM8398	HONDA/C100 BIZ	MARIA NOZELIA GOMES DOS SANTOS	00063699311287	NBT3830	IMP/DAELIM ALTINO	ADALTAR GALVES DOS SANTOS	00077942523268
NBM9014	HONDA/XLR 125	VALDECIR DE CARVALHO	00059151773953	NBT4044	HONDA/C100 BIZ	EDSON VENANCIO DE SOUZA	00061713201291
NBM9077	HONDA/CG 125 TITAN	EDSON CESAR RIBEIRO	00039637620125	NBT4873	HONDA/CG 150 TITAN ES	JEFFERSON RONERIO ALVES	00052366057253
NBM9110	HONDA/CG 125 TITAN	RONDINELI GARCIAS SCHNEIDER	00052269779215	NBT5518	HONDA/CG 125 TITAN	WALDIR LOPES	00049858564287
NBM9654	HONDA/CG 125 TITAN	DERCIO TURMAN	00027730808234	NBT6370	HONDA/C100 BIZ ES	WALTER CARRILHO	00004762029220
NBM9771	HONDA/CG 150 TITAN ESD	DIEGO DE OLIVEIRA CLAUDINO	00082693323215	NBT7450	HONDA/CG 125 TITAN	VALDIR PEREIRA LEITE.	00047047488200
NBN0333	HONDA/CIVIC LX	MARCOS PAULO DA SILVA	00083423044934	NBT8805	HONDA/C100 BIZ	CARLOS CEZAR DE ALMEIDA	00031218040220
NBN0415	HONDA/CITY LX FLEX	ROSANA MARIA DE SOUZA	00084664860200	NBT9280	HONDA/C100 BIZ ES	ELIANE ARAUJO PEIXOTO	00058810862287
NBN4693	HONDA/XRE 300	JAILTON BARBOSA SANTANA	00005019758370	NBT9594	HONDA/CG 125 TITAN ES	CLAUDIO MARIZ.	00000439538246
NBN5562	HONDA/CG 125 FAN ES	FABIO VASCONCELOS ALVES	00026410885253	NBT9688	HONDA/C100 BIZ	LUIZ BARBOSA DOS SANTOS	00024211214268
NBN5848	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	ADRIANO ROBSON RODRIGUES DE ALMEIDA	00073278041291	NBU0618	FIAT/PALIO EX	AUXILIADORA VIANA DOS SANTOS	00027243818234
NBN6288	VW/PARATI PATRULHEIRO 1.8	SEC SEG DEF E CID - SESDEC	04793055000157	NBU1361	HONDA/C100 BIZ	IRMA NICOLADELLI	00062841793915
NBN7328	HYUNDAIHR HDB	CLEITON COURINOS DE MOURA.	00042140978234	NBU1884	HONDA/CBX 200 STRADA	IVANILTON ALVES SILVA	00022009213220
NBN7599	HONDA/CBX 200 STRADA	ALVARO GABRIEL A.FELISMINO	00071843132249	NBU2297	HONDA/CG 125 TITAN	HIPOLITO SOARES MOREIRA DOS SANTOS	00022473636265
NBN9562	HONDA/CG 125 FAN KS	JOAO DIOMEDES R.GONZAGA	00008543372291	NBU2966	HONDA/XLR 125	DJALMA APARECIDO DE BRITO	00028301986204
NBO1753	HONDA/XR 200R	ANDERSON MEZZAROB	00034038663272	NBU3217	HONDA/CG 125 TITAN ES	JEFFERSON RONERIO ALVES	00052366057253
NBO1764	FIAT/STRADA WORKING	IDELSON CRISTIANO F.DA SILVA	00086707320227	NBU3701	HONDA/C100 BIZ	ANGELO FRANCISCO MAGRI	00042026954291
NBO2621	HONDA/CG 150 TITAN KS	DIEGO ANTONIO DE OLIVEIRA	00000284307270	NBU5576	HONDA/CG 125 TITAN	DIRCE MARITANA CORDEIRO	00083895060259
NBO4135	HONDANX400 FALCON	TIAGO GURGEL DO AMARAL BARROS	00089598148220	NBU5749	FORD/KA GL	IONE RODRIGUES DA SILVA	00010325212287
NBO4872	JTA/SUZUKI KATANA 125	SILAS BARROS ROCHA.	00035049570263	NBU5894	HONDA/CG 125 TITAN ES	ROGERIO RODRIGUES SANTIAGO	00091090091249
NBO5126	M.BENZ/L 1111	NELCINA SCHULZ BORCHARDT	00064460851253	NBU6149	HONDA/CG 125 TITAN	INACIO DA SILVA REIS	00031662358253
NBO5874	HONDA/CG 125 TITAN	VALDEIR ALVES BARROS OLIVEIRA	00066950520263	NBU6305	HONDA/XR 200R	JOSE MISSIAS DE ARAUJO	00019195885234

NBU6382	HONDA/C100 BIZ	AILTON GOMES PEREIRA	00014927112845	NCB4219	HONDA/CG 125 TITAN KS	ABEL GOMES FERNANDES	00000044485298
NBU7355	HONDA/CG 125 TITAN KS	TON JONES FERREIRA DA SILVA	00035005769234	NCB5455	HONDA/CG 125 TITAN	MANOEL ANTONIO DA SILVA	00036163465920
NBU7455	HONDA/CG 125 TITAN KS	VALMIR ROGERI	00028961722204	NCB5877	HONDA/CG 150 TITAN KS	ALDECIR RAMOS DE OLIVEIRA .	00062978977272
NBU7616	HONDA/C100 BIZ	MARIA CLEIDE DE OLIVEIRA	00020485158272	NCB5898	HONDA/CG 125 TITAN KS	PEDRO DOMINGOS PIGOZZO	00000274216949
NBU8120	FIAT/STRADA WORKING	CLEDSSON LEMES DE JESUS	00075983362291	NCB5920	HONDA/XR 200R	ANAALICE DE CARVALHO DA SILVA	00035064196253
NBU9337	HONDA/NXR125 BROS ES	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	00032965605134	NCB7540	HONDA/NXR150 BROS ES	GERSON DE LIMA ROCHA	00079013422268
NBU9738	HONDA/C100 BIZ	POLIANA PEREIRA SCHULZ .	00003182417223	NCB8596	HONDA/CG 125 TITAN ES	JOSE FRANCISCO DA SILVA	00039051021291
NBU9788	HONDA/CG 125 TITAN KS	DILMA FERNANDES DE MELO RIBEIRO	00031690360259	NCB8965	HONDA/CG 125 TITAN ES	JOSE OTACILIO OLIVEIRA DE SOUZA	00076891615291
NBV0345	HONDA/C100 BIZ	LUIZ OLIVEIRA DA SILVA.	00005868378253	NCB8999	HONDA/CG 125 TITAN KS	ANDERSON MOREIRA DOS SANTOS	00074859099249
NBV1308	HONDA/XLR 125	JOSE APARECIDO DE FARIAS	00069404208272	NCB9004	FIAT/STRADA WORKING	P DA COSTA MACHADO	08489722000163
NBV1319	HONDA/C100 BIZ	EBERSON VITORIA DE JESUS	00003767128136	NCB9403	HONDA/CG 125 TITAN KS	EDVALDO MARQUES DOS SANTOS	00006984466822
NBV1594	HONDA/CG 125 TITAN	ADAI ANTONIO MIRANDA	00058085726220	NCB9985	HONDA/XLR 125 ES	MILTON RODRIGUES COSTA	0000699016606
NBV2876	HONDA/CG 125 TITAN	ADEMILSON BISPO DA MOTA	00020412282291	NCC0400	HONDA/C100 BIZ ES	LUCIO CECILIO PAGLIOTE	00083746196272
NBV3142	HONDA/NXR125 BROS ES	CLODOALDO DA SILVA BEZERRA	00082366764200	NCC1759	HONDA/XR 200R	LUIS HENRIQUE C.DE SOUZA	00006984466822
NBV6138	HONDA/CG 125 TITAN	FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA	00059267852272	NCC2259	HONDA/XLR 125	MARIA GRAUNKE	00052101843234
NBV6492	YAMAHA/CRYPTON T105E	FABIO GARCIA DOS SANTOS	00038951630234	NCC2408	HONDA/XR 250 TORNADO	VILSON TOIGO	00059566353200
NBV7155	HONDA/C100 BIZ ES	ANTONIEL ROCHA DE AMORIM	00096067764253	NCC2589	HONDA/CG 125 TITAN ES	AVENORTE IND. ALIMENTICIAS S/A.	63766497000173
NBV7628	HONDA/CG 125 TITAN KS	ELIAS BRUNO	00026257558816	NCC2971	HONDA/C100 BIZ ES	MARIA SANDRA DE JESUS OLIVEIRA	00082868182291
NBV8844	HONDA/CG 125 TITAN KS	VILSON PREVE PEIXER	00039028267200	NCC3480	HONDA/CG 125 TITAN KS	ADEMIR DA SILVA	00075689316253
NBV9287	HONDA/CG 150 TITAN KS	MAURA RODRIGUES GUILHERME	00042092094220	NCC4599	HONDA/CBX 250 TWISTER	EURIPEDES ALEQUIS DE ALENCAR CAMPOS	00071029125287
NBW0022	HONDA/BIZ 125 ES	LAURA LENILDA DOS SANTOS MORAIS	00093463855291	NCC5609	HONDA/XLR 125	ENMAL ARAUJO DE ANDRADE	00041951042204
NBW0250	YAMAHA/FAZER YS250 LE	WILLIAN DE OLIVEIRA SANTOS	00044606630663	NCC6158	HONDA/CG 125 TITAN KS	ADEMILTON SOARES DOS SANTOS	00035033029568
NBW0830	HONDA/BIZ 125 ES	JOCELMIA SIQUEIRA DOS SANTOS	00062928040200	NCC6980	HONDA/CG 125 TITAN KS	EDENBUCHMANN CODRIGNANI	00024200107287
NBW0869	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	ANDIEMERSON LIMA DE SOUZA	00000345876245	NCC8153	HONDA/C100 BIZ	ADELAR SANTO VICENZI	00020329784234
NBW0949	HONDA/CG 150 FAN ESI	MICHAEL VIEIRA VILLEGAS	00065606868253	NCC8650	HONDA/C100 BIZ	ALVARO DA SILVA FRANCISCO	0000880830900
NBW2256	HONDA/CG 150 TITAN ESD	WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA	00001724471279	NCC9061	HONDA/NXR125 BROS ES	MICHELLY FAIFFER D.LEITE	00083584250234
NBW4444	MMC/L200 OUTDOOR	EDELSON DE ALECRIM MATOS	00094471690744	NCC9772	FIAT/UNO MILLE FIRE	DIONEIDE FERREIRA SILVA FONSECA	00019144512287
NBX1603	GM/CORSA WIND	MARIA SOLANGE COIMBRA	00040812642287	NCD0430	HONDA/XLR 125 ES	IVONETE RODRIGUES MARINHO	00085013781272
NBX1901	HONDA/CG 125 TITAN ES	JULIO ROMAO BEZERRA	00002183374268	NCD1098	HONDA/CG 125 TITAN ES	JUVENIL MIGUEL COELHO	00071036687791
NBX1909	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	GLAUCO MAURO DE SANT ANA	00089579720215	NCD1839	HONDA/C100 BIZ ES	EDVALDO GONCALVES	00064047148253
NBX2599	HONDA/C100 BIZ	ARTHUR GOMES ROCHA	00038974924234	NCD2023	HONDA/CG 125 TITAN KS	MARCOS JOSE DOS SANTOS	00080559743220
NBX3277	VW/GOL SPECIAL	ADAI RODRIGUES C.MEDEIROS	00066198380220	NCD2070	FIAT/UNO MILLE SMART	EDELSON SOARES DA SILVA	00068677987215
NBX4111	FORD/FIESTA GL	MARIA JULIANA DE OLIVEIRA	00040887146287	NCD2332	HONDA/NXR125 BROS KS	GREICE RENE SOUZA MELO	00069318433204
NBX4209	HONDA/CG 125 TITAN	JOSENILSON ALVES FERREIRA	00047909790244	NCD3700	HONDA/CG 125 TITAN KS	EDEMAR OSWALD	00025107429220
NBX6161	FIAT/SIENA FIRE	DIDIMO GRACILIANO DE OLIVEIRA	00001150383291	NCD5070	FIAT/PALIO YOUNG	RAIMUNDANONATA DE S LIMA	00006815570282
NBX6443	HONDA/C100 BIZ	JOAO BATISTA DA COSTA MEDEIROS	00031570542287	NCD8858	HONDA/CG 125 TITAN KS	PABLO MARTINS PEREIRADOS SANTOS	00001337706213
NBX7077	FIAT/UNO MILLE SMART	MARCIO DA SILVA	00076454924220	NCE0108	HONDA/CG 125 FAN ES	ADERBAL L.A. DE SOUZA FILHO.	00000158648390
NBX7191	VW/GOL 1.0 PLUS	BANCO ITAULEASING S/A..	49925225000148	NCE1079	HONDA/CG 125 FAN KS	MAURICIO BATISTA CARNEIRO	00084688920253
NBX7444	FIAT/PALIO YOUNG	FRANC FERNANDES ARRUDA	00060592079287	NCE1332	HONDA/CG 125 FAN KS	VERA LUCIA PONTES.	00072659041253
NBX7746	HONDA/CG 125 TITAN KS	SANDRA ARYCE DORADO REBOUCAS	00042119901287	NCE3009	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	FABIO RODRIGUES	00053414276291
NBX9160	FORD/KA GL	FRANCISCO RONALDO DE L.SILVA	00059476931272	NCE3099	HONDA/CG150 FAN ESDI	ELSO SPANAMBERG FERREIRA	00096195363200
NBY1713	FIAT/STRADAADVENTURE	VALMIR PEREIRA DA SILVA	00062746480204	NCE3111	HONDA/CG 125 FAN KS	ZENILDO BRITO DA SILVA	00019208456234
NBY3909	HONDA/NX400 FALCON	NOE GONCALVES	00029404175268	NCE3622	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	MARLENE JAQUES PEREIRA	00008503486253
NBY4639	HONDA/C100 BIZ MAIS	CAUBI LIMA DASILVA JUNIOR	00075548631268	NCE4622	HONDA/CG 125 FAN ES	FABIO BRITO COSTA	00089478991353
NBY6442	HONDA/CG 150 TITAN ES	TIAGO LUCAS DE ASSIS	00001539339254	NCE5151	KASINSKI/COMET 250R	LOURIVAL GONCALVES DASILVA	00038664950210
NBY6498	HONDA/C100 BIZ	EDMILSON FERNANDES DE SOUSA	00068499051200	NCB8218	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	IZA BARBOSA JORGE	00090146018249
NBY6565	HONDA/C100 BIZ	ADRIANO RAMOS DA CRUZ	00059721570206	NCE9718	HONDA/CG 150 FAN ESI	RODRIGO BRITO DA COSTA BRAGA	00098173618291
NBY6618	HONDA/CG 125 TITAN	ALCEU ROTAVA	00000354361821	NCE9782	JTA/SUZUKI EN125 YES	GIVALDO CARDOSO SANTOS	00058512152249
NBY6851	HONDA/CG 125 TITAN KS	SERGIO DE OLIVEIRA	00075469561291	NCF1081	HONDA/NXR150 BROS ES	ROSANE APARECIDA LEMOS	00084283335215
NBY6948	HONDA/XLR 125	CLAUDETE DE SOUZA O SANTOS	00000382796225	NCF1727	KASINSKI/COMET 250R	VAGNER FERNANDES ROSA	00068728590244
NBY8107	VW/GOL SPECIAL	CARLOS VAN DA SILVA	00009831659716	NCF2522	DAFRA/ZIG	FRANCISCO NAZARE DOS SANTOS	0003068552249
NBY8474	VW/GOL 16V POWER	DAMIAO MUNDIM D BARBOSA	00091907926291	NCF3422	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	ESTELITO FREIRES DE OLIVEIRA	00037765914200
NBY8518	HONDA/C100 BIZ	LUIZ RICARDO DE SOUZA CASTILHO	00053239130297	NCF3901	YAMAHA/LANDER XTZ250	ABELARDO MANOEL DE ALMEIDA	00083533435253
NBY8722	HONDA/C100 BIZ ES	GILMAR PESSOA MARCOLINO	000669534454249	NCF4338	KASINSKI/COMET 125	RONALDO DE SOUSA OLIVEIRA	00061212911253
NBY8750	HONDA/C100 BIZ ES	SONIA REGINAN D DE MELO	00071897976291	NCF5349	VW/SAVEIRO 1.6 CE	S. S. SERVICE LTDA EPP.	08583183000127
NBY9050	HONDA/XLR 125	LIZETE DANTAS DE MELO	00020461011204	NCF5969	HONDA/CG 150 FAN ESI	WILSON FARIAS	00022136797204
NBY9159	HONDA/C100 BIZ ES	JOAQUIM LOURENCO BRUNO	00051767376987	NCF7009	HONDA/CG 125 FAN ES	JOSE GOMES MONTEIRO	00066712602220
NBY9178	YAMAHA/CRYPTON T105E	SYRNE LIMA FELBERK DE ALMEIDA	00034998497200	NCF8750	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ISAIAS SANTANNA AFONSO	00001100488227
NBY9960	HONDA/XR 200R	OLIVI MENIN DE QUEVEDO	00027611043072	NCG0315	FORD/KA FLEX	RAMIRES BRITO ONOFRE JUNIOR	00099188740234
NBZ0298	HONDA/CG 150 FAN ESI	RAILDA FERREIRA FONSECA	000778099277287	NCG1114	HONDA/CG 125 FAN KS	WELLINGTON A. MOTA DE OLIVEIRA.	00064976211215
NBZ1479	HONDA/C100 BIZ	MAURI DOMICIANO RIBEIRO	00067059643249	NCG1261	JTA/SUZUKI EN125 YES	ANA SOARES DE AMURIM	00038971666234
NBZ3253	HONDA/CG 125 TITAN KS	MARCIO PINHEIRO POLGAR.	00066989990244	NCG2157	HONDA/BIZ 125 ES	EVARISTO JOSE SELHORST	00038688255253
NBZ3658	HONDA/CG 150 TITAN EX	EDVALDO PEREIRA DE LIMA	00003762343268	NCG3645	HONDA/CG 125 FAN ES	JHONATHAN DUARTE NOGUEIRA	00001871993296
NBZ4410	HONDA/C100 BIZ	MARIA JUSSARA TERLAN	00068606087220	NCG3966	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	MARY ELLEN ALVES CARNEIRO	00071445200244
NBZ4600	HONDA/XLR 125	OILSON DE SOUZA GONCALVES	00044235640178	NCG4042	HONDA/CG 125 FAN ES	THIAGO PAGUNG LAUVERS	00000289495288
NBZ4955	HONDA/XR 250 TORNADO	AVELINO FLORENCIO GUEDES	00014599945072	NCG5698	I/PEUGEOT 207HB XR S	JEFERSON LUIZ MOREIRA	00066360536234
NBZ5781	HONDA/NXR125 BROS ES	ALCLEMIR LAGACIO VIEIRA	00057747350287	NCG5985	VW/SAVEIRO 1.6 CE	MARIA CILENE DE MELO FABRICIO	00020421524200
NBZ8883	HONDA/NX400 FALCON	DUIL RIBEIRO LAMAS	00061616222700	NCG6007	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	CLAUDETE DE ARAUJO NETO	00064596001200
NBZ9477	HONDA/CBX 250 TWISTER	EDENIR CROZETTA	00038961792253	NCG6523	HONDA/CG 125 FAN ES	ROSILENE LOPES DE SOUZA	00081625693249
NBZ9778	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOSILENE JATOBA BARRETO	00087925010282	NCG7784	HONDA/CG 125 FAN ES	ODALIO RODRIGUES DOS SANTOS	00047428872120
NCA0682	HONDA/CG 125 TITAN KS	ALCINO LUIZ DA SILVA	00016235185200	NCG7916	HONDA/CG 150 FAN ESI	ALEXANDRA FIDEL ESPINOZA POQUIMQUI	00081433964287
NCA1201	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	MONTEIRO RENT A CAR LTDA - EPP	04320901000111	NCG8073	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	JOÃO LUIZ LOPES	00063945223253
NCA3168	HONDA/CG 125 FAN ES	AMANDA DE SOUZA DIAS	00063908727200	NCG9147	JTA/SUZUKI EN125 YES	LUCIANO QUEIROZ DE ASSUNCAO.	00083367322253
NCA3461	HONDA/CB 300R	DARBY RODRIGO DE LIMA PONTES	00065517768253	NCG9300	HONDA/CG 150 FAN ESI	MARCIA ABRENTES ALVES	00033375208200
NCA4207	HONDA/CG 150 TITAN ES	LUIZ LOPES RIBEIRO	00084118709791	NCH0138	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	ADAO ALVES DO NASCIMENTO	00045764158249
NCA4408	HONDA/CG 125 FAN KS	ROSILENY BEZERRA LIMA DOS SANTOS	00023901845291	NCH0496	JTA/SUZUKI EN125 YES	MARCOS ANTONIO PEREIRA MALAQUIAS	00025969180807
NCA5399	HONDA/NX400 FALCON	VALDEILSON R.DO NASCIMENTO	00040845818287	NCH0589	HONDA/CG 125 FAN ES	MARCELA QUEIROZ DA SILVA	00077649427234
NCA6249	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	ZEDEQUIAS TRAJANO DA SILVA	00089829301249	NCH0641	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	DJALMA NUNES LIMA	00015204723234
NCA6649	YAMAHA/YBR 125E	VALERIA SHOCKNESS DA SILVA	00058553134253	NCH0748	HONDA/CG 125 FAN KS	MARCOS ANTONIO PEREIRA MALAQUIAS	00025969180807
NCA8088	HONDA/BIZ 125 MAIS	GLEYSON MARCOS LOPES JACOB	00068741537220	NCH0917	HONDA/POP100	LINDALVALENCAR NASCIMENTO	00028616131817
NCA8658	HONDA/CG 125 FAN KS	ODITON DOUGLAS PEREIRA	00030364868104	NCH1049	HONDA/CG 125 FAN ES	MARIA INES MARTINS DE S.FERREIRA	00052970833204
NCB2046	HONDA/XLR 125	LEANDRO MARQUES DE SOUZA	00008833089673	NCH2281	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	UDLEON DOS ANJOS LOPES	00043833748249
NCB2351	HONDA/C100 BIZ ES	EVANDRO TAVARES DE CAMPO	00033909236839	NCH2412	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	JOSE SILVA	00000315796200
NCB3361	HONDA/CG 125 TITAN KS	ARTUR MARTINS LOPES	00002129875858	NCH2420	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VALDENEIA LOPES FIDELIS.	00097282332215
NCB3450	YAMAHA/CRYPTON T105E	MARISVALDO LUCINDO DE ALMEIDA	00001675432523	NCH3604	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MARCOS GOMES DE BRITO	00043833748249
NCB3526	HONDA/XLR 125	JANETE RODRIGUES RATIS	00024878359234	NCH4510	SUNDOWN/HUNTER 100	FRANCOAR AP DE ALMEIDA SANTOS	00067812538249
NCB3613	HONDA/XLR 125	GLEITON DE SOUSA NASS	00053516192291	NCH4585	HONDA/CG 125 FAN ES	MAYCOM TELES DOS REIS	00004150904154

NCH4878	HONDA/CG 125 FAN KS	FRANCISCO DE MATOS LIMA	00024204234291	NCL9802	HONDA/C100 BIZ MAIS	MARIA ISOLETE SCZCZEPANIAK	00067538134972
NCH4919	HONDA/BIZ 125 MAIS	SANDRA DIVINA DOS SANTOS BIANCO	00064076733215	NCM0372	HONDA/CG 125 TITAN ES	ROGERIO DA SILVA GOMES	00061979066272
NCH5059	HONDA/CG 150 FAN ESI	AGNALDO MOREIRA DE SOUZA	00061524514268	NCM1160	HONDA/C100 BIZ	DOMINGOS MARCOS A. LIMA	00042198410249
NCH6095	YAMAHA/T115 CRYPTON K	ALYNNE VIANA ALVES	00000263089240	NCM1526	FIAT/PALIO YOUNG	CARLOS MANOEL LIMA DE GODOY	00029676789100
NCH6329	HONDA/CG 125 FAN ES	PAULO DE PAULA DO NASCIMENTO	00071070001287	NCM1689	HONDA/CBX 200 STRADA	RAIMUNDO JOSE DA S. ROSA	00058879692291
NCH6848	IVECO/EUROCARGO 260E25N	DIAS & NASCIMENTO LTDA	08571055000163	NCM2150	HONDA/CG 125 TITAN KS	ANDERSON MOREIRAS DOS SANTOS	00074859099249
NCH6892	HONDA/BIZ 125 ES	JOSILENE SANTOS DA COSTA	00091583390278	NCM2690	HONDA/CG 125 TITAN KS	MARCELO ROBERTO DOS S. PINTO	00051187060259
NCH6921	VW/GOL 1.0	MARIA CATIA SARAIVA DOS SANTOS	00004497198200	NCM2698	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	JANAINA ALVES LEITE	00001090029209
NCH6937	IHYUNDAI I30 2.0	ELCIONE JOSE SALES	00043807518215	NCM3189	VW/GOL 1.0 PLUS	EDIVAL DE CARVALHO MACHADO	00038695685268
NCH6955	HONDA/CG 150 FAN ESI	THAINA CRISTINA PASTORINI PINTO	00001900973294	NCM3579	HONDA/CG 125 TITAN KS	CRISTIANE RABELO SALLES.	00070871566249
NCH7587	HONDA/POP100	RODRIGO ELIAS ALMEIDA	00099166321204	NCM4366	HONDA/C100 BIZ	ANTONIO JOSE ALVES DA FONSECA	00002166542204
NCH7717	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	ALEXSANDRO PIRES DE LIMA	00070351279253	NCM4624	HONDA/CG 125 TITAN KSE	ROSINALDO DO CARMO FERREIRA	00045703167272
ÑCH7829	HONDA/CG 150 FAN ESI	LUCIANA DE SOUZA	00032650132272	NCM6435	HONDA/C100 BIZ ES	DJALMA AIRES DOS SANTOS	00042238633200
NCH9696	HONDA/CG 150 FAN ESI	GRACIELA DA SILVA GONCALVES	00000234918250	NCM8039	VW/GOL 16V PLUS	CARLOS PEREIRA AMORIM.	00043767141787
NCI0205	HONDA/NXR125 BROS ES	FRANCISCO VALDEMIR SANTOS	00041983920215	NCM8042	FIAT/PALIO YOUNG	FLAVIO MOHAMMAD A.D.A.S.PEREIRA	00050881043249
NCI0594	HONDA/CG 150 TITAN ESD	CLEIDE LOPES	00057844666234	NCN4990	HONDA/CG 125 FAN KS	JILDO DA NOBREGA LACERDA	00001181921163
NCI1611	HONDA/C100 BIZ	WALMIRA MARQUES SILVA	00032614128287	NCM6779	HONDA/CG 125 FAN KS	WAGNER DE MACEDO COELHO	00001710186216
NCI1710	HONDA/CG 125 TITAN KS	VALDIOBERTO LUIZ DE OLIVEIRA	00020427743249	NCO0994	HONDA/C100 BIZ ES	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	00064569527272
NCI2145	HONDA/NXR150 BROS KS	ESMERALDO MIRANDA DO NASCIMENTO	00012898236187	NCO3982	GM/CELTA 4P SUPER	ALMIR RAMOS DA SILVA	00012299863249
NCI2620	FIAT/PALIO YOUNG	RAIMUNDO PAIXAO DE OLIVEIRA	00042278562215	NCO4113	HONDA/C100 BIZ	WALDETE GUERREIRO PANTOJA	00002166542204
NCI3005	HONDA/C100 BIZ	EDIVALDO LEITE CORTES.	00058112715220	NCO4119	HONDA/NXR125 BROS KS	DALCIONE IDENIR DA VITORIA	00072727640234
NCI3485	HONDA/CG 150 TITAN ES	LEUDINI DE JESUS SILVA COSTA	00022030190268	NCO4504	HONDA/NXR150 BROS ES	VANDERLEI LEITE DE PADUA	00035353783972
NCI4956	HONDA/C100 BIZ	MANOEL CHAMBI BLANCO	00065725921204	NCO4863	HONDA/NXR125 BROS ES	GETULIO LINO	00008006180253
NCI4965	HONDA/CG 150 TITAN ESD	GENIVAL SIMAO LOPES SANTOS	00068752768287	NCO4980	YAMAHA/YBR 125K	APARECIDO MAGALHAES	00078875978204
NCI6064	HONDA/C100 BIZ ES	VANIZI FELIPE DE MOURA TERRAS	00052221962249	NCO5015	HONDA/NXR125 BROS KS	VALTECIR SANTIAGO	00031171303904
NCI6100	HONDA/C100 BIZ	BRUNO NUNES LOPES VIEIRA	00000909609117	NCO5107	HONDA/CBX 250 TWISTER	REGINALDO LADISLAU COSTA	00075070812220
NCI6670	HONDA/XR 200R	MARIO LINDUARDO	00029734290991	NCO5128	FIAT/UNO MILLE FIRE	SHIRLEY HONORINA MORAES	00031565255291
NCI6701	HONDA/CG 150 TITAN ES	WILLIAN CRUZ TEIXEIRA DIAS	00030387695203	NCO5207	HONDA/CG 150 TITAN ESD	TALITA MARIA P. DOS SANTOS	00003413414526
NCI6749	HONDA/C100 BIZ	JEFFERSON TEIXEIRA SOBRINHO.	00095764100291	NCO5592	YAMAHA/YBR 125K	FIDUCIAL SERVICOS REPT.LDA	04079581000150
NCI7347	HONDA/XLR 125	MARCOS FERREIRA BATISTA	00062778269134	NCO6130	YAMAHA/CRYPTON T105E	NILSOM GONCALVES RODRIGUES	00056952945687
NCJ0227	HONDA/NXR125 BROS ES	ROMILDO BARBOSA LIMA	00075910365215	NCO6359	YAMAHA/FAZER YS250	NILZA VENANCIO DA SILVA	00035144050263
NCJ0328	HONDA/CG 150 TITAN ES	FABIO FERREIRA RADIS.	00067080863287	NCO6557	HONDA/C100 BIZ	ELSON CHAGAS DE OLIVEIRA	00049755609253
NCJ0895	HONDA/C100 BIZ ES	ROSALICE G.DASILVA SCHULZ	00071660720249	NCO6805	HONDA/CG 150 TITAN KS	ANA APARECIDA OLIVEIRA RABELO	00072349387291
NCJ1338	HONDA/CG 150 TITAN KS	CLAUDEMIR SCHWANZ TURCATO	00000762742259	NCO6997	HONDA/CG 125 FAN	HENRIQUE CARDOZO DA SILVA	00001421006251
NCJ1582	HONDA/CG 125 FAN ES	MARCOS ANTONIO PEREIRA MALAQUIAS	00025969180807	NCO7856	HONDA/CG 125 FAN	MARIA DO SOCORRO R DOS SANTOS	00083970318287
NCJ1662	SUNDOWN/HUNTER 100	SIDNEI GOMES BISPO	00042179629249	NCO8634	YAMAHA/XTZ 125E	FRANCISCO NETO DA SILVA	00006165428363
NCJ1815	HONDA/CG 125 TITAN KS	ARCENIO PEREIRA FROES	00035004584249	NCO9280	HONDA/CG 125 TITAN ES	IVANIR ALVES	000227272400153
NCJ1985	HONDA/CG 125 TITAN KS	ANDREIAL GUIMARAES DA SILVA	00090419987215	NCP0017	HONDA/C100 BIZ ES	OSVALDO DE OLIVEIRA	00013909622968
NCJ2206	HONDA/C100 BIZ	GIOVANA DE LIMA SILVA OLIVEIRA	0003841636268	NCP0516	HONDA/C100 BIZ	JOSE SILVA DOS SANTOS	00031272061272
NCJ2260	HONDA/CB3 300R	JOAO PORTO CARDOSO JUNIOR	00060254920268	NCP0837	HONDA/NXR125 BROS ES	ERMINIO MERCEDES FERNANDES	00055792030634
NCJ2328	HONDA/CG 125 TITAN	FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA	00003050831200	NCP2377	HONDA/CG 125 FAN	JOSE BARBOSA	00022125396220
NCJ2699	YAMAHA/YBR 125K	ZAQUEU PACHECO QUEIROZ	00035130113268	NCP4008	YAMAHA/YBR 125ED	AUREO RIBEIRO C JUNIOR	00000763717274
NCJ2774	VW/PARATI 1.6	ALTANIRO ULCHOA ALMEIDA	00023095652291	NCP4151	HONDA/CG 150 TITAN ES	LUCAS RIBEIRO NOVAES	00000430850247
NCJ3672	HONDA/CG 125 TITAN ES	MARIO DO SOCORRO DA SILVA	00081708181253	NCP5828	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	JUNIOR VIEIRA SIMAO	00002072551994
NCJ34415	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ROBSON PERIS LOPES	00002177518229	NCP6727	HONDA/CG 125 FAN	ALDAIR FERREIRA DE AMORIM	00077838203287
NCJ36220	HONDA/C100 BIZ	JONAIR BENTO	00034863648200	NCP8230	HONDA/CG 125 TITAN ES	EDVALDO GOMES LOPES	00075881349253
NCJ6498	HONDA/CG 125 TITAN KS	ELENILSON DE MELO SOUZA	00034936130249	NCQ1486	HONDA/CG 150 TITAN KS	ELIELSIO GOMES DE MATTOS	00001239056214
NCJ6783	HONDA/CG 125 TITAN KS	LISLAINE GOMES DE C GUIMARAES	00042140080220	NCQ1856	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SABRINA DE OLIVEIRA	00054195128234
NCJ7088	FIAT/PREMIO S	IGREJA MISSIONARIA UNIDA DO BRASIL	79148938002742	NCQ2117	HONDA/CBX 250 TWISTER	SERGIO CHAVES DOS SANTOS	00071396667172
NCJ8819	HONDA/CG 125 TITAN KS	LUCAS RIBEIRO NOVAES	00000430850247	NCQ2294	HONDA/CBX 250 TWISTER	JOSE GOMES MENESES	00014933551391
NCJ9321	HONDA/CG 125 TITAN KS	OZORIO MATOS DE OLIVEIRA	00004480465200	NCQ2417	YAMAHA/XTZ 125K	WAGNER ALMEIDA BARBEDO	00032069812987
NCJ9719	HONDA/C100 BIZ	PAULO EDIMAR MENDES DA SILVA	00079863655287	NCQ2561	YAMAHA/CRYPTON T105E	MARCIA HETKOWSKI RODRIGUES	00075964899234
NCK0566	GM/CELTA 5 PORTAS	AMALIA DURAM DUARTE	00010694013234	NCQ3435	HONDA/CG 150 TITAN ESD	WALLACE ALVES BARBOSA	00003412549673
NCK1063	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	SILVIA DA SILVA ARAUJO	00059877421291	NCQ4589	HONDA/CG 150 TITAN ES	JOSÉLU BUENO DE LIMA	00088763463253
NCK1175	HONDA/NXR125 BROS ES	DEIVE ALESSANDRO RODRIGUES DE LIMA	00071084797291	NCQ4754	HONDA/CG 125 FAN	APARECIDO REIS ALVES	00039050408249
NCK1316	HONDA/CG 125 TITAN ES	GESLEY AUGUSTO L. BASILICHI	00071086137272	NCQ4995	HONDA/BIZ 125 ES	JOAZ FRANCISCO DE OLIVEIRA	00000453402267
NCK1543	YAMAHA/YBR 125E	EDILSON MARCOLINO DA SILVA	00008513180297	NCQ5421	VW/GOL 1.0	EDSON OLIVEIRA PIRES	00007899475287
NCK1611	HONDA/C100 BIZ ES	NOELIA FERREIRA SOUZA ROCHA	00032992343587	NCQ5525	SUNDOWN/HUNTER 90	MERCADO VELOSO LTDA ME	13749829000133
NCK1844	HONDA/CG 125 TITAN KSE	GERALDO SERGIO MARTINS	00042096332429	NCQ5906	YAMAHA/FAZER YS250	JOSEMAR MAYKSON DE MELO	00000832042923
NCK2105	HONDA/C100 BIZ	MIGUEL RODRIGUES COELHO	00042176034287	NCQ6309	HONDA/C100 BIZ ES	ADEMAR MACIEL DA SILVA	00036006394200
NCK2275	HONDA/CG 125 TITAN KS	AMARILDO PERES DA SILVA	00000047354208	NCQ7624	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ANDERSON MOREIRA DOS SANTOS	00074859099249
NCK2292	HONDA/CBX 250 TWISTER	MARCELO SANTOS DE JESUS	00001977948235	NCQ8251	HONDA/CG 150 TITAN KS	CAETANO JOAO DE ANDRADE	00033016500906
NCK2623	FIAT/STRADA FIRE CE	BANCO ITAUCARD S/A	17192451000170	NCQ8944	YAMAHA/YBR 125K	SIDNEI MAXIMIANO	00065869931215
NCK2705	HONDA/CG 125 TITAN ES	OSMAR ENGMANN	00028387279234	NCR0024	HONDA/CG 150 TITAN ESD	DAVI NOBRE DA SILVA	00089413482268
NCK2813	HONDA/CG 125 TITAN KS	HOLANDA PAPELARIA LTDA	63772925000170	NCR0435	HONDA/BIZ 125 ES	WALDINA MARINHO DE SOUZA	00009091785268
NCK3801	HONDA/NX400 FALCON	JEREMIAS APOLINARIO RODRIGUES	00072603135287	NCR1120	YAMAHA/YBR 125K	LINCOLN DIMITRI VIDAL D OLIVEIRA	00052748847253
NCK4403	HONDA/CBX 250 TWISTER	NAHIM JOSE AGUIAR	00000725358220	NCR2589	HONDA/CG 150 TITAN KS	KELY CRIVELLI	00067821332291
NCK4627	HONDA/CG 125 TITAN KSE	JOSE RIBAMAR SILVA	00038616629220	NCR3764	HONDA/NXR125 BROS KS	ZENILTON ALVES.	00029460778291
NCK4860	VW/GOL 16V POWER	CRISTIANO BATISTA DOS SANTOS	00076322645234	NCR4700	HONDA/C100 BIZ	EDILSON DOS SANTOS	00000205900240
NCK4874	HONDA/CG 150 TITAN ES	FRANCISCO DE ASSIS C. SANTOS	00035134763291	NCR5149	HONDA/CG 150 TITAN KS	JEAN MARCIO TORRES DE OLIVEIRA	00058610090230
NCK5149	FIAT/STRADA FIRE	DIST.DE AUTO PECAS RONDOBELTDA	34748137000140	NCR6944	HONDA/C100 BIZ ES	ROBERTA MIRANDA	00076528570230
NCK5245	VW/GOL 1.0	ANALUCIA BARROSO DA SILVA	00040853233268	NCS0197	HONDA/CG 150 TITAN KS	DELSON ANJO SANTANA	00074861972272
NCK5976	YAMAHA/YBR 125ED	MARIA MADALENA	00059910445204	NCS1080	YAMAHA/XTZ 125E	ERBER VEDOVATO	00074287923200
NCK6452	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOSE ARNALDO DE SOUSA NUNES	00003403021351	NCS1439	HONDA/CG150 FAN ESDI	FIRMINO JORGE DE BRITO	00008543348234
NCK6799	DAFRA/SPEED 150	NONATO FERREIRA DE MOURA	00097764345253	NCS1860	HONDA/C100 BIZ	JOSE DA SILVA CAVALCANTE	00004793404391
NCK7770	VW/GOL TREND	MARENILDO ALVES DE OLIVEIRA	00042235421253	NCS3635	HONDA/CG 150 SPORT	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	00014760998802
NCK8166	HONDA/NXR125 BROS KS	MINADABE DE ARAUJO CAMPOS	00067999689220	NCS3979	HONDA/CG 150 TITAN ES	AGENOR NEPOMUCENO SANTOS	00008967113315
NCK8167	HONDA/C100 BIZ ES	WANDERLEY BARBOSA DO NASCIMENTO	00039129721687	NCS4490	HONDA/CG 125 CARGO	FATIMA APARECIDA DA SILVA	00051975041100
NCK8538	JTA/SUZUKI EN125 YES	ELTON DOS REIS PEREIRA	00010161742769	NCS5283	HONDA/BIZ 125 KS	MARTA RIBEIRO DOS S.C.BRANCO	00064660079287
NCK9518	HONDA/CG 150 TITAN KS	EDIVALDO ALVES SANTOS	00019194951268	NCS5904	HONDA/NXR150 BROS ES	GEOVANI ALVES MOREIRA	00089171578234
NCK9904	SUNDOWN/MAX 125 SE	IRAPUA JORGE DE OLIVEIRA	00004927109704	NCS6094	VW/GOL 1.0	ADALTO ALVES DE SOUZA	00013864785200
NCL3003	HONDA/CG 125 TITAN KS	ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	00005145788215	NCS6257	HONDA/BIZ 125 KS	ALDENIR AMARAL DOS SANTOS	00096132892249
NCL3508	HONDA/NXR150 BROS ESD	IRINEU ANDRADE	00082289018287	NCS9248	HONDA/CG 150 FAN ESI	PEDRO TAVARES DA SILVA NETO	00074265326234
NCL4511	HONDA/NXR125 BROS KS	PREF MUNIC DE SAO MIGUEL DO GUAP	22855167000177	NCT0576	HONDA/C100 BIZ	LEVINA ALVES DE ASSIS	00077578988204
NCL6608	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	FRANCISCO MARIO Q SOUTO	00000997777460	NCT0994	HONDA/CBX 250 TWISTER	JUARES MORAIS DE SOUZA	00059180668291
NCL8775	HONDA/C100 BIZ ES	AURIZIA MARIA CAVALCANTE PEREIRA.	00034127976268	NCT1270	VW/GOL 1.0 CITY	JEANE DA SILVA EDUARDO	00061636908268
NCL9149	HONDA/NXR125 BROS ES	LUCAS RIBEIRO NOVAES	00000430850247	NCT1282	HONDA/NXR150 BROS ES	AGUIMAR SILVA DIAS	00052386856291

NCT1496	YAMAHA/YBR 125K	GERALDO FELIX DE ALMEIDA	00004901312715	NCZ3779	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	FRANCISCO DE A.SOUZA DOS SANTOS	00093560532272
NCT2038	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	WALTER KLEBER MALTAROLO.	00008317415899	NCZ5026	HONDA/CG 150 FAN ESI	JOANES DE SOUSA PEREIRA	00058127852104
NCT2541	HONDA/CMC LX	SERGIO POLIDO CARDOSO	00009747347806	NCZ5994	FIAT/STRADA WORKING CE	PORTAL CONSTRUTORA LTDA - ME	11842979000161
NCT2899	HONDA/NXR150 BROS ESD	GENILSON NUNES RIBEIRO	00080896081249	NCZ6585	HONDA/NXR150 BROS ESD	CINTIA DOS SANTOS CALIXTRO	00000046945202
NCT4815	I/TOYOTA HILUX CS4X4	M & E CONSTRUTORA E TERRAP.LTDA	06893822000125	NCZ7205	KASINSKI/COMET 250R	LINDOMAR BARBOSA DA SILVA TEIXEIRA	00095332669704
NCT9240	FIAT/UNO MILLE FIRE	MOISES ALVES VIEIRA	00011577355253	NCZ8160	YAMAHA/YBR 125ED	MARIA MARTINS DE MELO	00012107484287
NCT9900	YAMAHA/YBR 125E	EMILIO VICENTE	00018802362904	NCZ8165	YAMAHA/T115 CRYPTON K	ALDECIR RAMOS DE OLIVEIRA .	00062978977272
NCU0758	HONDA/C100 BIZ	ANTONIO EDUARDO MOREIRA	00091106206215	NCZ9024	HONDA/BIZ 125 EX	FABIANNE RIBEIRO SILVA	00081170769268
NCU1970	HONDA/CG 125 TITAN ES	ELIANDRE MOREIRA DIAS	00098061232200	NCZ9740	HONDA/CG 125 TITAN KSE	ANA GLAIDE MONTEIRO DE MATOS	00074025295253
NCU2117	YAMAHA/YBR 125K	THAYLA RAYSSA B. DO AMARAL	00000392301202	NDA0500	FIAT/PALIO HLX	BANCO ITAULEASING S/A..	49925225000148
NCU3988	HONDA/CG 150 TITAN KS	SALVADOR PEREIRADOS SANTOS	00040992268915	NDA0529	HONDA/CG 150 TITAN ESD	GERVASIO RODRIGUES DA C.JUNIOR	000037886051287
NCU5283	HONDA/NXR150 BROS ESD	MARCIO BORITZA.	00077162617204	NDA0948	HONDA/NXR150 BROS KS	MARIA DAS DORES DO N. FERREIRA	00014955350291
NCU5360	HONDA/C100 BIZ	MARIA JOSE VICENTE DE S DA SILVA	00079771084291	NDA1224	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MILCINEY RODRIGUES PASSOS	00078684080220
NCU5453	HONDA/BIZ 125 ES	ADRIANA EUZEBIO SOARES	00082650268204	NDA1480	HONDA/CBX 250 TWISTER	LUCIETE COELHO DE MENDOCA DIAS	00003704173215
NCU7760	HONDA/C100 BIZ ES	JOSE ANTONIO DA SILVA	00023938021420	NDA2110	HONDA/NXR125 BROS ES	CELSO GUSTAVO BOROVIEC	00056984421268
NCU7968	HONDA/CG 125 FAN ES	ADILSON PEREIRA DOS SANTOS	00045771758272	NDA2406	YAMAHA/FAZER YS250	MARIA JOSE DA SILVA	00032293178153
NCU8050	HONDA/C100 BIZ	MESSIAS REIS DE SOUZA	00000881938297	NDA2835	HONDA/POP100	ROGANTINO BERNARDES DA SILVA.	00014265516149
NCU8539	HONDA/CBX150 AERO	LINDOLFO NUNES DE FREITAS NETO	00032680864204	NDA3184	HONDA/CG 125 FAN ES	ANTONIO SAMUEL INACIO RAPOSO	00000735587299
NCU9890	FIAT/STILO 16V	JOSE MARIA BERTOLIN	00060672579987	NDA3325	YAMAHA/FAZER YS250	FRANCISCO DE ASSIS T. LOPES	00000944892205
NCV0050	HONDA/C100 BIZ MAIS	MARIA DALVA	00039734994972	NDA3826	HONDA/POP100	ALAN FREITAS SOARES	00008898984280
NCV0361	YAMAHA/NEO AT115	NATAL OLIVEIRA BRAGA	00034880011215	NDA4625	HONDA/CG 150 FAN ESI	ALIBIO FERREIRA BENDAHAM	000922230490249
NCV0717	HONDA/POP100	RODRIGO GOMES DIAS	00001590719255	NDA4674	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MARCOS ANTONIO PEREIRA MALAQUIAS	00025969180807
NCV1134	HONDA/CG 125 FAN KS	JAVIER RIVERO TOMICHA	0005366201291	NDA4944	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PAULO RODRIGUES DA SILVA	00047819812400
NCV1587	HONDA/CG 150 FAN ESI	ANGLA RODRIGUES	00090408004215	NDA5134	HONDA/CG 125 FAN ES	FRANCISCA MARIA DA S.FRAGOZO	00034058613220
NCV1635	HONDA/CG 125 FAN	LEANDRO DOS SANTOS SILVA	00078943590253	NDA7254	HONDA/NXR150 BROS ES	MARIA JOSEFA D ALEIXO BARBOSA	000312230504249
NCV2106	HONDA/CG 150 FAN ESI	V DOS REIS TOSTA ME	07969451000180	NDA9705	HONDA/CG 125 FAN KS	MARINARAYANE PERON DE OLIVEIRA	00001551405237
NCV2919	HONDA/CG 150 FAN ESI	FABIO JUNIOR PEDRONI	00000611439280	NDA9919	HONDA/CG 150 FAN ESI	RODOLFO PORTELA FERREIRA	00083173730372
NCV4147	HONDA/POP100	LUCAS RIBEIRO NOVAES	00000430850247	NDB0410	YAMAHA/YBR 125ED	REGINALDO EMERSON DA COSTA	00069034559220
NCV6477	HONDA/CG 150 FAN ESI	LAUDICEIA MARQUES DOS SANTOS.	00002084035236	NDB0539	HONDA/NXR150 BROS KS	CLECIO ROVANI GOMES CAETANO	00097346012291
NCV7069	HONDA/BIZ 125 ES	MIRIAN DO VALE OLIVEIRA	00011526971291	NDB1175	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	MIRIAN FRANCA CARVALHO	00088512495200
NCV8030	HONDA/CBX 250 TWISTER	VAUDERSON VELOSO DOS REIS	00001417129298	NDB1854	HONDA/CG 150 FAN ESI	DANIEL FARIAS DE ANDRADE	00075311151234
NCV8330	TOYOTA/COROLLA XE118VVT	JOSE RIBEIRO DE ANDRADE	00086016857220	NDB1968	HONDA/CBX 250 TWISTER	CLERISON BERNARDO DE SOUZA	00053709209234
NCV8775	HONDA/CG 150 FAN ESI	ADRIANA MASAO MIYADI S SOUZA	00062507338253	NDB3558	HONDA/CG 125 FAN	DEBORA DACOSTA RODRIGUES	00083210377200
NCV9675	HONDA/CG150 FAN ESDI	RONILIO AGUIAR	00028378989291	NDB3972	HONDA/CG 150 TITAN KS	ISRAEL AMANCIO BARBOSA	000058319506204
NCW1126	DAFRA/ZIG PLUS	MISLAINE DOS SANTOS	00095330437253	NDB4680	HONDA/CG 150 TITAN ESD	FABIO COSTA RAMOS	000419447747249
NCW1668	HONDA/POP100	JEFERSSON SOUZA E SOUZA	00080757278272	NDB5133	HONDA/BIZ 125 KS	NELIANE MARIA A. DE SOUZA E SILVA	00061561061204
NCW1946	HONDA/POP100	JUNIOR LUIS SOUZA ARAUJO	00090441591272	NDB5161	HONDA/CG 125 FAN	ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	00066187001249
NCW2849	GM/CELTA 2P SPIRIT	ISADORA MENDES MENEZES	00000992416256	NDB5188	YAMAHA/YBR 125E	VANDERLEIA LINHAUS DRUZIAN	00062521837253
NCW3054	HONDA/POP100	EDNEI OLIVEIRA DOS SANTOS	00001351468286	NDB5864	HONDA/BIZ 125 KS	DEILDA RIZO ROCHA	00031233066234
NCW3188	HONDA/CG 150 FAN ESI	MAICO MENDES DOS SANTOS	00098785060291	NDB6317	YAMAHA/YBR 125E	ELSON FIGUEIREDO	00069807094291
NCW3766	HONDA/POP100	JULIO CEZAR CAMILLO PINTO	00067411703249	NDB6929	HONDA/CG 150 TITAN ES	JOSIAS FRANCISCO PEREIRA	00045722552291
NCW4146	GM/CORSA HATCH MAXX	ANAKELLY CELESTINO DA SILVA	11308799000102	NDB7044	YAMAHA/YBR 125E	MARCOS JORGE DA SILVA	00074302337249
NCW4414	VW/GOL 1.0	EDUARDA MONTENEGRO G.PINHEIRO	00039920283487	NDB7584	HONDA/CG 150 SPORT	PAULO THOMAZIN NETO	00086648322268
NCW5925	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ADERBAL L.A.DE SOUZA FILHO.	00000158648390	NDB7651	HONDA/POP100	ALINE FERREIRA SANTANA DA CRUZ	00080746837291
NCW6397	GM/S10 COLINA S 4X4	CONSTRUTORA QUANTANA LTDA.	00065185000149	NDB8136	HONDA/POP100	MAXILDO DA SILVA	00001561527203
NCW7049	HONDA/POP100	JOAO PAULO BRAGA DE OLIVEIRA	00001177956233	NDB8548	SUNDOWN/WEB 100	VANDERLEI DAVID DA SILVA	00021990085253
NCW9749	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MAXWELL COELHO DA FONSECA.	00033107262234	NDB9203	HONDA/NXR150 BROS ES	SALATIEL FREITAS SILVA	00099169320268
NCW9827	KASINSKI/CRZ 150 10 SM	ELIFAS SOARES DE O.JUNIOR	00069100438200	NDB9263	HONDA/BIZ 125 ES	LUIWILSON SIQUEIRA SILVA	000852205894234
NCW9934	HONDA/CG 125 FAN ES	IVONE DA COSTA VERGILATO TRISCH	00077717384272	NDC0205	HONDA/CR 250 TORNADO	MARCOS GOMES DA SILVA	00059671114253
NCX0087	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	CONTROLE CONTABILIDADE LTDA	07695790000116	NDC0430	HONDA/C100 BIZ MAIS	FRANKLIN MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	00074824171253
NCX0897	FORD/KA FLEX	WALTER SANTOS BARBOSA	00000575259272	NDC1322	HONDA/BIZ 125 KS	OTONIEL FERREIRA SANTOS	00052205894234
NCX1063	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	WESLEY NOVAIS DE VASCONCELOS	00032211236200	NDC1813	HONDA/CG 150 TITAN KS	CLERIO DOS SANTOS ALVES	00076876322220
NCX3067	YAMAHA/FAZER YS250	VALDIR ALVES DE SOUZA	00042114152200	NDC2184	HONDA/CG 150 TITAN ES	IRINEU XAVIER DA SILVA	00056805187249
NCX3735	HONDA/CG 125 FAN ES	WALQUIRIA TEODORO MAQUEA	00064578348253	NDC2402	HONDA/CG 125 FAN	ELIEZER FERREIRA DA SILVA	00016507720330
NCX3970	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA	00000894309218	NDC2422	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ELOY & FOGACA LTDA-ME	07399640000165
NCX4357	HONDA/CG 125 FAN ES	FABIO ROBERTO TEIXEIRA	00007323637996	NDC2907	HONDA/CG 150 FAN ESI	CLAUDINEI JUSTINO LEAL	00000981140262
NCX4995	DAFRA/ZIG	IZEBDAQUIAS NUNES FONSECA	00034128824291	NDC3423	HONDA/CG 125 FAN	NANCY SALAS SORIA GERALDO	00085268909215
NCX4996	HONDA/CG 150 FAN ESI	CLEITON SOUZADA SILVA	00099598434249	NDC3549	YAMAHA/YBR 125K	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS	00076126269268
NCX7120	HONDA/NXR125 BROS ES	JOSE MARTINS DA SILVA NETO	00034839690200	NDC3817	DAFRA/SUPER 100	IVANI PEREIRA DA SILVA	00040801390206
NCX9449	HONDA/BIZ 125 ES	JELCICLEY CALDAS DA SILVA	00001419999265	NDC4191	HONDA/CG 125 FAN	BRUNO RAFAEL DE CASTRO F.DANIEL	00073255467268
NCY0087	JTA/SUZUKI EN125 YES	EDSANE DOS SANTOS TEIXEIRA	00063626730182	NDC4543	HONDA/CBX 250 TWISTER	GENIVALDO DA SILVA	00000526731206
NCY0613	HONDA/CB 300R	EVALDO MONTEIRO PEDRACA JUNIOR	00089862709287	NDC4736	HONDA/CG 150 FAN ESI	CARLOS ALBERTO DE SOUSA	00022054081272
NCY1499	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	SAVIO LIMA VASCONCELOS	00050836331249	NDC4913	HONDA/POP100	WILIAM JUNIOR SILVA DE SOUZA	00000499589254
NCY1606	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	ISTEFERSON DAS CHAGAS FERREIRA	00000762171243	NDC5156	HONDA/POP100	VANDERLEI VOLOCHEN	00072065150963
NCY2125	DAFRA/SUPER 100	JOSEFINA MARTINA SPADETO	00037687069749	NDC5969	HONDA/CG 125 FAN	GABRIEL FERREIRA LIMA	00091509599215
NCY2528	HONDA/BIZ 125 EX	LUCIVALDO VERA BRAGA	00031224288220	NDC6054	HONDA/POP100	CIRO MESSIAS NUNES	00036927899200
NCY4010	HONDA/NXR125 BROS ES	ELENILDO DA SILVA DESNONI	00077121171287	NDC6278	HONDA/CG 125 FAN	PAULO DE SOUZA	00096676566249
NCY4455	HONDA/CG 125 FAN ES	JOSE LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA	00078098629287	NDC6920	YAMAHA/XTZ 125E	JOAO MARIANO DA SILVA	00055743366772
NCY4776	KASINSKI/COMET 150 70	RONALDO DE SOUSA OLIVEIRA	00061212911253	NDC7154	HONDA/POP100	JUCILENE FERREIRA DE SOUZA	00068743467253
NCY4936	HONDA/CG150 FAN ESDI	VALDEIR PEREIRA SILVA	00088606350206	NDC7314	HONDA/CG 125 FAN KS	MARCELO DA SILVA FERREIRA	00080624103234
NCY5010	HONDA/NXR150 BROS ESD	MARIA AUXILIADORA S.MONTEIRO	00016267354253	NDC7364	HONDA/CG 150 FAN ESI	ANDER CLEI REDHER MATIOLI	00087744538234
NCY5153	HONDA/CG 125 FAN ES	ADRIANO CESAR PIRES	00000729278280	NDC7470	HONDA/CG 150 TITAN KS	ADELTON ALVES DE MOURA	00001312562200
NCY5458	HONDA/CG150 FAN ESDI	LEIDIANE PEREIRA NUNES	00081550472291	NDC7492	HONDA/NXR150 BROS ESD	WESLLEY VEIGA GOMES	00099060582268
NCY6053	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MARCOS ANTONIO PEREIRA MALAQUIAS	00025969180807	NDC7617	HONDA/BIZ 125 ES	IDALINA ALMEIDA DE SOUZA	00001223752119
NCY7296	HONDA/CG 125 FAN ES	FRANCISCO A.DA SILVA MENDES	00085422622200	NDC7956	HONDA/CG 125 FAN	FRANCISCO XAMIER DIAS GOIS	00019220626268
NCY7550	HONDA/C100 BIZ ES	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	00002097838774	NDC8091	SUNDOWN/WEB 100	JANETE LUCOTTI FERNANDES	00041906721220
NCY7683	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	ELIZABETE URQUIETA HORTIZ	00045686858268	NDC8759	HONDA/CG 150 TITAN KS	ANTONIO JOAQUIM ANTUNES ALVES	00020731604920
NCY8487	YAMAHA/FAZER YS250	VICENTE EDMILSON ARAUJO	00071162135387	NDC9314	YAMAHA/YBR 125K	ROSALINO TEIXEIRA DOS SANTOS	00035065699534
NCY9148	HONDA/CG 125 FAN ES	ANTONIO LUIZ DAC. SILVA	00031557953287	NDC9432	HONDA/CG 125 FAN	JOAO AGUILAR DA SILVA	00093362676200
NCY9700	HONDA/C100 BIZ MAIS	MAGNUS CESAR GLANZEL	00079745652253	NDD0538	HONDA/CG 150 TITAN ES	FRANCE AIKANÁ	00000224396250
NCY9709	HONDA/BIZ 125 ES	ERICA PRAIA DOS SANTOS	00002006478222	NDD0846	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	JOQUISMAR MENDES DOS SANTOS	00076247309287
NCZ1240	FIAT/PALIO ELX	BRUNO BALDEZ DOS SANTOS	00098713701215	NDD1057	SUNDOWN/MAX 125 SE	KELLY CLAUDIA DOS SANTOS CABRAL	00069822174187
NCZ1524	HONDA/CG150 FAN ESDI	ANTONIO CARLOS BRAS DA SILVA	00001927776295	NDD2081	HONDA/NXR150 BROS ESD	FRANCISCO SEVERINO DO CARMO	00069078548215
NCZ2344	HONDA/CG 150 TITAN EX	IGOR REINHIMER	00000047379200	NDD2932	HONDA/CG 150 TITAN KS	ERLANDES OLIVEIRA MARTINS	00046903925104
NCZ2615	YAMAHA/T115 CRYPTON K	APARECIDO GUILHERME DOS SANTOS	00020373015291	NDD3417	HONDA/CG 150 TITAN ESD	RAFAEL CORTEZ DE SOUZA	00006360884801
NCZ2986	HONDA/POP100	ANA ELLEN REATEQUE	00088073424215	NDD3558	HONDA/BIZ 125 KS	JOÃO DE ALMEIDA	00025073168100
NCZ3434	HONDA/POP100	MARIA CLEUNICE DOS SANTOS	00049824686215	NDD3913	HONDA/CG 125 FAN	ANA DA SILVA OLIVEIRA	00042248930291

NDD4499	YAMAHA/YBR 125K	VALDIR FERREIRA DE MORAIS	00056048556268	NDH9128	HONDA/XR 250 TORNADO	EVANDRO LUIS ZANIN	00000564071900
NDD4588	HONDA/CG 125 FAN	GEFSON FREITAS PEREIRA	00042097460291	NDH9513	HONDA/CG 125 FAN	LUCIANA REGINA SIMOES	00035169478291
NDD4640	HONDA/CG 150 TITAN ESD	MAGNO ROCHA DE OLIVEIRA	00073043044215	NDH9904	HONDA/CG 150 TITAN KS	CRISTIANE KECHENER SANTOS	00071101217200
NDD5120	FIAT/PALIO FIRE	JOSE AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	00045707545204	NDH9912	YAMAHA/YBR 125E	WARLEY CLEYTON M. DO NASCIMENTO	00092621503268
NDD5866	HONDA/CG 150 FAN ESI	VILSINEI BARROS DE SOUZA	00040971040206	NDI1225	HONDA/CG 150 TITAN KS	CLAUDIO ROBERTO ROYER	00060421479272
NDD6630	HONDA/CG 150 TITAN ES	EVANDRO TEIXEIRA CARNEIRO	00028357680259	NDI1495	HONDA/C100 BIZ ES	LUCILENE FERREIRA GOMES	00000972032118
NDD6991	HONDA/CG 125 FAN	JURACY MOREIRA DE OLIVEIRA	00033432660197	NDI1833	HONDA/C100 BIZ ES	ANDRESSA MARA FERRAZ	00000805916202
NDD7949	HONDA/NXR150 BROS ES	EZEQUIEL APARECIDO KAPISCH BARBOSA	00000530732238	NDI1901	HONDA/CB 300R	UILIAN ALVES CARDOSO	00097572705200
NDD8346	HONDA/BIZ 125 ES	DEBORA ALVES DA SILVA	00093647700215	NDI1987	HONDA/CG 125 TITAN KS	ODILIA DE SOUZA NOVAIS	00035129751272
NDE0438	HONDA/CG 150 TITAN KS	FERNANDO PEDROZA MAIA	00001736735209	NDI3097	JTA/SUZUKI EN125 YES	JONATAS DOS SANTOS LIMA	00098379399234
NDE1168	SUNDOWN/HUNTER 90	RAIMUNDO RODRIGUES DA CRUZ	00013938525215	NDI3586	HONDA/CG 125 TITAN ES	ROBERTO FERREIRA DA SILVA	00083862285800
NDE1688	HONDA/BIZ 125 MAIS	DENILSON PEREIRA DA SILVA	00082189757215	NDI4094	HONDA/C100 BIZ	JOALDO LOPES DA CUNHA	00061039837204
ÑDE1986	GM/S10 RODEIO 2.8 D	SHAMARELI COR.DE SEG.DE VIDA LTDA	04275002000144	NDI4988	HONDANXR125 BROS KS	FABIO GARCIA DOS SANTOS	00038951630234
NDE2043	HONDA/CG 125 FAN	PAULO RODRIGUES	00077562348200	NDI5201	HONDA/C100 BIZ	LUIZ HENRIQUE DA SILVA ROCHA	00038362285800
NDE2999	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ANDERSON CRISTINO DE A. SILVA	00088791351200	NDI5748	HONDA/CG 150 TITAN KS	JEFFERSON RONERIO ALVES	00052366057253
NDE3528	HONDA/CG 150 TITAN ESD	WEDRAS DA PENHA DIAS	00002310185256	NDI6247	HONDA/POP100	DANIEL UALACE ALVES	00001002541280
NDE4241	I/FORD FUSION	BANCO ITAULEASING S/A..	49925225000148	NDI6919	HONDA/CG 125 TITAN KS	ALDECIR RAMOS DE OLIVEIRA .	00062978977272
NDE4290	HONDANXR125 BROS KS	ELITAMATOS MIRANDA	00000567015270	NDI7657	HONDA/CG 150 TITAN KS	CLAUDIO OLIVEIRA GONCALVES.	00001951660277
NDE4697	YAMAHA/XTZ 125E	EVANDRO BATISTA RODRIGUES	00090285549200	NDI7870	HONDA/C100 BIZ ES	HELIA DE SOUZA	00082426678291
NDE5158	FIAT/JUNO MILLE FIRE FLEX	AVELINO JOSE NETO	00044599161934	NDI8121	HONDA/C100 BIZ ES	ELITON DOS SANTOS	00084979950230
NDE5498	HONDA/BIZ 125 MAIS	ROBECY LAGO FERREIRA	00046951067287	NDI9130	HONDA/C100 BIZ ES	INGRID DA SILVA COSTA	00081231083204
NDE5582	SUNDOWN/WEB 100	NAZARE SOARES XIMENES	00011333707215	NDI9508	YAMAHA/XTZ 125XE	THICIANE PAZ MENACHO	00071386262234
NDE6782	PEUGEOT/206 16 FELINE FX	CRISTIANO MEDEIROS DA SILVA	00076032906272	NDJ0307	JTA/SUZUKI EN125 YES	ANTONIO DE MIRANDA PINHEIRO	00042099688272
NDE7323	HONDA/POP100	ADEMAR MARCOL ALFREDO SUCKEL.	00001600265987	NDJ1029	HONDA/BIZ 125 ES	KELLY CRISTINA DA SILVA MORAES	00076606457220
NDE8280	HONDA/CG 150 TITAN ES	JACKSON DELFINO RODRIGUES	00082055238272	NDJ1520	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	MARCELO DOUGLAS M DE NORONHA	00057890587287
NDE8347	VW/GOL 1.6	JOAQUIM CHAVES GARCIA	00001166492249	NDJ1620	HONDA/CG 150 TITAN KS	PEDRO DOMINGOS PIGOZZO	00000274216949
NDE8961	HONDA/BIZ 125 KS	WESLEY CHRISTIAN OLIVEIRA BEN	00001722768290	NDJ1720	HONDA/CG 150 TITAN KS	JANDSOM DA COSTA MELO	00052021068234
NDE9231	SUNDOWN/WEB 100	FRANCISCO FRANCO BUENO FILHO	00047437103915	NDJ1991	HONDA/CG 125 FAN	DILMAR MARTINS DOS SANTOS	00075850214291
NDE9240	HONDA/POP100	THIAGO DA SILVA OLIVEIRA RIBEIRO	00001278879200	NDJ2633	HONDA/CG 125 FAN ES	LEANDRO JOSE DA SILVA SANTOS	00079554938268
NDE9670	HONDA/C100 BIZ	IVAN CAIO DOS SANTOS MANQUERO	00000198096208	NDJ2965	HONDA/BIZ 125 ES	AILTON JOSE DA SILVA NUNES	00032670028268
NDF0369	YAMAHA/YBR 125E	JULIANADA DOS SANTOS F. CARVALHO	00087670500263	NDJ2966	HONDANXR150 BROS ESD	MARCIA FERNANDA BEYER RODRIGUES	00069801735268
NDF0475	YAMAHA/YBR 125E	GILCIMAR DE OLIVEIRA FONSECA	00064438929253	NDJ3114	SUNDOWN/HUNTER 90	PAULO C EZAR MORAIS CARVALHO	00027268012349
NDF0670	HONDANXR125 BROS ES	RAFAEL PEREIRA DE OLIVEIRA	00088377113287	NDJ3467	HONDA/BIZ 125 KS	LUCIANE SOUZA PEREIRA	00089697383200
NDF0766	HONDA/POP100	ANTONIO DE OLIVEIRA MOREIRA	00086219588215	NDJ3613	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	ANTONIO CARLOS SILVA SANTOS	00075509539291
NDF1050	HONDA/CG 150 TITAN KS	ELIAS SANTANA DE MIRANDA	00002473618283	NDJ4104	HONDA/CG 150 TITAN KS	THIAGO MACEDO NASCIMENTO	00000805868216
NDF1265	YAMAHA/YBR 125K	IVONE CORREIA DE OLIVEIRA	00025842340259	NDJ4178	HONDANXR150 BROS ES	VALQUIRIO DOS SANTOS	00028994000291
NDF1326	HONDA/POP100	GEILSON RICARTE FERREIRA DA CRUZ	00000053652282	NDJ4737	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PABLO DE SOUZA MOTA	00053096975272
NDF2309	YAMAHA/YBR 125E	JOSUE DE SOUZA LIMOEIRO	00091744989249	NDJ4789	HONDA/CG 150 TITAN ES	ADILTON CAETANO DUARTE	00069044643215
NDF2874	YAMAHA/LANDER XTZ250	SINVAL ANDRE DOS SANTOS	00038007096191	NDJ4950	HONDANXR125 BROS ES	CALMON ALVES DO CARMO	00075244128787
NDF3318	HONDA/BIZ 125 ES	LUCIANA DE PAULA ALVES DE FARIAS	00001108215211	NDJ5028	I/TRAXX JL50Q 2	MARCELO MAURO PEROVANO	00028368444268
NDF3609	HONDA/BIZ 125 ES	PAULO ROBSON FARIA PEDRACA	00081945612215	NDJ5369	HONDA/CBX 250 TWISTER	DANIEL MENDONÇA MACEDO	00001202567207
NDF3940	YAMAHA/CRYPTON T105E	KLEANE PANTOJA GORGONIO	00089317610404	NDJ5787	HONDA/CG 150 FAN ESI	ERMENEGILDO MONTEIRO DE SOUZA	00042053250291
NDF3978	HONDA/POP100	ODAIR MEIRELES VIEIRA JUNIOR	00071657495272	NDJ7778	KASINSKI/MIRAGE 150 50	RIZANGELA MARTINS GOMES	00060726423220
NDF5087	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	RAIMUNDO DO NASCIMENTO CARVALHO	00028776917304	NDJ7860	HONDANXR150 BROS ES	CLAUDERVAN DOMINGOS NERIS	00042003911200
NDF5377	HONDA/CG 125 FAN ES	JOSÉ FERREIRA	00039096793234	NDJ8465	YAMAHA/YBR 125K	ELVIS MARTINS DA SILVA	00052685110259
NDF5526	HONDA/POP100	DAVI FERREIRADOS SANTOS	00085801526234	NDJ9001	HONDA/CIVIC LXS	ROGELIO ROCHA BARROS	00084360330278
NDF6007	HONDA/CG 125 FAN ES	WILHAN FERREIRA DA SILVA	00081511035234	NDK0221	HONDA/BIZ 125 ES	FRANCISLAN PINTO SOARES	00072587075300
NDF6248	IDAYUN JK 110 i6	VANDERLEY AVELINO GOMES	00038569590253	NDK0384	HONDA/POP100	JOCINEL SALES DE LIMA	00010305238272
NDF7133	YAMAHA/YBR 125K	VALDENUNES PINHEIRO ALVES	00065763343204	NDK0692	HONDA/CG 150 TITAN ES	EDIMAR NUNES DE SOUZA	00001583685251
NDF7148	HONDA/POP100	JOSE PAULO ALVES VIANA	00090021967253	NDK1768	YAMAHA/YBR 125K	SINVAL FERNANDES DE RAUJO	00087950954800
NDF7291	YAMAHA/FAZER YS250 LE	DIEGO AUGUSTO DUTRA CULTI	00000550266216	NDK2083	HONDA/POP100	MARIA LUIZA PEREIRA	00045713936287
NDF8614	FIAT/PUNTO HLX 1.8	MARA LUIZA FRANCO	00020267268840	NDK2520	VW/GOL 1.6 POWER	MARIA SOCORRO DOS S OLIVEIRA.	00027199672688
NDF8840	HONDA/CG 150 TITAN ES	JEAN BRUNO DA SILVA	00000572999275	NDK2658	HONDA/BIZ 125 ES	SUELY DE MIRANDA LEITE	00078395950225
NDF9100	YAMAHA/XTZ 125E	AURIZA MARIA CAVACANTE PEREIRA.	00034127976268	NDK3539	GM/CLASSIC LIFE	R D CONSTRUTORA LTDA	08064335000185
NDG0389	HONDA/CG 125 FAN KS	MARIA DA CONCEICAO DAS ROCHA	00020451830253	NDK3543	DAFRA/ZIG	GEMIRVALDO RODRIGUES DE SOUSA	00024399710144
NDG0472	HONDA/CG 150 TITAN ES	ALDENIR BATISTA ROSENO	00061944351272	NDK4602	SUNDOWN/WEB 100 EVO	LUCIRIO BENEDITO MORAES.	00042226562249
NDG0917	YAMAHA/NEO AT115	BETHANIA VELOSO DE SOUSA	00066737826253	NDK5870	YAMAHA/XTZ 125K	ADRIANO DEL MASCHIO CELLA	00002164293231
NDG1713	YAMAHA/YBR 125K	BELARMINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	00032920776991	NDK7048	HONDA/CG 150 FAN ESI	HUDSON ZACARIAS DOMINGOS	00013891723253
NDG2278	GM/CLASSIC SPIRIT	GETULIO BRASIL DE SIMOES LEO	00040567315200	NDK7618	JTA/SUZUKI EN125 YES	RODRIGO CARMAGO RIBEIRO	00098680471020
NDG2807	HONDA/BIZ 125 FAN	MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	00016267109291	NDK7860	HONDA/CG 150 TITAN KS	RICARDO ROSA DOS SANTOS	00073231568234
NDG3510	HONDA/CG 150 TITAN ES	COSME ALEXANDRE FARIAS MACHADO	00090258630272	NDL0040	HONDA/CG 150 TITAN ESD	NATALICE SALOMEIA NOGUEIRA	00000510551203
NDG3958	JTA/SUZUKI EN125 YES	DOMINIQUE VIEIRA NEVES	0000903420201	NDL0196	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ADAILTON RODRIGUES DA SILVA	00000443560218
NDG4127	HONDA/BIZ 125 MAIS	ALEXANDRE CHACON DE AZEVEDO	00049750020278	NDL1762	HONDA/CG 125 FAN	ABEL BATISTA COELHO JUNIOR	00064578585204
NDG4178	HONDA/CG 150 FAN ESI	CREDIVALDO HILARIO DA SILVEIRA	00000844168238	NDL2346	HONDA/CBX 250 TWISTER	OBERSONIO RIBEIRO FERNANDES	00042092221272
NDG4394	SUNDOWN/WEB 100	SIDNEIDA DA SILVA PERES FERREIRA	00061030899215	NDL2634	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	RUDIMAR BORGES DO AMARAL.	00030556562291
NDG5426	HONDA/POP100	TANIA MEIRE DE LIMA	00090667700234	NDL3984	YAMAHA/YBR 125K	PEDRO PAULO MARQUES DA SILVA	00096786477291
NDG6017	JTA/SUZUKI EN125 YES	JUNIOR VIEIRA SIMAO	00002072551994	NDL4476	I/TOYOTA HILUX CD4X4	AGENCIA EST.VIG.SAU.RO-AGEVISA	07864604000125
NDG6143	HONDANXR150 BROS ES	ALTINO BARBOSA DA SILVA	00034892125253	NDL4555	HONDA/CG 125 FAN	LUIZ JESUS MORAES DE LIMA	00065873467820
NDG6160	FIAT/PALIO ELX	IVALDO COUTINHO MAGALHAES.	00062185993291	NDL4971	I/TRAXX JL110 8	FRANCISCO LIMEIRA DA SILVA	00022000720234
NDG6422	HONDA/CG 150 TITAN KS	MARLI PADILHA DE LARA	00084692928204	NDL5046	YAMAHA/YBR 125K	JOAO ERCULANO DO CARMO	00034868151215
NDG6807	HONDA/BIZ 125 ES	JOAO BENEDITO FARIAS DA SILVA.	00096178329253	NDL5238	HONDA/CG 125 FAN	MARCOS CESAR DE CAMPOS	00093733925149
NDG7628	HONDA/CG 125 FAN ES	LEANDRO DIAS DA SILVA	00002474454284	NDL5361	HONDA/POP100	LUCAS EMERSON FARIA QUEIROZ	00088861600204
NDG7660	HONDA/C100 BIZ	ISRAEL MARIANO DA SILVA	00013643630204	NDL6112	YAMAHA/LANDER XTZ250	RONDINELLI LUCAS DO AMARAL	00066290988204
NDG8180	HONDA/C100 BIZ ES	LIBERATO SEBASTIAO DA COSTA	00014058260106	NDL6883	HONDA/CG 150 TITAN ES	FRANCISCO ROSENO DE MORAIS	00052870863349
NDG8231	HONDANXR150 BROS ES	ELTON TELES DA SILVA	00073914312220	NDL6983	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	SABENAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	05888433000149
NDG8958	YAMAHA/T115 CRYPTON K	JOSE ADADDE CAMPOS FERREIRA	00047906570278	NDL7773	FIAT/JUNO MILLE FIRE FLEX	CASSIA SIMONE PINTO VIANA	00032624018204
NDH1843	GM/CELTA 2P LIFE	EDILSON ROBERTO UCHOA	00010670084204	NDL8169	YAMAHA/YBR 125E	DIANA ROSA DE SOUZA	00065195892253
NDH2458	HONDANXR150 BROS ESD	JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	00071886729204	NDL8277	HONDA/CG 150 TITAN ES	LIFONCO GONZAGA DA CUNHA	00092255817268
NDH2568	HONDA/CG 150 TITAN KS	MARLENE BARROS DE CARVALHO	00010326006249	NDL8375	HONDA/CG 125 FAN	LEANDRO OLIVEIRADA SILVA	00089062590268
NDH2574	YAMAHA/YBR 125K	EDUARDO PIRES LISBOA	00003617193102	NDL8763	HONDA/CG 125 FAN	SIMONE MARIA DA PONT.	00030307406253
NDH3480	FIAT/PALIO FIRE	SANDOVAL MOTA MONTEIRO	00039008428172	NDL8838	HONDA/BIZ 125 ES	JUCILENE INACIO LEITE.	00063915707287
NDH5300	HONDA/CG 150 TITAN KS	SEBASTIAO BELMIRO DOS SANTOS	00010651136253	NDL9304	YAMAHA/YBR 125K	CELIA DE FREITAS	00042218721287
NDH6294	FIAT/SIENA FIRE FLEX	ADRIANO DA SILVA PINTO	00093698054272	NDL9405	YAMAHA/YBR 125K	JOSE MARIA SOUZA DE FRANCA	00015358674268
NDH7790	YAMAHA/CRYPTON T105E	NILZA APARECIDA BUENO	00031576397270	NDM0221	HONDA/POP100	VILMA LUCIA DE SOUZA CAMPOS	00057771073549
NDH8483	YAMAHA/NEO AT115	RONALDO REBECA	00000360533175	NDM0360	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	OLDENI DE OLIVEIRA	00061829951220
NDH8739	HONDA/BIZ 125 ES	NEUCIA ALVES DOS SANTOS PRATA	00047880040200	NDM1875	SUNDOWN/HUNTER 100	JOAO BOSCO SILVESTRE DA SILVA	00042208980272
NDH9093	YAMAHA/XTZ 125E	ROBINSON MARTINS FELICIANO	00039670937191	NDM1990	HONDA/CG 125 FAN	PAULO SERGIO PEREIRADA SILVA	00075984105268

NDM2449	HONDA/BIZ 125 KS	GILSON FERREIRA DA SILVA	00019201877234	NDT0499	HONDA/POP100	MAXSUEL NEVES VAILANT	00084874090249
NDM2990	HONDA/CG 150 TITAN ES	ANDERSON MOREIRA DOS SANTOS	00074859099249	NDT0594	KASINSKI/FLASH K 150	NATANAEL RIBAS	00033217076249
NDM3029	YAMAHA/XTZ 125E	LUDESMAR DO CARMO COITEIRO	00011525690230	NDT1372	HONDA/CG 150 TITAN ES	JULIMAR DE MELO FERREIRA	00052282716272
NDM4258	YAMAHA/XTZ 125E	MICHERLON MENESES IZEL	00093825293220	NDT2724	JTA/SUZUKI EN125 YES	ALESSANDRA LENZ	00074888781249
NDM4469	HONDA/CG 150 TITAN KS	VIVIANE DE CRISTO ARAUJO	00078508835272	NDT5232	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	MARIA DE FATIMA M.MENDES	00002500329291
NDM4870	HONDA/CG 150 TITAN ES	SILVIO APARECIDO PEREIRA	00064878970278	NDT5274	JTA/SUZUKI EN125 YES	JUNIOR VIEIRA SIMAO	00002072551994
NDM6161	HONDA/CG 125 FAN KS	ROSIVALDO BORGES DE SOUZA	00069889899272	NDT5743	YAMAHA/YBR 125E	VALDECI CONSTANTINO DE MATOS	00094834229734
NDM7738	JTA/SUZUKI EN125 YES	DANIEL JERONIMO PORTO	00093660723215	NDT7762	HONDA/CG 150 SPORT	DANILO DA SILVA CARVALHO	00000333232224
NDM7940	HONDA/CG100 BIZ	EDSON ALVES DE SOUZA	00041951549287	NDT9932	HONDA/CG 150 SPORT	ANDRE HENRIQUE SALES ARDARIOS	00076202127287
NDM8388	HONDA/CB600F HORNET	TATIANI MEDEIROS DE C.NEVES	00071969950234	NDU0041	HONDA/BIZ 125 ES	ROBERTO CARLOS DE MATTOS	00060359307949
NDM8864	YAMAHA/YBR 125E	TIMOTEO ALMEIDA PEREIRA	00060330244272	NDU1164	I/TRAXX JL110 8	Raimundo Barros de Sousa	00001462446213
NDM9095	HONDA/CG 125 FAN	GEIGLESSON VASCONCELOS BRITO	00074949369268	NDU1404	HONDA/CG 150 TITAN KS	MARLON ANDRADE DOS SANTOS	00076373959287
NDN0259	HONDA/BIZ 125 MAIS	ALICE DE SOUZA	00034106510200	NDU1832	HONDA/CG 150 TITAN ESD	MARIA ZENILDE NUNES DOS REIS	00012281220249
NDN0329	HONDA/CG 125 FAN	JONILSON MARQUES DO NASCIMENTO	00042171423234	NDU4443	SUNDOWN/WEB 100 EVO	LUCINEIA DUDA ZULKIEWICZ	0007369181910
NDN0364	HONDA/NXR150 BROS ESD	RODRIGO DE OLIVEIRA QUINTÃO	00097882151220	NDU6764	HONDA/CG 150 TITAN ESD	MARCIO RODRIGUES OLIVEIRA	00001297018230
NDN0373	HONDA/CG 150 TITAN ES	JOCEMAR FRANCISCO DE SOUZA	00095542167268	NDU7389	HONDA/CG 125 FAN ES	ADAO ALVES DO NASCIMENTO	00045764158249
NDN1419	I/HONDA/ACCORD LX	ALAN ALENCAR DOS SANTOS.	00003539258965	NDU8110	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	LUCIANO ANICETO BARBOSA	00042189160200
NDN3809	GM/CELTA 2P LIFE	ALDERLANDE IZIDORO DA SILVA	00075506335253	NDU8720	HONDA/CBX 250 TWISTER	CLEITON VIEIRA DOS SANTOS	00002975043201
NDN6749	HONDA/CG 125 FAN ES	FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA	00042076129200	NDU9233	HONDA/CG 125 FAN	MANOEL MESSIAS SOUZA MARQUES	00008459380297
NDN8525	VW/FOX 1.0	EDIVALDO SALES DE OLIVEIRA	00068230230234	NDV0386	HONDA/CG 150 TITAN KS	JOSÉ JUSTO DE LIMA	00001462446213
NDN8535	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	IZAIAZ NOBREGA DE AZEVEDO	00072648406204	NDV0501	HONDA/BIZ 125 ES	VILMA LUZIA ANDRADE	00047099577204
NDN8845	HONDA/CG 125 FAN	JOSIMAR DA SILVA PAULO	00001474827209	NDV1430	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MIRTIS REGINA CARVALHO.	00068204787200
NDQ0268	HONDA/CG 150 FAN ESI	LADSON DA SILVA LIRA	00000183204220	NDV1754	HONDA/CBX 250 TWISTER	ENIVALDO ALVES	00064703347253
NDQ0640	HONDA/CG 150 SPORT	ODENIR ALVES DE OLIVEIRA	00062028383291	NDV3337	HONDA/CG 125 FAN ES	ERLANDES OLIVEIRA MARTINS	00046903925104
NDQ1325	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	JOAO FERREIRA DE SOUZA	00049587552172	NDV3533	DAFRA/SUPER 100	JOAO SESTREM	00057547319220
NDQ3800	YAMAHA/XTZ 125K	CARLOS DOS SANTOS GONÇALVES	00001157857280	NDV3729	HONDA/CG 125 FAN ES	SEBASTIANA DAS CHAGAS LOBO	00011372478272
NDQ4444	HONDA/BIZ 125 ES	MARIA DA PENHA SAMPAIO	00020345577272	NDV3847	HONDA/CG 125 FAN KS	ARLEY DERMERVAN PEREIRA	00040970965249
NDQ5760	YAMAHA/YBR 125E	MARCOS NEIDO AMARAL.	00035169125291	NDV3870	HONDA/NXR150 BROS ES	JOSE OCLECIO BERNARDINO	00014904241215
NDQ9210	HONDA/NXR150 BROS ESD	RAFAEL EVANGELISTA DA SILVA	00076765806253	NDV4002	HONDA/CBX 250 TWISTER	JHONATAN CHIANE SIQUEIRA CRUZ	00075030926291
NDP0043	HONDA/CG 125 FAN ES	CELIA REGINA MARINHO MELO	00065846443249	NDV4363	HONDA/CG 125 FAN	LUIZ CARLOS CASTRO DE SOUZA	00070768188253
NDP0088	HONDA/CG 125 FAN KS	SILVIO DE OLIVEIRA COSTA	00069465681253	NDV4743	SUNDOWN/HUNTER 100	JOSE NASCIMENTO PEREIRA.	00011154799115
NDP1429	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	LAGUISSON VITOR LOPES	00094925950282	NDV4949	GM/CELTA 4P LIFE	JOSE PEREIRA DA COSTA	00028978129234
NDP1879	HONDA/CG 125 FAN ES	HERMESON ARAUJO DOS SANTOS	00077088620278	NDV5444	GM/CELTA 2P LIFE	ALCINO LANY FERNANDES	00016178181272
NDP2160	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VALMIR DOS SANTOS DA SILVA	00070101760272	NDV7725	HONDA/POP100	RODRIGO CAMPOS GOUVEIA	00094863628234
NDP2440	HONDA/CG 150 TITAN ES	ROSEMAR DAS NEVES GONÇALVES	00000631936203	NDV7933	HONDA/BIZ 125 ES	LUCIANO ALVES DOS SANTOS	00086385135268
NDP5148	HONDA/BIZ 125 MAIS	ARLEN CLEI PEREIRA VIEIRA	00062508660272	NDV8087	HONDA/CG 150 TITAN ES	WERICK DIEGO ALVES DA SILVA.	00002685631283
NDP5409	HONDA/CG 125 FAN ES	MARCOS ANTONIO PEREIRA MALAQUIAS	00025969180807	NDV8568	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	MARIA DE L. DINIZ DA SILVA	00042278643215
NDQ0390	HONDA/CG 125 FAN	EDIONES DE SOUZA	00000686227247	NDV8970	JTA/SUZUKI EN125 YES	FREDNILSON DOS SANTOS DE MELO	00075030322772
NDQ0931	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ANTELMO SERRATH DE MORAES	00016276973220	NDV9185	HONDA/CG 125 CARGO KS	L RIBEIRO DA SILVA ME	06156237000142
NDQ1384	HONDA/BIZ 125 KS	MARCELO ZARAMELLA	00038996081272	NDV9636	HONDA/CG 150 TITAN KS	LEONARDO PEREIRA NERO	00001136685200
NDQ1474	HONDA/CG 125 FAN	CARLOS MIGUEL DE ARAUJO	00050510681468	NDV9640	HONDA/CG 125 FAN	MAGNAPOLIANA FERNANDES DA SILVA	00087493500215
NDQ1812	HONDA/CG 125 FAN	M B SANDOS E CIA LTDA	03415385000146	NDV9720	JTA/SUZUKI EN125 YES	WILSON JOSE TELES DE CARVALHO	00042160618268
NDQ2669	HONDA/CG 125 FAN	GLORINHA MARIA DE SOUZA	00089004027220	NDV9960	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	FRANCISCO PORTELA AGUIAR	00038637251234
NDQ3314	HONDA/CG 150 TITAN KS	JOSE GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	00049767089268	NDW0216	YAMAHA/YBR 125K	SIEZIO CRUZ TRINDADE.	00052993256220
NDQ3380	JTA/SUZUKI EN125 YES	DIEGO PINTO DE LIMA	00094488088287	NDW0481	HONDA/BIZ 125 KS	DANIELLA SANTANA OLIVEIRA	00056417315234
NDQ4554	HONDA/POP100	FABIO PEDRO PAZ	00080117766215	NDW0533	SUNDOWN/HUNTER 100	JOSE SEVERINO DE AGUIAR	00004056655200
NDQ4914	HONDA/NXR150 BROS KS	KAMILA TONHA LARA.	00001342931262	NDW0594	HONDA/CG 125 FAN ES	WEMERSON PATRIK R. LESEUX	00001625991290
NDQ5591	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	CARLOS SERGIO MATURANA	00024213071200	NDW0759	VW/GOL 1.0	JOSE MARIA PORTELA DO NASCIMENTO	00053993381220
NDQ5839	HONDA/CG 125 FAN	JORGE RIBEIRO DA COSTA	00093763085220	NDW1824	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	MARCOS ANTONIO PEREIRA MALAQUIAS	00025969180807
NDQ6169	HONDA/CG 125 FAN	IVAM LUIZ DE LIMA	00075641330230	NDW1918	HONDA/CG 125 FAN ES	JOÃO CARLOS JACYNTHO DA SILVA	00002606063244
NDQ7634	HONDA/CG 125 FAN	OZIEL DE OLIVEIRA	00090758145691	NDW2054	HONDA/CG 150 TITAN KS	CLECIO DA SILVA VITORIANO	00078712823287
NDQ8092	SUNDOWN/WEB 100	ROSIMAR MANACES FELIX	00032240955805	NDW2162	HONDA/BIZ 125 ES	IVANETE HAASE	00069385637215
NDQ8584	HONDA/CG 125 FAN	JOANILCE FERNANDES MACHADO	00007983387253	NDW2641	HONDA/CG 150 SPORT	FRANCISCO CLEUTON DA SILVA	00079661920249
NDQ8819	SUNDOWN/WEB 100 EVO	JOSE NERES FERREIRA DA SILVA	00042256879291	NDW2812	HONDA/BIZ 125 ES	ELIZANGELA RAMOS DA SILVA	00076815196291
NDR0549	HONDA/CG 125 FAN KS	OSVALDO DUTRA MEDEIROS	00077032250297	NDW3636	HONDA/POP100	ZENI MOTA ALVES	00035163232215
NDR0589	HONDA/BIZ 125 ES	MOISES HERRERA JUSTINIANO	00053688775287	NDW4333	HONDA/CG 125 FAN KS	FRANCIMA OLIVEIRA MARQUES	00069402604200
NDR1436	HONDA/CB 300R	DEZIVALDO RAMOS OLIVEIRA	00083818782253	NDW5477	HONDA/CG 125 FAN ES	ALCINO JOSE FURTADO	00065880129772
NDR1438	HONDA/CG 150 FAN ESI	GEORGE HUDSON BATISTA	00000289828279	NDW5822	HONDA/CG 150 TITAN KS	ANGELO CASTRO MENEZES	00069709521268
NDR1749	GM/VECTRA HATCH 4P GT-X	GUAPORE SERV.CONST.CON.LIMPLTDA	01777541000139	NDW6910	VW/GOL 1.0	MARINALVADOS S. BARRETO SILVA	000312357940610
NDR3021	HONDA/BIZ 125 KS	ILVIAN ALVES RODRIGUES	00001416028218	NDW7201	YAMAHA/YBR 125E	JOSE DA SILVA SOBRINHO.	00025925300610
NDR3135	VW/SAVEIRO 1.6 CS	RAIMUNDO CASIMIRO FILHO	00032698194200	NDW7261	YAMAHA/YBR 125K	EDSON CARLOS SANTOS DA SILVA.	00066314690234
NDR4501	HONDA/CG 125 FAN KS	RAIMUNDO ALTEIMER LIMADA CUNHA	00042238323287	NDW7361	HONDA/POP100	ANDERSON CARLOS MADURO LOPES	00090543769291
NDR4551	HONDA/CB 300R	SAMUEL LUCAS DE O SOUSA	00001607829290	NDW7455	HONDA/POP100	VANDERSON MOTA CAETANO	00084279036268
NDR4679	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	RINALDSON BRAGA ALVES E SILVA	00069183350225	NDW8062	HONDA/CG 125 FAN	charles batista vieira	00094244235272
NDR4940	HONDA/CG 150 FAN ESI	RUBEM ALVES DA CRUZ	00089170210268	NDW8278	HONDA/CB600F HORNET	WAYDER DE LIMA LOYOLA	00040857956272
NDR5991	HONDA/BIZ 125 ES	MARIA VERONICA JORGE MARTINS	00035090510253	NDW8970	VW/GOL 1.0 GIV	MIRIAM SOARES DA SILVA	00060702753220
NDR6854	HONDA/CG 125 FAN	WILLIAN GOMES DA SILVA	00090481291253	NDX1021	I/TRAXX JL50Q 2	LUIZ MARQUES SOBRINHO.	00009376186168
NDR6915	JTA/SUZUKI EN125 YES	ANTONIO FRANCA LOPES	00056339020259	NDX1272	SUNDOWN/WEB 100	CLEIBSON RODRIGUES DE BARROS	00077873491234
NDR7382	HONDA/CG 125 FAN ES	MARCIO DE OLIVEIRA MACIEL	00087953919249	NDX1474	HONDA/CG 150 SPORT	JOSINEY ANANIAS PADILHA	00074445146234
NDR8276	YAMAHA/T115 CRYPTON K	ILMA MARIA ALVES	00040259811149	NDX1476	HONDA/NXR150 BROS ES	BRUNO HENRIQUE SCHRIFFE	00089284836204
NDR8915	JTA/SUZUKI EN125 YES	NELSON DA SILVA GALVAO	00082081301253	NDX1930	SUNDOWN/WEB 100	JADER DE SOUZA FERREIRA	00001109749210
NDR9034	SUNDOWN/HUNTER 100	JANSER CARLOS MARQUES.	00082581630272	NDX2283	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	ISAIAZ FERREIRA DA SILVA	00084568267234
NDR9085	HONDA/CG 125 FAN KS	ONAPATRICIA FERNANDES DA SILVA.	00002990120262	NDX4707	SUNDOWN/MAX 125 SED	SALOMAO RIBEIRO NETO.	00082318875200
NDR9236	HONDA/CG 125 FAN ES	JAIME JOSE OSMIDIO	00040924335220	NDX5023	HONDA/CG 125 FAN	TANCREDO NEVES CRUZ DE OLIVEIRA	00085157430272
NDQ30278	HONDA/CG150 FAN ESDI	DIEYSON ASSIS DOS SANTOS	00096731796204	NDX5544	HONDA/POP100	CLAUDIO JOSE DA SILVA	00069076448272
NDQ3060	HONDA/CG 150 TITAN ESD	EDMILSON ALVES DA ROCHA	00056655789249	NDX5565	JTA/SUZUKI EN125 YES	MARCIO FERREIRA DA SILVA	00071176632272
NDS1141	YAMAHA/T115 CRYPTON K	JHONATAN SOARES MENDES	00000784799245	NDX5579	GM/CELTA 4P LIFE	CLEIDIMAR FERNANDES DASILVA	00070722692234
NDS1159	VW/KOMBI ESCOLAR	DILSON MARTINS	00020933436904	NDX6143	DAFRA/SPEED 150	FRANCISCO ARAUJO MACHADO.	00005210844234
NDS1291	HONDA/CG 125 FAN KS	SILRENE DOS SANTOS PONTES	00053633024115	NDX8138	HONDA/CG 125 FAN ES	ANDENICE SOARES DA SILVA	00024249360210
NDS1390	HONDA/CG 125 FAN	WELICALUCIANO TOLEDO	00002060117259	NDX8816	HONDA/CG 150 FAN ESI	ADENILSON APARECIDO SANTANA JUNIOR	00000402232216
NDS2480	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	CLEITON DE SOUZA SILVA	00096022833272	NDX9087	HONDA/POP100	ISAIAZ GONCALVES SANTOS	00092044654253
NDS2633	CHEVROLET/MONTANA LS	JOSE DA LUZ M DA NOBREGA	00025088963491	NDX9349	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	WAGNER MALESCZA GARCIA	00068087764234
NDS4450	HONDA/CBX 250 TWISTER	JOSE DA SILVA BASTOS	00021373779268	NDX9775	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MARCONDES PEREIRA SALES DA SILVA	00000650035275
NDS5843	FORD/PIESTA FLEX	IVANILDE FERNANDES RODRIGUES	00011415100225	NDY0294	HONDA/CG 125 FAN ES	ANILTON ELIAS CARDOSO	00072691077268
NDS8500	FIAT/PALIO ELX FLEX	BANCO FINASA BMC. S/A..	07207996000150	NDY0369	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	CASA LAVRADOR PROD AGRICOLAS LTDA	04779617000370
NDS8814	HONDA/CG 125 FAN	DOMINGOS DA SILVA JORDÃO	00034541055287	NDY0431	HONDA/POP100	GALDINO DA SILVA PEREIRA	00084268298215
NDS8964	HONDA/CG 125 FAN	VANIA ALVES DOS REIS	00000253714281	NDY1267	HONDA/CB 300R	JESUS GOMES PESSOA	00062934031268

NDY1531	HONDA/CG 150 TITAN KS	ALDEMIR NAGIPA ESTEVAO	00032711050220	NED4378	JTA/SUZUKI EN125 YES	EDSON SOBRINHO G.DE OLIVEIRA	00065588479220
NDY2093	HONDA/BIZ 125 ES	ROSELI ALVES DA SILVA KLOCZKO.	00085692085291	NED5358	HONDA/CG 125 FAN KS	JEFERSON MOREIRA SANTANA	00090758706200
NDY2249	HONDA/BIZ 125 ES	TATIANE ZELADA DA SILVA	00077153995234	NED5532	SUNDOWNWEB 100	MARISA FREDERICO DOS SANTOS	00063498707272
NDY2409	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	JULIO CESAR GOMES DE LIMA	00062767216204	NED5744	YAMAHA/NEO AT115	ROSIMAR ROCHA DE SOUZA	00073350435220
NDY3105	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	IRONDINAROSELI STORTO	00040931153204	NED5767	KASINSKI/SETA 150	NAPOLEAO PIRES MOREIRA NETO	00055375413949
NDY3163	HONDA/POP100	JEFFERSON SANTOS ALVES	00098570315287	NED6798	HONDA/CG 125 FAN KS	MELQUESEDEQUE SILVA DE OLIVEIRA	00097389048204
NDY3929	HONDA/CG 125 FAN	EDIVALDO MENEZES PARREIRA	00001424176298	NED7501	SUNDOWNWEB 100 EVO	ADRIANA LOUSADA ANGELO	00002673472789
NDY5131	DAFRA/SUPER 100	JORGE EDEN LOBATO DE OLIVEIRA	00020360541291	NED7548	HONDA/CG 150 FAN ESI	DOUGLAS BISPO DA SILVA	00097155888249
NDY5740	VW/GOL 1.0	WELDES RODRIGUES GONCALVES	00046946560230	NED7766	HONDANXR150 BROS ES	VALDINEZ SOARES DO NASCIMENTO	00009713852893
NDY6278	HONDA/CG 125 FAN ES	ANA CASSIA SILVA DE SOUZA	00062317695268	NED8022	CHEVROLET/CELTA 1.0 LT	VANIA HELENAR OCHADORIA	00060834544253
NDY8421	HONDANXR150 BROS ES	ELVIS MARTINS DE OLIVEIRA	0000490748228	NED9008	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MIKELY JUNIOR F.DOS SANTOS	00001590657209
NDY8608	HONDA/CG 125 FAN ES	FRANCIEL APARECIDO PENTEADO	00068839758291	NED9012	DAFRAKANSAS 150	LUCILEDA OLIVEIRA LIMA	00070090742249
NDY9382	YAMAHA/YBR 125K	MARCOS ANTONIO PEREIRA MALAQUIAS	00025969180807	NED9258	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	JOSE HERMINIO DE ANDRADE FILHO	00001591978564
NDZ0237	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MOISES PRESTES DO NASCIMENTO	0004701326291	NED9409	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	GLADISTONE NICASSO DOS SANTOS	00001010463241
NDZ1583	DAFRA/SPEED 150	JAIR DO S.S.DO NASCIMENTO	00046935266220	NEE2573	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	UEVERSON ULCHAK	00000107533200
NDZ1702	HONDA/POP100	ELIUDE BACELAR MATOS MULLER	00065638484272	NEE6913	HONDA/CG 125 FAN ES	WALDEMIR RIBEIRO MOTA	00066401445220
NDZ1733	DAFRA/SPEED 150	EDILEUZA TENORIO B.DE LIMA	00010301143234	NEE7181	HONDA/BIZ 125 ES	POLIANA NOGUEIRA FILISMINO	00000363843213
NDZ2062	GM/CLASSIC LIFE	VERONICA MEIRE P.DE SOUZA	00059335963291	NEE7243	SUNDOWNWEB 100	ZELMA FELTZ FREDERICO	00079822193220
NDZ2754	SUNDOWN/HUNTER 100	FRANCINEZ LOBATO MUNIZ	00042195926287	NEE7719	GM/PRISMA MAXX	EMERSON RICARDO FERNANDES DE LIMA	00066229111268
NDZ3181	KASINSKI/COMET 150 70	ILSON ALVES DE MORAIS	00031330649168	NEE7889	HONDA/CG 125 FAN ES	CLAUDIO DEMICIANO PINHEIRO	00000846355256
NDZ3804	DAFRA/SPEED 150	MADALENA ALVES	00085216666249	NEE8191	HONDA/CG 125 FAN ES	CLEIDSON NUNES DA SILVA	00001090017294
NDZ4369	HONDA/POP100	CLAUDEMIR DA SILVA	00097716707272	NEE9770	HONDA/CG 125 FAN KS	CICERO EUGENIO DA SILVA AZEVEDO	00077267729215
NDZ4541	JTA/SUZUKI EN125 YES	ROSA MARA DOS ANJOS NASCIMENTO.	00065932080272	NEE9812	YAMAHA/T115 CRYPTON K	JOSE RICARDO S.DO NASCIMENTO	00053884027204
NDZ5143	HONDA/CG 125 FAN	MARLETE AMORIM DE SENA SILVA	00008005109253	NEF1639	HONDA/CG 150 TITAN ES	MOISES FERREIRA DA SILVA	00071004335253
NDZ6148	HONDA/CG 125 FAN ES	RAIMUNDO NOBRE	00011277980225	NEF2690	HONDA/POP100	VANIR MENEZES DE OLIVEIRA	00035060379272
NDZ7013	JTA/SUZUKI EN125 YES	NATALIA COSTA MIRANDA	00083479961215	NEF2879	HONDA/BIZ 125 ES	MAURICIO MORAIS	00097564575204
NDZ7144	HONDA/CG 125 FAN KS	ROSEANE CAVALCANTE DA SILVA	00048592064287	NEF4589	JTA/SUZUKI EN125 YES	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	00074256858253
NDZ7533	HONDA/CG 125 FAN	ELISSON DA SILVA RUDRIGUES	00063188694253	NEF5508	HONDA/CG 125 FAN KS	JANIO AMORIM DE MORAIS	00053983688268
NDZ7724	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	BRENO LUIS BRASIL CARDOSO	00090046510206	NEF8229	HONDA/BIZ 125 ES	FLAVIANA SIQUEIRA GOMES TEOTONIO	00085930180253
NDZ8134	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	LUIZ FERNANDO RIBEIRO.	00088427757204	NEF9180	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	00020421028220
NDZ8159	HONDA/CG 150 TITAN KS	FLAVIO JUNIOR DOS SANTOS	00000028942205	NEF9290	JTA/SUZUKI EN125 YES	MARINALVA SIMAO DE CARVALHO	00040975509268
NDZ8510	DAFRA/SPEED 150	AMARILZO MARTINS DOS SANTOS	00001086326105	NEG0270	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	SOLANGE BREY GOMES	00005875297921
NDZ9469	HONDA/CG 125 FAN	ADEVALTER PEREIRA DA SILVA	00062914634234	NEG3909	HONDA/CG 125 FAN ES	GENIVALDO FRANCISCO DA SILVA	00052346706272
NEA0465	HONDA/BIZ 125 ES	KATIUSCIA LEMOS DA SILVA	00063486954253	NEG4202	HONDA/CG 150 FAN ESI	EDIVALDO SOMOZA LOPES	00090104943149
NEA0662	HONDANXR150 BROS ESD	LEANDRA ALVES DOS SANTOS	00045678537253	NEG4569	DAFRAKANSAS 150	MANOEL MESSIAS DE SOUZA MACIEL	00090444485449
NEA0664	SUNDOWNWEB 100	LUÃ BARBOSA DOS SANTOS	00091273730291	NEH0852	HONDA/CG 125 TITAN ES	IDAN NUNES DUARTE	00030234905620
NEA1182	HONDA/CG 125 FAN	ROGERIO DIAS BEZERRA	00001086768205	NEH2682	HONDA/CG 150 FAN ESI	VILMOURA JESUS DA SILVA	00049891383253
NEA1354	HONDA/CG 125 FAN	MOISES SOARES DA SILVA	00086433652204	NEK5848	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	00020453698204
NEA1940	HONDA/POP100	PABLO SANTIAGO DE OLIVEIRA	00059559292234	NEQ3511	GM/VECTRA MILENIUM	ANDRE LUIZ FERREIRA RIBEIRO	00046918230263
NEA2233	YAMAHA/YBR 125K	GILCELIO RIBEIRO DA SILVA	00056667191220	NFL6049	I/FORD FOCUS 1.6L HA	ANIZIO GORAYEB FILHO	00005564980204
NEA2603	HONDA/CBX 250 TWISTER	ELENILDO ASSIS DOS ANJOS	00060649569253	NGK2537	FIAT/PALIO FIRE FLEX	JAIR NUNES DA SILVA	00027717283204
NEA3333	HONDA/CG 150 TITAN KS	MARIA APARECIDA OTONI	00095110437220	OHL1089	HONDA/BIZ 125 ES	JESSICA TAYNE RODRIGUES DEFANTE	00003250256226
NEA3453	YAMAHA/YBR 125K	INAEL DE SOUZA	00070171106253	OHL1219	HONDA/CG 150 TITAN EX	JUSINILDO CARVALHO NONATO	00001040301274
NEA3513	YAMAHA/YBR 125K	EDIR LIMADA SILVA	00000121204219	OHL2079	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	REGINALDO REZENDE	00066486440287
NEA4129	MMC/L200 4X4 GL	A.D.S.AGROSILVOPASTORIL-IDARON	03092697000166	OHL2889	HONDA/POP100	OSEIAS MENDES DE MELO	00000886577284
NEA4382	HONDA/CG 125 FAN KS	CIRIO PINHO NOGUEIRA	00086122215287	OHL2899	HONDA/POP100	CLAITON DE ABREU LEITE	00000313295271
NEA5545	HONDANXR150 BROS ES	GALBA BEZERRA SALES	00069175276291	OHL3600	PEUGEOT/207PASSION XR	JOSIENE FERREIRA DA SILVA	00084341726234
NEA6199	DAFRA/SPEED 150	LEONARDO GOMES DE MELO	00005630723421	OHL5049	HONDA/CG 150 FAN ESI	JHEISON FERNANDO RODRIGUES	00000876368240
NEA7659	SUNDOWN/HUNTER 100	ELIZEU DO NASCIMENTO MARQUES	00038604019200	OHL5519	HONDA/BIZ 125 EX	CELIA DAUREA ALVES DE SOUZA	00080832377287
NEA7702	HONDA/CG 125 FAN KS	CHERLIANE BARREIRA LOPES	00083115960260	OHL5819	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	ALECSANDRO RACHID FERREIRA	00068894848272
NEA9051	VW/GOL 1.0 GIV	MARCOS A SILVA DE BRITO	00092863345249	OHL5869	JTA/SUZUKI EN125 YES	NILDOMAR RODRIGUES SOUZA	00034058142104
NEA9279	SUNDOWNWEB 100	ADAIR ANTONIO MACHADO	00031665195215	OHL7079	HONDA/CG150 FAN ESDI	JUDITH SOARES PEREIRA	00038695839249
NEB0023	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	AMELIA DIAS FERNANDES	00005222036200	OHL7109	HONDA/CG150 FAN ESDI	GEICIMAR DA SILVA GOMES	00002284469299
NEB0133	SUNDOWNWEB 100	UEVERTON ANTUNES DA SILVA	00009708662285	OHL9250	HONDA/CG 125 FAN ES	JUCILAN FRANCA DE OLIVEIRA	00000226154238
NEB2309	HONDA/CBX 250 TWISTER	PAULO ALEX CORTEZ DE MORAIS	00000370421221	OHM2679	HONDA/BIZ 125 ES	MARIA APARECIDA DE MIRANDA	00080553966200
NEB4989	HONDA/POP100	JUVENIL MIGUEL COELHO	00071036687791	OHM3559	HONDA/CG 125 FAN ES	FRANCISCO ASSIS BELEZA DA SILVA	00002594282219
NEB5361	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	REINALDO DA SILVA LISBOA	00022090096268	OHM9200	YAMAHA/FAZER YS250	ANDRE LOPES QUINTINO	00001524067270
NEB6158	YAMAHA/T115 CRYPTON K	ELCIO BRASIL HENRIQUE	00019144652291	OHM4820	HONDA/CG 125 FAN ES	PAULO SERGIO PIASTRELLI	00074178415204
NEB6949	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	JOAO CARLOS DA SILVA	00032596865272	OHM4840	HONDA/CG150 FAN ESDI	JOAO DE OLIVEIRA	00053484193204
NEB8983	YAMAHA/LANDER XT2250	ALEX SANDRO RABELO COSTA	00088642348291	OHN9520	HONDANXR150 BROS ESD	ADÃO DE SOUZA SANTOS	00047094079249
NEB9043	DAFRA/SPEED 150	AGUINALDO CAMPOS DAMASCENO	00071976442249	OHO0810	HONDA/CG 150 FAN ESI	MARIA SOARES CARVALHO	00041905334249
NEC1478	HONDA/CG150 FAN ESDI	VALTEIR BATISTA ALVES	00001210404290	OHO1920	FORD/FIESTA FLEX	ANTONIO ANASTACIO DE CASTRO FILHO	00007955260244
NEC1665	HONDANXR150 BROS MIX ES	DEMILSON JOSE DE A E SILVA	00000869106201	OHO4040	HONDA/CG 150 TITAN EX	LÉLISSON MIRANDA DOS SANTOS	00002008235238
NEC1795	HONDA/CG 125 FAN ES	OELCIO PEREIRA DE SOUZA	00093487100282	OHQ2929	HONDA/CG 150 TITAN EX	RONI QUEIROZ DAMASCENO	00000741807203
NEC2310	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	MARCOS VINICIUS DE SOUZA	00053277147215	OHR0040	HONDA/CG 150 FAN ESI	SALIAMARIA DA CONCEIÇÃO	00089837860278
NEC3048	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	BRUNO EDUARDO V.DE SOUZA	00001025002237	OHR0560	VW/GOL 1.0	LUIS HENRIQUE WERNECK DE ARAUJO	00071476482268
NEC3365	HONDANXR150 BROS MIX ES	AURELINO ALVES ROSA	00048558320225	OHR5750	HONDA/CG 150 TITAN EX	EDMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	00072588403204
NEC5170	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ADAILTON PINHEIRO DIAS JUNIOR	00097944475287	OHR9820	HONDA/BIZ 125 ES	QUEZIA MARTINS DOS SANTOS	00001696642280
NEC5864	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	ROSINEI DA S. LIMA DE OLIVEIRA	00091708281215	OHS9360	HONDA/CG 125 FAN KS	SEVERILDO PEREIRA DO NASCIMENTO	00001868654222
NEC7226	HONDA/CG 125 FAN ES	CARLOS PEREIRA DE BRITO	00011320788220	OHT8950	FORD/FIESTA FLEX	ELCIVAN DOS SANTOS SOUSA	00000196267382
NEC7538	HONDA/CG 150 FAN ESI	ELANDIO MENDES DA SILVA	00073544221268	OHU5880	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	DIEGO RODRIGUES RABELO	00088103560200
NEC8094	HONDA/CG 150 FAN ESI	ADRIANO DE OLIVEIRA PEREIRA	00079349358204	OHU8510	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	FABIANA CONCEIÇÃO DE LIMA	00071542035287
NEC8653	SUNDOWN/HUNTER 100	ARLINDO MAYER	00024569909000	OHV1550	HONDA/CG 125 FAN ES	PEDRO PAULO DE SOUZA ALBINO	00052356965220
NEC9018	YAMAHA/XTZ 125XE	LEANDRO DE ALMEIDA MACHADO	00095717536291	OHV3470	HONDA/BIZ 125 ES	ARDALINA CECILIA ALVES VIANA	00041942892268
NEC9289	HONDA/CG 125 FAN	JOAO ADMIR PAULINO	00086784622772	OHV6610	HONDA/CG 150 TITAN EX	MARLI RODRIGUES MORAES ANDRADE	00069129479215
NEC9484	HONDA/CG 125 FAN KS	ALISSON DIONISIO DA SILVA	00005306811108	OHW0350	HONDA/CG 125 FAN KS	IRENE ROSADOS SANTOS	00061543241204
NED0279	HONDA/CG 125 FAN	GUSTAVO FERNANDES OLIVEIRA	00004142235192	OHW3530	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	ROBSON PINTO MATOS	00082034168291
NED0360	HONDA/CIVIC LXS FLEX	BB LEASING S.A.ARR.MERCANTIL	31546476000156	OHW8720	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JUSCILENE GOMES DA SILVA	00085137774200
NED0914	HONDA/CG 150 FAN ESI	JACSON DIAS DO NASCIMENTO	00084471549200	NCQ3059	YAMAHA/YBR 125K	DANIEL MENEZES DA SILVA	00064044726272
NED1014	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	ADALBERTO GOMES DE BRITO	00034793348220	NC6787	FIAT/STRADA FIRE CE	JAKSON BARRETO ALVES	00058638580282
NED1828	HONDA/CG 125 FAN KS	EDEM CARLOS DE SA COSTA	00051443864234	NDW7111	YAMAHA/YBR 125K	JACIARA MONTEIRO MENDES DIAS	00038942747272
NED1856	JTA/SUZUKI EN125 YES	AGNALDO SIMOES	00095354085934	NDV8046	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	TUTOMU YOKOTA	00004214609972
NED1895	HONDA/CG 125 FAN KS	CLAUDIMIRO MONTEIRO DA SILVA	00068897120210	NBG5427	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	ADILSON GONCALVES PARREIRA	00032653344220
NED2191	HONDA/CG 125 FAN KS	JOSE WILSON DA SILVA COSTA	00038810433220	NBB4174	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	JOAO ANTONIO DA SILVA SANTOS	00097651680200
NED2424	HONDA/CB 300R	QUELE CHAGAS DE SOUZA	00002398623254	NCV0442	HONDA/CG 125 FAN KS	CARLOS FERREIRA BELO	00094132119220
NED2893	HONDA/CG 150 TITAN ES	MARCOS ANTONIO PEREIRA MALAQUIAS	00025969180807	NDV0103	HONDA/BIZ 125 KS	RONILDO MANOEL DE SOUZA LIMA	00011393173268
NED3124	HONDA/CG 125 FAN ES	AMIR LANDO BARROS FERREIRA	00002893773150	NDE1758	YAMAHA/YBR 125E	JAQUESSON RODRIGUES DA SILVA	00089214412200

Defensoria Pública

PORTARIA N.1178/2015-GAB/DPE Porto Velho, 29 de outubro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no memorando nº 104/2015-DPE/GM;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **VITOR CARVALHO MIRANDA**, Defensor Público Substituto, designado para atuar precariamente no Núcleo de Guajará-mirim, até a cidade de Curitiba /PR, para participar do XII Congresso Nacional de Defensores Públicos, nos dias 04 a 07 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1175/2015-GAB/DPE Porto Velho, 28 de outubro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.1192.2015/DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - ANTECIPAR, a pedido, as férias da Excelentíssima Doutora **MARILLYA GONDIM REIS**, Defensora Pública, titular da 14ª Defensoria Pública de Porto Velho, referente ao primeiro período do exercício 2016, estabelecidas pela Portaria n. 020/2015/CG/DPE, de 29 de setembro de 2015, do período de 05.01.2016 a 03.02.16, para 13.10.15 a 01.11.15.

Art. 2º - CONVERTER um terço das referidas férias em abono pecuniário nos termos do artigo 113 da Lei Complementar nº 68/92, assinalando o período de 21.01.16 a 30.01.16.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1174/2015-GAB/DPE Porto Velho, 28 de outubro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.1191/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR PARCIALMENTE, as férias do servidor **JOSÉ CAETA-NO FILHO**, Chefe de Divisão, lotado na Comarca de Porto Velho, referente ao exercício de 2015, estabelecidas pela Portaria nº 785/2014/GAB/DPE de 21 de outubro de 2014, alterando-se do mês de dezembro/2015 para janeiro/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

NDJ6098	HONDA/CG 125 FAN	MARIVANY GONCALVES DE ARAUJO
NDB9070	HONDA/C100 BIZ	IVANILDO DOS SANTOS
NBG2535	FIAT/PALIO EX	LUZIA MENEZES
NCO7274	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	ANDRE LUCAS DE AQUINO
DQH8217	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	ISAAQUE JOSE DO NASCIMENTO
NDI1147	HONDA/CG 150 TITAN ES	JOVELINO ALCIDES RODRIGUES
NBY2878	HONDA/CG 150 TITAN ESD	RAFAEL FERREIRA DA SILVA
NDS0028	HONDA/CG 125 FAN ES	JOAO ALEXANDRE DOS SANTOS
NDS0097	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	ALCIONE DA SILVA BRITO
NBF9080	GM/CORSA WIND	SARU ACACIO LOPES DE LISBOA
DLN0792	HONDA/CBX 250 TWISTER	ADRIANO ARAUJO PONTES
MZS5850	HONDA/C100 BIZ ES	IRENE MANGEROTH DA SILVA
NBY3701	HONDA/C100 BIZ	VALCINEIA FIRME PAIVA
NDK0058	YAMAHA/XTZ 125XE	ADRIANO CORONADO
NCD0473	HONDA/CG 150 TITAN KS	JUERCI ALVES DE OLIVEIRA
NCR0185	HONDA/CG 150 FAN ES	ADRIANO AZEVEDO PEDRISCH
NDD6617	HONDA/CG 125 FAN ES	EDSON PEREIRA DA SILVA
NCZ4018	HONDA/CG 150 TITAN EX	GILSON BETONY AMORIM
NEC2081	HONDA/NXR150 BROS ES	WANDERLEY SOUZA ARAUJO
NEA7898	HONDA/CG150 FAN ESDI	EDNELZA ARAUJO GIL
NDK2968	HONDA/BIZ 125 ES	EDILENE B DE LIMA SCALDELA
NED0215	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	JOSE MIGUEL DE SOUZA
OHM7027	HONDA/CG 150 FAN ESI	IRLEIS FERREIRA DOS SANTOS
NEC0185	IDAYUN JK 150 GY	CRISTIANE EIGUANA CANAMARI
OHL9739	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	ALZINEIDE DE OLIVEIRA SILVA
NDY8244	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	DENILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
NDU1184	YAMAHA/YBR 125K	CARLOS AUGUSTO COSTA DE SOUZA
NBZ2558	HONDA/CG150 FAN ESDI	JESSICA DRIELE ORIGO DA SILVA
NDY1250	HONDA/XR 250 TORNADO	ELIZEU ALMEIDA DE SOUZA
NDG2837	HONDA/CG 125 FAN ES	IGR.UNIVERSAL DO REINO DE DEUS.
NDB5215	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	FRANCINEI LOBO GOMES
AGX0637	VW/GOL MI	FRANCISCO HENRIQUE DE LIMA
NDL2142	HONDA/CG 150 TITAN ESD	RONILDO MAXIMO DOS SANTOS BORGES
NCS0638	YAMAHA/YBR 125E	NELSON DIAS DE SOUZA
NBH6935	HONDA/XR 200R	EDIMAR DE LIMA MOREIRA
NDX4617	JTA/SUZUKI EN125 YES	MACICLEIA SOUZA COSTA
NEE9779	HONDA/CB 300R	ALEXANDRO ROCHA MIRANDA
NEH3039	HONDA/BIZ 125 ES	ADEMIR GONCALVES OLIVEIRA
NDJ0344	GM/CELTA 4P LIFE	HALITO BALAREZ ANTUNES
NCO6757	HONDA/NXR125 BROS ES	RUBENS BATISTA VIANA
GYV5256	HONDA/CMC LX	SIDRONIO LOPES REIS
JWU7451	HONDA/C100 BIZ	NAGILA ALVES AMARAL
NDJ7113	HONDA/BIZ 125 KS	RILVANE FRANCOLE FLOR OLIVEIRA
NDY7798	HONDA/BIZ 125 ES	VANIA APARECIDA GOMES
NBM7169	HONDA/CG 125 FAN ES	IZAIAS MESQUITA DA SILVA
NBS6522	JTA/SUZUKI EN125 YES	JOSE DA CONCEICAO LEITE FILHO
NDX7413	HONDA/CG 125 FAN	MARCIA APARECIDA MENDES
NCK4718	HONDA/CG 150 TITAN EX	FABIO HENRIQUE VIEIRA DO NASCIMENTO
NCK2761	HONDA/C100 BIZ ES	JOSENEY FREITAS DO NASCIMENTO
NCR9876	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	GILMAR GARCIAS DE PAULA
NEC0534	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	FABIOLA ANDRE DO ESPIRITO SANTO
NCQ2055	HONDA/BIZ 125 ES	OSANA DE OLIVEIRA LIMA.
NBR2227	HONDA/NX400 FALCON	ROSILAINE FERNANDES DE SOUZA
NBG5827	HONDA/POP100	CAMILA MORAES DA SILVA
NDG9538	HONDA/CG 150 FAN ESI	LUIZ DOS SANTOS
NEA2389	HONDA/NXR150 BROS ES	IVANILDE BATISTA DOS SANTOS BARROS
NDM4975	YAMAHA/YBR 125E	MARIA AUXILIADORA A.DOS SANTOS
NDF7468	HONDA/BIZ 125 ES	ROBERVANIA VIDAL DA COSTA REIS
NDM5168	HONDA/CG 150 FAN ESI	RUDSON ALVES DOS SANTOS
JWW3194	FIAT/PALIO FIRE	PAULO SOARES DA SILVA
NDR9355	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ORLEILSON BRITO DA SILVA
NCX8507	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	ISRAEL NOGUEIRA NAGIPA
NDQ0229	JTA/SUZUKI EN125 YES	JOSE FLORISMAR G.DE SOUZA
NBZ6105	HONDA/BIZ 125 ES	THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS
NBG2616	IMP/VW VOYAGE GL	JOEL EDUARDO DA SILVA
NBD9224	HONDA/CG 125 TITAN	JOAO COSTA MARTINS
NCX7978	HONDA/POP100	RONILDO FERREIRA DA SILVA
NCS9514	HONDA/BIZ 125 MAIS	LILIANA SILVA DOS SANTOS
NDM9079	HONDA/CG 125 FAN ES	GEDEILSON VIANA DA SILVA
NCP7638	HONDA/CG 125 FAN	UELTON RAFAEL MORAES MACHADO
NCH4439	HONDA/CG 150 FAN ESI	FRANCISCO EDERSON M.FURTADO
NDD2386	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	TIAGO LUIS MENDES RIBEIRO
NDW3188	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	OSMAR FERREIRA DA SILVA
NCW0482	DAFRA/ZIG	OLGA GALLETTI CARDOSO
NDL2548	HONDA/CG 125 FAN ES	ROGERIO DOS SANTOS BABOLIM
NBC3977	VW/SAVEIRO CL	ALCEU PAGOTTO
NBS9678	HONDA/XRE 300	RAFAEL PEREIRA DOS REIS
NDQ2469	HONDA/CG 150 TITAN ES	ENEAS RAMOS RODRIGUES
NDY1017	FIAT/LINEA ABSOLUT DUAL	ALINE RABELO CHAVES
NDL4916	YAMAHA/YBR 125E	IARA LUIZA ARCANJO
NDR0750	HONDA/CG 125 FAN	OSVALDO FRANCISCO RODRIGUES
NCG8205	HONDA/BIZ 125 ES	FRANCISCA PEREIRA UCHOA

00089798201272
00059874643234
00015205312220
00032657013287
00053129300678
00039021920204
00001619996200
00005331798667
00080228410215
00035021250230
00042118972253
00028796330287
00085264130159
00000300773110
00061187461253
00067073417234
00029436990200
00063963434287
00000142761273
00057208743215
00065306147291
00032707460249
00089062833268
00080924131268
00056704097449
00079357644253
00091324629215
00000423570200
00082080739204
29744778009062
00000041078292
00003942236249
00091680204220
00038709180206
00070965536220
00000210540290
00081960557220
00000797183299
00071644210215
00002884254641
00065450400225
00089395867272
00034894357291
00052252612215
0000006395244
00079445233204
00084742550234
00075276976287
00057150559204
00061496278291
00075973532772
00067001246204
00076480224272
00091470480263
00085102989200
00073534110234
00038946572272
00062520032200
00091559049200
00052894908253
00080736742204
00072093528215
00065951859204
00093451474204
00008466238204
00066361397220
00001667145266
00096639504120
00085954489220
00000889956235
00001907309276
00095827323268
00087721384249
00020658818104
00091117550249
00034896511204
00001461764211
00040981398200
00042177928249
00076874540149
00062483161200
00011333537204

PORTARIA N.1173/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 26 de outubro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no memorando n. 25/2015;

- RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, dispensa remunerada, ao Excelentíssimo Doutor **BRUNO ROSA BALBÉ**, Defensor Público Titular da 8ª Defensoria Pública de Porto Velho, nos dias 01.12.15 e 02.12.15, a fim de participar de Assembleia Geral da ANADEP, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1172/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 28 de outubro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;
CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.1089/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR PARCIALMENTE, as férias do servidor **ALESSON KALLYO DOS SANTOS DIAS**, Assessor III, lotado na Comarca de Porto Velho, referente ao exercício de 2015, estabelecidas pela Portaria nº 785/2014/GAB/DPE de 21 de outubro de 2014, alterando-se para 11.11.15 a 30.11.15 e 11.01.16 a 20.1.16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1167/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 27 de outubro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 117/94;
CONSIDERANDO o constante no Memorando n. 318/2015/CG/DPE, de 26 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor **MATHEUS VINICIUS VANDERLEY LICHY**, Defensor Público Substituto, em atuação no Núcleo da Comarca de Nova Brasilândia do Oeste, para atuar perante o Tribunal do Júri Popular da Comarca de São Miguel do Guaporé, nos dias 05.10 e 19 de novembro de 2015, e ainda para atuar nas audiências da Justiça Rápida da referida comarca, no dia 21 de novembro de 2015.

Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1166/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 27 de outubro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.716.2015.DPE e a concessão de férias firmadas pela Portaria nº 751/2013/GAB/DPE de 22 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação subsidiária do artigo 113 da Lei Complementar nº 68/92;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, abono pecuniário, referente ao segundo período de férias do exercício de 2015, do Excelentíssimo Doutor **FLÁVIO JUNIOR CAMPOS RODRIGUES**, Defensor Público Substituto, designado para atuar na Comarca de São Miguel, convertendo-se o período de 01.12.15 a 10.12.15, em pecúnia e gozo em 11.12.15 a 20.12.15 e 16.02.16 a 25.02.16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1165/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 27 de outubro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO contido no Processo nº 3001.1012.2015-DPE e a concessão de férias firmadas pela Portaria nº 031/2014/GAB/DPE de 20 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação subsidiária do artigo 113 da Lei Complementar nº 68/92;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER abono pecuniário ao Excelentíssimo **GEONES MIGUEL LEDESMA PEIXOTO** Defensor Público Substituto, em atuação no Núcleo da Comarca de Espigão do Oeste, referente ao segundo período do exercício de 2015, convertendo-se o período de 01.12.15 a 10.12.15, em pecúnia e gozo em 21.12.15 a 30.12.15 e 04.07.16 a 13.07.16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1164/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 27 de outubro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO contido no Processo nº 3001.1074.2014-DPE e a concessão de férias firmadas pela Portaria nº 031/2014/GAB/DPE de 20 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação subsidiária do artigo 113 da Lei Complementar nº 68/92;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER abono pecuniário a Excelentíssima Doutora **RITHYELLE DE MEDEIROS BISSI**, Defensora Pública, em atuação na Comarca de Porto Velho, referente ao primeiro período do exercício de 2015, convertendo-se o período de 21.12.15 a 30.12.15, em pecúnia e gozo em 01.12.15 a 20.12.15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1163/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 27 de outubro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO contido no Processo nº 3001.754.2014-DPE e a concessão de férias firmadas pela Portaria nº 031/2014/GAB/DPE de 20 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação subsidiária do artigo 113 da Lei Complementar nº 68/92;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER abono pecuniário ao Excelentíssimo Doutor **ALBERTO JOSÉ BEIRA PANTOJA**, Defensor Público, em atuação na Comarca de Porto Velho, referente ao segundo período do exercício de 2015, convertendo-se o período de 01.12.15 a 10.12.15, em pecúnia e gozo em 11.12.15 a 30.12.15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1151/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 22 de outubro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei complementar nº 117/94;
CONSIDERANDO no processo n. 3001-1199/2015/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido da servidora **ELIZENE CARMES DA SILVA**, Assessor II, lotada no Núcleo da Comarca de Colorado do Oeste, folga compensatória para ser gozada no dia 23.10.15, em razão de serviços prestados a Justiça Eleitoral em 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1150/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 22 de outubro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei complementar nº 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR, a pedido e a de contar de 20.10.15, a estagiária **AMANDA TALITA DE SOUSA GALINA**, matrícula 300130344, do Quadro de estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1149/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 22 de outubro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO no processo n. 3001-1194/2015/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido do servidor **LENYN BRITO SILVA**, Assessor I, lotado no Núcleo da Comarca de Rolim de Moura, folga compensatória para ser gozada no dia 23.10.15, em razão da participação no projeto pai presente e operação justiça rápida, realizada no dia 13 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1128/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 20 de outubro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.1110/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR PARCIALMENTE, o gozo das férias do servidor **LEANDRO TONELLO ALVES**, Assessor II, lotado na Comarca de Porto Velho, referente ao exercício de 2015, estabelecidas pela Portaria nº 785/2014/GAB/DPE de 21 de outubro de 2014, alterando-se do mês de dezembro/2015 para janeiro/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1158/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 23 de outubro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 290/2015/CG/DPE, de lavra do Excelentíssimo Doutor Hans Lucas Immich, Corregedor-Auxiliar, e ainda o teor do Ofício nº 108/2015 – Adm, do Tribunal de Justiça de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Defensor Público Doutor **JOÃO VERDE FRANÇA PEREIRA**, lotado no Núcleo de Jipará/RO, para o Município de **Presidente Médici/RO**, com o objetivo de participar da **Mega Operação Justiça Rápida**, que acontecerá no dia 21 de novembro de 2015, concedendo ½ (meia) diária,

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1159/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 22 de outubro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 316/2015/DPE/NJP, de lavra do Excelentíssimo Defensor Público Doutor João Verde França Pereira, e ainda o teor da Portaria nº 1054/2015-GAB/DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Defensor Público Doutor **JOÃO VERDE FRANÇA PEREIRA**, lotado no Núcleo de Jipará/RO, nos dias **09, 13, 18, 24 e 30 de novembro do corrente ano**, com o objetivo de responder pelo expediente do Núcleo da Defensoria Pública de **Presidente Médici/RO**, em razão da ausência de Defensor Público naquela Comarca, concedendo 2 e ½ (duas e meia) diárias,

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1168/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 27 de outubro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 317/2015/CG/DPE, de lavra do Excelentíssimo Doutor Hans Lucas Immich, Corregedor-Auxiliar;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima Doutora **SILMARA BORGHELOT**, Defensora Pública Substituta, lotada na Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO, para o Município de **Jaru/RO**, nos dias **27 e 28 de outubro do corrente ano**, com o objetivo de patrocinar a defesa do denunciado, na sessão do júri que acontecerá no dia de 28 de outubro de 2015, concedendo 1 e ½ (uma e meia) diárias,

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1169/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 27 de outubro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando Nº 33/GT-DPE, de lavra do servidor Alexandre Zanfonato, Chefe do Grupo de Transporte;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **ALEXANDRE ZANFONATO**, Chefe do Grupo de Transporte, lotado em Porto Velho/RO, ao Município de **Rolim de Moura/RO**, nos dias **29 e 30 de outubro do corrente ano**, com a finalidade de fazer a substituição do veículo Modelo Hilux de placa NED-4409 pelo veículo modelo Uno Mille de placa NDK-9419, ambos pertencentes à frota oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, concedendo 1 e ½ (uma e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1170/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 27 de outubro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO O contido no Ofício Circular nº 008/2015 - CNCG, de lavra do Excelentíssimo Doutor Holden Macedo da Silva, Presidente do CNCG-DPE/DF/DPU;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Doutor **HANS LUCAS IMMICH**, Corregedor-Auxiliar, à cidade de **Curitiba/PR**, no período de **03 a 05 de novembro do corrente ano**, com a finalidade de participar da **V Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais das Defensorias Públicas Estaduais, do Distrito Federal e da União**, que será realizada no dia 04 de novembro de 2015, concedendo 2 e ½ (duas e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1171/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 27 de outubro 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 127/2015/DPE/NJP – Shopping Cidadão, de lavra do Excelentíssimo Defensor Público Doutor Diego Cesar dos Santos, Titular da 7ª Defensoria Pública de Ji-Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR PARCIALMENTE os dias de deslocamento do Excelentíssimo Defensor Público Doutor **DIEGO CESAR DOS SANTOS**, Titular da 7ª Defensoria Pública de Ji-Paraná/RO, autorizado através da Portaria nº 1088/2015-GAB/DPE, de 07 de outubro de 2015, publicada no DOE nº 2802, de 15 de outubro de 2015, dos dias 29/10/2015, 05/11/2015 e 12/11/2015, para os dias **26/10/2015, 03/11/2015 e 13/11/2015**, permanecendo inalterados os demais termos;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Finanças

RETIFICAÇÃO

Na Instrução Normativa n. 014, de 08 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado n. 2804, de 19 de outubro de 2015, que "Institui o modelo do Termo de Acordo previsto no item 23 da Tabela I do Anexo I do Anexo IV do Regulamento do ICMS/RO".

No *caput* do artigo 2º da Instrução Normativa n. 014/2015/GAB/CRE

ONDE SE LÊ:

Art. 2º. Para formalização do Termo de Acordo previsto no inciso IV da Nota 1, a empresa interessada deverá apresentar, na Agência de Rendas de seu domicílio, requerimento, através de processo utilizando-se do código de serviço nº 052 REGIME ESPECIAL - TERMO DE ACORDO - OUTROS, no Portal do Contribuinte na página da SEFIN/RO na internet, instruído com:

LEIA-SE:

Art. 2º. Para formalização do Termo de Acordo previsto no inciso IV da Nota 1, a empresa interessada deverá apresentar, na Agência de Rendas de seu domicílio, requerimento, através de processo utilizando-se do código de serviço nº 039 REGIME ESPECIAL - TERMO DE ACORDO - OUTROS, no Portal do Contribuinte na página da SEFIN/RO na internet, instruído com:

DANIEL ANTÔNIO DE CASTRO
Coordenador Geral da Receita Estadual -
Substituto

Secretaria de Estado da Assistência Social

PORTARIA Nº 424/2015-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 14 de outubro de 2015.

A Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 03 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 2753, de 04 de agosto de 2015.

Considerando o memorando nº 183/CODIR/SEAS 14 de Outubro de 2015.

Resolve:

Art. 1º. Palestrar na I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Ariquemes, que terá com tema central "Os desafios na implementação da política da pessoa com deficiência: a transversalidade como radicalidade dos Direitos Humanos", nos períodos de 21 a 23/10/2015 em Ariquemes.

Nome	
Maria Laudicéia Silva de Oliveira	Porto Velho
300134170	
João Carlos Ortiz Pereira	Porto Velho
300104317	

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 426/2015-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 13 de outubro de 2015.

A Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 03 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 2753, de 04 de agosto de 2015.

Considerando o memorando nº 181/GAB/SEAS, 13 de outubro de 2015.

Resolve:

Art. 1º. Atender ao Convite para participação da I Conferência Regional da Juventude realizar-se-á no município de Presidente Médici/RO. E ao mesmo atender ao convite do Ministério Público Federal (MPF/RO), em expedição a terra indígena do povo Cinta Larga, na aldeia Roosevelt, em Espigão do Oeste/RO. Nos períodos de 21 a 24 de outubro de 2015.

Nome	Matrícula	Lotado
Valdenice Domingos Ferreira	300130712	Porto Velho
Leandro Moraes das Neves	300130367	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 430/2015-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 22 de outubro de 2015.

A Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 03 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 2753, de 04 de agosto de 2015.

Considerando o memorando nº 072/GIP/SEAS, Porto Velho, 21 de outubro de 2015.

Resolve:

Art. 1º. Colaborar na realização do cadastro e diagnóstico sócio econômico dos catadores/as de materiais reutilizáveis e recicláveis na Regional 04 – Ouro Preto do Oeste - Território Central. Nos períodos de 01 a 12 de dezembro de 2015.

Nome	Matrícula	Lotado
Cibele Moreira Lima Dias		Porto Velho
Maria Fernandes Vieira Camargo		Porto Velho
Karina Vieira Camargo		Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 431/2015-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 22/ de outubro de 2015.

A Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 03 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 2753, de 04 de agosto de 2015.

Considerando o memorando nº 071/GIP/SEAS, Porto Velho, 22 de outubro de 2015.

Resolve:

Art. 1º. Colaborar na realização do cadastro e diagnóstico sócio econômico dos catadores/as de materiais reutilizáveis e recicláveis na Regional 05 – Ji-Paraná - Território Central. Nos períodos de 11 de novembro de 2015.

Nome	Matrícula	Lotado
Cibele Moreira Lima Dias		Porto Velho
Maria Fernandes Vieira Camargo		Porto Velho
Claudineia Paes Souza		Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 436/2015-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 26 de setembro de 2015.

A Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 03 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 2753, de 04 de agosto de 2015.

Considerando o memorando nº 367/GAB/SEAS, Porto Velho, 29 de outubro de 2015.

Resolve:

Art. 1º. O objetivo de a viagem remeter-se e atender aos povos indígenas das etnias Araras e Gaviões do Igarapé Lourdes – Ji-Paraná, atendimento a colônia dos pescadores de Ji-Paraná, atendimento aos povos Cinta Larga por solicitação do Ministério Público Federal em Espigão do Oeste e Atendimento a comunidade Civil da cidade de Espigão do Oeste. Nos períodos de 06 a 23 de outubro de 2015.

Nome	Matrícula	Lotado
Favio dos Santos Gil	1744206	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 2401.00563-00/2011
INTERESSADO: Associação Agrorural de Jaru .
VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº.107/PGE/2011.

Senhor Secretário,

Submetemos a superior apreciação de Vossa Senhoria, o processo nº 2401.00563-00/2011, em favor da Associação Agrorurais de Jaru, referente à Prestação de Contas do Convênio nº.107/PGE/2011. Devidamente comprovado para homologação, de acordo com o PARECER Nº 155/DPC/CGE/2014 as fls 193 e 194 e Despacho Nº 92/DPC/CGE as fls 237

Porto Velho - RO, 06 de Outubro de 2015.

Jocemar da Silva Arcanjo
Coordenadora Administrativa Financeira
SEAGRI/RO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a presente Prestação de Contas do Convenio nº107/PGE/2011 em favor Associação Agrorural de Jaru, processo nº 2401.00563-00/2011, devidamente comprovada para homologação de acordo com o PARECER Nº 155/DPC/CGE/2014 as fls 193 e 194 e Despacho nº 92/DPC/CGE as fls 237

Porto Velho – RO, 06 de Outubro de 2015.

Evandro Cesar Padovani
Secretario de Estado da Agricultura
SEAGRI/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 2401.00666-00/2012
INTERESSADO: Associação Rural Comercial e Industrial de Seringueiras
VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº.271/PGE/2012.

Senhor Secretário,

Submetemos a superior apreciação de Vossa Senhoria, o processo nº 2401.00666/2012, em favor da Associação Rural Comercial e Industrial

de Seringueiras, referente à Prestação de Contas do Convênio nº.271/PGE/2012. Devidamente comprovado para homologação de acordo com o PARECER Nº 103/CGE/2015 as fls. 246 e relatório Nº 89/GECOC/SEAGRI as fls 247 dos autos.

Porto Velho - RO, 06 de Outubro de 2015.

Jocemar da Silva Arcanjo
Coordenadora Administrativa Financeira
SEAGRI/RO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a presente Prestação de Contas do Convenio nº 271/PGE/2011 em favor Associação Rural Comercial e Industrial de Seringueiras, processo nº 2401.00666/2012, devidamente comprovada para homologação de acordo com o PARECER Nº.103/CGE/2015 as fls 246 e relatório Nº 89/GECO/SEAGRI, folhas 247 dos autos

Porto Velho – RO, 06 de Outubro de 2015.

Evandro Cesar Padovani
Secretario de Estado da Agricultura
SEAGRI/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 190100544-002012
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO EVANGELISTA VIDEIRAVA
VALOR: R\$ 12.200,00 (Doze mil e Duzentos reais)
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº.175/PGE/2013.

Senhor Secretário,

Submetemos a superior apreciação de Vossa Senhoria, o processo nº 2401.00544-00/2012, em favor da ASSOCIAÇÃO EVANGELICA VIDEIRA, referente à Prestação de Contas do Convênio nº 175/PGE/2013. Devidamente comprovado para homologação de acordo com o PARECER Nº668/CI/SEAGRI/2015.

Porto Velho - RO, 07 de Outubro de 2015.

Jocemar da Silva Arcanjo
Coordenadora Administrativa Financeira
SEAGRI/RO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a presente Prestação de Contas do Convenio nº 175/PGE/2013 em favor ASSOCIAÇÃO EVANGELICA VIDEIRA processo nº 1901.00544-00/2012, devidamente comprovada para homologação de acordo com o PARECER Nº 668/CI/SEAGRI/2015 as fls 238 dos autos.

Porto Velho – RO, 07 de Outubro de 2015.

Evandro Cesar Padovani
Secretario de Estado da Agricultura
SEAGRI/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 2401.00716-00/2012
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO AGRORURAL DE JARU
VALOR: R\$ 164.000,00 (Cento e Sessenta e quatro mil reais)
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº.221/PGE/2012.

Senhor Secretário,

Submetemos a superior apreciação de Vossa Senhoria, o processo nº 2401.00716-00/2012, em favor da ASSOCIAÇÃO AGRORURAL DE JARU, referente à Prestação de Contas do Convênio nº 221/PGE/2014. Devidamente comprovado para homologação de acordo com o PARECER Nº 181/DPC/2015.

Porto Velho - RO, 07 de Outubro de 2015.

Jocemar da Silva Arcanjo
Coordenadora Administrativa Financeira
SEAGRI/RO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a presente Prestação de Contas do Convenio nº 221/PGE/2012 em favor da ASSOCIAÇÃO AGRORURAL DE JARU, processo nº 2401.00716-00/2012, devidamente comprovada para homologação de acordo com o PARECER Nº 181/DPC/2015 as fls 263 dos autos.

Porto Velho – RO, 07 de Outubro de 2015.

Evandro Cesar Padovani
Secretario de Estado da Agricultura
SEAGRI/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 2401.00595-00/2011
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS PROD. RUR. DO VALE DO MAMORÉ - ACRIVALE
VALOR: R\$70.000,00 (Setenta mil reais)
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº. 111/PGE/2011.

Senhor Secretário,

Submetemos a superior apreciação de Vossa Senhoria, o processo nº 2401.00595-00/2011, em favor da ASSOCIAÇÃO DOS PROD.RURAIIS DO VALE DO MAMORÉ - ACRIVILE, referente à Prestação de Contas do Convênio nº 111/PGE/2011. Devidamente comprovado para homologação de acordo com o PARECER Nº 127/DPC/2013 e Relatório Nº 053/GECOC/SEAGRI/2015.

Porto Velho - RO, 07 de Outubro de 2015.

Jocemar da Silva Arcanjo
Coordenadora Administrativa Financeira
SEAGRI/RO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a presente Prestação de Contas do Convenio nº 111/PGE/2011 em favor da ASSOCIAÇÃO DOS PROD.RURAIIS DO VALE DO MAMORÉ, processo nº 2401.00595-00/2011, devidamente comprovada para homologação de acordo com o PARECER Nº 0127/DPC/2013 e Relatório Nº 053/GECOC/SEAGRI/2015 as fls 196 dos autos.

Porto Velho – RO, 07 de Outubro de 2015.

Evandro Cesar Padovani
Secretario de Estado da Agricultura
SEAGRI/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 2401.00627-00/2011
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO RURAL DE RONDONIA – PARQUE DE EXPOSIÇÃO HERMINIO VICTORELLI
VALOR: R\$ 100.000.00 ASSOCIAÇÃO RURAL DE RONDONIA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº.128/PGE/2011.

Senhor Secretário,

Submetemos a superior apreciação de Vossa Senhoria, o processo nº 2401.00627-00/2011, em favor da ASSOCIAÇÃO RURAL DE RONDONIA PARQUE DE EXPOSIÇÃO HERMINIO VICTORELLI, referente à Prestação de Contas do Convênio nº 128/PGE/2011. Devidamente comprovado para homologação de acordo com o PARECER Nº 047/IN/CAL/DAP/CGE/2015

Porto Velho - RO, 21 de Outubro de 2015.

Jocemar da Silva Arcanjo
Coordenadora Administrativa Financeira
SEAGRI/RO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a presente Prestação de Contas do Convenio nº 128/PGE/2011 em favor ASSOCIAÇÃO RURAL DE RONDONIA PARQUE DE EXPORTAÇÕES HERMINIO VICTORELLI, processo nº 01.2401.00627-00/2011, devidamente comprovada para homologação de acordo com o PARECER Nº 047/IN/CAL/DAP/CGE/2015 as fls 215 dos autos.

Porto Velho – RO, 21 de Outubro de 2015.

Evandro Cesar Padovani
Secretario de Estado da Agricultura
SEAGRI/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 011901.00541-00/2012
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PROD. RURAIS PIONEIRA
VALOR: R\$ 20.000.00
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº.174/PGE/2013.

Senhor Secretário,

Submetemos a superior apreciação de Vossa Senhoria, o processo nº 1901.00541-00/2012, em favor da ASSOCIAÇÃO DOS PROD.RURAIIS PIONEIRA, referente à Prestação de Contas do Convênio nº 174/PGE/2013. Devidamente comprovada para homologação de acordo com o PARECER Nº 0262/CI/SEAGRI/2015.

Porto Velho - RO, 14 de Outubro de 2015.

Jocemar da Silva Arcanjo
Coordenadora Administrativa Financeira
SEAGRI/RO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a presente Prestação de Contas do Convenio nº 174/PGE/2013 em favor ASSOCIAÇÃO DOS PROD.RURAIIS PIONEIRA, processo nº 1901.00541-00/2012, devidamente comprovada para homologação de acordo com o PARECER Nº 0262/CI/SEAGRI/2015 as fls 308 dos autos.

Porto Velho – RO, 14 de Outubro de 2015.

Evandro Cesar Padovani
Secretario de Estado da Agricultura
SEAGRI/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 2401.00939-000/2011
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS PROD.RURAI SERRAAZUL
VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº.062/PGE/2012.

Senhor Secretário,

Submetemos a superior apreciação de Vossa Senhoria, o processo nº 2401.00939-000/2011, em favor da ASSOCIAÇÃO DOS PROD.RURAI SERRAAZUL, referente à Prestação de Contas do Convênio nº 062/PGE/2012. Devidamente comprovado para homologação de acordo com o PARECER Nº 753/CI/SEAGRI/2015.

Porto Velho - RO, 07 de Outubro de 2015.

Jocemar da Silva Arcanjo
 Coordenadora Administrativa Financeira
 SEAGRI/RO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a presente Prestação de Contas do Convênio nº 062/PGE/2012 em favor ASSOCIAÇÃO DOS PROD.RURAI SERRAAZUL, processo nº 2401.00939-000/2011, devidamente comprovada para homologação de acordo com o PARECER Nº 753/CI/SEAGRI/2015 as fls 208 dos autos.

Porto Velho – RO, 07 de Outubro de 2015.

Evandro Cesar Padovani
 Secretário de Estado da Agricultura
 SEAGRI/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 2401.01293-00/2013
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO RURAL DE PIMENTA BUENO
VALOR: R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta mil reais)
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº.202/PGE/2013.

Senhor Secretário,

Submetemos a superior apreciação de Vossa Senhoria, o processo nº 2401.01293-000/2013, em favor da Associação Rural de Pimenta Bueno, referente à Prestação de Contas do Convênio nº 202/PGE/2013. Devidamente comprovado para homologação de acordo com o PARECER Nº 16/CGE/2015 as fls 210.

Porto Velho - RO, 06 de Outubro de 2015.

Jocemar da Silva Arcanjo
 Coordenadora Administrativa Financeira
 SEAGRI/RO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a presente Prestação de Contas do Convênio nº 202/PGE/2013 em favor Associação Rural de Pimenta Bueno, processo nº 2401.01293-00/2013, devidamente comprovada para homologação de acordo com o PARECER Nº 16/CGE/DPC/2015 fls 210 dos autos

Porto Velho – RO, 06 de Outubro de 2015.

Evandro Cesar Padovani
 Secretário de Estado da Agricultura
 SEAGRI/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 2401.01091-0000/2013
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso
VALOR: R\$ 40.000,00
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº.168/PGE/2013.

Senhor Secretário,

Submetemos ao superior apreciação de Vossa Senhoria, o processo nº 2401.01091-0000/2013, em favor da Associação dos trabalhadores Rurais Organizados no Assentamento Zumbi dos Palmares-ATROAZP, referente à Prestação de Contas do Convênio nº.168/PGE/2013. Devidamente comprovado para homologação com ressalvas de acordo com o PARECER Nº.085/CI/SEAGRI/2015

Porto Velho - RO, 07 de Outubro de 2015.

Jocemar da Silva Arcanjo
 Coordenadora Administrativa Financeira
 SEAGRI/RO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a presente Prestação de Contas do Convênio nº168/PGE/2013 em favor da Associação dos Trabalhadores Rurais Organizados no assentamento Zumbi dos Palmares, processo nº 2401.01091-00/2013, devidamente comprovada para homologação de acordo com o PARECER Nº.085/CI/SEAGRI/2015. As fls 271 a 273 dos autos.

Porto Velho – RO, 07 de Outubro de 2015.

Evandro Cesar Padovani
 Secretário de Estado da Agricultura
 SEAGRI/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 2401.00793-00/2011
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO AGROPECUARISTA DE URUPÁ
VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº.191/PGE/2011.

Senhor Secretário,

Submetemos a superior apreciação de Vossa Senhoria, o processo nº 2401.00793-00/2011, em favor da ASSOCIAÇÃO AGROPECUARISTA DE URUPÁ, referente à Prestação de Contas do Convênio nº 191/PGE/2011. Devidamente comprovado para Homologação de acordo com o PARECER Nº 316/CI/SEAGRI/2015.

Porto Velho - RO, 22 de Outubro de 2015.

Jocemar da Silva Arcanjo
 Coordenadora Administrativa Financeira
 SEAGRI/RO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a presente Prestação de Contas do Convênio nº 191/PGE/2011 em favor ASSOCIAÇÃO AGROPECUARISTA DE URUPÁ, processo nº 2401.00793-00/2011, devidamente comprovada para Homologação de acordo com o PARECER Nº 316/CI/SEAGRI/2015 as fls 141 e 142 dos autos.

Porto Velho – RO, 22 de Outubro de 2015.

Evandro Cesar Padovani
 Secretário de Estado da Agricultura
 SEAGRI/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2401.00853-00/2012
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETARIOS DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº.309/PGE/2012.

Senhor Secretário,

Submetemos a superior apreciação de Vossa Senhoria, o processo nº 2401.00853-00/2012, em favor da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETARIOS R. DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, referente à Prestação de Contas do Convênio nº 309/PGE/2012. Devidamente comprovado para homologação de acordo com o PARECER Nº 24/CPC/CGE/2014.

Porto Velho - RO, 16 de Outubro de 2015.

Jocemar da Silva Arcanjo
 Coordenadora Administrativa Financeira
 SEAGRI/RO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a presente Prestação de Contas do Convênio nº 309/PGE/2012 em favor ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETARIOS DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, processo nº 2401-00853-00/2012, devidamente comprovada para homologação de acordo com o PARECER Nº 24/DPC/CGE/2014 as fls 301 e 302 e RELATORIO TECNICO nº 106/GECOC/SEAGRI/2015 as fls 304 e 305 dos autos.

Porto Velho – RO, 16 de Outubro de 2015.

Evandro Cesar Padovani
 Secretário de Estado da Agricultura
 SEAGRI/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 2401.0755-00/2011
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS NA AGRICULTURA
VALOR: R\$ 34.409,00 (Trinta e Quatro mil Quatrocentos e Nove reais)
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº.389/PGE/2013.

Senhor Secretário,

Submetemos a superior apreciação de Vossa Senhoria, o processo nº 2401.00755-00/2013, em favor da ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS NA AGRICULTURA, referente à Prestação de Contas do Convênio nº 389/PGE/2012. Devidamente comprovado para homologação de acordo com o PARECER Nº 0356/CI/SEAGRI/2015.

Porto Velho - RO, 07 de Outubro de 2015.

Jocemar da Silva Arcanjo
 Coordenadora Administrativa Financeira
 SEAGRI/RO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a presente Prestação de Contas do Convênio nº 389/PGE/2012 em favor ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA AGRICULTURA processo nº 2401.00755-00/2012, devidamente comprovada para homologação de acordo com o PARECER Nº 0356/CI/SEAGRI/2015 as fls 235 a 237 dos autos.

Porto Velho – RO, 07 de Outubro de 2015.

Evandro Cesar Padovani
 Secretário de Estado da Agricultura
 SEAGRI/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 2401.01156-00/2012
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PROD. RURAIS BOM PEDRITO
VALOR: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil)
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº.316/PGE/2012.

Senhor Secretário,

Submetemos a superior apreciação de Vossa Senhoria, o processo nº 2401.01156-00/2012, em favor da ASSOCIAÇÃO DOS PROD. RURAIS BOM PEDRITO, referente à Prestação de Contas do Convênio nº 316/PGE/2012. Devidamente comprovado para homologação de acordo com o PARECER Nº 65/DPC/CGE/2015.

Porto Velho - RO, 14 de Outubro de 2015.

Jocemar da Silva Arcanjo
 Coordenadora Administrativa Financeira
 SEAGRI/RO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a presente Prestação de Contas do Convênio nº 174/PGE/2013 em favor ASSOCIAÇÃO DOS PROD. RURAIS BOM PEDRITO, processo nº 2401.01156-00/2012, devidamente comprovada para homologação de acordo com o PARECER Nº 65/DPC/CGE/2015 as fls 300 dos autos.

Porto Velho – RO, 15 de Outubro de 2015.

Evandro Cesar Padovani
 Secretário de Estado da Agricultura
 SEAGRI/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 011901.00499-0000/2014
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO RURAL RIO FORMOSO – JUNTOS CHEGAREMOS LÁ
VALOR: R\$ 20.000,00
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº.146/PGE/2013.

Senhor Secretário,

Submetemos a superior apreciação de Vossa Senhoria, o processo nº 1901.00499-0000/2014, em favor da ASSOCIAÇÃO RURAL RIO FORMOSO – JUNTOS CHEGAREMOS LÁ, referente à Prestação de Contas do Convênio nº 146/PGE/2013. Devidamente comprovado para homologação de acordo com o PARECER Nº 368/CI/SEAGRI/2015.

Porto Velho - RO, 07 de Outubro de 2015.

Jocemar da Silva Arcanjo
 Coordenadora Administrativa Financeira
 SEAGRI/RO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a presente Prestação de Contas do Convênio nº 146/PGE/2013 em favor ASSOCIAÇÃO RURAL RIO FORMOSO – JUNTOS CHEGAREMOS LÁ, processo nº 1901.00499-0000/2014, devidamente comprovada para homologação de acordo com o PARECER Nº 368/CI/SEAGRI/2015 as fls 308 dos autos.

Porto Velho – RO, 07 de Outubro de 2015.

Evandro Cesar Padovani
 Secretário de Estado da Agricultura
 SEAGRI/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 2401.01418-0000/2013
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA LINHA 21 - ASPRULIN
VALOR: R\$ 20.000,00
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº.124/PGE/2013.

Senhor Secretário,

Submetemos a superior apreciação de Vossa Senhoria, o processo nº 2401.01418-00/2013, em favor da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA LINHA 21 - ASPRULIN, referente à Prestação de Contas do Convênio nº 124/PGE/2013. Devidamente comprovado para homologação de acordo com o PARECER Nº 0310/CI/SEAGRI/2015.

Porto Velho - RO, 07 de Outubro de 2015.

Jocemar da Silva Arcanjo
 Coordenadora Administrativa Financeira
 SEAGRI/RO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a presente Prestação de Contas do Convênio nº 146/PGE/2013 em favor ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA LINHA 21 - ASPRULIN, processo nº 2401.01418/2014, devidamente comprovada para homologação de acordo com o PARECER Nº 0310/CI/SEAGRI/2015 as fls 308 dos autos.

Porto Velho – RO, 07 de Outubro de 2015.

Evandro Cesar Padovani
 Secretário de Estado da Agricultura
 SEAGRI/RO

EMATER - RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2015/CPLMS/
EMATER/RO

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, através de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará na forma da Lei 10.520/2002, com os Decretos Estaduais nº 12.205/2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº. 123/2006, licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N. 021/2015/CPLMS/EMATER/RO** sendo a disputa por MENOR PREÇO UNITÁRIO, conforme descrito no Edital e seus Anexos, com valor estimado em **R\$ 8.223,23 (oito mil duzentos e vinte e três reais e vinte e três centavos)**. A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia **04/11/2015** às 10h00min até **16/11/2015** às 09h30min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia **16/11/2015** às 09h35min. **SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia **16/11/2015** às 10h30min. **LOCAL:** www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília

(DF). **DO OBJETO:** Aquisição de material de consumo (serrotes para poda, tesoura para poda, trato) e material permanente (moto serra de poda), visando o desenvolvimento e a implantação de tecnologias de produção sustentável, com o objetivo de melhorar a produtividade das lavouras cafeeiras assistidas pela EMATER-RO em todo o Estado, conforme especificações do ANEXO I.

Porto Velho, 28 de Outubro de 2015.

JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA
 DIRETOR VICE PRESIDENTE
 EMATER/RO

DECISÃO

O Diretor Vice - Presidente da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE com fundamento nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, **DECLARAR DISPENSÁVEL** a Licitação, objetivando a **locação de imóvel para funcionamento do Escritório Local da EMATER-RO, no Distrito de Colina Verde/RO, para a execução dos serviços de ATES/ATER, pelo período de 12 (doze) meses**, no valor total de **R\$ 8.688,00** (oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais), em favor da Sr.^a ANA PAULA DA SILVA BARBOSA, inscrita no CPF sob o nº. 054.435.979-81, conforme parecer jurídico nº. 230/2015/ASJUR/EMATER-RO, acostado às folhas 49/51 nos autos do Processo Administrativo Nº 408/2015/EMATER-RO. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Porto Velho-RO, 28 de outubro de 2015.

José de Arimatéia da Silva
 Diretor Vice - Presidente
 EMATER-RO

SOPH**HOMOLOGAÇÃO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH, Francisco Leudo Buriti de Sousa, baseado no resultado apontado na Dispensa de Licitação em **Caráter Emergencial**, que trata da **Contratação Emergencial de Empresa para execução de Serviços de Restauração de Telhados, Forros e outros em Instalações Prediais do Porto**, conforme consta nos autos do Processo nº. 172/2015, e considerando o Parecer Jurídico nº. 065/2015, que declara estar o Processo em ordem e pela legalidade do mesmo, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a presente Dispensa de Licitação, em favor da Empresa: GARRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.726.745/0001-54, situado na Rua Chirleane, 6573, bairro Igarapé, Porto Velho/RO, ofertando o valor total de R\$ 148.305,45 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Porto Velho/RO, 28 de Outubro de 2015.

Francisco Leudo Buriti de Sousa
 Diretor Presidente

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM E TRANSPORTES**
EXCLUSÃO

Nos termos do Decreto nº. 12801 de 19 de abril de 2007, e artigos, a empresa abaixo discriminada e seus responsáveis técnicos e representantes legais, estão a partir desta data, INCLUIDOS no **Cadastro de Inadimplência** do Departamento de Obras e Serviços Públicos de Rondônia — DEOSP.

Obra: **Construção de Celas e Ampliação do Muro existente na Cadeia Pública de Cerejeiras.**

Empresa: **BART CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 04.621.188/0001-46.

Endereço: Rua Rio Guaporé Nº 1005, Bairro: Nova Esperança — CEP: 76.905-574

Porto Velho/RO

Registro no CREA : 2216 EM RO.

Representante Legal e Responsável Técnica: Wanda Maria Bart

Endereço Residencial: Cond. Nova Alphaville, C 01, Rua Bethoven Nº 5780, Bairro: Nova Esperança - CEP: 76.800-000 — Porto Velho/RO.

RG nº: 535910 SSP/RO

CPF nº.: 001.546.707-40

Registro no CREA : 4209 D RO

Profissão: Engenheira Florestal

Representante Legal : Regina Célia Bart

Endereço Residencial: Cond. Nova Alphaville, C 01, Rua Bethoven Nº 5780, Bairro: Nova Esperança - CEP: 76.800-000 — Porto Velho/RO.

RG nº 343310 SSP/RO

CPF nº.: 017.342.247-03

Profissão: Empresária

Responsável Técnico: George Washington Denny.

Endereço Residencial: Rua Severiano Ozias s/nº, Bairro: Flodoaldo P. Pinto, CEP: 76.800-000 — Porto Velho/RO

Registro no CREA: 5757 D MT

CPF nº : 286.074.732-04

Profissão: Engenheiro Eletricista.

Responsável Técnico: Kelson Carlos Carneiro
Endereço Residencial: Rua Glauber nº 4548, Bairro: Rio Madeira — CEP: 76.800-000 — Porto Velho/RO.

Registro no CREA: 14374 D CE

CPF nº: 513.288.603-53

Profissão: Engenheiro Civil

Responsável Técnico: Sérgio Carvajal Feitosa 1
Endereço Residencial: Rua Álvaro Maia nº 1605, Bairro: Olaria, CEP: 76.800-000, Porto Velho/RO

Registro no CREA: 734 D RO

CPF nº.: 243.924.721-91

Profissão: Geólogo

Responsável Técnico: João da Costa Ramos
Endereço Residencial: Rua José de Alencar nº Porto Velho/RO. Registro no CREA: 51630 D MG. Profissão: Engenheiro Civil.

3501, Bairro: Olaria — CEP: 76.800-000,

CPF nº.: 052.124.21268

MOTIVO DA EXCLUSÃO: PERÍODO DETERMINADO DE 2 (DOIS) DE INCLUSÃO, A CONTAR DE 21/08/2013 ENCERROU.

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 230/DER-2015
Porto Velho, 05 de Outubro de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE - DER / DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1421.00339-0001-2013** Convenio nº. **023/2014/ASJUR/DEOSP/RO** que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviço Público/DEOSP-RO e a Prefeitura Municipal de Cerejeiras, para os fins que especificam.

R E S O L V E

DESIGNAR o servidor, Engenheiro Civil **Gilmar Marinho Assunção**, lotado neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Construção de muro no Cemitério Cristo Redentor**, localizada no município de **Cerejeiras/RO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 231/DER-2015
Porto Velho, 05 de Outubro de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE - DER / DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1421.00176-0000/2012** Convenio nº. **040/2014/ASJUR/DEOSP/RO** que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviço Público/DEOSP-RO e a Prefeitura Municipal de Cerejeiras, para os fins que especificam.

R E S O L V E

DESIGNAR o servidores, Engenheiro Civil **Gilmar Marinho Assunção** e o Engenheiro Eletricista **Claudio Ganaha**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Construção Centro de Fisioterapia**, localizada no município de **Cerejeiras/RO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

NOTIFICAÇÃO

Ao Ilmo Sr.:

ANÍZIO RODRIGUES DE CARVALHO
Representante Legal - **RONDÔNIA TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**

End: Avenida Rio Madeira, nº 603A, Bairro Lagoa, CEP 76.8202-025, Porto Velho-RO.

Objeto: Execução de Serviços de Terraplanagem do Anel Rodoviário de Ji-Paraná, referente ao processo nº 01-1411.00155-00/2013/DER-RO.

Assunto: Notificação – Execução do Contrato nº 016/14/GJ/FITHA-DER/RO

Senhor representante,

O Fundo de Infra-Estrutura de Transporte e Habitação – FITHA/RO, representado por seu Diretor Geral, LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA, vem, através desta, Notificá-lo da Rescisão Unilateral do Contrato, nos termos do Parecer Jurídico, conforme cópia anexa.

Assim, caso a Empresa tenha interesse, deverá apresentar defesa prévia no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis.

Atenciosamente,
Porto Velho-RO, 14 de outubro de 2015.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Diretor Geral – DER/RO

Ofício nº. 3414/GAB/DER/RO
Porto Velho – Rondônia
Em, 08 de outubro de 2015.

A Sua Senhoria, o Senhor (a),
JULIANA QUEIROZ FERNANDES
Representante da Empresa J.Q. FERNANDES LTDA
Av. Calama, 927- Sala C – Bairro Olaria.
76.801-309 – Porto Velho/RO

Senhor (a) Representante,

Encaminhamos a Vossa Senhoria Notificação referente ao Contrato nº 016/2014 – processo nº 01-1420-03046/2013, Objeto: Construção de cozinha, laboratório e ampliação da Oficina da 11ª Residência Regional de Pimenta Bueno do DER / RO, para vosso conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Diretor Geral – DER/RO

NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor
JULIANA QUEIROZ FERNANDES
Sócio
J.Q. FERNANDES CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ 15.301.543/0001-16
Av. Calama, nº 927, Sala C - Bairro Olaria
Porto Velho/RO.

ASSUNTO: Notificação referente ao Contrato nº 016/2014/GJ/DER/RO
(Proc. nº 01.1420.03046/2013/DER/RO)

OBJETO: Construção de cozinha, laboratório e ampliação da oficina da 11ª residência regional do DER/RO.

Senhor Sócio,
Pela presente vimos NOTIFICAR Vossa Senhoria, consoante os termos do Memo. nº 039/2015/FIS-

CALIZAÇÃO DE OBRAS (fl. 2704), anexo, para que seja providenciado o reinício dos serviços objeto do contrato n. 016/2014/GJ/DER/RO, no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da presente, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, por incidência do Parágrafo Único da Cláusula Sexta e da Alínea "a" da Cláusula Décima Quarta, combinado com as aplicações das multas previstas na Cláusula Décima Quinta, Alínea "b" e "c" do contrato. Por fim, fica concedido a Vossa Senhoria o permissivo legal previsto no parágrafo 2º do artigo 87 da Lei 8.666/93, ou seja, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de Justificativas/Defesa.

Porto Velho, 07 de Outubro de 2015.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Diretor Geral – DER/RO

Ofício nº 3485 GAB/DER-RO
Porto Velho-(RO)
Em, 15 de outubro de 2015.

A Sua Senhoria, o Senhor (a),
RENATO MALTA DA SILVA
Representante da empresa ELLOS CONST.INC. LTDA
Rua Álvaro Maia, 994 – Bairro Olaria
Nesta

Senhor (a) Representante,

Encaminhamos a Vossa Senhoria Notificação referente ao Contrato nº 005/2010 – processo nº 01-1420-00870/2009, Objeto: Construção de Postos de Combustível nas Regionais do DER/RO, nos Municípios de Ariquemes, Cacoal, Colorado, Ji-Paraná, Ouro preto, Pimenta Bueno e Rolim de Moura/RO, para vosso conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Diretor Geral – DER/RO

NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor
RENATO MALTA DA SILVA
Sócio
ELLOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ 05.067.860/0001-66
Rua Alvaro Maia, nº 994, Bairro Olaria
Porto Velho / RO

ASSUNTO: Notificação referente ao Contrato nº 005/10/GJ/DER/RO
(Proc. nº 01.1420.00870/2009)

OBJETO: Construção de postos de combustível nas regionais do DER/RO, nos municípios de Ariquemes, Cacoal, Colorado d'Oeste, Ji-Paraná, Ouro Preto d'Oeste, Pimenta Bueno e Rolim de Moura.

Senhor Sócio,

Pela presente vimos NOTIFICAR Vossa Senhoria, consoante os termos do Memo. nº 173/2015/5ªRR/DER/RO, Laudos de Inspeção e fotos em anexo, para que esta Adjudicante providencie as devidas reparações das áreas danificadas, objeto do contrato n.005/2010/GJ/DER-RO apontados pelos fiscais, no prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da presente, haja vista que o posicionamento dos fiscais sobre as áreas danificadas denotam a responsabilidade da Contratada.

Asseveramos que o descumprimento da presente Notificação estará sujeito a aplicação da Sanção de Multa prevista na Cláusula Décima Quinta, alínea "c" (0,5% do valor contratado), por descumprimento da Cláusula Nona, alínea "c", combinado com o Art.618 do Código Civil Brasileiro, bem como serão acionadas as medidas judiciais de estilo para reparação dos danos ao erário, estes que serão apurados pelo Departamento de Planejamento, Projetos e obras –DPPO em momento oportuno, caso a adjudicante se recuse a corrigir os defeitos de sua alçada.

Por fim, fica concedido a Vossa Senhoria o permissivo legal previsto no parágrafo 2º do artigo 87 da Lei 8.666/93, ou seja, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de Justificativas/Defesa.

Porto Velho, 15 de Outubro de 2015.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Diretor Geral – DER/RO

BAIXA DA RESPONSABILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1420.02383-00/2012/DER/RO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO
CONVÊNIO Nº 062/2012/DER/RO

Atesto a baixa da responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, em razão da devolução do recurso repassado, relativo ao Convênio nº 062/2012/DER/RO.

Porto Velho, 27 de outubro de 2015

LIOBERTO U. CAETANO DE SOUZA
Diretor Geral do DER/RO

Prefeituras Municipais do Interior

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2015

O Município de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 391/2015/GAB/PMCNR de 01 de outubro de 2015, que torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para compor o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, sob o Nº 079/2015/CPL/PMCNR, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com valor estimado em R\$: 493.892,56 (quatrocentos e noventa e três mil e oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), realizado por meio da internet no site: www.cidadecompras.com.br com abertura das propostas de preços no dia: 13 de novembro de 2015 às 10h00min (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2250 – Centro – Campo Novo de Rondônia/RO, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 8h00min. às 13h00min. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, BICOS, PROTETORES, SERVIÇOS DE RECAPAGENS E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, conforme descrito no Anexo 1 do edital. Processo Administrativo nº. 1349/2015. Campo Novo de Rondônia, 28 de outubro de 2015.

EDIMILSON CARLOS DE JESUS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
Comissão de Pregão
Portaria nº. 036/GP/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO sob a modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA do tipo, "Menor Preço Por Item", nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 Decretos Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005. Decretos Municipais nº. 5.221/GP/2008 e 7.289/2012, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993 com sua alteração subsequente, além do disposto na LC nº. 123/2006.

PREGÃO ELETRONICO Nº. 056/PMJ / 2015

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Educação. Processo Administrativo nº. 1799/PMJ/2015. Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, sendo 06 (seis) Autoclaves, após as adequações das especificações do objeto, no valor de: R\$ 32.401,98, Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 04/11/2015, a partir das 10h00min, finalizando às 09h59min do dia 16/11/2015. Início da Sessão Pública: 16 de Novembro de 2015 às 10h10min (horário de Brasília). Local da disputa: www.cidadecompras.com.br. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, 29 de Outubro de 2015.
Wellington Campos Travezani
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - RO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 034/CPL/2015

Processo nº 1-449/SEMSAU/2015. Pregão Eletrônico tipo Menor Preço Unitário, na forma da Lei nº 10.520/02 que tem por objeto a Aquisição de 01 veículo zero quilômetro, tipo Pick-Up, cabine dupla, modelo/fabricação 2015, cor branca, para atender parcialmente a frota da Secretaria Municipal de Saúde, principalmente o departamento de vigilância sanitária e setor de endemias. Valor estimado: R\$ 59.100,00 (Cinquenta e nove mil e cem reais). O início do cadastramento das propostas será: dia 03/11/2015 às 08h00min. O início da sessão pública será dia 17/11/2015 às 10h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.cidadecompras.com.br e no site www.altoparaíso.ro.gov.br Informações de segunda à sexta-feira em horário de expediente, local, na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031. - Fone (69) 3534-2107 / 3534-2230 e através do e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO 29/10/2015
Geslaine Aguetoni Maule
Pregoeira
Dec. 1.396/2014

**PREFEITURAMUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1136/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 143/2015
Contratado: J.MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME.
Objeto: Aquisição de Peças genuínas para Pá Carregadeira, 924 H, série WLB00189, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras, a ser executado de acordo com as especificações contidas na Nota de Empenho n.1673/2015, originadas da solicitação descrita no memorando e Pregão Eletrônico n. 68/2015, encartados nos autos do Processo Licitatório n. 1136/2015.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$: 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais) conforme proposta vencedora do certame licitatório.
DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Nota de Empenho: 1673/2015
Órgão: 04
Unidade: 04.001
Prog. Trabalho: 26.782.0004.2.045
Elementos de despesa: 3.3.9.0.30.00.00.
São Miguel do Guaporé/RO, 20 de outubro de 2015.

ASSESSORIA JURIDICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
**Aviso de licitação
Pregão Eletrônico Nº: 113/CPL/2015
Edital Nº. 175/CPL/2015**

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 168/GAB/2015, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender as Secretarias Municipais: Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – SEMAST, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, Secretaria Municipal de Licitação e Compras – SELIMC e Gabinete do Prefeito. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO - (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10) PARA ABASTECIMENTO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-RO.** Estimado no valor de **R\$ 57.218,33 (Cinquenta e sete mil duzentos e dezoito reais e trinta e três centavos).** Processo Administrativo nº **GI-682/2015** – Data para cadastro de proposta **06/11/2015** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **17/11/2015**, com início às **11:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site <http://www.teixeirapolis.ro.gov.br/>, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 03 de novembro de 2015.

Lúcio Nobre dos Santos
Pregoeiro
Dec. Nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

**PREFEITURAMUNICIPAL DE
ALTO ALEGRE DOS PARECIS**
**EXTRATO DE ALTERAÇÃO DA RAZÃO
SOCIAL**

A Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, através da Gerenciadora de Registros de preços, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa, **A. F. VIEIRA COMBUSTÍVEIS - ME**, Pessoa Jurídica inscrito no CNPJ/MF sob nº **03.096.030/0001-31**, localizado na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 3774 – Bairro Centro – Alto Alegre dos Parecis-RO, na qualidade de empresa fornecedora de COMBUSTÍVEIS das **Atas de Registro de Preços 003 e 039/CPL/2015**, autorizada pelos **Pregões Eletrônicos 018 e 048/2015 – Registro de Preços 008 e 023/2015**, informa quanto a sua alteração contratual perante a Junta Comercial do Estado de Rondônia, na data de 29/09/2015 conforme selo de registro, onde fora alterado somente a Razão Social da empresa, ficando a partir desta alteração **ALMEIDA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI – ME**, E após a ciência deste, esta Superintendência Notifica todas as Secretarias Municipais participantes.

Alto Alegre dos Parecis-RO, 27 de Outubro de 2015

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS
ALTOALEGRENSE PARA AJUDA MUTUA-
CENTRAL ASPRALAM**
**ALTO ALEGRE DOS PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA**
EXTRATO DE CONTRATO Nº001/ASJUR/2015
Celebrado: 26/11/2015

Contratada: CONSTRUTORA VIEIRA LTDA-ME;
Contratante: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ALTOALEGRENSE PARA AJUDA MUTUA-CENTRAL ASPRALAM;

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de **Serviços de Patrulha Mecanizada, para abertura de carregadores, aterros de currais e na conservação e manutenção de bueiros**, para atender as necessidades dos produtores rurais no Município de Alto Alegre dos Parecis/RO. Recurso Oriundo do Convênio nº **0119/PGE/2014**. Conforme os termos do processo Administrativo nº 001/SEMPLAM/2015, Projeto Básico, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2015, Anexos que ficam fazendo parte deste instrumento.
Do valor: R\$ 200.500,00 (Duzentos Mil e Quinhentos Reais);

Do prazo: 04 (quatro) Meses;
Assinam Presidente Associação – Luiz Carlos Alves de Farias;
Pela Empresa **CONSTRUTORA VIEIRA LTDA – ME**;
Comissão de recebimento de obras;
Ass. Jurídico Álvaro Bueno.

Alto Alegre dos Parecis, 27 de Outubro 2015.

Luiz Carlos Alves de Farias.
Presidente.

MUNICÍPIO DE BURITIS
**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO
COLOCADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014
PROCESSO Nº 549/2014 - SEMUSA**

O Município de Buritis, Estado de Rondônia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ SOB N.º 01.266.058/0001-44, com sede na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, BURITIS/RO, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica do Município FAZ A **CONVOCAÇÃO** da empresa **V & J CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS PARA AMAZÔNIA LTDA-ME**, CNPJ/MF nº 12.301.260/0001-86, Rua Taguatinga nº 1704 Setor 03, Buritis (RO), CEP 76.880-000, fone (69) 9205-2336, e-mail: mineirosconstrucaoocivil@gmail.com, para conclusão da obra referente ao objeto: **Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção civil, para realizar o serviço de Reforma do Posto de Saúde Central e Laboratório Municipal de Buritis/RO**, tendo em vista a Rescisão Unilateral do CONTRATO da tomada de Preço nº 004/2014 – Processo Administrativo nº 549/2014, firmado entre o **MUNICÍPIO DE BURITIS** e a empresa **ORION CORPORATION EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**.

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviço, com endereço na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06 Buritis/RO, em dias úteis e em horário de expediente, fone (69) 3238-2658.

Buritis RO, 03 de Novembro de 2015.

Juliane Aires Santana
Presidente da CPLMS
Decreto: 5571/GAB/PMB/2015

Ineditoriais
**EXTRAVIO DE LIVRO DE
TERMOS DE OCORRÊNCIAS**

Comunica-se o extravio de um livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01, pertencente a Empresa **TIM CELULAR S/A**, CNPJ nº 04.206.050/0046-82, localizado na Av. dos Imigrantes nº 4105 Parte B Industrial, Porto Velho-RO, CEP: 76.821-063, Conforme Boletim de Ocorrência Nº 15E1002013439.

COMUNICADO

ISAIAS DE OLIVEIRA SILVA, produtor rural, com Insc. Estadual nº 0000000281422-6, inscrito no CPF/MF nº 721.212.112-68, estabelecimento rural localizado na Rod. BR 364, Linha C 55, Km 44, Zona Rural, Ariquemes-RO, vem comunicar a quem interessar possa que foi extraviada a Nota Fiscal de Produtor Rural de nº 0000039, da referida inscrição estadual.

ITA TRATORES LTDA – ME, CNPJ nº 22.841.969/0001-28 e Inscrição Estadual nº 196941, estabelecida a Av. Presidente Kennedy, 140, Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO, DECLARA para os fins de direito que extraviou o livro Registro de Utilização de Documentos Fiscal e Termos de Ocorrências nº 001.